



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

Valéria Cristina Barbosa Gabriel

**O contraste como estratégia discursiva: uma análise de enunciados
jurídicos**

Rio de Janeiro
2006

Valéria Cristina Barbosa Gabriel

O contraste como estratégia discursiva: uma análise de enunciados jurídicos



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Língua Portuguesa.

Orientador: Prof. Dr. José Carlos Santos de Azeredo.

Rio de Janeiro

2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CEHB

G118	<p>Gabriel, Valeria Cristina Barbosa. O contraste como estratégia discursiva : uma análise de enunciados jurídicos / Valeria Cristina Barbosa Gabriel. – 2006. 271 f.</p> <p>Orientador: José Carlos Santos de Azeredo. Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Letras.</p> <p>1. Análise do discurso - Teses. I. Azeredo, José Carlos Santos de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras. III. Título.</p> <p>CDU 82.085</p>
------	---

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese desde que citada a fonte

Assinatura

Data

Valéria Cristina Barbosa Gabriel

O contraste como estratégia discursiva: uma análise de enunciados jurídicos

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Língua Portuguesa.

Aprovada em 17 de outubro de 2006.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Carlos Santos de Azeredo (Orientador)
Instituto de Letras da UERJ

Prof^a. Dra. Rosane Mauro Monnerat
Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dra. Lúcia Helena Martins Gouvêa
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof^a. Dra. Vanise Gomes de Medeiros
Instituto de Letras da UERJ

Prof. Dr. Helênio Fonseca de Oliveira
Instituto de Letras da UERJ

Rio de Janeiro

2006

A Deus – Pai, Amigo, Senhor – por me levar a uma rocha alta demais para mim.

Ao Júlio, pela compreensão, apoio, carinho, crédito e paciência.

Aos meus pais, Salvador e Vera, pelo esforço de me darem sempre o seu melhor e por me acompanharem em meus sonhos.

Aos meus irmãos, Carlos, Luciana, Cláudia, Stevenson e Bia, pela torcida.

A Val, amiga querida, defensora e estimuladora de sempre, por mais este patamar alcançado lado a lado.

A Davi, presente de Deus, por se portar tão bem, deixando a mamãe escrever.

Aos meus amigos, que acreditam mais em mim do que eu mesma.

Ao professor Azeredo, por acreditar em mim e me ter dedicado tanto de seu tempo.

Ao professor Bechara, pelo carinho, atenção, apoio e estímulo.

A palavra é metade de quem a pronuncia,
metade de quem a escuta.

Michel Eyquem de Montaigne

Ler é desvendar estratégias.

Ingedore V. Koch.

RESUMO

GABRIEL, Valéria Cristina Barbosa. *O contraste como estratégia discursiva: uma análise de enunciados jurídicos*. 2006. 271 f. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

Esta tese tem como foco de seu estudo as estruturas contrastivas em Língua Portuguesa. Desenvolvem-se aqui, a partir de uma pesquisa bibliográfica, considerações sobre o contraste segundo visões diversas, como a da Gramática Tradicional, a da Semiollingüística do Discurso e a da Semântica Argumentativa. Para análise destas construções e observação dos aspectos apontados, foram utilizadas como *corpus* as iniciais, contestações e alegações finais de peças processuais da área jurídica, com o objetivo de observar em que momentos estas estruturas se manifestam e qual a sua função no discurso. O método empregado para o levantamento do *corpus* utilizado compreendeu a escolha aleatória de 69 peças processuais das áreas trabalhista, cível, tributária e penal, nas quais foi levantado um total de 475 enunciados contrastivos. Das peças, uma inicial e uma contestação foram escolhidas, sob o critério da quantidade e diversidade de ocorrências, para uma análise no último capítulo, a fim de observar se o emprego do contraste é relevante para este tipo de texto processual e em que medida ele interfere na recepção do argumento proposto. A partir da análise dos enunciados, percebeu-se que esta estrutura é bastante interessante para a argumentação, pois traz para o discurso outras vozes que entram em diálogo, seja por meio de uma das asserções, seja por meio de implícitos. Estas vozes trazidas para o discurso têm a função de adiantar o pensamento do receptor, para trazê-lo para o lado do emissor, ou a função de retomar o que o locutor da parte contrária disse, para afirmar o contrário. Ademais, percebeu-se que, quando utilizadas corretamente, estas estruturas conferem maior credibilidade ao discurso, porque, juntamente com outros aspectos discursivos, são marcas de um discurso bem elaborado. Observou-se também que elas não são utilizadas com muita frequência pelos advogados no âmbito jurídico, em função de vários fatores, dentre os quais o excesso de objetividade, a ausência de conhecimento dos efeitos destas construções, a falta de argumentação e a má elaboração de algumas peças. As estruturas mais utilizadas são as adversativas, com a conjunção **mas**. Dentre as concessivas, é ostensiva a preferência pelo emprego de **não obstante** e suas variantes **nada obstante** e ***inobstante** (esta não dicionarizada), em detrimento da conjunção concessiva típica do discurso corrente – **embora**.

Palavras-chave: Análise do discurso. Enunciados jurídicos.

ABSTRACT

This thesis has a focus on the study of contrastive structures in Portuguese Language. Considerations about contrast under the view of Traditional Grammar, Discourse Analysis and Argumentative Semantics are developed here in a bibliography research. Three different kinds of texts from Law are used in our *corpus* (the initial request, the contestation and the final claim) in order to observe in which moments these contrastive structures appear and to observe which function they have in discourse. The method to select this *corpus* was aleatory and in it we found 475 statements from 69 pieces of lawsuit from four different areas (labour, civil, tributary and penal). In the last chapter, two pieces, one initial request and one contestation, were chosen to be analyzed more particularly in the following aspects: relevancy of contrast to this kind of lawsuit text and its interference in the arguments reception. From the analysis of these statements, we could see that contrast structures are very interesting to argumentation, because they bring to discourse other voices that establish a dialogue in discourse through one of the statement part or through implicit meanings. These voices may have two different aims: anticipating the thoughts of the one who will receive the discourse, to bring him to the side of the one who speaks, or retaking what someone else has told about something and establishing the contrast. We could also see, with this research, that when these structures are properly used, in addition with other discursive aspects, they give credibility to discourse, because they are marks of a well elaborated discourse. This research also showed that contrastive structures are not used so often in the juridical scene, for many reasons, as too much objectivity, lack of knowledge of its effects, lack of argumentation and bad elaboration of some texts. The most used structures are the adversatives, with **mas**. Among the concessives, the preference is the use of **não obstante** and its variants **nada obstante** and ***inobstante** (this one is not in the dictionary), instead of **embora**, more characteristic to the current use.

Keywords: Discourse analysis. Legal statements

RESUMÉE

Cette thèse a comme focus l'étude des structures contrastives en langue portugaise. On a développé ici, à partir d'une recherche bibliographique, des considérations sur le contraste d'après quelques vues, comme celle de la Grammaire Traditionnelle, de la Semiolinguistique du Discours et de la Sémantique Argumentative. Pour l'analyse de ces constructions et l'observation des aspects qu'on a souligné, on a utilisé un *corpus* avec des pièces initiaux, des contestations et des allégations finales qui font partie des procès dans l'instance juridique, avec l'objectif d'observer dans quel moment ces structures se manifestent et quel est sa fonction dans le discours. La méthode employée pour établir le *corpus* a été le choix aléatoire de 69 textes des procès dans les domaines travailliste, tributaire, pénal et civil, dans lesquels on a rencontré 475 énoncés avec contraste. À partir de ces textes, on a choisi une pièce initiale et une contestation d'après le critère de la quantité et de la diversité des occurrences pour l'analyse dans le dernier chapitre, pour observer si l'emploi du contraste est important pour ce type de texte et dans quelle mesure son emploi a une interférence dans la réception de l'argument proposé. À partir de l'analyse de ces énoncés, on a aperçu que cette structure est très intéressante pour l'argumentation, parce qu'elle apporte au discours d'autres voix qui établissent un dialogue, soit à travers d'une de ses assertions, soit à travers des implicites. Ces voix apportées ont la fonction soit d'anticiper la pensée du receveur, pour qu'il puisse avoir la même position du locuteur, soit de reprendre ce que le locuteur de l'autre partie a dit pour affirmer le contraire. On a aperçu aussi que, quand ces constructions sont utilisées correctement, elles donnent de la crédibilité au discours, parce que, avec d'autres aspects discursifs, elles sont des marques d'un discours bien élaboré. On a observé qu'elles ne sont pas très utilisées pour les avocats dans le domaine juridique, pour plusieurs raisons, comme l'excès d'objectivité, la manque de connaissance sur les effets de ces constructions, la manque d'argumentation dans quelques textes et la mauvaise construction de quelques textes de ce domaine. Les structures plus utilisées sont les adversatives, avec la conjonction **mas**. Dans les concessives, la préférence c'est l'emploi de **não obstante** et ses variations **nada obstante** et ***inobstante** (celle-ci n'est pas dans les dictionnaires), et pas la conjonction concessive typique dans le discours courant – **embora**.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 CONJUNÇÕES: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-GRAMATICAL	18
2.1 As conjunções nas gramáticas do século xix	20
2.1.1 <u>Na gramática de Jeronymo Soares Barbosa</u>	20
2.1.2 <u>Na gramática de Pacheco da Silva Jr. e Lameira de Andrade</u> ...	24
2.1.3 <u>Na gramática de João Ribeiro</u>	27
2.1.4 <u>Na gramática de Maximino Maciel</u>	28
2.2 A visão gramatical de said ali sobre as conjunções	32
2.3 As conjunções nas gramáticas do século xx	38
2.3.1 <u>Segundo Eduardo Carlos Pereira</u>	38
2.3.2 <u>Segundo Mário Pereira de Souza Lima</u>	42
2.3.3 <u>Segundo José Oiticica</u>	44
2.3.4 <u>Segundo Rocha Lima</u>	45
2.3.5 <u>Segundo Celso Cunha</u>	46
2.3.6 <u>Segundo Evanildo Bechara</u>	48
2.4 Algumas palavras a mais	50
3 A RELAÇÃO DE CONTRASTE	55
3.1 Uma abordagem filosófica	57
3.2 As formas do contraste	68
3.2.1 <u>Construções adversativas</u>	71
3.2.2 <u>Construções concessivas</u>	76
3.2.3 <u>Outras estruturas que indicam contraste</u>	85
3.2.4 <u>A influência das escolhas dos modos e tempos verbais</u>	91
3.2.5 <u>A importância da posição das orações nos enunciados</u>	108
3.2.6 <u>A pausa entre os contrastes</u>	116
3.2.7 <u>A escolha de concessivas ou adversativas e suas implicações</u>	118
3.3 A perspectiva da lingüística sócio-cognitiva	123
4 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A ANÁLISE DO CONTRASTE	133
4.1 A contribuição da semântica argumentativa	134
4.1.1 <u>Subjetividade e dialogismo</u>	135
4.1.2 <u>Polifonia de Oswald Ducrot</u>	140
4.1.3 <u>Polifonia e contraste</u>	144

4.1.4 <u>Teoria dos implícitos</u>	151
4.1.5 <u>Subentendido e contraste</u>	154
4.1.6 <u>Polifonia, dialogismo e subentendido no contraste presente em textos processuais</u>	161
4.2 A perspectiva da análise do discurso	170
4.2.1 <u>Noções preliminares</u>	170
4.2.2 <u>O contrato de comunicação no âmbito jurídico</u>	178
4.2.3 <u>O contraste na Análise do Discurso</u>	182
5 O CONTRASTE E A ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	187
5.1 Noções preliminares sobre argumentação	188
5.2 O modo de organização argumentativo do discurso	195
5.2.1 <u>A razão demonstrativa</u>	199
5.2.2 <u>A razão persuasiva</u>	207
5.3 Argumentação e contraste	208
5.3.1 <u>A importância do contraste para argumentar</u>	208
5.3.2 <u>Efeitos provocados pelo contraste no discurso jurídico</u>	217
5.3.2.1 <u>Preservação da face</u>	218
5.3.2.2 <u>Polidez</u>	220
5.3.2.3 <u>Diminuição do ritmo discursivo</u>	223
5.3.2.4 <u>Aproximação</u>	224
6 ANÁLISE DO CORPUS	227
6.1 A palavra e seu poder nos autos processuais	228
6.2 A ação jurídica	229
6.3 A reclamação trabalhista	232
6.3.1 <u>Contexto e situação de comunicação</u>	232
6.3.2 <u>Análise dos enunciados</u>	234
6.3.3 <u>A contribuição do contraste para a argumentação</u>	251
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	258
REFERÊNCIAS	264
ANEXOS	272

1 INTRODUÇÃO

A história dos estudos gramaticais mostra que os aspectos sintáticos da língua foram, por algum tempo, preteridos pelos estudiosos. Podemos observar que, no decorrer da história, pouco se fala sobre ela, pois a maioria dos estudos se concentra na área de Fonologia e Morfologia (neste último caso, com ênfase em algumas classes de palavras, como a dos substantivos, verbos, adjetivos e pronomes). A regra vale também para o último século, tanto entre os estruturalistas como, posteriormente, entre os gerativistas. Não se pode negar, porém, que foi nos moldes da abordagem gerativa que os estudos sintáticos ganharam o mais amplo desenvolvimento, desde a publicação de *Syntactic Structures*, em 1957.

A despeito dessa nova situação e dos avanços notáveis na pesquisa sobre os processos de construção do texto, pode-se dizer que o estudo dos mecanismos sintáticos ainda tem muito caminho a percorrer no tocante à análise do emprego dos conectivos interoracionais. Um dos aspectos recorrentes nestas análises, todos sabemos, é que o discurso falado ainda é o objeto preferido dessas pesquisas. Este estado de coisas tem uma explicação: a escrita é vista por muitos lingüistas como uma modalidade artificial de uso da língua. Pensamos, porém, que é necessário resgatar a escrita à condição de objeto legítimo dos estudos lingüísticos, sobretudo quando pensamos na necessidade de qualificar profissionais que se servem dela como ferramenta de trabalho cotidiano.

Entretanto, nesta abordagem escrita, percebemos que o que fazem as gramáticas tradicionais, ao arrolar uma série de orações com breves definições, não contribui para que o estudante desse assunto tenha uma idéia mais vasta da importância de seu encadeamento para a boa elaboração do texto. Os tipos são enumerados de acordo, no mais das vezes, com critérios de ordem alfabética, sem uma preocupação com suas propriedades semânticas e discursivas, resultando apenas em memorizações insípidas.

De nossa parte, cremos que não há como dissociar o aspecto sintático, semântico, pragmático e discursivo em relação à articulação das orações. A própria

classificação, que se diz apenas sintática, já contempla, por exemplo, o aspecto semântico na nomenclatura e na definição, mas este não é explorado. Acaba-se com a análise de frases soltas, sem um contexto, como se a língua não fosse mais do que frases, como se não tivesse, acima de tudo, a função mediadora entre os homens e entre estes e o mundo.

Lamentavelmente, a forma de trabalhar estas orações em sala de aula não tem sido a melhor, não por culpa da Gramática, cujo fim é chegar somente até as orações complexas e estabelecer suas relações mais constantes, mas dos professores, que se restringem à solicitação de memorização das classificações, sem uma preocupação com a lógica de seu emprego, com os significados expressos pelas escolhas do emissor, com os efeitos pretendidos no processo de produção de textos. Dentre os diversos motivos que provocam esta postura, está o de que realmente não há um material que dê conta de levar uma nova forma e propósito de estudar as orações para os professores.

É importante, então, a elaboração de estudos a fim de ajudar a maioria destes profissionais a ter esta perspectiva das relações oracionais no texto, para que possam trabalhar este assunto de forma mais eficaz com seus alunos. Esta é uma das contribuições (ainda que parcial) que esperamos trazer com a nossa pesquisa.

No caso específico do texto escrito, escrever envolve, ainda, a arrumação dos fatos (já que há mais tempo para arrumar as idéias, diferentemente da fala), de modo que eles possam convencer o outro de nosso ponto de vista. Sabe-se, de antemão, que poderá haver outra pessoa a defender uma idéia contrária e é preciso bem compor o discurso.

Aqui partimos do pressuposto de que nenhum texto é neutro, há sempre uma tendência para convencer. Mesmo quando damos uma informação sobre um fato real, selecionamos aspectos que, em geral, são mais importantes para nós e, desta forma, construímos uma argumentação. Segundo Breton (1999, p. 25), a comunicação é, em si, argumentativa. Claro que há gradações, mas a essência do comunicar não foge à intenção de trazer o outro para o nosso lado, para ver o que vemos, sentir o que sentimos.

É neste contexto escrito e argumentativo que serão consideradas as estruturas *contrastivas* (termo que adotaremos) ou, segundo Ingedore Koch (2001, p. 66), *contrajuntivas*. Esses termos envolvem as tradicionalmente chamadas orações adversativas e concessivas, com suas conjunções tradicionais, além de outras palavras ou expressões, como **mesmo**, **apesar de**, **agora**, **ocorre que** e outras conjunções, que tradicionalmente são classificadas com outros nomes, mas que assumem esta significação contrastiva em alguns contextos, como a conjunção **enquanto**, em enunciados do tipo: *Ela conversava, enquanto nós trabalhávamos muito* (muito usado em contexto de crítica, de reclamação, de descontentamento). Desta forma, as orações contrastivas são aquelas que contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias ao que se esperava.

Para tal empreendimento, colocamo-nos na trilha daqueles que, como Ingedore Koch, trabalham Sintaxe e Semântica conjuntamente. Em função disso, ora tocaremos em um aspecto, ora em outro, visto que entendemos a explicação do funcionamento de uma língua, conforme já dito, através de um estudo integrado entre Sintaxe e Semântica. Entretanto, a linha teórica básica adotada aqui é a Semiollingüística do Discurso de linha francesa (também chamada de Análise do Discurso), de Patrick Charaudeau, que norteará a nossa abordagem argumentativa.

Vale dizer que esta abordagem terá uma perspectiva mais ampla quanto ao contraste, porque levará em conta outros aspectos não contemplados por Charaudeau e porque o termo *contraste* adotado aqui não é o mesmo empregado por este autor, ele tem um caráter mais amplo, que abarca tanto os termos *restrição* como *oposição*, utilizados por este autor.

Outra perspectiva teórica adotada é a da Semântica Argumentativa, ou Semântica da Enunciação, de Oswald Ducrot, mormente no que tange à questão da polifonia e dos implícitos, aspectos sempre presentes na construção do contraste e que afetam diretamente a argumentação. Entretanto cabe ressaltar aqui que não faremos uma abordagem desta perspectiva teórica no que diz respeito à argumentação, pois preferimos seguir apenas a linha proposta pela Semiollingüística do Discurso.

A escolha deste tipo específico de orações se dá pela sua importância para a elaboração do texto escrito, objeto de estudo desta proposta de pesquisa. Dada a profundidade que se espera alcançar com este trabalho, preferimos não abrir muito o leque das orações, restringindo-nos às contrastivas.

Para a análise destas estruturas, propomos um *corpus* da área jurídica, composto de textos escritos produzidos por advogados – as chamadas petições iniciais, contestações e alegações finais (estas somente para a área de Direito Penal) – para a análise do papel das orações contrastivas na argumentação. Foram levantados 475 enunciados contrastivos, em 69 peças processuais, retirados de autos da área trabalhista, penal, cível e tributária, dos quais nos valem para as exemplificações das teorias apresentadas ao longo deste trabalho. Cabe ressaltar que todos os enunciados são produzidos somente pelos advogados que atuam nas peças – os locutores, na nomenclatura de Ducrot. Assim, não levamos em consideração as citações que eles fazem nestas mesmas peças, visto que elas fazem parte de outros gêneros textuais que não serão contemplados aqui.

Do total de peças, escolhemos uma inicial e uma contestação de um mesmo auto processual da área trabalhista para uma análise mais detida no último capítulo, a fim de perceber melhor as nuances estabelecidas pelo contraste em um contexto e em uma situação de comunicação determinados. O critério de escolha foi estabelecer duas peças de um mesmo auto processual em que houvesse maior diversidade de ocorrências de estruturas contrastivas. Entretanto optamos por não fazer este tipo de análise em diversas peças, tendo em vista que as análises ficariam muito repetitivas. A escolha da área trabalhista se deu porque esta é uma área que mexe tanto com matérias de direito quanto com matérias de fato, o que proporciona uma maior compreensão do que está ocorrendo para quem não pertence a esta área, além de facilitar a análise. Ademais, não podemos perder de vista que nosso objetivo aqui é a língua, não as questões jurídicas.

A escolha do *corpus* como um todo se justifica pela importância de enunciados contrastivos para o texto jurídico na comunicação durante o trâmite processual. É claro que toda comunicação é importante, mas a comunicação jurídica envolve questões muito sérias que, se não forem expostas de uma forma muito consciente e

habilidosa, podem gerar problemas muito graves para os cidadãos que, inclusive, podem perder um direito em função disso (o que não é incomum). Assim é que, ao aplicarmos esta teoria do contraste aos enunciados jurídicos, esperamos contribuir com os profissionais dessa área, a fim de que este tipo de estrutura seja usado de forma mais consciente.

Para o início de nossos estudos, seguimos a pesquisa bibliográfica e documental. Neste sentido, utilizamos o método de investigação sócio-histórico e um método de exposição sistemática.

Conforme já dissemos, a abordagem feita das orações, em grande parte das gramáticas, diz respeito apenas ao interior dos enunciados. Entretanto, o discurso se faz por encadeamento destes em esferas mais amplas. Assim, a questão que perpassará a tese será como se comportam as orações contrastivas no texto escrito argumentativo como um todo, considerado “produto da atividade discursiva” (Azeredo, 2000, p.39).

É importante destacarmos, neste ponto, que a atividade discursiva no âmbito jurídico é de suma importância, ela é a própria base desta área (diferentemente de outras áreas, como Medicina e Engenharia, por exemplo, em que as pessoas precisam apenas desempenhar suas funções, não têm que convencer ninguém). Se não houver discurso, a área jurídica acaba, pois Direito é linguagem.

Em nossa experiência como professora do curso de Direito, na disciplina de Linguagem Jurídica, pudemos observar que a argumentação é muito valorizada nesta área. A partir desta constatação, procuramos observar como o contraste é utilizado como estratégia no processo de argumentação dos advogados, sob a perspectiva de que este recurso faz com que haja uma melhor recepção do argumento proposto.

Com base no *corpus* apresentado, as hipóteses a serem confirmadas são as seguintes:

- a) as estruturas contrastivas são estratégias argumentativas usuais nas peças processuais elaboradas por advogados;
- b) os tipos mais usualmente utilizados são as estruturas mais complexas (concessivas), tendo em vista que o nível de língua utilizado neste ramo é, principalmente, o culto (ao lado do nível técnico);
- c) as estruturas contrastivas trazem aspectos interessantes para a argumentação, como o fato de adiantar o pensamento do receptor, a fim de responder de antemão a seu questionamento e fazê-lo participar do texto.

Quanto à organização e ao conteúdo das partes deste trabalho, temos que, no segundo capítulo, intentou-se observar uma parte do passado histórico de nossa língua, no que tange às abordagens feitas por alguns gramáticos, durante breve período de tempo, sobre as conjunções, num corte histórico mais recente, sem retomá-las do latim. Esta abordagem responde a uma necessidade antiga, a que já aludia Mattoso Câmara (1972, p. 171), de analisar estudos tão interessantes que foram feitos em nossa língua: "...creio ser da mais alta importância nas nossas condições atuais um exame sistemático, de ordem crítica e interpretativa, sobre as idéias dos nossos mais relevantes gramáticos do passado".

No terceiro capítulo, apresentamos o que é o contraste em si, mostrando-o como desdobramento de estruturas básicas do pensar a partir de uma visão filosófica e de uma perspectiva da lingüística sócio-cognitiva. Além disso, foram observadas as diversas estruturas que dão ensejo a esta expressão do pensamento e seus efeitos no discurso.

No quarto capítulo, apresentamos as duas teorias com que trabalharemos aqui – a Semântica Argumentativa e a Semiolingüística do Discurso – e observamos suas contribuições para analisar os efeitos do contraste no discurso jurídico. Neste sentido, abordamos apenas os seguintes aspectos: subjetividade, dialogismo, polifonia, implícitos, pré-requisitos para a comunicação, competência, contrato de comunicação.

No quinto capítulo, fizemos um estudo sobre a argumentação da perspectiva da Semiolingüística do Discurso – com Patrick Charaudeau – e também de uma

perspectiva de outros autores, como Philippe Breton, Christian Plantin e Chaïm Perelman. É preciso destacar que nosso objetivo neste capítulo está voltado para o conteúdo do argumento, ou seja, não trataremos aqui dos moldes argumentativos, conforme podemos encontrar em diversas obras sobre argumentação. Ademais, cumpre salientar que, no primeiro tópico, nossa intenção foi a de falar da estrutura argumentativa de uma forma geral, sem muitos exemplos e sem aplicação ao nosso *corpus* neste primeiro momento. No segundo tópico, tomamos por base a linha da Semiolingüística do Discurso, que nos dará subsídios mais efetivos para o momento da análise do *corpus* no capítulo seguinte.

No sexto capítulo, fizemos a análise do *corpus* da área jurídica, trazendo para tal os aspectos abordados na parte teórica e que interferem na argumentação, como os sujeitos envolvidos, o dialogismo, os implícitos e a polifonia. Além disso, observamos os efeitos do contraste na argumentação (polidez, preservação da face, diminuição do ritmo discursivo e aproximação) e se, em algum momento, ele transgride o contrato de comunicação estabelecido. Antes de analisarmos estes aspectos em cada ocorrência, porém, observaremos, o contexto e situação de comunicação da peça processual escolhida. Na parte final do capítulo, observaremos como o contraste contribuiu para a argumentação como um todo e que imagem o locutor construiu de si a partir dele.

Ainda neste quinto capítulo, há que se ressaltar que, no que diz respeito à polifonia, não mencionaremos a participação do autor, ser real a quem se atribui a atividade de escrita em si, porque isto não é relevante para esta situação de comunicação na esfera jurídica. Quanto ao locutor, em geral, ele é o locutor L, a ficção discursiva, o ser do discurso; neste caso, o chamaremos apenas de locutor. Só especificaremos este locutor como L se houver o locutor λ .

Alguns poderiam pensar que uma descrição da estrutura contrastiva em língua portuguesa não poderia contemplar aspectos, em princípio, tão distintos. Entretanto temos como princípio que toda e qualquer enunciação é fruto de uma ideologia, então não há como dissociar a língua em seu aspecto descritivo de tudo que a conduz para que seja estabelecida enquanto meio de comunicação. Nas palavras de Bakhtin (2002, p. 96): “A língua, no seu uso prático, é inseparável de seu conteúdo

ideológico ou relativo à vida”. Assim é que não há, num estudo mais moderno, principalmente, como analisar a língua desconectada de seu aspecto social, já que ela existe, principalmente, para estabelecer a comunicação entre os homens.

Esta é uma concepção etnolingüística da fala viva, isto é, da língua enquanto processo primeiro de comunicação que reflete todos os fatores constitutivos do ser humano no mundo. Isso também se reflete nas construções contrastivas. Elas não são meras construções que brotam no papel porque só elas poderiam aparecer naquele momento. A língua é rica demais em suas possibilidades para que se pense desta forma. As estruturas contrastivas são construções que vêm como resposta a uma necessidade contextualizada de persuasão e convencimento em um discurso bem elaborado.

Mas alguns poderiam questionar: este processo é consciente ou inconsciente? Será que isso importa? Não nos propomos a abordar estas questões psicológicas do pensamento. O fato é que, no momento da produção deste tipo de construção, há um processo lingüístico que reflete a necessidade de usá-lo para um fim determinado, como uma estratégia, e este processo deve ser observado. Se isto não acontece, a comunicação fica prejudicada. Neste caso, apresentará uma lacuna ou deixará de fora uma estratégia eficaz.

2 CONJUNÇÕES: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-GRAMATICAL

As mudanças, de uma forma geral, são inevitáveis no cenário mundial, tendo em vista que o homem, a cada dia, percebe a realidade de modos diferentes, às vezes de forma mais minuciosa, às vezes mais generalizada. Diante disto, os estudos de língua não poderiam deixar de refletir essas mudanças da forma de pensar em suas análises. Assim, várias correntes surgem a cada tempo, dando enfoques diferentes a esses estudos.

É muito importante ter uma visão do que se tem feito na história, a fim de não repetir erros já superados nem achar que os novos enfoques são totalmente novos. Ninguém cria qualquer coisa nova sem um respaldo no passado. Se pensa que o que acha ter descoberto nunca foi falado, é um ingênuo. Talvez ainda não se tenha aprofundado um dos aspectos do objeto de estudo até o presente, há sempre um detalhe a ser ressaltado, mas nada há totalmente novo.

Antes de prosseguirmos, gostaríamos de destacar que este capítulo não tem por objetivo fazer um levantamento de toda a parte histórica da abordagem das conjunções nas gramáticas, mas repassar o que se tem dito sobre as conjunções durante os séculos XIX e XX em algumas gramáticas de língua portuguesa, observando se houve mudança de abordagem pelos autores durante esse período, e procurando ordenar essas obras de acordo com a data de sua publicação. É importante destacar que não conseguimos ter acesso à primeira edição das obras, tivemos, portanto, que trabalhar com edições posteriores.

A eleição das gramáticas do século XIX se baseou no critério de reconhecimento do gramático em seu tempo e de acesso a essas obras muito raras. Elegemos apenas uma obra da primeira metade do século – de Jeronymo Soares Barboza – e três do fim – de João Ribeiro, de Maximino Maciel e de Pacheco da Silva Jr. & Lameira de Andrade. Cumpre destacar que, conquanto Jeronymo Soares Barboza seja português e os demais sejam brasileiros, isto não influi na abordagem gramatical, tendo em vista que o objeto de estudo, a língua portuguesa, é o mesmo e que os

brasileiros, como bons estudiosos da língua, liam as gramáticas escritas em Portugal, e eram, portanto, influenciados por elas.

O nosso critério de escolha dos autores do século XX, quando a produção acadêmica no Brasil foi um pouco maior, foi o dos que tiveram as gramáticas mais usadas durante este período, porque, além de continuarem sendo referência no presente século, eles também influenciaram a geração seguinte, mormente no que diz respeito àqueles que, posteriormente, passaram a escrever compêndios escolares, livros que acabaram sendo mais usados no ensino fundamental e médio do que as gramáticas.

Assim, dentre excelentes autores desse século, que tivemos de deixar de fora de nossa análise, destacamos cinco, em ordem cronológica de aparecimento de suas obras, os três primeiros da primeira metade do século e os três últimos da segunda metade: Eduardo Carlos Pereira, Mário Pereira de S. Lima, José Oiticica, Rocha Lima, Celso Cunha e Evanildo Bechara.

Dedicamos um tópico à parte para a análise de três obras do professor Said Ali. Isto se deu, em primeiro lugar, porque, diferentemente dos outros autores, ele viveu tanto no século XIX quanto no XX, portanto, teve influência dos autores de ambos os séculos e conheceu os dois tempos; em segundo lugar, porque as questões que ele traz a lume e a visão que ele tinha da língua estavam muito à frente de seu tempo.

Na maioria das gramáticas, há uma estrutura que se repete na abordagem das conjunções, qual seja, definição e subdivisão em coordenativas e subordinativas, com suas devidas definições, listagem de conjunções pertencentes a cada subtipo e exemplificação. Neste caso, optamos por partir da visão que se tinha sobre estes conectivos na época e depois apenas mencionar aquilo que é diferente em relação aos atuais estudos do contraste, sem adentrarmos todos os exemplos.

Nesta parte do estudo, optamos por analisar a explanação de cada autor separadamente sobre as conjunções, com as suas definições, para dar uma noção mais homogênea de cada uma e, a seguir, fazer um comentário geral.

Gostaríamos ainda de esclarecer que, nas citações de autores antigos, cuja ortografia difere da atual, fizemos uma adaptação para esta, a fim de facilitar a escrita e a leitura.

2.1 CONJUNÇÕES E ESTRUTURAS CONTRASTIVAS NAS GRAMÁTICAS DO SÉCULO XIX

2.1.1 Na Gramática De Jeronymo Soares Barboza

Nas palavras do autor, conjunção “é uma parte conjuntiva da oração, que exprime as relações de *nexo* e *ordem*¹, que as proposições têm entre si para fazerem um sentido total”. A partir dessa definição, podemos notar que a conjunção é considerada parte da oração em que está inserida, e não elemento solto entre orações, cuja finalidade é apenas exprimir sua ligação. Observe-se que o uso das palavras “conjunção”/ “conjuntiva” não é redundante, visto que, segundo o autor, “conjuntiva” ou “combinatória” significa uma das duas classes gerais em que se dividem as espécies de palavras² e que tem por função relacionar os elementos da oração.

A visão do autor é bem perspicaz quanto a esta relação estabelecida entre as orações, tendo em vista que aponta para um sentido mais amplo, que envolve a frase como um todo e não apenas uma parte da frase, como se expõe de costume, isto é, ele não se atém à palavra na sua oração apenas, tem uma visão da relação na frase como um todo.

O que não é esclarecido nesta definição é a questão da *ordem* mencionada pelo autor. Que tipo de ordem a conjunção estabelece? Só adiante ele vai elucidar esta

¹ Itálicos do próprio autor.

² Ele divide as palavras em cinco grupos que pertencem a duas classes. Há a classe das palavras conjuntivas, que incluem os verbos substantivos (o mesmo que verbos de ligação), as preposições e as conjunções, e a classe das palavras nominativas, que incluem os substantivos e adjetivos (aqui ele inclui os pronomes, os artigos e os verbos nas formas nominais).

questão. Para ele, a ordem, aliada ao nexos, estabelece o que chamamos hoje de subordinação. A ordem está ligada à posição da subordinada, sempre após a principal na frase em ordem direta, mas que tem mobilidade. Já em relação à coordenada, ele enfoca apenas o nexos, visto que ela não tem qualquer mobilidade em relação à outra proposição.

A seguir, ele faz um paralelo entre a união que o verbo e a preposição estabelecem entre os termos dentro da proposição e a união de um elemento mais amplo que a conjunção estabelece ao ligar a proposição. Dada a importância a ela atribuída, ele vai caracterizá-la como a “parte sistemática e metódica do discurso, destinada a ligar as proposições em membros, os membros em períodos e os períodos em um discurso seguido e continuado”.

Surpreendente é aqui esta visão, no início do século XIX, da importância de a conjunção não apenas para ligar orações, como normalmente vemos nas gramáticas posteriores, mas para encadear o próprio discurso, algo muito mais amplo e que só muito tempo depois começou a ser estudado nas propostas de análise do discurso. E nessa tarefa tão ampla, a conjunção ganha o *status* de elemento sistemático e metódico do discurso, ou seja, aquele que organiza o sistema do discurso e que estabelece para ele um método. Aliás, ao cabo do capítulo anterior, em que trata das preposições, as conjunções são denominadas de “parte elementar do discurso”. Esta é uma visão realmente interessante para este período dos estudos da língua, em que as conjunções são vistas como algo tão importante, não meramente uma palavra gramatical, que só serve para estabelecer a relação entre duas orações.

No parágrafo seguinte, a classe das conjunções fica restrita às “curtas e não polissílabas, primitivas e não derivadas, simples e não compostas”, o que exclui inteiramente o que chamamos de locuções conjuntivas – e que ele classifica de “frases ou fórmulas conjuntivas”, cujo único elemento conjuntivo que possuem é o **que**, exatamente como se diz atualmente –, além de outras palavras, que funcionam ao mesmo tempo como advérbios, verbos ou preposições e conjunções – que ele chama de “palavras conjuntivas”. Esta exclusão se dá, segundo ele, em função das relações que se estabelecem entre as proposições serem muito simples ou um mero aspecto considerado por nosso espírito. Esta posição é equivocada, pois o

encadeamento de um discurso de forma alguma é algo simples, muito pelo contrário, talvez este seja, de uma forma geral, um dos grandes problemas dos falantes de uma língua, principalmente na escrita, em que não se têm os elementos extralingüísticos de que se podem servir na fala. Além disso, faltou aqui uma visão de que a língua não é estática, ela evolui de acordo com as necessidades que surgem e, nessa evolução, há um período de transição, em que a palavra acaba pertencendo a duas classes gramaticais ao mesmo tempo, até que os falantes se decidam por restringi-las a apenas uma, se acharem necessário.

Com isso, as conjunções ficam restritas a apenas nove tipos: **cá** (usada antigamente em lugar de **que**), **que**, **e**, **mas**, **nem**, **ou**, **pois**, **porém**, **se**.

Entretanto, tendo em vista que elas não são suficientes para indicar todas as relações de sentido estabelecidas pelos falantes, ele acaba por incluir o que chama de frases conjuntivas, ou seja, as atualmente denominadas locuções conjuntivas, em suas classificações, deixando, assim, as palavras conjuntivas de fora, neste momento, embora as arrole ao indicar as diferentes espécies.

Podemos perceber aí uma incoerência de posição, visto que, se ele se propôs a analisar as conjunções, não deve incluir aí as relações estabelecidas por outras palavras. Isto poderia ser feito na parte referente à sintaxe das proposições.

A seguir, temos a subdivisão das conjunções e frases conjuntivas em dois grupos: as que exprimem *relação de nexa*, chamadas de *homólogas* ou *similares*, e as que exprimem *relação de nexa e ordem ao mesmo tempo*, chamadas de *anhomólogas*³ ou *dissimilares*.

O primeiro grupo estabelece relação entre proposições que “estão na mesma razão umas para com as outras”, isto é, aquelas que hoje chamamos de coordenadas. Elas se subdividem em quatro espécies: copulativas, disjuntivas, explicativas e continuativas ou transitivas.

³ Optamos por não atualizar a ortografia, tendo em vista que nunca vimos esta palavra antes, nem encontramos nada parecido no dicionário. Fato é que se trata do prefixo negativo grego “an-”, que encontramos em *analfabeto*, *analgésico*, etc.

O segundo grupo de conjunções, das *anhomólogas* ou *dissimilares*, estabelece relação entre proposições que “estão umas para com as outras em razão diferente”, isto é, em posição diferente na relação de hierarquia entre as orações, o que equivale às nossas conhecidas relações de subordinação.

Deve-se ressaltar, aqui, o fato de que o autor alude à posição das orações encabeçadas por estas conjunções na frase, sempre após as orações, ditas principais, na ordem direta. Ele indica também que esta posição deve ser respeitada, tendo em vista que as proposições que elas ligam são correlativas entre si, em que a primeira, principal, está em posição de determinar, conduzir e subordinar as segundas, que “estão a serviço das primeiras”. Entretanto, ele reconhece que, em geral, o uso das subordinadas na primeira posição é comum, mas continua a enfatizar a ordem direta, que é obrigatória apenas na última espécie, classificada hoje pela NGB como integrante. Há delas seis espécies, quais sejam: adversativas, condicionais, causais, conclusivas, circunstanciais ou periódicas, subjuntivas (que se subdividem em integrantes e incidentes).

Aquelas que são nosso objeto de estudo aqui, as adversativas, são definidas como as “que ligam proposições opostas e incompatíveis só a certos respeitos, pela razão da compatibilidade, que, aliás, têm em tudo o mais”. Essa definição não é muito esclarecedora, pois não fica claro o que é proposição compatível e o que é incompatível. A que aspecto ele se refere: sintático? semântico? ambos? Para alguém que nunca ouviu falar nas adversativas, partir deste tipo de definição seria muito difícil. Mas para aqueles que já conhecem um pouco do assunto, não é trabalho tão árduo. Provavelmente, a incompatibilidade a que ele se refere concerne ao aspecto semântico, ou seja, à oposição que se estabelece entre algumas palavras que pertencem a proposições distintas e evocam significados que se contrapõem. Quanto à compatibilidade, é provável que se refira ao encadeamento sintático e lógico que a conjunção constrói entre as duas proposições, o qual leva à possibilidade de sentido.

Em relação às conjunções, ele estabelece apenas três: **mas**, **porém** e **senão** (como sinônimo de *exceto*). Logo a seguir, ele indica a posição das duas primeiras na

oração: **mas** sempre no início, **porém** com mobilidade oracional. No caso do **senão**, ele apenas indica que deve aparecer em frases afirmativas, sem mencionar sua posição.

Mais à frente, aponta as frases conjuntivas que estabelecem esta mesma relação: **todavia, ainda assim, contudo, isso não obstante**, além das que ele chama de “fórmulas”, **bem que, posto que, ainda que**.

Nota-se aí que ele não distingue relação de coordenação e subordinação entre as orações em termos sintáticos, mas leva em conta apenas a relação de significação entre elas. Isto é o que hoje denominamos, de uma forma mais geral, a fim de englobar os dois tipos para análise, de relação de contraste. Entretanto cabe ressaltar que a relação sintática que estas conjunções estabelecem é diferente, não há dúvida. Mas isso não foi apontado por ele.

Dessa forma, em suas classificações, só há o grupo das adversativas, que envolve as concessivas e ficam ambas juntas no grupo das orações subordinadas.

Cumprido ressaltar que o autor não trata da classificação das relações de coordenação e subordinação entre as orações, conquanto haja uma parte do livro que se refere à sintaxe, mas que se restringe à concordância, à regência e à ordem das palavras e orações nas frases.

2.1.2 Na Gramática de Pacheco da Silva Jr. e Lameira de Andrade

Nesta gramática, cuja primeira edição remonta a 1887, portanto já na segunda metade do século XIX, as conjunções são tratadas em três partes distintas, a saber, a referente à taxionomia, a referente à morfologia (ambas no que eles chamam de Livro I, Lexicologia) e a referente à análise lógica (no que eles chamam de Livro II, Sintaxe).

Na primeira parte, temos a definição de conjunção como "... palavra invariável e relacional que serve para ligar palavras e proposições. O seu característico é indicar a relação que têm entre si as frases ou proposições, e também as partes do discurso subordinadas à flexão (nome e verbo)". Podemos perceber aí os elementos usuais na classificação das conjunções como "invariável", "ligar palavras e proposições". O elemento marcante é "relacional", que atribui uma carga semântica à palavra e vem reforçado a seguir como característico da conjunção.

A seguir, temos uma divisão das conjunções, quanto aos elementos, em simples e compostas, mas sem uma definição do que seja cada tipo e com exemplo de quatro conjunções, dentre as quais duas estão correlacionadas (**pois, mas... todavia, outrossim...**), sem distinguir qual delas pertence a cada tipo estabelecido.

No tópico seguinte, ainda outra divisão, desta vez quanto à significação ou funções no discurso: coordenativas ou conectivas copulativas e subordinativas ou conectivas continuativas. As primeiras ligam "entre si asserções ou palavras independentes", enquanto as segundas só ligam "afirmações dependentes, e nunca palavras". Desta forma, a distinção entre umas e outras fica por conta da ligação entre palavras e da dependência ou não entre as proposições.

As coordenativas se subdividem em copulativas (**e, também**), disjuntivas (**ou, quer**), continuativas (**pois, ora, outrossim**), adversativas (**mas, porém, todavia**), explicativas (**como, assim como**), conclusivas (**logo, portanto, por conseqüência**) e comparativas (**mais... que, tão... como**). Não há definição de nenhuma delas, nem exemplos, e aí ficamos sem saber por que motivo ele incluiu, por exemplo, as comparativas entre as coordenadas, se elas estabelecem uma relação de dependência entre as proposições, característica esta das subordinadas. Há, de fato, traços comuns entre comparação e coordenação, como o fato, conforme aduz Bechara (2001, p. 349), de se poder eliminar a oração que carrega a comparação e continuar perfeita a oração anterior (claro está que com perda de informação).

Já aqui se percebe que as conjunções adversativas, exatamente como conhecemos hoje, fazem parte do grupo das coordenadas. A seguir, no Livro II, na parte de

análise lógica, eles repetem a definição de conjunções coordenativas do Livro I e retomam alguns destes subtipos, sem nomeá-los.

As subordinativas se subdividem em condicionais ou supositivas (**se, contanto que, se porventura**), causais ou positivas (**porque, visto que, pois que**), concessivas (**embora, ainda que, posto que**), temporais (**como, quando, logo que**) e finais ou integrantes (**que, se**). Aqui novamente não há uma definição da nomenclatura usada nem exemplos. Percebe-se que há apenas cinco subtipos, dos quais o último mistura dois conceitos bem diferentes, quais sejam, os de conjunção final e integrante. No Livro II, não há qualquer explicitação destes termos, eles apenas remetem ao fato de já terem dito o mais importante sobre subordinação na parte referente às orações subordinadas, após o que dão algumas frases como exemplos, incluindo algumas arcaicas. Na parte em que falam das proposições subordinadas, também não encontramos qualquer definição dos subtipos, apenas as subdivisões e exemplos.

A seguir há mais divisões das classes das conjunções, desta vez quanto à forma: a) essenciais (**e, nem, mas, pois, quando, como...**), que por sua vez se subdividem em simples (as anteriores e todas de origem latina, além de **também, todavia, portanto**) e compostas (entre si ou com advérbios – não enumeram); b) acidentais (**assim, logo, ora, já**) e c) locuções conjuntivas (**não obstante, de sorte que**). Novamente não temos aqui uma explicação de cada divisão. A parte em que eles subdividem as essenciais acaba por ficar confusa, tendo em vista que não mencionam as conjunções que fazem parte do rol das compostas e incluem nas simples o **portanto**, que é a junção de por + tanto. Além disso, anteriormente, já houve outra divisão, quanto aos elementos, que eles haviam chamado de simples e composta também.

A última subdivisão é quanto à origem: de derivação latina (**e, ou, como, quando, se, pois, mas, nem, que...** – latim clássico – e **também, pois que, porém...** – latim vulgar) e de formação portuguesa (**outrossim, entretanto, pois que, posto que...**). Atente-se para o fato de que eles repetem a locução **pois que** nos dois grupos. Vale ressaltar que ela aparece tanto na parte de taxionomia quanto na parte de morfologia.

Quanto às conjunções que denotam contraste, mais especificamente, não há muito o que explorar no que é exposto pelos autores além do que foi dito acima, tendo em vista que não há definição dos subtipos, de uma forma geral, e há poucos exemplos.

2.1.3 Na Gramática de João Ribeiro

Esta é uma parte muito breve na obra do autor, em que ele se limita a definir e classificar as conjunções quanto ao sentido, na parte intitulada “O vocábulo – a classificação”, incluindo-as no capítulo das palavras invariáveis.

Em sua definição, “conjunção é a palavra que serve para indicar as relações entre duas proposições”. Cumpre destacar, nestas palavras, o fato de que o autor não define conjunção como palavra de ligação, mas de indicação de relacionamento das proposições. Esta é uma visão que traz em seu bojo a concepção de que a conjunção tem um significado no enunciado, indica uma relação entre partes, não é simples elemento que liga. Entretanto não há aqui a visão dela como elemento que estabelece uma relação no discurso.

A divisão das conjunções nos dois tipos principais vem logo em seguida. As coordenadas “indicam relações entre proposições que têm a mesma função na frase”. Logo depois ele dá alguns poucos exemplos e estabelece quatro subtipos a que ele chama de “mais notáveis”, seguidos das respectivas conjunções, sem exemplificação ou definição: copulativas (**e, também**), disjuntivas (**nem, ora... ora, quer**), adversativas (**porém, mas, todavia**) e conclusivas (**ora, logo**).

Algumas páginas à frente, no capítulo de sintaxe das palavras invariáveis, ele menciona apenas a conjunção **mas**, lembrando que seu sentido original era de reiteração, não de oposição, conforme possui hoje. Para respaldar esta posição, recorda a expressão correlativa **não só...mas também**, afirmando que aí o **mas** corresponde exatamente a **mais**, com o significado de acréscimo. Segundo ele, esta é a explicação para o aparecimento de **mas** e **porém** lado a lado em alguns escritores da Idade Clássica, como Camões.

Outros autores dão outra explicação para este fato, dizendo que o **porém** é que não é sentido aí como conjunção, mas como advérbio, de cuja classe é proveniente, e que tinha, segundo Mattoso (1975, p. 189), no português arcaico, um uso explicativo. A partir do português clássico é que seu sentido adversativo se desenvolveu, quando começou a ser usado em correlação com o **mas**, que já possuía um sentido adversativo há mais tempo.

No que diz respeito às conjunções de subordinação, o autor afirma que “unem proposições das quais uma tem função diferente; isto é, serve de complemento ou sujeito a outra”. Ele passa, então, a uma lista que estabelece como a das principais conjunções, destacando que são verdadeiras locuções com o elemento **que** (a única simples que ele menciona é o **quando**), sem organizá-las em quaisquer subclassificações. Em relação às conjunções subordinadas que indicam contraste, não há qualquer menção.

É, no mínimo, curiosa esta definição das subordinadas como elementos de união de proposições que servem de complementos ou sujeitos a outra proposição. Infelizmente, ele não dá mais esclarecimentos. As conjunções adverbiais, como se sabe, indicam uma circunstância para a oração a que se ligam, não a completam. No caso das integrantes, há sim uma idéia de complementação da oração anterior, dita principal, mas ele não menciona este tipo.

Assim ele encerra o capítulo, sem exemplos ou maiores explicações. Um pouco mais à frente, em outra parte, a de morfologia, ele ainda se refere às conjunções, no capítulo das palavras invariáveis formadas no seio da língua, apenas para mencionar que as conjunções formadas por locuções são todas novas.

2.1.4 Na Gramática de Maximino Maciel

Segundo o autor, num primeiro momento, a conjunção “é uma palavra invariável que liga duas proposições e às vezes duas palavras”. Observe-se que ele não foge à definição de seu tempo, apenas ressalta, em rodapé, que insiste em dizer que elas ligam palavras, caso das coordenativas, porque a definição deve ser a mais geral

possível, o que é um critério importante. Deve-se ressaltar, também, que ele apenas destaca a função de ligação das conjunções, sem indicar qualquer relação com o significado que elas carregam.

Em seguida, o autor divide as conjunções em dois grandes grupos, quais sejam, as subordinativas e as coordenativas, estabelecendo que aquelas ligam apenas proposições, enquanto estas ligam proposições ou palavras. Atentemos para o fato de que, de acordo com estas definições, subordinadas e coordenadas são praticamente a mesma coisa, a única diferença é que a última também serve para ligar palavras, sendo apenas mais abrangente. Mais à frente ele expande esta definição, acrescentando que as subordinativas ligam proposições dependentes entre si, enquanto que as coordenativas ligam proposições independentes ou palavras de mesma categoria. Estão neste último caso, principalmente, as *aproximativas*, *adversativas* e *alternativas*. Observe-se que estas são as consideradas coordenativas de fato.

Há ainda outra divisão das conjunções em próprias ou essenciais, isto é, aquelas que são sempre conjunções (**e**, **nem**, **se**, **mas**, **ou**, **quando**, etc.); palavras conjuncionais, que exercem a função de conjunção em alguns enunciados (**mais** = e, **quer...quer** = ainda que, **tanto...como** = e); e as expressões conjuncionais, que são as atualmente chamadas locuções conjuntivas (**posto que**, **por mais que**, **de modo que**, etc.).

Depois ele volta para a classificação anterior em coordenativas e subordinativas, subdividindo aquelas em quatro subtipos sem definição ou exemplo, apenas com a lista de conjunções. O mais interessante neste momento são as críticas que ele faz a algumas abordagens da época.

Com relação às adversativas, a única crítica que ele faz é quanto à classificação de **entretanto**, **contudo** e **todavia** como conjunções. Ele diz que não são e chama estes termos de advérbios de concessão. Hoje, pelo menos em termos de classificação da maioria das gramáticas de língua portuguesa, estas palavras são classificadas como conjunções, embora Bechara (2001, p.323) retome a

classificação destes termos como advérbios que estabelecem relações entre orações e textos.

Neste aspecto, é interessante perceber como este período de transição de uma classe de palavras para outra leva tanto tempo, prova disso é que se continua a usar estas palavras como advérbios que reforçam as conjunções, como nas expressões comuns na modalidade vulgar da língua: “mas todavia”, “mas entretanto”. Este caminho migratório dos advérbios para a classe das conjunções está sempre aberto; aliás, é da classe dos advérbios que veio a maior parte de nossas conjunções. Para fins de curiosidade, acrescentemos que, na língua espanhola, estas palavras não passaram à classe das conjunções, permanecendo, pois, como advérbios.

Ele defende esta restrição com base no argumento do deslocamento na oração. Preposições e conjunções, ao contrário dos advérbios, são imóveis na estrutura da oração. Estas, como elementos de ligação entre proposições, devem sempre iniciá-las e daí não podem sair. Como consequência, as construções em que palavras como **todavia**, **logo**, **pois** e **portanto** aparecem, por exemplo, devem ser classificadas como assindéticas.

Ora, não podemos ver as palavras como estanques no tempo. É preciso levar em consideração dois fatos básicos concernentes à evolução das línguas (não estamos dizendo com isso que ele deveria aludir a estes aspectos históricos, já que este não é o propósito desta gramática, mas que as tendências históricas devem sempre estar presentes em nossas mentes). O primeiro é que as palavras podem mudar de classe gramatical. Mormente no que concerne às conjunções, este foi o processo mais produtivo para as que temos atualmente, poucas vieram do latim e, ainda nesta língua, também houve migração de outras classes para formá-las. O segundo é que há um período de transição neste processo, em que essas palavras acabam por acumular características das duas classes. Assim, é normal que a nova conjunção mantenha esta mobilidade na oração como característica da classe dos advérbios para, depois de um tempo, talvez, eliminá-la.

Ainda nestas observações de rodapé, ele afirma que “... propendem para a (sic) ser mais advérbios do que conjunções as palavras *nem* e *porém*, graças ao

deslocamento que podem experimentar na proposição.” No que tange ao **porém**, ele está sendo coerente com o que afirmou anteriormente, mas não conseguimos ver a possibilidade de o **nem** se deslocar na oração.

A seguir, ele indica a palavra **quer**, proveniente de verbo, como concessiva quando, ligando orações, equivale a **posto que, ainda que** e dá um exemplo de Gonçalves Dias

E gostavam meus ouvidos/ De uma voz todo harmonia,
Quer exprimisse pesar, / Quer exprimisse alegria.

Entretanto, este exemplo não autoriza esta abordagem, tendo em vista que percebemos uma proposição afirmativa e, em seguida, a alternância. A oposição, na verdade, entre as alternativas, fica por conta dos substantivos utilizados (“**pesar**”/“**alegria**”), não da estrutura da frase. Isto pode ser comprovado pelo fato de que, mesmo utilizando o **posto que** proposto por ele, a alternância se mantém (**posto que** exprimisse pesar, **posto que** exprimisse alegria). Se pusermos apenas um **posto que**, para manter o sentido da proposição, é necessário empregar a conjunção alternativa **ou**. Além disso, em relação à oração anterior, essa estrutura não apresenta oposição, significa, muito ao contrário, que os ouvidos do poeta gostavam da voz de qualquer jeito.

Podemos observar, em outras proposições com **quer** que não utilizam palavras antonímicas, como, por exemplo:

Quer estudasse, quer trabalhasse, não conseguiria o que desejava,

o desaparecimento da oposição entre as alternativas. Porém, em alguns casos, há um sentido concessivo em relação à oração seguinte, principalmente se ela é negativa, como no exemplo anterior (este assunto será retomado no próximo capítulo).

Com relação à classificação das subordinativas, não há muitos comentários. Ele as divide em oito subtipos, a saber, temporais, concessivas, condicionais, causais, modais, proporcionais, intencionais ou finais e integrantes, com a lista subsequente das expressões que compõem cada um, também sem definição ou exemplo.

Em relação à lista das concessivas, o autor apresenta: “embora, conquanto, posto que, suposto que, ainda que, se bem que, bem que, nem que, por mais que, por pouco que, por muito que, por menos que, quer...quer, apesar de que, mesmo que, dado que, em que (arcaica)”. Com exceção das conjunções **suposto que**, **quer** e **em que**, todas as demais permanecem em uso como concessivas no nível culto da língua.

2.2 A VISÃO GRAMATICAL DE SAID ALI SOBRE AS CONJUNÇÕES

Analisaremos aqui três das obras de Manoel Said Ali, a saber, a *Gramática Secundária*, a *Gramática Histórica* e *Meios de expressão e alterações semânticas*. A primeira é mais breve, no seu capítulo de conjunções, tendo em vista o público alvo, qual seja, estudantes de nível secundário, que equivaleria hoje ao nosso ensino médio. A segunda, conquanto traga uma visão histórica, no início do capítulo, aborda as conjunções de uma forma geral e crítica muito interessante. Restringimo-nos a este início, pois não é nosso propósito aqui abordar as conjunções do ponto de vista de sua formação histórica. Não podemos, no entanto, deixar de destacar que, mesmo a abordagem histórica empreendida pelo autor, é diferente das demais obras históricas já escritas, tendo em vista que não parte do latim (outra língua) para o português, mas do próprio português já constituído como língua. A última trata de alguns aspectos do **mas** no uso corrente.

Apesar de as obras terem propósitos diferentes, por se destinarem a estudantes em níveis distintos, preferimos misturar os fatos tratados em cada uma a fim de melhor expor o pensamento do autor como um todo acerca da classe em estudo. Para facilitar uma possível conferência por parte dos leitores, indicamos a obra em que ele expressa determinados pontos de vista.

Cumpramos destacar, antes de prosseguirmos, que Said Ali, conquanto não fosse professor de língua portuguesa (era professor de alemão e de geografia), foi um dos espíritos mais lúcidos que tratou de nossa língua. Podemos observar em sua obra uma sagacidade ímpar para perceber os fatos de língua, talvez devido ao fato de falar, desde

tenra idade, outro idioma, o alemão, muito diferente do nosso, pertencente a outro tronco histórico, além de ter aprendido outros idiomas mais tarde.

Em sua *Gramática Secundária*, define as conjunções como "... palavra ou locução que se costuma pôr no princípio de uma oração relacionada com outra, a fim de mostrar a natureza da relação" e em sua *Gramática Histórica* aduz que "A conjunção é geralmente tida por uma palavra invariável que serve para ligar orações".

É importante observar que apenas a primeira definição é dele, a segunda é a voz corrente de seu tempo, na qual ele passa a criticar a presença da palavra "invariável", usada por praticamente todos os estudiosos da época, tendo em vista que, dado o caráter de elemento de ligação estabelecido para a conjunção, ela não poderia mesmo concordar com qualquer elemento do enunciado em que se encontra, é elemento estranho às orações que serve como espécie de ponte. Este tipo de definição a que ele se reporta é formal, pois descreve o emprego e função das palavras.

Em seguida, ele critica esta função de apenas ligar orações. Seus argumentos se baseiam nos seguintes fatos: a conjunção, como elemento estranho a dois sistemas homogêneos, não apenas pode unir, como também desunir (talvez a melhor palavra para a relação que ela estabelece seria relacionar); para ligar elementos da língua, basta pronunciá-los de forma contínua, sem pausa; a língua não criaria elementos sem significado, apenas com a função de ligar orações; e, finalmente, a língua não tem tanta necessidade de elementos de ligação, prova disso é que as construções assindéticas continuam sendo muito usadas até hoje, tanto por pessoas de cultura como por aquelas que ainda não a possuem, além do fato de que a conjunção integrante, por exemplo, já começa a ser omitida em algumas línguas, como o inglês e o alemão, sem prejuízo para a sentença. Quanto a este último aspecto, podemos observar que também as crianças não fazem uso das conjunções, provavelmente porque este encadeamento é algo mais sofisticado na língua.

Este posicionamento do autor, conforme já mencionamos, não tem em vista pregar o banimento das conjunções. Muito pelo contrário, ele aponta para uma perspectiva diferente daquela encontrada em sua época e repetida no século seguinte.

Podemos observar na definição dele uma visão das conjunções como elementos que estabelecem uma relação que tem significado. Elas não são simples elementos de ligação, mas palavras que instituem um significado, um diferencial para a frase. Prova disso é que, em ambas as gramáticas, todo o capítulo gira em torno da natureza da relação das conjunções (acrescido, claro, de sua origem, na *Gramática Histórica*). Este fato é interessante, na medida em que, se compararmos a forma como ele apresenta a conjunção aí e a forma como estamos acostumados a ver as conjunções apresentadas pelos demais autores, temos a impressão de que o capítulo está um pouco confuso, de que não há um critério de apresentação. Ele não deixa de apresentar os dados pertinentes, mas não estabelece as listas de conjunções com suas definições, a que estamos habituados; ao contrário, parte de exemplos e explica a natureza da relação estabelecida pelas conjunções. Esta forma de abordagem é especialmente importante, porque não estimula o decorar de listas e classificações (aliás, muito pedidas pelos professores na época), mas leva à real aprendizagem, à reflexão.

Outra diferença em relação à definição de sua época é que ele não vê a conjunção como um elemento que está entre orações, estranho, solto; ela faz parte de uma das orações e tem o seu lugar ali, normalmente no início. Algumas, como **porém**, têm mais mobilidade na oração, além de, em alguns casos, como o de **pois**, ter diferente significado de acordo com a posição que ocupa em relação ao verbo (causal/explicativo antes do verbo e conclusivo após o verbo). Não é, entretanto, elemento essencial, mas acessório, que apresenta um pensamento como ligado a outro, de modo que o primeiro não é visto como absoluto e independente. Ao primeiro pensamento, ele chama de inicial e ao segundo, a que pertence a conjunção, ele dá o nome de seqüente. Destaca, além disso, que um enunciado seqüente pode ser, ao mesmo tempo, inicial em relação a outro, o que é fundamental para o encadeamento de um texto mais amplo.

A parte em que ele apresenta as duas classes de conjunções, coordenadas e subordinadas, é breve, sem a sistematização corrente, repetimos, porque o eixo condutor de sua abordagem é essa relação lógica entre orações, marcada pela conjunção, cuja influência se dá sobre toda a oração, não apenas sobre um de seus

elementos. Curioso é o fato de ele apontar que as coordenadas estabelecem um paralelismo sintático, aspecto este não encontrado em outras obras e de grande importância para os alunos de uma forma geral (embora não tenha sido explorado por ele). Neste momento, ele aborda, superficialmente, o fato de que o liame entre coordenadas e subordinadas adverbiais nem sempre é claro, sobretudo no que diz respeito às explicativas e causais, fato ainda polêmico neste início de século XXI.

Ele chama a atenção também para a formação dessa classe de palavras (mesmo na *Gramática Secundária*) que tem sua origem em outras classes, como na das preposições e dos advérbios, e em combinações de advérbios e participios verbais com a partícula **que**.

Ainda gostaríamos de chamar a atenção para uma abordagem nada convencional para a época. No momento em que o autor designa as construções assindéticas como indicativas de estilo elegante ou conciso, ele envolve um elemento não usual na abordagem estruturalista, qual seja, o ouvinte. É claro que ele não aprofunda o assunto, pois senão estaria fugindo a uma metodologia gramatical, mas podemos observar neste momento a visão que ele já possuía sobre a valorização do outro no emprego da linguagem, mais especificamente, das conjunções. As construções assindéticas são interessantes, mas se elas podem dificultar a comunicação, predominam as construções sindéticas. E observe-se que este tipo de estudo, mormente no campo das conjunções, só ganhou força no fim do século em que ele morreu, ainda com muitos aspectos a serem explorados.

Em *Meios de expressão e alterações semânticas*, no capítulo “Expressões de situação”, o autor faz uma abordagem bem diferente do **mas**, levando em conta o seu uso no discurso, como palavra que estabelece uma oposição não a algo que foi dito explicitamente pelo locutor, mas a uma idéia que fica implícita no discurso. Assim é que ele apresenta os seguintes exemplos, dentre outros:

“Mas que lucrou você em contar a essa senhora a minha história?”
 “Mas que bonita voz a da cantora!”

No primeiro exemplo, nas palavras do autor, “... a adversativa procede da reflexão latente: Compreende-se que alguém conte a vida de outra pessoa, quando daí lhe pode resultar algum proveito; mas, no meu caso, você não lucrou coisa alguma; logo, procedeu muito mal”. Observa-se, a partir desta explicação, que o **mas** opõe fatos implícitos ao discurso, que são compreendidos a partir do contexto em que a frase se insere. Além disso, ele denota não apenas esta oposição, como também uma censura ou estranheza, dependendo do contexto.

No segundo exemplo, que se refere às orações exclamativas iniciadas pelo **mas** em geral, o autor indica, além da oposição a um pensamento implícito do tipo “Já tenho ouvido cantar bem, mas a voz desta cantora é extraordinariamente bonita”, a denotação de surpresa que esta conjunção proporciona. Ele alude, ainda, ao uso desta construção para indicar uma amplificação de impressão, agradável ou não, a respeito de algo, como em:

“Mas que lindo dia!”
 “Mas que chuva medonha!”

Ademais, o autor indica o uso da conjunção de forma corrente em diálogos, para indicar impaciência, censura, estranheza.

No que tange ao aspecto sintático das orações adversativas e concessivas, a *Gramática histórica* não faz qualquer menção a elas em sua parte de sintaxe. Já a *Gramática secundária* faz uma pequena abordagem das adversativas, observando que servem “Para exprimir claramente a contradição ou a restrição a um fato ou a sua conseqüência...”(p. 184) e se caracterizam pelas conjunções **mas** ou **porém**. Observe-se aqui que as demais conjunções adversativas, como as conhecemos hoje (entretanto, contudo, no entanto, todavia), não são consideradas como conjunções, mas como partículas correlativas que podem aparecer como reforço das concessivas, como nos exemplos mencionados pelo autor:

Ainda que alguns sejam de obscura geração, *todavia* são venerados e acatados. (H. Pinto) (grifos do autor)

Ainda que tomar este cargo seja contra a minha vontade, *contudo* faço-o por cumprir com a vossa. (H. Pinto) (grifos do autor)

É interessante notar que essas conjunções adversativas ainda hoje aparecem nessa forma de reforço das concessivas, resgatando seu valor adverbial, mas são utilizadas raramente, pois são consideradas como redundantes.

Nesta mesma gramática, no tópico das orações concessivas, o autor as define como aquelas que representam “um fato que, podendo determinar ou contrariar a realização de outro fato principal, deixa, entretanto, de produzir o esperado ou possível efeito”. Logo a seguir, o autor faz menção ao uso do modo subjuntivo, que deve sempre acompanhar as concessivas, menção esta muito pertinente, mas que não é comum nos outros autores, quando falam destas orações.

Mas a novidade mesmo na abordagem do autor fica por conta da divisão das concessivas em dois tipos: simples (ou comum) e intensiva. Aquelas são as comumente denominadas concessivas pelos demais gramáticos, com as conjunções já apresentadas. Estas “... referem-se a uma qualidade ou modalidade qualquer, consideradas em grau intensivo e sem limites” (s.d., p. 191). São expressões, como **por mais...que, por muito...que, por...que, por maior...que, por pior...que, por melhor...que**, sempre intercaladas por adjetivos, advérbios ou verbos e que os modificam, estabelecendo um contraste com a oração principal, conforme o autor mostra nos exemplos a seguir:

Por mais fortes que sejam os laços com que o amor nos prende, muitas vezes um discurso os rompe. (Vieira)

Nunca chegará ao fim, por mais depressa que ande.

Por pior que seja a carreira que abraçaste, sempre é preferível a levar vida ociosa.

Por pouco que subisse o terrapleno, ficaria igual ao muro.

Além dessas expressões, é possível construir concessivas intensivas com **que** ou **quando**, seguidos de verbo no subjuntivo, como nas frases a seguir:

Pedi-lhe que comesse, pouco que fosse.

E quando desse cuidado e trabalho colham fruto, esse, quando menos, ficará onde nasceu. (Vieira)

O autor menciona ainda que o pensamento concessivo pode ser enunciado sem conjunção, reforçado por expressões como *custe o que custar*, *dê onde der*, *seja o que for*, *aconteça o que acontecer*, etc.

Diante do exposto, é importante observar que o autor não se restringe a falar da estrutura das concessivas, de sua formação com suas conjunções. Ele vai além e aborda o pensamento concessivo em si, que é mais do que uma estrutura sintática, é uma forma de pensar que possui outras formas de ser expresso.

Para concluir, podemos observar que a descrição das conjunções feita pelo professor Said Ali não é a usual, na medida em que não se preocupa com uma sistematização nos moldes de sua época. Ele faz uma análise baseada, principalmente, no eixo das relações lógicas estabelecidas pelas conjunções em enunciados, sem se prender a classificações e subdivisões excessivas. Outrossim, há uma perspectiva diferente na abordagem das conjunções, a qual, em *Meios de expressão e alterações semânticas*, pode ser chamada de pragmática, numa época em que este tipo de análise sequer tinha nome. No que tange às orações concessivas, sua abordagem também é muito diferente da de sua época, tendo em vista que ele leva em conta não apenas a estrutura sintática usual, precedida das conjunções concessivas, mas também menciona outras formas de expressão do pensamento concessivo em si.

Assim, podemos perceber que sua abordagem, crítica, inclusive, está muito diferente da de seus pares. Fato raro é que, apesar de estar à frente de sua época, ele não foi rejeitado, mas considerado um dos maiores estudiosos de língua portuguesa ainda em vida.

2.3 AS CONJUNÇÕES NAS GRAMÁTICAS DO SÉCULO XX

2.3.1 As conjunções segundo Eduardo Carlos Pereira

Segundo o autor, em sua definição, a conjunção “é uma palavra invariável que liga duas orações entre si, ou coordenando ou subordinando a segunda à primeira...”.

Assim, podemos observar que a conjunção é apresentada como elemento de ligação apenas de orações, como ele mesmo reforça em uma nota a seguir, estabelecendo que, em alguns casos, principalmente no que tange à conjunção **e**, a oração principiada por ela possui verbo em elipse para o segundo elemento. Das definições aqui apresentadas até o presente, esta é a mais próxima dos nossos dias.

Em seguida, ele divide as conjunções em vários subtipos, de acordo com os seguintes critérios: a) sintático – simples (**e, ou, mas, que, se**) ou adverbiais (que conservam um valor de advérbio: **quando, como, quanto, enquanto, entretanto, finalmente, assim**); b) formal – simples (**e, ou, mas, que**) ou compostas (que são as locuções conjuntivas **por conseguinte, logo que, exceto se**); e c) significativo – coordenativas e subordinativas. Cumpre destacar que ele usou uma mesma palavra, “simples”, para dois critérios distintos, o que pode confundir o leitor. Este último critério é mais aprofundado por ele, e tem-se aí definição mais subdivisão, com nova definição para cada tipo, lista de conjunções e exemplificação.

De uma forma geral, este tipo de descrição é a que se repete em nossa tradição gramatical até nossos dias. Passaremos agora a observar apenas os trechos que se referem ao contraste.

No que diz respeito às conjunções coordenativas ou de aproximação, “são as que ligam orações que têm a mesma função na frase” e se subdividem em seis espécies, das quais cinco são classificações correntes e uma não é conhecida atualmente: aproximativas ou copulativas, alternativas ou disjuntivas, adversativas, continuativas ou transitivas, conclusivas e explicativas.

As adversativas “ligam orações de sentido adverso ou contrário: **mas, porém, todavia, contudo, senão, aliás, somente**”. As palavras “adverso” e “contrário” são, em princípio, sinônimas; porém aqui a primeira deve se referir à oposição que se estabelece entre as idéias presentes nas orações, que nem sempre são totalmente contrárias.

A maioria das conjunções apresentadas são as que são classificadas hoje como adversativas mesmo. Entretanto vale destacar duas que não fazem parte do rol atual: “aliás” e “somente”, cujos exemplos são:

Ele saiu, aliás aqui estaria.

Tudo o que ele tem está em tuas mãos, somente não estendas a tua mão contra ele.

No primeiro exemplo, “aliás” tem o significado de oposição, mas ele é um advérbio, não indica realmente uma ligação entre as orações. Pelo menos atualmente, esta frase soa estranha, pois não é corrente em nossa língua. Isto se deve ao fato, justamente, de haver duas orações justapostas. É mais fácil identificar aí o sentido de retificação discursiva da situação, o qual ficaria ainda mais claro se adicionássemos o verbo modal “dever”.

No segundo exemplo, novamente temos um advérbio, mas neste caso não há qualquer idéia de oposição. É bem verdade que se poderia substituir este advérbio pela conjunção *mas*, entretanto já não teríamos aí o mesmo sentido anterior. Na verdade, o advérbio *somente* faz uma espécie de alerta, apontando uma situação específica (exclusão), que deve ser evitada, porque mudaria a situação apontada na oração anterior. É possível que, na época, o sentido fosse realmente o de exclusão, mas hoje este já não é o significado corrente.

No subtipo denominado por ele de *continuativas ou transitivas*, “... que ligam orações exprimindo apenas uma continuação do discurso ou transição do pensamento...”, há uma preocupação com o encadeamento das orações interfrásticas. Este tipo de encadeamento é muito importante e realmente merece atenção. O problema deste trecho está no fato de que ele inclui conjunções de outros subtipos, como **pois** (a que ele chama de prepositiva) e **(no) entretanto**, além dos advérbios **depois** e **outrossim**. Para exemplificar, ele menciona um pequeno texto, que parece ser dele, pois está sem aspas, e no qual as palavras **pois** e **entretanto** estabelecem relações lógicas de explicação e oposição, respectivamente:

A ociosidade é a mãe de todos os vícios; *ora* os vícios são a ruína do corpo e do espírito; *entretanto* quantos moços não são criados no seio de

abastada ociosidade? *Daí* (conclusiva⁴) a causa de chorarem muitos pais a ruína de sua descendência, *pois* em tempo não providenciaram. (grifos do autor)

Justamente o problema aí é misturar os diversos tipos de conjunção. Quase todas poderiam ocupar estas posições para permitir o encadeamento do discurso, portanto este não pode ser um subtipo.

No que diz respeito às conjunções subordinativas ou circunstanciais, “... são as que ligam duas orações, subordinando a segunda à primeira”. Ele as subdivide em nove espécies: temporal ou periódica, condicional, causal, final, modal, concessiva, consecutiva, correlativa e integrante (que ele subdivide ainda em comparativa e dubitativa).

No grupo das concessivas, ele elenca as conjunções *embora*, *quando mesmo*, *ainda que*, *posto que*, *por mais que*, *por menos que*, *por pouco que*, *mesmo que*, *se bem que*, *dado que*, *em que* (= *ainda que*), *conquanto*, *seja que...seja que*, *quer...quer*. É uma lista bem extensa, da qual gostaríamos de ressaltar as duas últimas construções, as quais aparecem nos exemplos:

Seja que ele vá, seja que ele fique, eu irei.

Quer chova, quer não chova, eu seguirei.

Estas construções são apontadas como concessivas também por outros autores do fim do mesmo século, entretanto atente-se para o fato, já mencionado anteriormente, de que a relação entre as orações que possuem as conjunções é, de fato, de alternância, e que a idéia de oposição está no significado dos verbos empregados em cada oração. O que as orações alternativas em conjunto indicam, de fato, é que elas não têm importância para a atitude que será tomada na oração assindética, ou seja, a ação estabelecida pelo verbo da última oração será levada a termo independentemente de quaisquer dos fatos apontados nas construções anteriores.

⁴ Foi o próprio autor quem colocou esta observação entre parênteses.

O autor encerra o capítulo chamando a atenção para o fato de que a maior parte das conjunções provêm de advérbios e não se encaixam rigorosamente dentro de uma classificação, assumindo diferentes significados de acordo com o contexto.

2.3.2 As conjunções segundo Mário Pereira de Souza Lima

O autor define conjunção como palavra conectiva, assim como a preposição, mas que desta se distingue por relacionar palavras independentes e orações, estabelecendo entre elas uma relação. Neste primeiro momento, ele não trata de que tipo de relação é esta, o que, nos parece, mantém a definição, inicialmente, em termos sintáticos.

A seguir, ele dá uma lista das conjunções a que ele chama de essenciais, que são **e, nem, ou, mas, porém, pois, que, porque, se, senão**. Ao lado destas, ele apresenta as palavras conjuncionais – que eventualmente exercem esse papel de conjunção, como **quer, ora, logo, como, quando** – e as locuções conjuncionais (**assim como, como se, ainda que, uma vez que, apesar de que**). Todos os três tipos se subdividem ainda em coordenativas e subordinativas.

No caso das coordenativas, ele apresenta quatro classificações – copulativas, disjuntivas, adversativas e conclusivas – e, para as subordinativas, oito classificações – condicionais, causais, finais, concessivas, consecutivas, temporais, modais (a que hoje se chamam conformativas) e integrantes –, todas com suas respectivas definições, conjunções e exemplos. É interessante destacar que o número de conjunções, palavras e locuções conjuncionais que ele aponta nestes casos é muito superior ao que ele mostra em sua lista inicial.

No que concerne ao nosso propósito neste estudo mais especificamente, as adversativas apresentadas – **mas, porém, contudo, entretanto, todavia, senão** – são definidas como aquelas que “...exprimem aproximação de termos ou proposições que se opõem a certos respeitos ou se restringem”. Podemos destacar,

então, que ele indica como marcas desse tipo de construção a oposição e a restrição, embora não apresente qualquer exemplo deste último caso.

É interessante observar também que, dos cinco exemplos que ele apresenta, em dois a oposição se dá em relação a algo que foi dito em um enunciado anterior, que não é apresentado por ele, e em um exemplo temos o uso do **entretanto** como advérbio, não como conjunção, ou em oposição a um fato apresentado anteriormente, conforme pode ser visto a seguir, respectivamente:

“Comtudo, o occidente mal conhecia esses factos.”

“Uma cousa, porém, é fazer a lei; outra, executá-la.”

“Não era um coração árido, entretanto, o que brotava esses frutos.”

No caso das concessivas – **ainda que, posto ou suposto que, bem que, se bem que, apesar de que, dado que, mesmo que, nem que, em que** (na expressão *em que pese a*), **mas que** (= ainda que) –, são definidas como aquelas “...que exprimem um sentido que, embora contrário ao da oração precedente, não impede a realização deste”. Esta é a definição que temos até hoje em nossas gramáticas e que não apresenta qualquer controvérsia.

Mais à frente, o autor trata da classificação de orações e faz alguns comentários quanto a alguns casos específicos. Dentre estes, ele apresenta mais dois tipos de construção que indicam esta idéia de concessão. A primeira apresenta substantivo seguido de **que** e do verbo **ser** no subjuntivo, como nos exemplos apresentados por ele:

“Deve acostumar-se. *Padre que seja*, se for vigário na roça, é preciso que monte a cavalo.”

“*Réos que fossem* os meus clientes, teriam direito à presumpção de inocência.”

A segunda apresenta preposição **por**, seguida de adjetivo ou advérbio, de **que** e de verbo no modo subjuntivo, como nas construções apresentadas por ele que servem de exemplo: “*por pobre que fosse, por muito que trabalhe, por maiores que pareçam*”. É interessante observar este tipo de perspectiva que não era comum naquela época, em que os autores se restringiam a falar das construções concessivas dando sua definição e as conjunções que a elas se ligavam, com os

exemplos. Nota-se também, neste autor, uma visão mais ampla da estruturação contrastiva em si, que vai além das estruturas com as conjunções concessivas.

2.3.3 As conjunções segundo José Oiticica

De acordo com o autor, conjunção “é a palavra que indica a relação entre dois pensamentos”. Nestes termos, aparece a palavra “relação”, comum nas definições referentes à conjunção. Entretanto, observe-se que, na realidade, a conjunção não relaciona os pensamentos, ela apenas indica, traduz uma relação que já se tinha estabelecido na mente do emissor. Outra coisa curiosa nesta definição é a alusão ao pensamento. Como se marca um pensamento? Até aonde ele vai? Equivale a uma oração escrita, marcada pela presença de um único verbo? Não sei se alguém tem esta resposta. Em nota de rodapé, o autor ainda acrescenta: “A diferença essencial entre preposição e conjunção é que a primeira mostra relação entre idéias e a segunda mostra relação entre pensamentos”. Mais uma vez questionamos: qual é a diferença entre idéias e pensamentos? É só a partir do conhecimento destes termos que se consegue compreender a definição proposta pelo autor. Sem os eles, conseqüentemente, a definição acaba por não atingir seu fim esclarecedor de um termo. Além disso, atente-se para o fato de que estes termos, *idéia* e *pensamento*, não fazem parte da gramática. Talvez pertençam ao ramo da Psicologia ou da Neurologia, mas não se devem misturar as disciplinas. Assim, para uma melhor definição, é necessário trabalhar com termos mais precisos e que digam respeito à disciplina que está sendo estudada, sob risco de impedir a compreensão.

A seguir vem a divisão em três tipos de relação que a conjunção pode estabelecer. A primeira diz respeito à coordenação, que é a relação de frases cujos sentidos são “completos e independentes”. A segunda, de subordinação, é a relação de complementação de sentido de uma ou mais frases vinculadas a outra, dita principal. Na última, de correlação, há um “paralelismo nos sentidos, dependendo um do outro, sem haver, entretanto, frase principal”. Nestes casos, o autor aduz que não há duas conjunções, apenas uma, a que pertence à segunda oração e que é o **que**. O

tipo de relação mencionado como correlativo foi apenas a comparativa, que possui dois termos paralelos e que pode ter um deles em elipse.

Depois de estabelecer os conceitos, o autor apresenta um quadro geral dos tipos e subtipos de conjunções e passa a definir, listar as conjunções próprias e exemplificar. Nas coordenativas, são mencionados cinco subtipos, a saber: aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas.

Na lista das subordinativas, há nove subtipos, a saber: causais, concessivas, concomitantes (que a NGB classifica como proporcionais), condicionais, conformativas, finais, freqüentativas, integrantes e temporais. Alguns destes trazem aspectos peculiares que merecem comentários, os quais não faremos, tendo em vista a especificidade de nosso tema.

2.3.4 As conjunções segundo Rocha Lima

Conforme este autor, as conjunções “são palavras que relacionam entre si: dois elementos da mesma natureza (substantivo + substantivo... oração + oração); duas orações de natureza diversa, das quais a que começa pela conjunção completa a outra ou lhe junta uma determinação”. Nesta definição, a novidade fica por conta da objetividade do autor na indicação dos elementos ligados pela conjunção, pois “de mesma natureza” engloba tanto palavras quanto orações, como ele mesmo demonstrou nos parênteses. Já aqui temos o âmago da distinção entre as duas classes em que elas são subdivididas.

No que concerne às coordenativas, há uma divisão nos mesmos cinco tipos apontados nos autores supracitados e preconizados pela NGB. O modo de apresentação também é o mesmo: definição, lista de algumas conjunções e exemplos.

No que tange às adversativas, o **mas** é apontado como a conjunção por excelência e as demais como “palavras com força adversativa”, que indicam uma “concessão atenuada”, aspecto este já estabelecido por alguns autores desde o século XIX,

dentre os quais Jeronymo Soares Barboza. Não há, entretanto, uma explicação deste ponto de vista assumido pelo autor. Mas observe-se que a oposição estabelecida pelas conjunções adversativas não é mais fraca que a estabelecida pelas concessivas, não há aí qualquer atenuante. São simplesmente construções que encadeiam tipos de oração diferentes.

Ele alude também à questão da posição variada que podem assumir as conjunções (neste momento ele chama **porém**, **todavia**, etc. de conjunção) desta espécie, com exceção do **mas**.

No subtipo das subordinativas, houve uma ligeira mudança na forma de apresentação, tendo em vista que as definições foram suprimidas. Além disso, não foi feita nenhuma distinção das substantivas (integrantes) em relação às demais, todas adverbiais.

Este capítulo é muito pequeno e objetivo, o autor não se detém em considerações. Somente no final, apresenta uma observação que retoma as coordenativas, esclarecendo que apenas **e**, **mas**, **ou** servem para ligar palavras, justamente as que são consideradas, atualmente, as coordenadas de fato.

2.3.5 As conjunções segundo Celso Cunha⁵

De acordo com o autor supracitado, conjunções são “vocábulos gramaticais que servem para relacionar duas orações ou dois termos semelhantes da mesma oração”. Observe-se, nesta definição, a presença da expressão “vocábulo gramatical”, que marca uma visão que, criteriosamente, se restringe à gramática e dá conta de um aspecto da conjunção que se opõe a outras classes de palavras, como a dos substantivos e dos verbos, por exemplo, que são palavras lexicais. A

⁵ É importante destacar aqui que a gramática do mesmo autor, escrita em parceria com Lindley Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de 1985, possui o mesmo conteúdo, no que se refere a conjunções, da gramática de autoria apenas de Celso Cunha, *Gramática da Língua Portuguesa*, cuja primeira edição, saída pelo MEC, remonta a 1972. A única coisa em que diferem no que diz respeito a este capítulo é a exemplificação. Assim, optamos por analisar a que traz o nome apenas de Celso Cunha.

seguir é apresentado um aspecto funcional da conjunção, o de relacionar termos semelhantes ou orações.

Em seguida, há já a divisão das conjunções em coordenativas, “que relacionam termos ou orações de idêntica função gramatical”, e subordinativas, “que ligam duas orações, uma das quais determina ou completa o sentido da outra”, estabelecendo, assim, uma relação de dependência entre uma e outra. A partir deste ponto, cada tipo é apresentado em suas subdivisões. Dentre elas, as coordenadas se dividem em cinco, a saber, aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas.

Não há qualquer novidade nas definições deste autor, elas são objetivas e claras, sempre seguidas de listas de conjunções e de exemplos em enunciados reais (já uma das características do estruturalismo). A novidade fica por conta de um tópico referente à posição que as adversativas, com exceção do **mas**, podem assumir na oração. Outra novidade é um tópico destinado aos valores particulares, isto é, sentidos diferentes que o **e** e o **mas** assumem em determinadas orações, como, por exemplo, o **e** com valor adversativo, conclusivo, final, explicativo, etc. e o **mas** com valor de restrição, retificação, atenuação, adição e elemento que retoma a seqüência de um assunto anterior. Destaque-se neste ponto que este último aspecto do **mas** é estudado por muitos, atualmente, em Análise do Discurso com o nome de operador discursivo e com sabor de novidade, mas já estava presente na obra de Celso Cunha.

Em relação às adversativas, são definidas como as que “... ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma idéia de contraste”. Observe-se o destaque que é dado ao significado que possui a conjunção: não são as orações que carregam sentidos opostos (embora isso até aconteça às vezes), mas é a conjunção que os estabelece.

No que diz respeito às subordinadas, são classificadas em adverbiais e substantivas, estas representadas apenas pelas integrantes, aquelas se repartem ainda em nove subtipos, a saber, causais, concessivas, condicionais, conformativas, finais, proporcionais, temporais, comparativas e consecutivas, de acordo com a classificação proposta pela NGB. Da mesma forma que com as coordenadas, estes tipos são apresentados com definição, elenco de conjunções e exemplos reais.

Um importante aspecto levantado pelo autor após a apresentação das conjunções é o que ele chama de polissemia conjuncional, que relaciona o valor das subordinadas adverbiais ao contexto em que estão inseridas, o qual, inclusive, pode dar margem a ambigüidade. Este também não é um ângulo analisado por muitos gramáticos, constituindo-se, assim, uma abordagem diferente das conjunções. E muito conforme as idéias do fim do século, quando já fazia uma década de sua morte.

As concessivas são definidas como aquelas que “... iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la”. Neste caso, os fatos se opõem e a conjunção, em sua posição fixa no início da oração a que pertence, vem como que anunciar a oposição que será estruturada.

Por último, o autor alude ao fato de que há conjunções simples, formadas por apenas uma palavra, e outras, chamadas de locuções conjuntivas, formadas por advérbios, preposições e participios seguidos da conjunção **que**.

2.3.6 As conjunções segundo Evanildo Bechara⁶

Nas palavras do autor, conjunção “é a expressão que liga orações ou, dentro da mesma oração, palavras que tenham o mesmo valor ou função”. Observe-se, mais uma vez, que a polêmica entre ligar ou não ligar palavras desaparece por completo da definição das conjunções. Atente-se, ainda, para o emprego do termo “expressão”, mais amplo que *palavra* e que, portanto, engloba também as locuções conjuntivas.

Cumpramos ressaltar aqui, antes de prosseguirmos, que a geração de autores a que pertence este teve uma visão mais objetiva das conjunções, até porque adotou a

⁶ Conquanto o autor tenha publicado, no apagar das luzes do século XX, uma edição revista e ampliada de sua obra, a 37ª edição, optamos por analisar uma edição anterior, a 35ª, tendo em vista que esta está mais de acordo com o pensamento do século XX, enquanto aquela reflete os avanços na área dos estudos de língua e está mais para representante do pensamento do início do século XXI.

NGB. Não que isso indique que esgotaram os estudos sobre conjunção, mas conseguiram sair das divagações de nomenclatura e reger o assunto.

Em seguida, há a divisão das conjunções em coordenativas – “que ligam palavras ou orações de mesmo valor ou função” – e subordinativas – “que ligam uma oração a outra, dita principal, estabelecendo entre elas uma relação de dependência”. Vale salientar aqui o emprego de “oração [...] principal”, que quase não aparece nas abordagens das conjunções vistas até aqui e que dá uma dimensão maior da noção de subordinação, pois aponta para uma escala. Ainda neste aspecto, há uma observação que estabelece que duas orações subordinadas, desde que de mesmo tipo, podem ser coordenadas entre si. Até aqui não houve menção por parte de outros autores para esta perspectiva tão presente no encadeamento discursivo.

Depois de chamar a atenção para o que seja uma locução conjuntiva, o autor passa à subdivisão das coordenadas, também em cinco tipos, conforme preconiza a NGB: aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas, sempre seguidas de definição, lista de algumas conjunções e exemplos. Neste grupo, a única característica não convencional é a alusão à diferença que existe entre explicativas e causais, a partir de uma citação de Said Ali, questão cujo mérito não é nosso propósito aqui discutir. Além disso, o autor também chama a atenção para que não se confundam as conjunções explicativas com os denotadores de explicação, classe à parte estabelecida pela NGB.

Quanto às adversativas, o autor as define como palavras que “... ligam palavras ou orações que estabelecem oposição, contraste, compensação, ressalva” e estabelece a seguinte lista: “mas, porém, contudo, todavia, entretanto, senão, etc.”, sem qualquer diferença da classificação hodierna.

Em relação às conjunções subordinativas, da mesma forma que Celso Cunha, o autor faz uma subdivisão em adverbiais e integrantes. A subdivisão das adverbiais também é a mesma de Celso Cunha, tendo em vista que ambos seguem a NGB, entretanto o autor acrescenta a classificação de conjunção modal, não estabelecida pela Norma, mas apontada como circunstância adverbial, que exprime, de fato, a circunstância de modo, característica da nossa língua.

As conjunções são concessivas “quando iniciam oração que exprime que um obstáculo – real ou suposto – não impedirá ou modificará a declaração da oração principal: *ainda que, embora, posto que, se bem que, conquanto, apesar de que, etc.*”. Novamente, não há qualquer novidade em relação à classificação estabelecida pela NGB. Observe-se que a posição da conjunção subordinativa aí é fixa, só ocorre no início da oração, como que a anunciar de imediato, sem que haja dúvida, que o obstáculo que será apresentado na oração não é suficiente para mudar o que é dito na principal.

O autor alude ainda ao emprego do **que** excessivo após algumas palavras que já são conjunções, como **embora, mal, enquanto, etc.**, hábito adquirido, provavelmente, por influência de outras palavras que se juntaram à conjunção **que** para formar as locuções.

Por fim, Bechara faz menção dos meios utilizados para enfatizar as conjunções, que consistem na correlação com outras palavras de reforço, como **não só, também, então**, além da repetição de conjunção (este caso restrito às alternativas). É importante registrar aqui o fato de que nossa crítica ao posicionamento de Oiticica, quando aludiu ao fato de que na alternativa **quer...quer** a primeira conjunção é condicional e a segunda é concessiva, se confirma aqui, tendo em vista que não é a conjunção sozinha que estabelece esta possibilidade de concessão, até porque esta não é característica das coordenadas, mas ela existe entre a oração como um todo em sua relação com a principal.

Em nota final, há uma alusão à classificação de Maximino Maciel, já exposta neste trabalho, das conjunções coordenativas em apenas três tipos, a saber, aditivas, alternativas e adversativas, classificação esta mais aceita em nosso século.

2.4 ALGUMAS PALAVRAS A MAIS

Neste momento, nos propomos a ressaltar alguns aspectos abordados quanto ao modo de analisar as conjunções.

Antes, porém, de prosseguirmos, vale ressaltar que os primeiros a tratar sobre as classes de palavras de uma forma geral foram os gregos. Dionísio (*apud* ROBINS, 1983, p. 27) estabeleceu oito classes, dentre as quais está a dos *sýndesmos* (conjunções), que ele definiu como “parte do discurso que funciona como elemento de ligação e que ajuda na interpretação do enunciado”. Observe-se que, nesta definição, a conjunção já é vista, como mais modernamente, em sua dupla função de ligar e de significar.

Em seguida, os romanos, principalmente com Prisciano (*apud* ROBINS, 1983, p. 45), também estabeleceram sua definição – “...é propriedade das conjunções unir sintaticamente dois ou mais vocábulos das outras classes, estabelecendo entre eles certo tipo de relacionamento” –, mas já aí não as vêem mais como elementos que estabelecem relações no enunciado, apenas como relacionadores de palavras, o que é um retrocesso.

Quanto às definições observadas, podemos perceber que o fato de as conjunções estabelecerem uma relação é ponto pacífico em todos os autores. O que varia é que alguns só aceitam esta ligação entre orações (que chamavam sempre de proposições, no século XIX), não entre palavras, como preconizavam os romanos. Só a partir da segunda metade do século XX, é que se aceita que a conjunção liga palavras e orações.

Na análise dos autores do século XIX, podemos notar apenas em Jeronymo Soares Barboza uma menção a termos como proposições principais e posição. Este último aspecto só volta a ser abordado a partir de Celso Cunha.

Com relação à classificação das conjunções, havia uma preocupação muito grande, no século XIX, em subdividi-las segundo aspectos vários. Mas, apesar de gostarem tanto dessas subdivisões, não dividiam as conjunções subordinadas em adverbial e integrante, colocando os subtipos daquela no mesmo grupo que a integrante. Já durante o século XX, esta tendência desaparece, permanecendo apenas a classificação em coordenadas e subordinadas (salvo na obra de Oiticica, onde aparecem também as correlativas), com seus subtipos, e somente em Celso Cunha

e Bechara há a divisão de adverbiais e integrantes. Além disso, os autores do século retrasado, à exceção de Jeronymo S. Barboza, não costumavam definir os subtipos das conjunções, limitando-se a listá-las e a dar exemplos, diferentemente do que se faz hoje.

Gostavam também de criar nomenclaturas novas, como se isso lhes fornecesse uma espécie de *status*, que acabava por confundir os estudantes da língua e encharcar a terminologia. Daí decorre a importância do estabelecimento da Nomenclatura Gramatical Brasileira como parâmetro de classificação, a partir de 1959. Nos dizeres de Mattoso (1972, p.56): "... considero a nova Nomenclatura Gramatical um excelente passo para combater o arbítrio e a fantasia individual em matéria de nomenclatura".

Ressalte-se que não há muita diferença da abordagem gramatical das conjunções a partir de Maximino Maciel até quase o fim do século XX. É verdade que os estudos lingüísticos já haviam avançado, mas a estrutura permanece, inclusive com o subtipo das modais, necessário para as classificações e que ficou de fora na nomenclatura estabelecida pela NGB. Um aspecto importante em que a abordagem dele difere das posteriores e que prejudica a exposição que ele faz é a falta de exemplos, principalmente para o estudante.

Vale mencionar que, já no início do século XIX, havia, com Jeronymo Soares Barboza, classificação de conjunções coordenadas explicativas e subordinadas causais, não como as definimos atualmente. Assim, a classificação de explicativa não aparece com Said Ali, mas ele foi o único a delegar-lhe, de fato, um nexo explicativo ao estabelecer a diferença em relação às causais, ainda que isso continue um assunto que tem dado ensejo a muitas discussões.

Em relação a este último autor, gostaríamos de repetir aqui que a sua visão das conjunções, especificamente, é muito diferente daquela dos autores tanto do século XIX como do XX, o que se reflete na diferente estruturação do assunto em suas obras. Sua ênfase para esta classe foi o significado da relação estabelecida pela conjunção e não o fato de ser elemento de ligação e ter diversas subdivisões. Sua posição doutrinária está, de fato, mais de acordo com o tratamento que ainda se

começa a dar a esta classe de palavras no século XXI. Deixamos a explicação deste fenômeno para o professor Mattoso Câmara (1972, p.186):

Said Ali sobreleva no grupo pela muito maior firmeza de propósitos e nitidez de doutrina, em virtude de uma compreensão e um conhecimento muito mais seguro da lingüística européia (e especialmente alemã) do seu grupo.

Percebe-se uma preocupação maior com a exposição do assunto a partir da segunda metade do século XX, já esta uma abordagem estruturalista, que traz como características a descrição (não explicação) da língua a partir de enunciados reais e a exclusão do contexto ou situação.

O advento da criação de uma Nomenclatura Gramatical na classificação das conjunções foi de grande importância para uma sistematização e padronização dos estudos de língua. Antes dela, cada um estabelecia a classificação que queria, de acordo com suas preferências ou simplesmente para ser diferente. Se com esta normatização aqueles que estudam já têm dificuldade, que dirá se cada um classifica como quer. Mas é lamentável observar como as pessoas gostam de criticar o que está feito, apontando somente as imperfeições, sem levar em conta os grandes benefícios de se estabelecerem modelos. Claro que a Norma Gramatical não é perfeita, nem poderia ser, já que os estudos lingüísticos avançam e ela deve ser revista de tempos em tempos, mas ela tem uma importância capital, equivalente à das leis elaboradas pelo homem para conseguir viver em sociedade. Neste sentido, a posição de Mattoso Câmara é muito sábia, ao declarar, sobre a NGB, em palestra a alunos: (1972, p. 57) "... odeio a atitude de crítico de obras feitas, que é sempre estéril. Prefiro, pois, a atitude mais construtiva de salientar alguns pontos em que a NGB merece a nossa gratidão pela salutar decisão que adotou."

No fim do século XX, com Evanildo Bechara, os estudiosos voltam a restringir a classe das coordenativas a aditivas, alternativas e adversativas, indicando como conjunções básicas **e**, **ou** e **mas**, respectivamente.

Há uma diferença grande entre coordenativas e subordinativas, também só aventada no fim do século XX, que diz respeito a que aquelas de fato ligam orações, enquanto estas não ligam, mas transpõem a oração que encabeçam para outro nível

gramatical inferior: o das palavras. Além disso, uma abordagem do significado que a conjunção estabelece no enunciado como um todo também só começa a aparecer nesta época.

Em relação, mais especificamente, às conjunções adversativas e concessivas, podemos notar que suas classificações aparecem basicamente como as de hoje no século XIX. Não há qualquer controvérsia quanto a elas, a não ser o questionamento quanto ao fato de as adversativas **porém, todavia, contudo e entretanto** serem conjunções ou advérbios. De resto, elas sempre estiveram presentes nas classificações e suas diferenças sempre foram perfeitamente percebidas pelos autores. Interessante, repetimos, foi a visão das construções concessivas de Mário Pereira, que extrapola aquelas em que há as conjunções concessivas e contempla mais dois tipos de estrutura, conforme se viu no tópico 2.3.2.

O que se procurou fazer até aqui, repetimos, foi um breve e modesto estudo do que se tem dito a propósito das conjunções nas obras de alguns autores que tomamos como expoentes de uma época plena de mudanças. Aquilo que muitas vezes apontamos como falhas em suas análises não é algo absurdo, que lhes traga descrédito; muito pelo contrário, são apenas degraus necessários nessa difícil escalada rumo à análise e sistematização de uma língua complexa, como todas as existentes, tendo em vista que expõe pensamentos complexos de seres complicados, e até paradoxais.

Muito do que esses autores expuseram continua presente em nossos estudos, são portos seguros de onde partimos para a continuação dessa tarefa tão difícil que é analisar a nossa língua.

Encerramos este capítulo com as sábias palavras de Mattoso Câmara Jr. (1972, p.184): "... a melhor maneira de compreender um autor de outra geração é olhá-lo com simpatia e respeito, sem nos impressionarmos com suas falhas mais aparentemente indesculpáveis".

3 A RELAÇÃO DE CONTRASTE

A comunicação entre os homens é algo muito complexo. Ela envolve muito mais do que simples sons que se combinam para exprimir pensamentos. O próprio ato de pensar, anterior à comunicação em si, também é complexo, na medida em que envolve muito mais do que o raciocínio, envolve experiências individuais e sociais, além de emoções muitas vezes indizíveis.

Consoante Ducrot (1968, p.26), até o final do século XIX, a língua foi vista apenas como expressão do pensamento, que seria, portanto, anterior à língua. Depois dessa época, travou-se uma discussão quanto ao fato de o pensamento depender ou não das palavras para ser formulado. Não é nosso propósito aqui desenvolver ou nos posicionar neste tipo de discussão.

Fato é que temos observado alguns aspectos do funcionamento das formas de pensar do homem e como isso se manifesta nas estruturas lingüísticas que produzimos. A partir dessas observações, percebemos que há alguns movimentos na forma de pensar que se repetem sempre e se manifestam como escolhas das estruturas da língua no encadeamento do pensamento, tais como a necessidade de situar as informações produzidas e recebidas no tempo e no espaço, a necessidade de identificar as causas e as conseqüências dos fatos, a necessidade de comparar o novo com o já conhecido, a necessidade de associar informações conhecidas, dentre outras.

Percebemos que as três últimas formas de pensar, mais especificamente, se manifestam em estruturas da língua como as que denominamos de estruturas contrastivas. Nestas podemos perceber que há um fundamento primário na manifestação física de elementos que vivenciamos e que se opõem, tais como quente X frio, finito X infinito, sólido X fluido, luz X trevas, dia X noite, rir X chorar, etc. Além disso, o contraste se manifesta como ruptura no mecanismo de causa e conseqüência, na medida em que traz para o discurso uma informação que contraria a expectativa do receptor.

Assim, temos percebido já nestas idéias mais básicas, que o contraste é uma das formas do desdobramento do raciocínio humano. Ele se insere nos âmbitos da comparação e da causalidade que moldam a forma de pensar e de aprender do ser humano. Para constatar isso, basta observar que estamos sempre comparando tudo ao nosso redor. Em tenra idade, comparamos os brinquedos, os pais, os irmãos, a família, ou seja, tudo que nos cerca e que se apresenta como novo para nós é comparado com o pouco que já conhecemos. E esse processo não pára. Quando mais velhos, comparamos os nossos cônjuges com os de outros amigos, comparamos o apartamento, o carro, a profissão, dentre outras coisas. Além disso, para tudo que desconhecemos, temos sempre a necessidade de estabelecer um paralelo com algo já conhecido para podermos apreender a nova realidade e nos posicionar. Neste processo de aprendizagem, não deixamos também de perceber os desdobramentos dos fatos e de guardá-los como conseqüências em nossas mentes.

Assim é que a comparação e a causalidade (e com elas o contraste) estão presentes nos mínimos detalhes de nossas vidas. Por isso, sua importância é capital no processo de comunicação entre os homens, pois evoca aspectos mais profundos do que o pensamento, os quais estão no nível da sensação e mexem com o outro sem que ele perceba como.

Servir-nos-emos aqui, basicamente, das perspectivas filosófica, sócio-cognitivista e sintático-semântica para observar o que é e como funciona o contraste. Mas não poderíamos fugir, é claro, de outras contribuições importantes que os estudos da linguagem, de uma forma geral, têm trazido para a observação dos usos da língua. Assim é que lançaremos mão das contribuições da Análise do Discurso e da Pragmática de forma um tanto quanto diluída, isto é, essas teorias aparecem ao longo do texto (algumas sem um espaço de demarcação para tratar de seus enfoques) sem um aprofundamento muito grande em termos de disciplina em si. A presença delas aqui se dá em função do fato de que todas, com as respectivas teorias e terminologias, nos ajudam a explorar as diferentes nuances apresentadas pelo contraste.

Na parte que se refere à Semântica Sócio-cognitiva, nosso objetivo foi o de nos servirmos da noção sócio-cognitivista de campos mentais e construtores espaciais (*space builders*) para identificar como se dá o processo de elaboração dos significados do contraste envolvidos no discurso para chegar aos seus efeitos.

Entretanto, é importante que se advirta que esta é uma abordagem complexa da língua e que tem sido bem estudada nos últimos anos por diversos autores, principalmente norte-americanos, como Fauconnier, Lakoff e Langacker, desde 1987. No Brasil, estes estudos têm sido conduzidos por pesquisadores como Margarida Salomão e Valéria Chiavegatto, dentre outros.

Se aqui nos aprofundássemos, teríamos uma outra tese de doutorado. Assim, nossa intenção é apenas a de respaldar mais uma vez as estruturas contrastivas como formas básicas do pensar (embora algumas vezes um pouco mais complexas, como no caso das concessivas) e observar como são processadas na mente, de forma a alcançar os efeitos almejados na argumentação.

3.1 UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA

Sabemos que o homem é um ser social e que a língua é fruto desta necessidade de socialização. Neste sentido, somos inseridos na sociedade desde pequenos e somos influenciados, em nossos modos de pensar e falar, por esta mesma sociedade. Mas podemos perceber que, se fosse apenas a sociedade na qual nos inserimos que constituísse a nossa forma de ser e de pensar, seríamos todos iguais, o que não é verdade. Deste modo, percebemos que há um equilíbrio entre aquilo que nos constitui em termos de individualidade do pensamento, que se reflete na sua expressão, e as influências do meio exterior.

Durante muito tempo, se pensou que o homem era apenas fruto de seu meio social. Atualmente, este pensamento é questionado por algumas correntes filosóficas, como a Fenomenologia. Segundo Ribeiro Júnior (2003, p. 30),

A Fenomenologia sugere que o mundo interior modela o mundo exterior, e que o estudo científico dos fenômenos deve, conseqüentemente, principiar pela análise do mundo interior, isto é, pela análise dos processos subjetivos (pessoais ou culturais) em que se moldam os fenômenos externos.

Do que foi dito, percebe-se que é o nosso interior o responsável pelas formulações que passam ao nosso exterior. Embora sejamos influenciados por nosso meio social quanto ao nosso modo de ver e sentir o mundo e os fenômenos ao nosso redor, através das ideologias vigentes, é nossa a escolha das estruturas que materializarão a expressão dessas visões e sentimentos, claro que dentro de uma gama de estruturas que nos são oferecidas pelo nosso grupo social (não estamos levando em conta aqui o nível literário da linguagem).

Para esclarecer este aspecto, é importante observar, com Fiorin (2003, p.38), que há uma diferença muito grande entre plano de conteúdo e plano de expressão. Naquele estão presentes as ideologias vigentes em nossa sociedade, ao passo que neste se insere a individualidade de expressão das idéias, as escolhas feitas pelo falante no momento da comunicação. Assim a comunicação é, paradoxalmente, social e individual: somos influenciados, mas podemos nos posicionar e exprimir nossas posições.

Entretanto, vale ressaltar que não é pertinente aqui discutir se o ser influencia a linguagem do meio em que se relaciona, ou se ocorre o contrário, ou quem influencia mais. Sabemos que esta é uma discussão importante, mas que adentra a esfera da Sociolingüística, caminho que não trilharemos. O que nos interessa aqui é perceber que há estruturas lingüísticas que fazem parte da forma de pensar de determinadas sociedades. Isso fica muito claro, por exemplo, quando há tradução de textos de uma língua para outra; nestes momentos, é possível perceber que algumas estruturas se repetem em uma língua, as quais são raras na outra, ou sequer existem.

Desta forma, é importante partir, em nossa análise, daquilo que se passa na mente humana, no momento do raciocínio, para chegarmos ao efeito que isso provoca no processo de comunicação. Mas não mencionaremos aqui as diversas estruturas que

podem ser usadas para estabelecer a comunicação, ater-nos-emos ao contraste de idéias.

De acordo com Locke (1983, p. 159), as idéias são objetos do pensar e são produzidas em nossa mente a partir de sensações e reflexões que temos sobre objetos externos. Dito de outra forma, esses objetos externos, aliados à forma de agir de seu grupo social e de reagir do indivíduo, se coadunam para formar as idéias. Assim é que podemos perceber esse processo de estruturação das idéias de forma muito nítida nas crianças. Elas observam as situações do mundo real através de todos os seus sentidos e, influenciadas por seu instinto de preservação e pelas influências de seu meio social, refletem sobre essas situações, formando assim suas idéias sobre estas.

Ainda consoante o mesmo autor, essas idéias podem ser simples ou complexas e, de qualquer forma, se manifestam no mundo por meio de palavras.

As primeiras consistem nos conceitos mais básicos, mais uniformes na mente e são mais passivas, no sentido de que reproduzem mais o que lhes é passado, através da repetição em situações similares. Surgem a partir de sensações e reflexões mais rudimentares, como solidez, espaço, extensão, repouso, movimento (pela sensação), recordação, julgamento, fé, etc. (pela reflexão).

As segundas fundam-se na combinação de várias idéias simples, compostas de forma voluntária. Além disso, podem ser decompostas a qualquer momento. São exemplos as idéias de pessoa, beleza, força, guerra, etc. que abarcam em si diversas outras idéias para construir esses conceitos.

Essas idéias complexas, por sua vez, se subdividem em idéias de modo (que não podem existir por si sós, dependem de outras ou são atributos de substâncias), de substância (referem-se à reunião de várias idéias para formar uma substância, mas são independentes) e de relação (se fundam na consideração de uma idéia e sua comparação com outras).

Como o que aqui nos interessa é chegar ao contraste, não exploraremos os dois primeiros desdobramentos das idéias complexas, somente a relação.

Assim é que a relação das idéias complexas é o ato de comparar as idéias, sejam elas simples ou complexas, entre si. Nesse processo, a mente reúne duas ou mais idéias de qualquer natureza, que continuam distintas e que podem estabelecer vários tipos de relação, como causa e efeito, tempo, lugar, extensão.

Podemos perceber que estas idéias se manifestam já nas palavras que apreendemos e, como pôde ser visto nos exemplos, estão presentes nos pensamentos mais básicos. Quando acionamos qualquer idéia em nossas mentes, elas não surgem como noções estanques, dissociadas de outras, mas surgem em relação, ainda que estas não se manifestem em palavras ou ações. Por exemplo, quando surge em nossa mente a noção de *paz*, acionamos também uma noção de *conflito*, quando acionamos a idéia de *cair*, pensamos logo em *machucar*, *ajudar*, *levantar*, etc.

Desta forma, gostaríamos de ressaltar que a comparação está presente já nos processos mais básicos de acionar o pensamento, da mesma forma que a causa e a consequência, entre outros processos, conforme já mencionado.

Saindo do nível das idéias e avançando um pouco mais em nosso processo de estruturação mental, chegamos ao nível do conhecimento, que, segundo o mesmo autor (1983, p.267), “consiste na percepção do acordo ou desacordo de duas idéias”.

Dizemos que este é um nível mais profundo no processo de estruturação do pensamento, porque ele vai além da identificação de idéias, chega ao ponto em que se estabelece entre elas uma espécie de julgamento básico quanto ao fato de concordarem ou não entre si. Assim, para conhecermos algo novo, precisamos estabelecer uma ligação com algo já conhecido e, neste processo, comparamos informações novas com informações já conhecidas. A partir de então, checamos se as idéias estão em concordância ou discordância, se coexistem num mesmo objeto

(quando se referem a substâncias) e se têm existência no mundo real, para então criarmos um conhecimento novo.

Como exemplo, podemos imaginar uma situação em que se diz a uma criança que ela deve calçar os sapatos, do contrário o pai vai brigar. Quando a mesma criança vê qualquer pessoa descalça, faz uma associação e diz a essa pessoa para calçar o sapato, se não o pai brigar. Vemos, em primeiro lugar, a identificação de duas idéias a partir de uma experiência (descalço, repreensão). Em segundo lugar, o estabelecimento de uma relação entre a idéia de estar descalço e receber uma reprimenda, estabelecida através das duas idéias simples. Em terceiro lugar temos o processo mental do conhecimento, que aí consiste em estabelecer uma comparação entre as situações em que viveu descalça e aquela em que a outra pessoa se encontra. Neste caso, ela percebe uma identidade entre as duas situações e reage da mesma forma, evidenciando um conhecimento.

De acordo com Locke (1983, p. 267), a ação mental de estabelecer a identidade ou a diversidade é o primeiro ato em si da mente e "...é tão absolutamente necessária, que sem isso não poderia haver nenhum conhecimento, nenhum raciocínio, nenhuma imaginação e nenhum pensamento distinto".

Percebemos, então, que as idéias não são como informações isoladas em partes específicas na mente, mas existem em relação com outras idéias. No nível do conhecimento, estas relações se intensificam tanto que ele não existe sem elas. E neste processo, justamente a relação mais fundamental é a relação de comparação entre duas idéias, para identificar aí seu acordo ou desacordo.

O conhecimento se divide, ainda de acordo com Locke, em atual ou habitual. O conhecimento atual é aquele que acontece no presente, no exato momento em que a mente percebe a relação do acordo ou do desacordo entre as idéias. Já o conhecimento habitual aciona elementos da memória, isto é, não é um conhecimento que se estabelece naquele momento, mas volta à mente a partir de um conhecimento passado, que se estabeleceu como verdade em nossa memória. Este tipo de conhecimento é fundamental, tendo em vista que nos economiza o

tempo de estabelecer a relação de acordo ou desacordo entre as idéias a cada vez que elas se nos apresentam.

A comparação de idéias é, então, uma forma de expandir o raciocínio, estabelecendo relações entre as diversas idéias mais simples que temos e nos levando às idéias mais complexas. Essas idéias, segundo o mesmo autor, advêm de sensações experimentadas pelo homem e algumas reflexões básicas sobre elas. Neste ponto, as idéias estão numa esfera mais simples, mais passiva. É a partir do momento em que o homem começa a estabelecer as relações entre elas, através da repetição, da comparação, do estabelecimento de causas e efeitos, dentre outros, que o raciocínio começa a ser impulsionado, ultrapassa a situação em si e as idéias passam a ser complexas, a formar uma rede de associações. Se essas expansões do raciocínio não existissem, o mundo e as sensações seriam vistos e expressos de forma ainda mais fragmentada do que já são. Daí advém a importância deste tipo de estruturação da mente e de sua análise. O raciocínio é a própria ação da mente para se chegar ao conhecimento.

Para Sir W. Hamilton (apud MILL, 1974, p. 283), o raciocínio consiste

...numa comparação de noções: tanto dos conceitos entre si como dos conceitos com as representações mentais de objetos individuais. Somente no juízo simples duas noções são comparadas imediatamente; no raciocínio, mediatamente.

Podemos perceber, nas palavras deste autor para definir o raciocínio, novamente, o termo comparação. Vemos, então, que ela faz parte da estrutura do pensamento humano desde o nível das idéias, passando pelo nível do raciocínio e chegando ao do conhecimento. Isto se explica, talvez, pelo fato de que só conseguimos estabelecer um fluxo no processo de conhecimento a partir de uma base do que já conhecemos como existente no mundo, seja por semelhança, seja por diferença.

Ela é, assim, uma das essências do modo de pensar, que se estabelece de forma instintiva no ser humano, seja do conhecido com o desconhecido que se nos apresenta, seja da causa com uma espécie de consequência ao contrário, seja da

mudança de um estado anterior com um estado posterior, seja de um tempo com o outro, etc. Enfim, é a base para outras relações entre as idéias.

Justamente uma das relações a que a comparação dá base é o contraste, que está presente no processo do conhecimento. Vimos que o conhecimento se dá pela observação do acordo ou desacordo entre duas idéias já conhecidas ou uma idéia nova e outra conhecida. O contraste funda-se justamente na vertente do desacordo. Ele é uma estrutura que enfatiza o desacordo entre duas idéias socialmente adquiridas postas lado a lado, mas, ao mesmo tempo, aponta implicitamente⁷ para o acordo que deveria existir ali. Seja o exemplo a seguir:

Embora tenha comprado o vestido, não gostou dele.

Neste caso, temos duas idéias que se opõem: comprar um vestido e não gostar do vestido. A lógica nos diz que só devemos comprar algo quando gostamos⁸. Não faz sentido comprar alguma coisa de que não se gosta. Mas há momentos em que isso acaba acontecendo, muitas vezes em razão de pressões sociais ou de desatenção, e justamente o contraste vai ressaltar o desacordo entre as duas idéias, apontando implicitamente para a idéia do acordo: não gostar (explícita), não comprar (implícita). A estrutura contrastiva é aquela que carrega, além da comparação, uma informação a mais (implícita) em relação às duas que são apresentadas.

A partir dessas noções, podemos ver que o contraste é uma forma de estabelecer uma comparação entre duas estruturas (que carregam uma idéia cada uma), em que uma traz uma informação que aciona uma idéia implícita oposta à outra estrutura manifesta. Ele resalta a ruptura das idéias estabelecidas. E quanto mais esta ruptura fere a lógica, maior é seu efeito no discurso.

Neste momento, o que nos interessa é que uma das essências do pensar, onde inserimos o contraste pelos motivos já explanados, está em nós, não vem como uma imposição exterior. Nós reduzimos os objetos exteriores de acordo com as nossas vivências e intenções e os projetamos para o outro.

⁷ Exploraremos melhor este aspecto dos implícitos no capítulo 4, devido à profundidade do assunto.

⁸ Este tipo de pensamento é o que Aristóteles chama de *topos* e que será visto no próximo capítulo, no tópico de Semântica Argumentativa de Ducrot.

Seja o seguinte exemplo, desta vez retirado de nosso *corpus*:

“O reclamante foi admitido a serviço da reclamada em 03/05/00. **Contudo**, o contrato de trabalho só foi anotado em sua CTPS⁹ em 20/09 daquele mesmo ano.” (Proc. nº 296/2002, p. 2)

Observe-se que há, neste enunciado, basicamente, uma comparação entre duas informações postas lado a lado: a data de admissão do funcionário e a data de assinatura de sua carteira de trabalho. Mas esta comparação se dá a partir do contraste, que consiste em, através de elementos conectores específicos, não só confrontar as duas informações, como também apontar para uma terceira informação que faz parte do conhecimento do receptor.

Assim, neste exemplo, há uma intenção muito simples de dar uma informação que é pertinente para a situação jurídica em foco: a empresa em questão transgrediu uma lei social. Para tanto, o produtor da mensagem acionou uma informação que subjaz ao texto, de que uma pessoa, ao ser admitida como funcionária de uma empresa, deve ter registro em sua Carteira de Trabalho na mesma data de sua admissão, não meses depois. Essa informação, no entanto, pode ser expressa de forma mais explícita, com as informações lado a lado de forma mais direta – a empresa transgrediu a lei, pois contratou o reclamante e só assinou sua carteira quatro meses depois. Mas a forma escolhida foi justamente a de estabelecer o dia da admissão e o dia da anotação na carteira em contraposição, deixando a transgressão da empresa como um subentendido, o que provoca um efeito de sentido mais sutil.

Muitas vezes, não há uma obrigação de se comparar duas coisas, ou seja, uma não existe em função da outra, não é necessário estabelecer o contraste. Ele é, no entanto, estabelecido porque é um dos desdobramentos das formas básicas pelas quais o pensamento se estrutura. Há outras formas de estruturação, claro, até porque o homem é um ser criativo e uma só forma seria algo tedioso, muito previsível. Mas só o contraste vai acionar o tipo de efeito que ele carrega.

⁹ A sigla se refere à Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço.

É importante ressaltar ainda que a comparação possui uma estrutura diferente daquela do contraste, além de ser mais ampla em termos de significados, tendo em vista que ela pode estabelecer uma oposição entre duas idéias, mas também pode estabelecer suas semelhanças, pode uni-las, pode apenas acrescentar algo, dentre outros efeitos.

Ainda segundo Locke (1983, p. 211), as idéias simples são a base de toda relação e, além da comparação, "...todas as coisas que são, ou podem existir, se encontram relacionadas, a saber, a relação de causa e efeito...", que é uma outra forma básica do pensar, conforme já mencionamos.

Outro filósofo, Stuart Mill (1974, p. 178), afirma que os fenômenos da natureza se baseiam em duas relações diferentes entre si: simultaneidade e sucessão. Na relação de simultaneidade, está inserida a comparação; na relação de sucessão, a causalidade. Estes fenômenos da natureza, juntamente com as influências sociais que sofremos desde que nascemos, é que influenciam nosso modo de pensar. Passaremos a tratar, a partir deste momento, de outro aspecto do contraste a partir da causalidade.

A causalidade consiste em que todo fato tem um começo, uma origem que estabelece sua sucessão, normalmente observada a partir da experiência, baseada na necessidade e em dois de seus aspectos, a *incondicionalidade* e a *uniformidade*. Aquele significa que o que deve ser, será, qualquer que seja a conjectura que façamos para a situação. Assim, se dizemos que alguém tomou veneno, este fato vai gerar, necessariamente, a morte dessa pessoa, não importa se queremos que ela não morra. É claro que se pode tentar salvar sua vida, enquanto o veneno ainda não tiver começado a agir, mas a conseqüência natural do ato é a morte. Este significa que a consciência da causalidade não é algo intuitivo, mas surge da observação de várias situações que têm um desfecho semelhante. A uniformidade consiste no fato de que, normalmente, não há variação neste processo, ele ocorre sempre do mesmo jeito num mesmo contexto.

Stuart Mill trata de fenômenos, mas podemos transportar essa teoria para a elaboração do pensamento, tendo em vista que este se estrutura também a partir das experiências que temos com o que nos rodeia. Segundo o autor (1974, p.185),

Existe na natureza um número de causas permanentes que subsistem desde que a raça humana começou a existir e durante um indefinido, provavelmente enorme, lapso de tempo anterior. O sol, a Terra e os planetas, com seus diversos elementos, ar, água, e outras substâncias distinguíveis, simples ou compostas, de que a natureza é feita, são essas causas permanentes. Elas existem e os efeitos ou conseqüências que estão aptas a produzir ocorrem (tantas vezes quantas as outras condições para a produção se encontrem) desde o verdadeiro começo de nossa experiência.

Dessa forma, essas causas permanentes influenciam a estruturação do pensamento das pessoas a partir de suas observações. Como elas se agrupam em comunidade, passam essa forma de estruturação para os novos componentes que nascem no grupo social. Observe-se, então, que isso acaba por ser muito forte, porque é fruto de uma experiência social e de uma experiência individual posterior.

Podemos comprovar isso, por exemplo, no caso de um recém-nascido. Quando ele sente fome ou dor (causas), chora, primeiro por instinto, depois porque percebe que será confortado de alguma forma, que alguém tomará alguma providência. Se isso é feito com muita freqüência e surte o efeito desejado, no caso de haver sempre alguém dedicado por perto, ele tende a invocar o choro por qualquer motivo, para ser acalentado. Aí já podemos observar que ele raciocina que o choro é uma causa que gera uma conseqüência desejada, como ganhar colo, ser acalentado, ter a presença de alguém, etc.

Se, por outro lado, ao chorar, não recebe a atenção desejada (isso por diversos motivos, de acordo com seu grupo social), percebe que aí não há uma relação de causa e conseqüência e vai procurar outros meios para ganhar esta atenção ou vai se conformar com sua ausência. Este processo se estende pela infância e pelo resto da vida, às vezes de forma consciente, às vezes de forma instintiva.

Esta é, portanto, uma forma de estruturar o pensamento através de experiências e de uma interação social, a qual se manifesta desde tenra idade.

Neste processo tanto de percepção dos fenômenos e estruturas de causa e consequência quanto de elaboração dessas estruturas, é preciso que se considere que, normalmente, não há apenas uma causa para uma consequência. Esta, em geral, se origina de um conjunto de causas, mas temos a tendência de reconhecer somente uma, aquela que queremos pôr em evidência ou aquela que tem uma relação mais lógica com o evento a partir do nosso conhecimento de mundo, a que é mais explícita.

Essa estrutura de causalidade é tão forte e tão básica que até o seu reverso é também uma estrutura básica do pensar. Podemos perceber isto na estruturação do pensamento pelo contraste, o qual é acionado a partir não só da comparação, mas também, algumas vezes, dessa relação de causa e consequência ao contrário.

O contraste consiste em utilizar, algumas vezes, essas estruturas de causa e consequência contrariando a expectativa que se tinha desse fluxo, isto é, em romper com essas estruturas que envolvem lógica a fim de criar determinados efeitos de sentido que denotem uma ruptura. Sejam os exemplos:

Como tomou grande quantidade de veneno, morreu.
Tomou grande quantidade de veneno, mas não morreu.

No primeiro, temos uma estrutura de causa e consequência natural, tendo em vista que, em geral, quem toma uma grande quantidade de veneno morre. Já o segundo exemplo traz uma estrutura que aponta para um fato que rompe com essa lógica como a conhecemos, provavelmente pela superveniência de algum fator atenuante desta alta dosagem, como um socorro rápido ou uma eliminação imediata do próprio organismo. O interessante é que este motivo pelo qual a pessoa não morreu não é explicitado pela estrutura, ela apenas o deixa em suspenso, apontando para uma explicação posterior do emissor da mensagem ou uma conjectura do receptor, de acordo com a intenção comunicativa do emissor.

Na estrutura do contraste podemos observar, então, basicamente, uma causa na parte da oração em que não há a conjunção, em relação com uma outra oração que carrega a não consequência, as quais, em conjunto, indicam uma terceira

informação que não está explícita na estrutura em si, mas que acaba por ser acionada no discurso de forma implícita.

Embora este tipo de estrutura pareça complexo, está presente já nas primeiras estruturações das crianças, em enunciados comuns, como as respostas que dão, quando, ao serem proibidas de pegar algo ou comer um doce, por exemplo, dizem “Mas eu quero”. Normalmente, nestes casos, a estrutura se apresenta apenas com o MAS. Só mais tarde, se torna mais elaborada, com o uso das demais conjunções adversativas e do EMBORA e as demais conjunções concessivas, além de outras estruturas que apresentaremos no próximo tópico.

É importante destacar que essa estrutura do contraste é fundamental, na medida em que nem tudo se apresenta de uma forma ordenada o tempo todo. O mundo e seus fenômenos não se nos apresentam como algo sempre contínuo, lógico, imutável. Muito pelo contrário. A vida é cheia de exceções, de acontecimentos que rompem com a lógica das coisas, de fatores atenuantes e agravantes das situações por que passamos.

Assim, percebemos que o contraste é muito importante como forma de expressão, tendo em vista que é um dos desdobramentos das formas básicas de estruturação do pensamento que é pedida pelos fatos em si, por isso está na própria essência do modo de pensar do homem. Além disso, como essência, ele produz um impacto no receptor que vai gerar um efeito pretendido pelo locutor, porque responde a uma necessidade que este tem desse tipo de estrutura.

3.2 AS FORMAS DO CONTRASTE

As construções contrastivas, conforme já vimos, são as que contrapõem argumentos, a fim de provocar um efeito no receptor do texto, que ultrapassa a simples informação explícita ou implícita. Elas são uma espécie de transgressão de uma implicação lógica entre os fatos.

O contraste estabelece, assim, uma oposição entre duas proposições. Ele é uma espécie de conseqüência ao contrário, isto é, espera-se algo com uma oração anterior, entretanto a oração que traz o elemento contrastivo vem desfazer esta expectativa, o que cria um efeito interessante no discurso, porque rompe esta expectativa. Além disso, em outros momentos, elas são estruturas que estabelecem uma comparação implícita entre as idéias apresentadas. De qualquer forma, seja apontando para uma transgressão de uma lógica, seja comparando duas informações, o contraste aponta sempre para algo que extrapola as informações apresentadas, ao trazer uma terceira informação implícita.

Os dois tipos de estrutura mais básicos para estabelecer estas construções são as orações coordenadas adversativas e as subordinadas concessivas. Está fora de questão aqui discutir se essas orações são de mesmo tipo. Todos sabem que não são. Os processos de coordenação e de subordinação em si são muito distintos em suas realizações típicas. No primeiro, temos que duas orações de mesmo nível hierárquico se associam, enquanto, no segundo, há uma relação de subordinação sintática.

Além disso, as conjunções adversativas não pertencem a nenhuma das duas orações que conectam, elas precisam aparecer sempre entre essas construções. As conjunções subordinativas, por sua vez, pertencem à oração em que aparecem e com ela se deslocam em caso de inversão (trataremos do aspecto da posição destas construções e seus efeitos adiante).

Podemos observar também outra diferença com relação à propriedade destas construções, que é o fato de as coordenativas não poderem ser coordenadas entre si com a repetição da conjunção, ao contrário das subordinativas, que podem ser coordenadas entre si. Este fato é nomeado por Flamenco García (1999, p. 3816) como ausência de recursividade das adversativas. Vejam-se os exemplos a seguir:

Embora não soubesse do caso e **embora** não estivesse lá, pressentiu que havia algo errado.

* Enganaram-no, mas venceu e mas não ficou chateado.

Com relação às informações presentes nessas estruturas, há uma diferença de caráter estrutural. As concessivas carregam a informação já dada (tema), enquanto as adversativas trazem a informação nova (rema) veiculada na oração que ligam. Assim, as concessivas carregam a origem nocional da relação, e a oração seguinte carrega a informação nova, já as adversativas carregam o resultado, aquilo que realmente se quer transmitir ao receptor da informação.

Embora tenham vindo à aula, não trouxeram o material.
Vieram à aula, mas não trouxeram o material.

É importante destacar que o fato de as orações concessivas trazerem uma informação já pressuposta não as faz menos importantes do ponto de vista do aporte de informações. Além destas informações já conhecidas serem importantes como formas de retomada para se avançar com o discurso, elas acionam elementos que são fundamentais para chegar aonde o locutor quer com suas informações. São verdadeiras estratégias discursivas.

Ainda com base nestes exemplos, tanto se a oração subordinada quanto a coordenada forem deixadas de lado, haverá perda substancial de informações. Nenhuma das duas deve ser descartada do ponto de vista semântico, sob risco de se perder o sentido desejado.

De acordo com Flamenco García (1999, p. 3811), alguns estudos tipológicos e interlingüísticos indicam que as concessivas têm um caráter derivado em relação às adversativas, tendo em vista que estas, de um ponto de vista genético, são uma noção mais básica e geral na evolução histórica e no processo de aquisição da linguagem. Este último aspecto é facilmente percebido na fala e na escrita das crianças, em que o **mas** é praticamente uma palavra absoluta quando querem contrastar informações.

Apesar dessas diferenças, optamos por juntá-las aqui com um nome mais geral, tendo em vista que seus domínios nocionais são muito próximos (observe-se que isto pode ser comprovado pela possibilidade de troca entre uma e outra, numa espécie de paráfrase) e que ambas carregam em si o elemento da oposição de idéias. Segundo Fuentes Rodríguez (1998, p. 17),

La adversación y la concesión están muy cercanas, porque en ambos casos tenemos una anti-orientación argumentativa. En la adversación sólo se plantea dicha anti-orientation sin más, y en la concesión se presenta una implicación causal violada.

Daí se observa que, apesar de uma diferença estratégica no emprego de uma e outra, chegamos ao mesmo caso, que é contrastar informações com um objetivo específico a cada circunstância em que se emprega o discurso. Mas vale ressaltar que o uso dessas construções não é condição para que se dê o discurso, elas são apenas estratégias discursivas e, como tais, podem ou não ser usadas de acordo com a intenção do locutor.

É preciso destacar, assim, que nosso enfoque, neste trabalho, procura extrapolar o nível sintático para observar esta relação num âmbito mais geral, que envolve a forma de pensar e de comunicar, muito mais ampla, além de envolver outras palavras ou expressões que não pertencem a estes grupos.

Destaque-se também que ambas as construções fazem referência a situações reais (embora as concessivas sejam mais abrangentes, pois, de acordo com o conectivo, fazem referência também a situações hipotéticas e irreais). Além disso, são assimétricas, ou seja, não há possibilidade de alterar a ordem dos membros da construção sem perda de significado ou de aceitabilidade (voltaremos a este assunto adiante, neste mesmo capítulo, quando falarmos sobre a posição dessas estruturas).

3.2.1 Construções adversativas

As construções adversativas estão no nível sintagmático-oracional ou supra-oracional e se constroem através de uma conjunção que estabelece o contraste entre dois membros (sintagmas, orações ou enunciados) que apontam para situações factuais ou reais.

A conjunção mais comum utilizada é **mas**, tanto no discurso oral quanto no escrito, seguida de *porém*, esta mais comum no discurso escrito. As demais conjunções adversativas (**todavia**, **contudo**, **entretanto**, **no entanto**, **senão**) são usadas mais esporadicamente no discurso escrito.

Em termos funcionais, Vogt & Ducrot (1980, p.104) e, na mesma linha, Guimarães (1987, p.61), apontam dois empregos diversos somente para a conjunção **mas**. O primeiro deles é chamado de **mas**_{SN}, o qual ocorre após uma oração negativa e aponta para uma retificação do que foi dito anteriormente por um outro locutor, como no exemplo a seguir, retirado do *corpus*:

“...caso houve emissão de documentos imprecisos, estes não são falsos, **mas**, no máximo, inexatos, conforme asseverou o próprio fiscal.” (Proc. nº 04830, p. 21)

Neste enunciado da área tributária, o emissor levanta a possibilidade de uma falha na emissão dos documentos da empresa em questão. Mas é preciso observar que a retificação não se dá a partir da falsidade, que é a informação expressa anteriormente, e sim a partir da existência de algo impreciso na máquina fiscal da empresa. Logo é descartada a falsidade e apontada uma restrição deste erro, que é a inexatidão. Para tanto ele usa esta estrutura contrastiva que, além de veicular a informação, rechaça a possibilidade de falsidade.

É importante observar que esta estrutura é muito pertinente para veicular estas informações, de forma que elas não venham a denegrir a imagem da empresa em questão, tendo em vista que o próprio locutor apresenta a questão da falsidade já em uma estrutura negativa, ou seja, ele já a anula de pronto. Esta é uma forma eficaz de antecipar um possível questionamento do receptor ou de retomar a acusação feita por outrem, negar e inserir no discurso a sua versão para o fato. Neste caso, o locutor utilizou-se de uma possibilidade de ocorrência de erro, em que a inexatidão é muito menos grave que a falsidade neste contexto de relações fiscais, tendo em vista que aquela pode ser fruto de um erro tanto humano quanto de uma máquina, enquanto esta é fruto de uma ação proposital de engano.

O segundo emprego é o **mas**_{PA}, que não exige que a oração anterior seja negativa. Este é o mais comumente usado e sua função não é restringir, mas levar a uma conclusão diferente da que se chegaria com a proposição anterior, como no exemplo a seguir:

“Percebe-se facilmente que os requeridos estão vendendo um apartamento para a requerente, **mas** querem receber o equivalente a dois.” (Proc. nº 035.04.003829-7, p. 10)

As duas primeiras orações trazem a informação de que existe uma venda em curso e uma das conclusões a que elas levam é de que, quando alguém vende algo, recebe por esse objeto (*topos*). A oração contrastiva, no entanto, aponta para uma informação diferente, em que os requeridos vendem apenas uma coisa e querem receber por duas, o que demonstra, implicitamente, uma incoerência.

De uma forma geral, até poderia haver negação na primeira asserção, mas isso depende do contexto. Aqui não há como negar o fato apresentado. O contraste, então, se estrutura a partir da oposição ao *topos*, que é o desdobramento que seria provável naquela situação, mas que não é o real.

Observa-se, então, que o emprego do **mas** serve a dois tipos de situação bem diferentes. A estrutura com **mas**_{SN} apresenta, na primeira oração, uma retomada do que foi dito por um outro locutor ou uma suposição do que o receptor do enunciado em questão poderá pensar e estabelece, na estrutura opositiva, uma retificação. Esta não anula completamente o que se disse antes, apenas procura concertar. Também na estrutura do **mas**_{PA}, a mais utilizada, existe esta retomada na primeira oração, mas a oração opositiva estabelece uma quebra não do que se disse em si, e sim de uma conclusão possível para o que se disse na primeira oração.

Em termos sintáticos, as conjunções adversativas ligam estruturas com membros idênticos, com membros afins ou com membros pertencentes a categorias diferentes, como nos exemplos a seguir, respectivamente:

Ele é bonito, mas muito chato.
Lê com vontade, todavia lentamente.
Li o texto, mas muito rapidamente.

Além de estabelecer a ligação entre as orações (conexões sintáticas), as conjunções adversativas estabelecem também relação entre enunciados maiores, seja entre frases, seja entre parágrafos, no interior do texto (conexões textuais), como nos exemplos a seguir:

“Provocava extrema revolta tanto no reclamante quanto entre seus colegas de trabalho, também inferiores hierárquicos àquelas pessoas. **Entretanto**, ninguém podia levantar a voz, em favor do autor, com medo da demissão sumária.” (Proc. nº 296/2002, p. 4)

“Como se verifica da inicial, todas as demais parcelas são correlatas à existência de relação empregatícia, ficando a partir de então afastadas e expressamente impugnadas, pela inexistência patente de relação empregatícia.

Contudo, é importante que os Reclamantes pleiteiam (sic) o recebimento de várias verbas trabalhistas decorrentes, exclusivamente, do contrato de trabalho, ou seja, supostos créditos que tenham surgido quando da extinção do vínculo laboral.” (Proc. nº 1201/01, p. 25)

Nestes casos, observa-se comumente o emprego de vírgula após estas conjunções. Isto se dá porque o emissor sente estas conjunções como espécies de advérbios, isto é, o que fica mais forte, talvez, para ele, é o significado opositivo que estas palavras carregam, muito mais do que sua função de elemento de ligação entre os blocos significativos. Neste sentido, Azeredo (2000, p. 209) os chama (com exceção do MAS, que é a conjunção coordenativa típica) de sintagmas adverbiais com função conjuntiva, voltada para a boa coesão textual. Há que se acrescentar que este tipo de relação estabelecido entre os parágrafos é muito forte do ponto de vista semântico, pois funciona mais como uma escala informativa e argumentativa na estruturação do texto.

Sob o ponto de vista semântico, estas conjunções carregam em si o significado da oposição, sua natureza marca uma relação semântica de desigualdade entre as idéias que estão coordenadas. Mas é importante observar que esta oposição é reforçada pelo emprego de determinadas palavras ou pelo contexto. Segundo Flamenco García (1999, p. 3.847), em espanhol,

La naturaleza lógica del contraste requiere que se manifieste una relación de oposición entre los dos componentes. Esta oposición puede marcarse sintácticamente con el activador negativo *no*, o bien semánticamente, a partir de las propiedades semánticas de los miembros.

Da mesma forma, em português, a oposição que se estabelece entre as orações se dá a partir da negação presente em uma das orações (não só com o emprego de **não**, mas também de outras palavras negativas, como **nunca**, **nenhum**, **jamais**, etc.) ou a partir da oposição semântica (não necessariamente com uma idéia de contrário, muitas vezes apenas com uma idéia de comparação de significados diferentes) entre termos pertencentes às orações, que normalmente fazem parte da classe morfológica dos verbos, substantivos, adjetivos ou advérbios, como podemos observar nos exemplos a seguir:

“...outros elementos se devem fazer presentes, porém **nenhuma** delas (sic) narrada na inicial...” (Proc. 296/2002, p.66)
 Ele sabia de toda a verdade, mas jamais nos contaria.
 “Trabalhavam sim **na mesma empresa**, porém **em gerências diferentes**.”
 (RT 296/2002, p.63)
Saiu, mas **volta** logo.

Ainda segundo Flamenco García (1999, p. 3861), de uma forma mais específica, há quatro relações lógico-semânticas que se podem estabelecer entre os membros unidos por um nexos adversativo, a saber:

- a) indistinção semântica – ocorre quando os termos contrapostos não se diferenciam referencial ou conceitualmente, ou seja, há apenas um detalhe a mais ou a menos entre um e outro, como podemos ver nos casos de sinonímia. É o que se vê na frase a seguir, em que o contraste é usado para intensificar uma situação já negativa.

Eles não são pobres, mas miseráveis.

- b) implicação – se dá quando o conteúdo semântico de um dos elementos está incluído no outro. São os casos de hipônimos e hiperônimos, como no exemplo a seguir:

Ela não adquiriu um veículo qualquer, mas um carro zero.

- c) implicação negativa – inclui três casos de incompatibilidade que podem se estabelecer entre os predicados, quais sejam, contradição (em que se opõe o primeiro elemento à sua negação), contrariedade (em que se opõem termos

antônimos, numa relação em que fica evidente a comparação que aponta para uma situação que rompe com a lógica) e “subcontrariedade” (em que se negam os dois elementos comparados que apontam para um elemento intermediário, relação mais rara). Passamos a mostrá-los através dos exemplos a seguir, respectivamente:

Sabia que viria, mas não viria só.
 Juan é rico, mas pobre. (Exemplo do autor)
 A água não estava quente, mas não estava fria.

- d) compatibilidade – acontece quando não há qualquer relação semântica entre os dois membros, eles são independentes. É o próprio contexto que determina o valor positivo ou negativo dos termos, além dos conhecimentos e atitudes dos interlocutores. Desta forma, o sistema valorativo imposto pelo MAS é tão forte que indica o valor que o falante dá a um elemento, como também indica o seu próprio sistema de valores. Podemos observar isso no exemplo a seguir:

É certo que ele é muito bonito, mas é uma pessoa sensível.

Ressalte-se que esta última relação é a mais freqüente, as demais são mais raras, porque produzem enunciados aceitáveis apenas em contextos muito específicos. Isso é facilmente percebido no exemplo dado por Flamenco García de contrariedade (Juan é rico, mas pobre), em que se pode pensar no fato de ele ser rico de espírito, uma pessoa muito boa, mas pobre economicamente falando, ou se pode pensar que ele tem dinheiro, mas não tem uma coisa que é considerada mais importante, como o amor ou a sincera amizade das pessoas, por exemplo. Assim, é fundamental um contexto para entender o que se diz quando se estabelecem estas relações.

3.2.2 Construções concessivas

As construções concessivas estão apenas no nível sintagmático-oracional e se constroem através de uma conjunção que estabelece o contraste entre dois membros que apontam para situações factuais ou reais, contrafactuais ou irrealis, ou

ainda semifactuais ou eventuais. Basicamente, elas são estruturas subordinadas a outras estruturas e violam uma implicação causal que se esperava.

Este tipo de construção é mais utilizado na língua escrita ou na oral culta. A conjunção mais representativa deste conjunto é **embora**, devido ao fato de ser a mais utilizada. Não se pode dizer que as demais sejam raras, mas têm uma frequência menor na língua escrita (onde são um pouco mais usadas) do que o **embora**, dentre as quais encontramos **ainda que, posto que, conquanto, se bem que, mesmo que, apesar de que, nem que, por muito que**, etc.

Flamenco García (1999, p. 3822), sob um ponto de vista sintático, as subdivide em dois grandes grupos, quais sejam, próprias e impróprias. As primeiras são aquelas em que há gramaticalização do contraste, ou seja, há um elemento que explicita esta oposição, como uma conjunção, uma locução conjuntiva, fórmulas sintáticas, advérbios. Nestes casos, a compreensão do contraste não fica condicionada a um fator do contexto. As segundas são aquelas que abarcam outros aspectos além do contraste, como se dá com as concessivo-condicionais, com as alternativas e com construções que possam adquirir contextualmente esse valor contrastivo.

Em termos de contraste gramaticalizado, as conjunções ou locuções conjuntivas pertencem à oração que introduzem e atuam como elementos transpositores, isto é, nas palavras de Azeredo (2000, p. 211), “unidades pertencentes a uma lista finita, por meio das quais se obtém, todavia, um número infinito de construções a serviço da expressão dos conteúdos que o ser humano é capaz de comunicar e de compreender”. Desta forma, esses conectores são elementos que levam estruturas oracionais à condição de adjuntos adverbiais de um dos membros de outra oração, chamada (sob um ponto de vista puramente sintático) de principal pela NGB.

Desta forma, nas palavras de Carone (1988, p. 91), há

... a constituição de um par de functivos em que um elemento de nível inferior (um termo de oração) é o functivo central a que se articula, como marginal, um elemento de nível superior (uma oração). Para que ocorra essa aparente ruptura da hierarquia, a oração subordinada precisa passar por um processo que podemos chamar de *miniaturização*, que lhe permite tornar-se um membro de outra oração.

Podemos observar, então, que a relação que se estabelece entre a oração subordinada e um dos membros da principal é hierárquica, mas isso não a faz menos importante que a outra parte da construção. Ela é “miniaturizada”, como aponta Carone, porque, mesmo sendo uma oração, assume a posição de um único elemento do ponto de vista sintático.

É importante ressaltar que, sob o aspecto semântico, as informações contidas na construção subordinada estabelecem uma relação de confronto com o que se diz na principal. Embora se trabalhe, muitas vezes, com informações já conhecidas, elas são importantes para o discurso, pois servem como ponto de partida para o que se vai contrastar depois, uma espécie de base, e, dependendo do contexto, são mesmo fundamentais.

Com relação ao contraste não gramaticalizado, ou seja, às construções impróprias, temos que estas se dão a partir da junção de duas estruturas, em que a subordinada é marcada pelo contraste somado a outra idéia veiculada. O caso mais comum é o das locuções **mesmo se** e **ainda se**, que trazem para a construção a idéia de contraste e de hipótese de algo, como no exemplo a seguir:

Mesmo se me escolher para o cargo, não aceitarei.

Podemos observar que o contraste é marcado pela primeira palavra da locução (mesmo), somada a outra (se) que é a representante típica das orações subordinadas indicativas de uma hipótese ou condição. Assim é que se acaba por ter uma relação mais complexa do ponto de vista semântico, mas não do sintático, em que se tem ainda uma relação apenas de subordinação.

Assim, a diferença básica entre elas e as concessivas próprias é que o contraste se dá a partir de uma suposição que deixa a informação em aberto. Por outro lado, a diferença entre as concessivas e as condicionais é que as primeiras apontam para mais de uma condição que não tem efeito sobre a informação veiculada pela oração principal, a qual fica, desta forma, mais forte no discurso, mais enfática.

Sob um ponto de vista semântico-pragmático, as próprias podem se subdividir ainda em factuais (de cumprimento efetivo, em que há verdade tanto na principal quanto na concessiva), contrafactuais (em que há uma irrealidade na concessiva, ou seja, o falante sabe que ela não é verdadeira) e semifactuais (em que a potencialidade da construção concessiva não interfere na realização do fato expresso pela oração principal). Observemos estas diferenças nos exemplos a seguir, respectivamente:

Embora ele escrevesse muito bem, não gostava de fazê-lo.
 André é muito grosso e, mesmo que me recebesse bem em sua casa,
 nunca me sentiria à vontade.
 Ainda que me abandone, preciso terminar este projeto.

No primeiro, temos dois fatos reais que se opõem: o de a pessoa em questão escrever bem e o de não gostar de escrever. A ruptura da lógica para esse tipo de contraste consiste na inferência de que as pessoas que fazem bem alguma coisa são aquelas que têm o hábito de fazê-la e esse hábito advém do fato de repetirem essa ação por gostarem do que fazem. Uma outra inferência possível é a de que as pessoas que são boas em alguma área da vida, que têm uma facilidade para algo, tendem a gostar de usar o dom que têm, até porque isso lhe dá certo prestígio social. De qualquer forma, a frase em questão rompe com essas duas formas de raciocínio.

Flamenco García (1999, p. 3824) aduz que não há uma oposição direta entre os fatos apresentados nas duas orações, mas uma oposição indireta entre as conclusões que se obtêm de acordo com o contexto em que o enunciado se insere. O valor lógico-semântico se constrói na mente através da combinação de uma proposição condicional e de uma proposição aditiva, como se pode perceber na apresentação das idéias no esquema a seguir:

Se alguém escreve bem, é porque gosta. (condicional)
 Ele escreve bem e não gosta. (aditiva)

No segundo exemplo, o fato de receber bem, expresso pelo contraste, não é real, visto que a pessoa em questão não tem educação. De qualquer forma, isso não interfere no sentimento do falante de se sentir mal. O efeito desse tipo de construção é muito interessante, tendo em vista que descarta a possibilidade de qualquer alteração de comportamento por parte do falante para mudar seu posicionamento. É

uma espécie de demonstração de despeito em relação a qualquer comportamento diferente que a pessoa em questão possa ter.

No terceiro exemplo, semifactual, o emissor não tem certeza do comportamento que a pessoa de quem ele fala adotará. Este é um fato desconhecido para ele. Mas ele já se antecipa em firmar um posicionamento em relação à atitude que vai tomar, independente do fato em si. É também uma forma de não se manifestar abertamente quanto à atitude do outro, que nem sempre pode ser prevista.

Do que foi visto até aqui quanto ao aspecto semântico-pragmático das concessivas próprias, observam-se alguns aspectos importantes. Com relação às factuais, o contexto comunicativo é o de que o falante conhece o fato que expressa na concessiva e supõe que o enunciatário também o conheça (caso o enunciatário não o conheça, em alguns casos, haverá um problema de comunicação entre eles), ou lhe é indiferente se o conhece ou não, assume-o como fato em seu discurso. A intenção comunicativa é, então, a de trabalhar com uma informação já conhecida, chamando a atenção para ela, evocando-a na cabeça do interlocutor a fim de estruturar a argumentação.

Com relação às contrafactuais, o contexto comunicativo é o de que o falante sabe que o fato que expressa na concessiva é falso, é uma espécie de negação implícita do próprio fato, e supõe que o enunciatário também o conheça como falso. Poder-se-ia perguntar, então, por que motivo lançar mão de um fato conhecidamente falso para estruturar o discurso, já que a falsidade tem uma carga semântica negativa. A resposta para este questionamento é que a concessiva produz um efeito de reforço no discurso que valoriza o posicionamento do emissor na oração principal.

Por fim, com relação às semifactuais, o contexto comunicativo é o de que o falante não sabe se o fato que expressa na concessiva é verdadeiro ou falso, ele trabalha com possibilidades que não interferem em seu posicionamento apontado na oração principal. Esta é também uma forma de firmar um discurso mais seguro, que não se abalará, qualquer que seja o acontecimento que sobrevenha a ele e que já é antecipado pelo emissor.

Desta forma, a escolha das conjunções por parte do emissor estabelece diferentes matizes para o contraste, já que cada um deles apontará para estes aspectos semântico-pragmáticos.

Já as construções impróprias são sempre semifactuais, devido à potencialidade expressa na parte subordinada, que não interfere na informação dada pela principal, conforme podemos observar neste exemplo:

Ainda se você entregar o relatório em dia, haverá reclamação.

Observe-se que há aí, novamente, uma possibilidade de o fato se realizar ou não. O falante não afirma que o outro entregará o relatório, nem nega e isto é reforçado pela presença do SE condicional. De qualquer forma, este dado é irrelevante para o que se afirma na principal.

Flamenco García (1999, p. 3842), sob o aspecto lógico-semântico, ainda as divide em três tipos básicos, a saber, escalares, polares e universais, que passaremos a mostrar nos próximos parágrafos.

Expressões como *inclusive*, *ainda*, *nem sequer*, *sequer*, *mesmo* (=até), embora não se constituam em elementos que criam orações concessivas em si, estabelecem um princípio de natureza escalar ou gradual, na medida em que criam uma espécie de escala pragmática e colocam o que expressam em um dos extremos, conforme se verá no exemplo a seguir:

Nem sequer Bela conseguiu fazer Ana falar a verdade.

Neste caso, infere-se que algumas pessoas tentaram fazer Ana falar, mas não tiveram êxito e Bela seria a que estaria em melhores condições para conseguir este intento (pelo fato de ser amiga ou por ter uma alta capacidade de persuasão) no extremo de uma escala. Observe-se ainda que este tipo de construção já estabelece um contraste entre uma expectativa existente e o não cumprimento desta.

Estas expressões mencionadas somam-se ao SE condicional para formar as concessivo-condicionais escalares, como no exemplo a seguir:

Ainda se houver a possibilidade de um furacão, Pedro vai trabalhar.

Neste exemplo, temos uma frase que traz implícito que há vários fatos que poderiam impedir alguém de ir para o trabalho (como doença, greve de transportes, inundação, etc.) e que o pior deles fosse considerado o furacão, justamente o escolhido para estabelecer o contraste com o fato de que Pedro nunca falta ao trabalho.

Quando se enuncia uma frase deste tipo, não há, necessariamente, um compromisso com a verdade da subordinada e da principal ao mesmo tempo, só é necessária a verdade da principal, visto que a subordinada é hipotética. Observe-se a diferença com esta outra frase:

Embora haja possibilidade de um furacão, Pedro vai trabalhar.

Aqui a situação é mais concreta, não há uma escala de impedimento para a saída dele, há somente o furacão, que não é suficiente para que ele deixe de ser tão certinho. No exemplo anterior, por sua vez, há margem para se pensar em várias outras situações, infere-se que ele trabalha em qualquer uma, inclusive na pior.

Assim é que, nas palavras de Flamenca García (1999, p. 3844),

...las propiedades semânticas que diferencian este tipo de construcciones de las condicionales propias se deben a la contribución de las partículas como *incluso* o aun [e outras] al significado de esas construcciones. Estas partículas presentan en estos casos un comportamiento bastante similar al de un cuantificador existencial...

Há que se ressaltar ainda que estas partículas ativam inferências pragmáticas, as quais atuam sobre a construção condicional inteira (não apenas sobre uma palavra, o que estabeleceria apenas a condição da cláusula) e implicam que há outras condições para as quais a oração principal seja verdadeira. Além disso, apontam que o fato assinalado é o mais improvável na cadeia.

Nas concessivo-condicionais polares, também chamadas de concessivas impróprias de alternativa, incluem-se as construções alternativas e as do tipo “tanto se... como se”. Nelas o falante apresenta duas alternativas que não impedem o cumprimento da apódose, pois qualquer dos dois casos não se constitui em obstáculo para sua realização, como no exemplo a seguir:

Concordando ou discordando, viajarei.
Tanto se ele concordar quanto se não concordar, viajarei.

Aqui a prótase não apresenta realmente um conteúdo possível em sentido estrito, mas duas possibilidades opostas em uma estrutura de disjunção. Este conjunto que já possui uma oposição em sua essência entrará, por sua vez, em oposição com a apódose. É interessante destacar que, quando a alternativa apresentar o mesmo verbo, em que a oposição é marcada pela negação do verbo, poderá ocorrer elipse, como na construção seguinte:

Quer goste ou não, viajarei.

Observe-se ainda este outro exemplo:

Sejam os clientes ricos, sejam pobres, devemos atendê-los da mesma forma.

Nesta construção, temos dois vocábulos antônimos que já estabelecem, por si sós, uma idéia de oposição. O conjunto disjuntivo, por sua vez, se opõe como um bloco à apódose, numa construção que seria equivalente semanticamente a *Embora os clientes pertençam a classes sociais diferentes, devemos atendê-los da mesma forma*. É importante ressaltar que, à semelhança das concessivas próprias, há nestas construções um pensamento implícito que faz parte de nosso conhecimento de mundo e que se rechaça, que é justamente o de que quem é mais pobre recebe um tratamento ruim em relação aos ricos.

A diferença entre estas construções e as escalares é que a ênfase está em dois pólos opostos, ao passo que, nas escalares, aponta-se apenas para um dos extremos de uma escala.

O terceiro tipo é o das concessivo-condicionais universais, as quais consistem em estruturas que generalizam uma determinada situação que, em qualquer hipótese, não surte efeito sobre a informação que se vai passar. Em termos sintáticos, podem ser estruturadas de dois modos: pela repetição de verbo no subjuntivo entremeado com um pronome (ou advérbio relativo) ou por um pronome (ou advérbio relativo) de caráter indefinido ou generalizante somado a verbo no subjuntivo, como nas frases a seguir, mais comuns no discurso oral.

Façam o que façam meus amigos, sempre os perdoarei.
Aconteça o que acontecer, ficarei do seu lado.
Quem quer que queira falar comigo hoje, não atenderei.

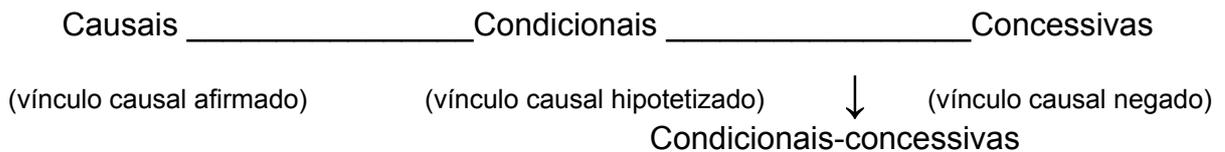
Novamente, nestas construções, o contraste fica por conta de um implícito. No primeiro exemplo, a prótase se opõe não à apódose, mas ao pensamento corrente de que paciência tem limite, ou de que há coisas graves que não merecem perdão. No segundo exemplo, o tempo verbal já não se repete, o efeito, entretanto é o mesmo: o que é expresso na prótase não é suficiente para suprimir a atitude da apódose. No terceiro exemplo, ocorre o mesmo: a prótase se opõe não ao fato de que não se quer atender as pessoas, mas ao pensamento corrente de que há pessoas com as quais não podemos deixar de falar, seja pelo seu grau de importância social, seja pela necessidade de um momento ou situação.

Estas construções apresentam uma propriedade semântica básica das concessivas próprias que é o conteúdo proposicional da subordinada insuficiente para interferir na idéia veiculada pela principal. Além disso, elas expressam uma circunstância geral (o que as distingue das polares), ou seja, expressam mais de uma alternativa, mas nenhuma impedirá a principal de se cumprir.

É pertinente atentar para o fato de que estas construções são diferentes das que introduzem orações de relativo sem antecedente, como em frases do tipo *Quem quer que tenha dito isto não pode ser levado a sério*, por exemplo, em que há generalização na primeira parte, mas não há contraste com qualquer tipo de pensamento. Neste caso, a expressão *quem quer que tenha dito isto* funciona como sujeito do predicado *não pode ser levado a sério*.

Muitas destas subdivisões dependem, por sua vez, para atingirem determinados efeitos de sentido, das desinências modo-temporais empregadas, das quais falaremos melhor no tópico 3.4 sobre o emprego dos modos e tempos verbais do contraste aplicado mais especificamente ao nosso *corpus*.

Consoante se observa, estas construções não são raciocínios simples, pois envolvem mais informações do que as que estão expressas nos enunciados, baseadas, inclusive, em outras estruturas, como a de causa e conseqüência e, no caso das impróprias, a de condição. Pode-se ter uma visualização melhor destas construções em uma escala como a que se segue, em que se vai do mais simples para o mais complexo.



3.2.3 Outras estruturas que indicam contraste

Há diversas construções que são típicas para o contraste. Mas as estruturas que comportam os elementos contrastivos não se restringem à presença de uma conjunção do grupo tradicional, conforme foi visto no tópico anterior. Isto se dá porque a estruturação por meio do contraste produz um efeito tão importante no discurso que há outras estruturas que começam a carregar em si, com as mudanças semânticas por que passam, este sentido.

Este é o caso de estruturas que ainda são mais comuns na modalidade falada da língua, em que um dos componentes é um vocábulo como o advérbio *agora* ou a conjunção *enquanto*, os quais, originalmente, têm uma significação temporal, mas que passam a indicar o contraste em construções do tipo:

Ela pode ter razão neste caso, **agora** achar que é a dona da verdade é algo muito diferente.

Neste exemplo, a palavra *agora* se despe de sua significação temporal e assume uma significação contrastiva, na medida em que compara duas idéias, quais sejam, a de ter razão em um caso e a de ter razão sempre (que leva a um comportamento arrogante e, portanto, pouco apreciado socialmente) de uma forma opositiva. Não há qualquer oposição semântica entre as duas idéias, em princípio, uma não nega, necessariamente, a outra. O que ocorre é que há uma necessidade de passar estas informações e o emissor escolheu fazê-lo desta forma contrastiva. Note-se, também, que este tipo de estrutura carrega em si, além do contraste, uma postura crítica em relação a uma informação que está implícita no discurso, que, neste caso, se refere ao comportamento comum à pessoa de quem se fala.

Observemos mais um exemplo:

Eu lhe dou outra chance, agora você precisa se esforçar!

Mais uma vez aqui se pode observar esta acepção contrastiva do *agora* que se posiciona entre duas idéias diferentes, que não têm entre si um grau de implicação (o fato de dar outra chance a uma pessoa não tem, necessariamente, como consequência uma implicação de esforço por parte dela, isso é o que o emissor espera) e estão mais para a comparação de dois fatos. Assim é que ele opõe a estrutura que encabeça a oração a uma idéia implícita de que a pessoa em questão pode não se esforçar e, neste caso, assume também um valor de crítica, de reprimenda.

Passemos a um exemplo retirado de nosso *corpus*, em que o *agora* opõe quantias:

“Parece irrisório o exemplo acima, quando analisado em questão de dois meses, **agora** imagine esse reajuste incidindo sobre prestações de valores elevados que se projetam ao longo de nove anos como é o caso da requerente?! Torna-se um valor excessivo, ocasionando um locupletamento ilícito por parte dos Réus.” (Proc. nº 035.04.003829-7, p. 7)

O exemplo acima foi retirado de uma peça sobre reajuste contratual na compra de imóvel. A reclamante afirma, dentre outras coisas, que o contrato feito com a

empresa estabeleceu forma de reajuste errônea em termos legais e mostrou que a diferença entre o que a reclamante pagou e a quantia correta seria de R\$ 4,12. Neste caso, o *agora* aí utilizado, em si, não tem qualquer traço de temporalidade, embora sua função seja contrastar duas situações que envolvem tempo relacionado a uma postura derivada de um *topos* em relação à quantia total acionada: dois meses (quantia irrisória: pouquíssimo) X nove anos (quantia considerável: muito).

É importante destacar aqui que o emprego do contraste neste caso não é apenas um detalhe, um estilo. Ele é pedido aí por esta situação, pois, se o locutor deixasse de usá-lo, o receptor pensaria somente em termos de meses, talvez não raciocinasse em termos de anos. Este é um caso em que o contraste é uma forma de antecipar um possível pensamento do receptor que poderia prejudicar a argumentação do locutor. Isso daria uma idéia de que o locutor estaria lutando por muito pouco, o que cairia em um *topos* na área jurídica de que o que é insignificante não deve ser pedido na justiça, a fim de não sobrecarregá-la.

Há que se ressaltar que, em qualquer caso, é perfeitamente possível substituir o *agora* pelo *mas*, entretanto aquele, talvez por causa de sua extensão em três sílabas, é mais enfático que este. Inclusive, antes de ser pronunciado, o *agora* é precedido e seguido por uma pausa breve que acentua ainda mais este caráter enfático e que não deve ser omitida, pois poderia levar a uma interpretação apenas temporal, o que, em alguns contextos, poderia gerar incoerência. Ademais, o *agora* traz para o discurso um tom mais pessoal, sem que seja ofensivo neste âmbito profissional. Com isso, o locutor se aproxima de seu receptor, o que é importante para o discurso. Cabe acrescentar, entretanto, que só encontramos três ocorrências deste emprego do *agora* em nosso *corpus*, já que seu emprego é maior, atualmente, no discurso oral.

Observe-se mais um exemplo, desta vez com *enquanto*, que, diferentemente do *agora*, acumula em si, em alguns casos, dependendo do contexto, sua acepção temporal já consagrada e uma acepção contrastiva.

Ela conversava, enquanto nós trabalhávamos o tempo todo.

Neste exemplo, é possível interpretar o período como a união de dois fatos que acontecem simultaneamente. Mas, além desta acepção, temos também uma comparação entre conversar e trabalhar, reforçada pela expressão “o tempo todo”. O *enquanto* marca esta comparação e aponta para um contraste em relação a uma idéia implícita de que todos devem trabalhar em conjunto e de que a pessoa em questão não deveria agir assim. Normalmente, este tipo de construção é acompanhado por um tom de voz reprovador, em que alguém está sendo prejudicado em uma situação injusta.

Observemos um exemplo retirado de nosso *corpus*:

“No que concerne às declarações do acusado, ressaltar que as mesmas encontram-se evadidas de contradições, pois na fase policial alegou que havia comprado os CDs, **enquanto** na fase judicial afirmou que os encontrou na rua, nos fazendo concluir que está faltando com a verdade.”
(Proc. nº 024.990.146.003, p. 200)

Aqui temos um enunciado retirado das alegações finais do Ministério Público, que acusa um homem de ter assaltado um bar e ter levado um aparelho de som, uma televisão e alguns cds. O acusado negou o crime, mas sua justificativa é contraditória. Neste ponto, o locutor opõe dois momentos diferentes no processo: a fase policial e a fase judicial. Esta oposição está relacionada ao tempo. Além disso, o *enquanto* opõe as duas declarações do acusado: comprar os cds e encontrar os cds na rua.

Podemos observar, então, que o *enquanto* deixou sua acepção de marcador de duas situações simultâneas, mas não perdeu sua relação com a marcação do tempo e assumiu também a função de estabelecer um contraste não só para dois momentos distintos, mas também para duas situações que se opõem.

Observemos, entretanto, que este emprego do *enquanto*, assim como o do *agora*, ainda não é muito freqüente no discurso escrito. Em nosso *corpus*, encontramos apenas cinco ocorrências.

Vale ressaltar que estas palavras assumem essa significação contrastiva em determinados contextos específicos e sempre na posição que inicia uma oração no

interior de um período, exatamente a mesma de uma conjunção adversativa. Mas isso não quer dizer que deixaram de vez a significação temporal, muito pelo contrário, o que ocorre é que são palavras tão usuais em nossa língua que assumiram mais esta significação.

É possível, ainda, criar um efeito de contraste, justapondo duas orações que contenham palavras que se opõem pela sua carga semântica, como a seguir:

Eles chegaram cedo. Elas já tinham saído.

Neste caso, as palavras *chegar* e *sair* é que se opõem semanticamente e acabam por estender esta relação de oposição para a relação entre as orações. É, inclusive, comum aparecer uma conjunção adversativa entre elas, mas a justaposição também é corrente. Atente-se, entretanto, para o fato de que, neste exemplo, o efeito discursivo foi mais fraco do que o provocado pelos exemplos anteriores.

Outro tipo de estrutura muito corrente em nossa língua é a ligada pela conjunção aditiva *e*, que assume esse caráter contrastivo, como no exemplo a seguir:

Conversava com todos, e não se abria, de fato, com ninguém.

Observe que há duas situações diferentes apresentadas, mas o contraste se estabelece entre a segunda e o implícito desencadeado pela primeira oração (se uma pessoa conversa muito, acaba por contar muito de sua vida).

Flamenco García (1999, p. 3849) indica que uma das marcas comuns neste tipo de construção é o fato de uma das orações ser afirmativa e a outra ser negativa. Mas este não é um fator determinante, visto que há diversas situações em que se têm construções aditivas nestes moldes, como em *Saíram daqui sem que eu pudesse me despedir e agora não consigo falar com eles*, sem que haja qualquer indício de contraste. Além disso, há estruturas com *E* contrastivo em que as duas orações são afirmativas, como em *Discutimos sobre vários assuntos, e esquecemos o motivo principal da reunião*.

Basicamente, portanto, esta significação do E para contraste vai depender do contexto. É importante destacar, também, que, em língua portuguesa, a gramática normativa preconiza, na escrita, uma vírgula antes da conjunção com esta significação contrastiva.

Outras construções que indicam o contraste são aquelas que trazem expressões compostas por *Por muito* (ou *mais*, ou *menos*) *que* + verbo principal no presente ou no pretérito imperfeito do subjuntivo, sempre em prótase, como nos exemplos:

Por mais que trabalhe, não é valorizado pelo chefe.
Por muito que mentisse, os pais sempre acreditavam nele.

Ambas as estruturas são correntes em língua portuguesa e estabelecem o contraste a partir de um implícito trazido pela primeira oração que se opõe ao conteúdo da segunda. Nos dois exemplos, o conteúdo da primeira oração aponta para uma recompensa lógica (positiva ou negativa) em relação ao significado do verbo da oração subordinada, mas ele não é suficiente para romper com a idéia da oração principal.

Uma variante desta construção é a que tem *por* + *adjetivo* + *que* + *verbo no subjuntivo*, a qual alcança os mesmos efeitos, mas com um destaque maior para a qualificação da pessoa em questão, como em:

Por esforçado que seja, não consegue tirar boas notas.
Por influente que tenha sido, hoje está esquecido.

Uma última estrutura observada é a que envolve construções com o verbo *poder* como auxiliar de um verbo principal no infinitivo, seguido de outra oração com o *quanto* ou *o que* mais verbo flexionado no subjuntivo e de outra oração iniciada por *que*, normalmente negativa, como em:

Podem reclamar o quanto quiserem, que não conseguirão nada.

Neste tipo de construção, não há explicitamente uma relação de contraste, este fica implícito e se estabelece a partir de um conhecimento de mundo de que quem reclama, principalmente se reclamar muito, sempre consegue algo. A segunda parte

da construção é enfática e a terceira aponta para o contrário, estabelece que a ação da primeira parte não atinge o efeito desejado. Há que se observar, também, que, no lugar do QUE, podem aparecer as conjunções E ou PORQUE, sem alteração do efeito contrastivo da construção.

Enfim, chamamos de estruturas *contrastivas*, ou, segundo Ingedore Koch (2001, p.66), *contrajuntivas*, as tradicionalmente chamadas orações adversativas e concessivas, com suas conjunções tradicionais, além de outras construções com palavras ou expressões, como **agora**, **enquanto**, e outros recursos, como a justaposição de informações que carregam significados contrários. Vamos trabalhar detalhadamente cada um deles, com seus efeitos no discurso nos tópicos subseqüentes.

Há outros fatores que contribuem para sua construção, como, por exemplo, a pausa, a posição da oração, o emprego de modo e tempo verbais. Estes últimos são ainda mais importantes para decidir os rumos do discurso do enunciador. Nos próximos tópicos, trataremos destes aspectos mais voltados para o discurso jurídico em si, sempre que isso for possível.

3.2.4 A influência da escolha dos modos e tempos verbais

Essas duas categorias são abordadas aqui em função de trazerem algumas nuances com relação à elaboração do contraste.

Com relação ao modo, veremos que, na maioria das vezes, ele é mais fixo: normalmente se usa o indicativo para as adversativas e o subjuntivo para as concessivas próprias. Mas, nos casos das concessivas impróprias e nos outros casos de contraste, teremos um ou outro de acordo com a estrutura estabelecida.

Assim, em língua portuguesa, as construções adversativas, porque são factuais, normalmente, vêm no modo indicativo. Em relação aos tempos verbais, estas podem

aparecer no presente, no passado e no futuro, de acordo com o ponto em que se deseja situar o discurso no tempo, como se pode observar nos exemplos a seguir:

“São expressões que não condizem com a circunspeção que se deve ter diante desta Justiça, mas que refletem a difícil realidade que o reclamante enfrentava, diariamente, em seu local de trabalho.” (Proc. nº 296/2002, p. 5)
 “Provocava extrema revolta tanto no reclamante quanto entre seus colegas de trabalho, também inferiores hierárquicos àquelas pessoas. Entretanto, ninguém podia levantar a voz em favor do autor, com medo da demissão sumária.” (RT 296/2002, p.4)
 A justiça poderá tardar, mas não falhará.

Ressalte-se que, algumas vezes, como no primeiro exemplo, também poderia ter sido utilizado o pretérito imperfeito, mas a escolha do presente é mais interessante para o discurso, tendo em vista que reforça o que é expresso pela construção contrastiva, traz a situação aviltante para mais perto do receptor da informação, como se ela ainda estivesse sendo vivida na mente do reclamante, que, neste caso, era vítima de xingamentos por parte de um funcionário de chefia da empresa. Já no segundo exemplo, o presente não é possível, pois se trata de expressar uma situação que teve uma duração no passado, mas que já não continua no presente, porque o reclamante não trabalha mais na empresa. No caso do terceiro exemplo, que é uma frase mais geral, a escolha do tempo verbal dependerá do contexto.

O que se pode perceber com o que foi visto é que a escolha do tempo verbal para as construções adversativas está atrelada ao contexto e ao efeito que se quer provocar no discurso. Essas escolhas não têm uma relação direta com o contraste em si.

Quanto à correlação temporal, pode haver simultaneidade entre os tempos das orações, como nos exemplos acima, e também uma ordem de anterioridade-posterioridade e vice-versa, como nos exemplos a seguir, em que se estabelece, com este recurso, somado ao uso de advérbios, uma comparação temporal:

Antes ela não podia saber, mas a partir de agora saberá toda a verdade.
 Faltará à aula amanhã, contudo nunca faltou até hoje.

Logo, nestes casos, não há possibilidade de escolha de modo verbal. Quanto à escolha do tempo, ela se relaciona basicamente com o momento em que a ação

ocorre em cada oração e não há nuances de sentido quanto a essas escolhas. Isto se dá porque são formas mais simples do pensar.

No que tange às concessivas, entretanto, por ser uma estrutura mais complexa, muitas vezes, é a escolha do tempo e modo verbais que determina o tipo de oração que temos e o grau da relação que se estabelece, se mais tensa ou mais amena.

No caso particular das construções com **embora**, Ilari (1997, p.76) aduz que

As orações concessivas introduzidas por **embora** constituem um caso claro de oração subordinada em que a localização cronológica do evento ou estado de coisas, que é objeto de “concessão” em face do momento de fala, deve ser derivada contextualmente, mediante uma interpretação prévia das orações regentes.

É evidente que, por ser uma construção subordinada, o fator tempo nas concessivas depende do contexto em que a oração se insere. Além disso, quem vai dar o tom da interpretação é a oração a que a construção está subordinada. Entretanto, é válido observar que isto não se aplica somente a **embora**, mas também às demais conjunções concessivas, tendo em vista que a relação estabelecida é a mesma.

Quanto à escolha do modo verbal, normalmente as concessivas se apresentam no modo subjuntivo. É possível aparecerem no presente do indicativo, mas raramente isto ocorre em língua portuguesa nos nossos dias. Quando acontece, há um efeito de sentido específico, que aponta para o reforço de uma verdade, como no exemplo a seguir, retirado da Bíblia Sagrada:

“... porque expulsarás os cananeus, ainda que possuem carros de ferro e são fortes.” (Js 17:18)

Aqui, o efeito que se quer não é a dúvida se o povo inimigo possuía fortes recursos para a guerra. O emissor, neste caso, está garantindo que o inimigo tem esses recursos, mas, apesar deles, serão expulsos pelo poder de Deus. É um efeito que exalta, justamente, este poder, que o torna mais real, porque mostra que ele vai além das circunstâncias.

Se, neste exemplo, fosse usado o presente do subjuntivo, o enunciado daria uma idéia de dúvida, talvez os cananeus não possuíssem os carros de ferro e talvez não fossem fortes o suficiente, por isso seriam expulsos. Neste caso, a vitória seria uma questão humana, não divina. O presente do indicativo, por sua vez, indica uma espécie de certeza inabalável, de convicção. Assim, a construção com o indicativo é mais forte, mais enfática que a do subjuntivo nestes casos, porque enfatiza o presente.

Observemos agora um exemplo retirado de nosso *corpus*:

Não Obstante, investigando a fundo a *quaestio* debatida, é magistral a obra de Carlos Ari Sundefeld – *Ato administrativo inválido* –, o qual, após detida análise do tema, chegou à conclusão de que, **ainda que** se aceita a possibilidade de convalidação do ato administrativo, a mesma depende de 2 (dois) requisitos.” (Proc. n° 116530/2004, p.10)

Novamente, podemos notar que o emprego do modo indicativo traz para o contraste um efeito de realidade para o discurso, ou seja, o emissor admite que a aceitação dessa possibilidade é viável, ele antecipa este pensamento em seu receptor. Em seguida, ele já levanta os requisitos necessários para tal. O emprego do modo indicativo com a estrutura concessiva, então, cria uma imagem de um emissor que domina o assunto em questão, que não se apresenta como ingênuo ou incompetente.

Encontramos ainda outro exemplo:

“Neste diapasão, verificamos que, **embora** existe débito por ocasião do contrato, os juros embutidos nas prestações, quando o requerente opinou pelo parcelamento das mesmas, estão acima do permitido em lei, razão pela qual o requerido continuou em mora.” (Proc. n° 041167, p. 05)

Aqui também podemos perceber que o emprego do indicativo mostra a situação do débito, ou seja, ele é uma forma de não negar que o reclamante está devendo, de fato, ao reclamado. Se aí fosse empregado o subjuntivo, esta situação de débito não ficaria muito clara, ela poderia ser interpretada como uma hipótese, o que tiraria o efeito da verdade dos fatos. Veicular este tipo de informação negativa, que é um fato do qual não se pode fugir, em uma estrutura contrastiva, é uma forma de amenizar a situação da dívida, já que ela vem expressa na estrutura subordinada, cujo conteúdo

não traz a informação principal. Desta forma, destaca-se o conteúdo da oração principal, que enfatiza os juros cobrados pela construtora do imóvel em questão (a reclamada), logo traz para esta a carga negativa do discurso.

Cabe destacar que o uso do modo indicativo nas estruturas concessivas era comum na língua literária anterior ao século XIX. Nos escritos de Vieira, podem-se observar vários exemplos. Não os apresentamos aqui para não nos desviarmos de nosso foco. De qualquer forma, esse é um recurso muito interessante de nossa língua.

Assim, o contexto comunicativo deste uso do indicativo é o de que o emissor conhece muito bem o fato expresso pela subordinada e o assume, supondo que o interlocutor o desconhece. Ou, ainda que saiba que o interlocutor o conhece, usa-o para indicar a certeza, enfatizar o fato. A intenção comunicativa é de apresentar uma informação nova ou de certificar o interlocutor sobre a informação, não dando margem para dúvidas.

O uso do modo subjuntivo, muito mais freqüente, por sua vez, indica, em contextos factuais, que o falante conhece o fato expresso na subordinada e supõe que o interlocutor também o conhece, ou lhe é indiferente se este o conhece ou não. Este uso do modo subjuntivo minimiza a importância do fato.

“Acontece que a Requerente sequer foi capaz de elaborar pedido certo e determinado com relação ao valor de seus supostos danos, muito **embora** já tenha seu convencimento formado, consubstanciado na presente demanda, sabendo certamente o que espera receber da prestação jurisdicional.” (Proc. nº 035.03.021134-2, p.3)

Neste enunciado, o emissor está retomando um fato que pode ser detectado pela leitura da peça processual da parte contrária, com verbo no presente para destacar uma postura que se estende até o momento em que ele escreve. O que ele expressa aqui não são as palavras do outro em si ou o fruto de uma interpretação pessoal, mas uma forma de crítica irônica, baseada em um fato concreto, de que a pessoa não sabe pedir, apenas afirma que tem direitos e entra na justiça para reivindicá-los. Este tipo de construção contrastiva é interessante, porque destaca um fato que não é bem visto neste ramo judicial, em que os pedidos devem ser objetivos. Se aí fosse utilizado verbo no imperfeito, por outro lado, teríamos um outro

efeito, o de algo mais afastado no tempo, que destaca mais o momento da falta de elaboração do pedido.

A intenção comunicativa é, então, a de trabalhar com uma informação já conhecida, chamando a atenção para ela ou simplesmente evocando-a na mente do interlocutor a fim de melhor estruturar a argumentação. Isto é o que se chama de subjuntivo temático.

No caso das concessivas em contextos semifactuais, o falante não sabe se o que aí expressa é verdadeiro ou falso, ele trabalha com possibilidades e não se manifesta abertamente sobre elas, como em:

“Afastada a possibilidade de imputação de culpa à reclamada, ainda que se entenda que sua responsabilidade decorreria de ser seu o risco da atividade econômica, é de se questionar desde logo se o empregador utilizou seu empregado para assediar outro, com o fim de obter lucro? (sic)” (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.68)

Aqui o emissor desconhece o posicionamento que seu interlocutor terá, por isso usa o subjuntivo no tempo presente, considerando sua possibilidade. Neste caso, ele procura antecipar um possível posicionamento de atribuição de responsabilidade a seu cliente para refutá-lo de uma vez.

Cabe destacar que, se ele considerasse esse posicionamento improvável, deveria usar o imperfeito do subjuntivo. Por outro lado, se quisesse indicar essa hipótese como já conhecida e possível, poderia usar tanto o pretérito perfeito composto quanto o mais-que-perfeito composto. Observem-se os diferentes efeitos com as mudanças temporais:

Afastada a possibilidade de imputação de culpa à reclamada, ainda que se entendesse que sua responsabilidade decorreria de ser seu o risco da atividade econômica, é de se questionar desde logo se o empregador utilizou seu empregado para assediar outro, com o fim de obter lucro.
Afastada a possibilidade de imputação de culpa à reclamada, ainda que tenha sido entendido (ou tivesse sido entendido) que sua responsabilidade decorreria de ser seu o risco da atividade econômica, é de se questionar desde logo se o empregador utilizou seu empregado para assediar outro, com o fim de obter lucro.

Esses efeitos são muito importantes para o discurso, na medida em que, ao estabelecer uma informação como algo improvável ou como já conhecida e provável, o emissor manipula o pensamento do interlocutor, sugere posicionamentos para ele de uma forma sutil, sem que ele perceba.

As concessivas em contextos contrafactuais apresentam o conteúdo da prótase como falso, como uma espécie de negação implícita do próprio fato. Os tempos encontrados em nosso *corpus* são o imperfeito ou o mais-que-perfeito composto. Vejamos um exemplo:

“**Ainda que** admitíssemos que a presente ação de despejo fosse fundamentada na falta de pagamento, ainda assim a exordial seria inepta, na medida em que não traz, em seu bojo, o demonstrativo de débito, que determina o art. 62, I, da Lei de Locações.” (Proc. nº 7293-6, p.85)

Observe-se neste exemplo que a construção concessiva levanta um fato falso, que é o de que a ação de despejo se baseia na falta de pagamento. Ela se fundamenta, nesta ação, em outro fato, mas, de qualquer forma, o emissor levanta esta proposição, por falsa que seja, para reforçar o fato de que a peça processual é imprópria, inadequada em sua estrutura, o que a levaria, segundo ele, a ser considerada inepta, isto é, com vícios jurídicos em sua concepção. Logo sequer deverá ser julgada. Este recurso é muito interessante, na medida em que se constitui em uma forma de argumentação eficaz, que levanta um fato contrário à realidade para mostrar que não há qualquer chance de ser considerado.

No caso de se utilizar o pretérito mais-que-perfeito, também há um efeito de falsidade na proposição, entretanto este tempo traz a mais uma espécie de ancoragem maior no passado (por ser um passado anterior a outro), que produz um efeito de algo um pouco mais voltado para uma situação concreta, no sentido de que o receptor pode imaginar a cena ou um documento escrito, neste caso, em que se admite o fato. No exemplo anterior, é uma hipótese falsa em referência ao presente; na construção a seguir, é uma possibilidade falsa em relação ao passado:

Ainda que tivéssemos admitido que a presente ação de despejo fosse fundamentada (ou tivesse sido fundamentada) na falta de pagamento, ainda assim a exordial seria inepta, na medida em que não traz, em seu bojo, o demonstrativo de débito, que determina o art. 62, I, da Lei de Locações.

Há que se observar que a conjunção **ainda que** é a mais indicada para ser usada nestas construções e chegar a esta acepção, as demais provocam incoerência ou perdem muito do efeito desejado, que é o de irrealidade. Neste exemplo, entretanto, há o emprego de *ainda assim*, que reforça o contraste, por isso outras conjunções poderiam ser usadas, mas com alteração do sentido.

As estruturas concessivas impróprias, por sua vez, têm cada qual uma estrutura modo-temporal fixa para alcançar efeitos específicos. Com exceção das alternativas, as demais sempre trazem verbos no modo subjuntivo.

No caso de se utilizarem verbos no futuro para estruturas com **ainda se** ou **mesmo se**, alcança-se um efeito de possibilidade mais concreta, ou seja, a pessoa está mais confiante naquilo que enuncia e isto é reforçado pelo verbo da oração principal, que vem no futuro do indicativo. Se for utilizado o imperfeito ou o mais-que-perfeito composto, o efeito discursivo é o de uma hipótese, reforçado pelo verbo da oração principal no futuro do pretérito do indicativo, como se observa nos exemplos a seguir:

Mesmo se souber o que fizemos, nos apoiará.
 Mesmo se soubesse o que fizemos, nos apoiaria.
 Mesmo se tivesse sabido o que fizemos, nos apoiaria.

Com relação às alternativas, quando os tempos verbais estão no subjuntivo, chega-se também aos efeitos de possibilidade para o futuro e hipótese para o imperfeito e o mais-que-perfeito, em correlação, na principal, com verbos no futuro do presente e futuro do pretérito, respectivamente. No caso de se usar o indicativo, só há a possibilidade de usar o presente na subordinada e na principal. O efeito obtido é de um posicionamento mais seguro, mais firme, que não aceita contestação, como a seguir:

Tanto se ficar como se for embora, ficará triste.
 Tanto se ficasse como se fosse embora, ficaria triste.
 Tanto se tivesse ficado como se fosse embora, ficaria triste.
 Tanto se fica como se vai embora, fica triste.

As demais estruturas sintáticas concessivas impróprias, quais sejam, as fórmulas de repetição verbal e as reduplicativas com relativo só admitem verbos no subjuntivo,

porque este modo já pertence à constituição dessas estruturas. Para as fórmulas de repetição verbal, só é possível o uso de presente, que produz um efeito de possibilidade, e o de imperfeito, que produz um efeito de hipótese. Estruturas com mais-que-perfeito composto são possíveis na língua, mas ficam muito artificiais. Observe-se:

Comprem o que comprem, sempre aceitarei.
 Comprassem o que comprassem, sempre aceitaria.
 Comprassem o que comprassem, sempre aceitava.
 Tivessem comprado o que tivessem comprado, sempre aceitaria. (estrutura mais improvável)

É interessante notar que, no terceiro exemplo, a mudança do tempo verbal da principal para o imperfeito do indicativo retira esta idéia de hipótese e leva a um efeito de certeza em relação à informação veiculada.

No caso das reduplicativas com pronomes relativos, além do tempo presente e imperfeito, o futuro também pode ser empregado. O presente e o futuro indicam uma possibilidade de a ação verbal ocorrer, ainda que ela seja algo difícil, já o imperfeito indica que a ação é improvável, como pode ser visto nos exemplos a seguir:

Quem quer que saiba isso é um gênio.
 Quem quer que souber isso será um gênio.
 Quem quer que soubesse isso seria um gênio.

As demais estruturas que indicam contraste, quais sejam, as que contêm **agora**, **enquanto**, **e** (com valor opositivo) e as justapostas, não aceitam verbo no subjuntivo. Quanto ao emprego de tempos verbais, todos são possíveis e expressam apenas as nuances temporais. Há que se destacar que, nestes casos, deve haver correlação verbal entre as orações (no caso do emprego de *agora*, esta correlação só ocorre entre as duas primeiras orações). Nas frases a seguir, daremos exemplos apenas com dois tempos verbais para cada estrutura.

Ele não sabe o que se passa, agora não sou eu que contarei.
 Ele não sabia o que se passava, agora não seria eu que contaria.
 Ela passeia, enquanto nós ficamos aqui trabalhando duro.
 Ela passaria, enquanto nós ficaríamos aqui trabalhando duro.
 Comprou o tecido. Não sabia costurá-lo.
 Comprará o tecido. Não saberá costurá-lo.
 Ganhava muito dinheiro, e não tinha uma casa confortável.

Ganharia muito dinheiro, e não teria uma casa confortável.

Cabe mencionar ainda o emprego de verbos nas formas nominais com as construções contrastivas. Embora tenhamos consciência de que essas formas verbais não expressam modo ou tempo, elas são importantes porque provocam efeitos discursivos interessantes.

Estas formas podem acompanhar as conjunções que marcam estas construções ou aparecer desacompanhadas das conjunções (que, nestes casos, conforme Bechara [1999, p. 514] não podem estar ocultas) , caracterizando o que se chama de orações reduzidas.

No caso das adversativas, sabe-se que não há estruturas reduzidas. Entretanto estas formas nominais podem aparecer nos enunciados em que há coordenação de orações subordinadas reduzidas, como no exemplo a seguir, em que o **porém** une duas orações adjetivas restritivas, estabelecendo entre elas o contraste:

“...o obreiro, por imperativa ordem da empresa, anotava os números das notas fiscais relativas as (sic) operações das vendas idealizadas, **porém** não pagas pelo comprador...” (Proc. nº 426.2002.131.17.00-0, p.5)

No caso das concessivas, as formas nominais aparecem tanto com as orações desenvolvidas quanto com as reduzidas. Em relação àquelas, nota-se que isso ocorre mais freqüentemente com participios, em construções nas quais se faz referência a um termo ou expressão da oração anterior que vem em zeugma com a função de sujeito, na qual o participio é uma redução que corresponde ao pretérito perfeito da voz passiva, como se vê a seguir:

“...seja procedida a devolução das parcelas relativas às operações comerciais, **embora concluídas**, não pagas pelos compradores (clientes da empresa), ora indevidamente descontadas da remuneração mensal do autor...” (Proc. nº 426.2002.131.17.00-0, p.12) [corresponde a *embora tenham sido concluídas*]

“Devido também o pagamento da multa prevista no § 8º, do artigo 477, da CLT, vez que as parcelas resilitórias, **embora pagas** dentro do prazo legal, não foram quitadas em sua integralidade, faltando a integração salarial...” (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.22) [corresponde a *embora tenham sido pagas*]

Cabe destacar que o efeito discursivo desta estrutura de conjunção somada a uma forma nominal é mais objetivo, além de destacar a ação como finalizada a partir de

um processo. Observe-se também, pelo menos nestes casos, que há uma intercalação em uma oração de estrutura subordinada.

Também são correntes construções desenvolvidas com gerúndio, cujo efeito é o de demonstrar que o fato continua ocorrendo no momento em que o enunciado é lido, quando em correlação com verbos no presente. Este efeito é pertinente para o discurso porque traz para o texto uma nota de urgência quanto à resolução do conflito, que, do contrário, só tende a piorar, como se vê a seguir:

“Isso diante da provável falta de fomento das informações necessárias junto ao Ministério da Educação, vez que, como já dito, o Autor, **embora** cursando o 8º (oitavo) período, não possui seu nome na lista de presença dos professores, assim como o registro das notas obtidas na pauta de cada disciplina, correndo, pois, sérios riscos de não conseguir nem colar grau.” (Proc. nº 068942, p. 10)

Neste caso, temos um contraste entre a situação de freqüência do aluno de uma instituição de ensino e o fato desta freqüência não ser reconhecida pela instituição e, conseqüentemente, pelo MEC, num momento em que se aproxima a formatura. O emprego de gerúndio reforça o efeito do contraste, na medida em que aponta para uma situação que está em curso e que carece de urgência para sua resolução, do contrário, o reclamante terá prejuízos mais graves. Observe-se que isto traz como implícito que o reclamante não esperou pelos danos da situação para acionar a Justiça, pelo contrário, ele a aciona antes que o pior aconteça, o que demonstra uma postura de alguém que está muito preocupado com sua situação.

Neste exemplo, poderia ter sido usado o presente do subjuntivo em lugar do gerúndio, mas o efeito não seria o mesmo, pois ficaria esvaziado deste caráter de ação concreta narrada que se estende ao momento da fala e envolve o leitor. O presente do subjuntivo aqui produziria um efeito mais vago, em que não se sabe exatamente se ele continuará estudando, se ele efetivamente terminará o período. Assim é que o gerúndio, neste caso, é mais eficaz para o discurso em função do efeito de continuidade que produz.

Ainda sob este aspecto das formas nominais em estruturas contrastivas em que há conjunção, gostaríamos de destacar que os outros casos de contraste apresentados no tópico 3.2.3 não aceitam estas formas. Vale ressaltar que, algumas vezes, pode-se até pensar que há infinitivo após as construções com **e** e **agora**, como nos exemplos a seguir, mas, na realidade, eles ocupam aí a posição de sujeito e o verbo da oração aparece em seguida flexionado, conforme se vê:

Não sabia o que fazer: não suportava mais continuar trabalhando naquele lugar, **e** sair assim iria prejudicá-lo no futuro.
Não gostava do chefe, **agora** falar mal dele não era certo.

As concessivas reduzidas, segundo Bechara (1999, p. 519), têm o verbo auxiliar ou principal no infinitivo, regido de preposição ou locução prepositiva (com, sem, malgrado, não obstante, apesar de, sem embargo de), ou no gerúndio (principalmente antecedido por *mesmo*). Ressalte-se que não pode haver correlação verbal das reduzidas com os tempos do subjuntivo no caso do contraste.

“Nada obstante o reclamante realizar várias viagens em carros próprios da empresa por todo o interior do estado do Espírito Santo, o seu ponto de apoio para contatos (...) situava-se em seu próprio domicílio.”(Proc. nº 426.2002.131.17.00-0, p. 4)
“Vê-se, através do quadro demonstrativo da jornada real acima delineado, **mesmo** considerando os intervalos para descanso, que houve excesso em 01h40min da jornada de trabalho.” (Proc. nº 584/2001, p. 26)

Observa-se, no primeiro exemplo, que a escolha do infinitivo para o contraste provoca um efeito de atualização para o fato narrado, diferentemente do emprego do subjuntivo, que marcaria mais a situação no passado. Essa atualização do tempo é importante no caso em tela porque faz com que o receptor sinta a situação narrada como mais presente.

No segundo exemplo, o emprego do gerúndio dá um tom mais impessoal ao discurso. Se ali fosse utilizada uma estrutura desenvolvida, o foco recairia sobre os intervalos para descanso (haveria emprego de voz passiva, como em *embora os intervalos para descanso fossem considerados*). A estrutura reduzida de gerúndio, por sua vez, produz um efeito que envolve o receptor de uma forma discreta, como se só aventasse a hipótese de alguém pensar na possibilidade do emissor ter errado em suas contas e ter incluído estes intervalos.

Há que se ressaltar que encontramos em nosso *corpus* muitas ocorrências de **não obstante** e suas variantes (**nada obstante** e ***inobstante**) em estruturas com verbo no particípio, como no exemplo a seguir:

Não obstante toda a argumentação exposta, no caso em tela, tem-se situação ainda mais grave, porquanto o citado Inc.XXI, do art.631 do RICMS Decreto nº 4.373-N de 1998 sequer existe no mundo jurídico, bastando ligeira busca ao artigo em comento para constatar-se a total inexistência de tal inciso.” (Proc. nº04830, p. 6)

Aqui o vocábulo “exposta” é uma forma de particípio que provoca um efeito de algo finalizado, mas que não encerra tudo o que se quer dizer, como já anuncia a locução **não obstante**. Assim, há um duplo efeito de contraste: o estabelecido pelo locução em si e o estabelecido pelo emprego do verbo no particípio.

Gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que as ocorrências desta locução e suas variantes em nosso *corpus* foram maiores que as de **embora**, que é considerada por diversos autores a concessiva por excelência (44 ocorrências de **embora**, para 53 ocorrências de **não obstante**). Uma possível explicação para isto é uma preferência na área jurídica, que vê neste emprego uma forma mais culta de utilização da língua, já que é menos usual no nível coloquial.

O emprego das formas nominais do infinitivo tem um efeito discursivo de uma situação em aberto, como se ela não estivesse finalizada, o que provoca no receptor da mensagem a sensação de que o ato não tem uma conclusão (embora, em alguns casos, se saiba que aquilo ocorreu ou ocorre, até porque o verbo da oração principal marca este momento), como no seguinte enunciado, em que o uso do infinitivo indica uma ação que permanece no tempo, que faz parte de uma atribuição própria de uma esfera do poder:

“**Apesar de** o Poder Executivo ter o poder de regulamentar, a Constituição não lhe permitiu desvincular-se da lei para isso, nem para suprir lacunas.” (Proc. nº 10-023988-2/2, p. 11)

Por sua vez, o emprego do gerúndio indica uma ação factual e duradoura, que tanto pode ocorrer no momento da leitura do receptor quanto pode indicar um fato constante. Este também é um recurso interessante, na medida em que envolve o

receptor em um discurso mais voltado para a realidade, conforme se pode perceber a seguir, em que o gerúndio indica uma ação que não ocorre:

“**Mesmo não sendo** caso idêntico ao discutido nestes autos, a jurisprudência acima serve para demonstrar a situação passada pelas requeridas...” (Processo nº 035.05.005375-6, p. 08)

O contraste com este tipo de construção em que se tem **mesmo** seguido de negação e verbo no gerúndio traz para o texto uma idéia de ressalva quanto ao que foi dito antes. Neste caso em especial, isto é interessante, na medida em que, em Direito, é muito comum o emprego de citações para respaldar alguns posicionamentos. Neste caso, o produtor utilizou-se de uma citação que tratava de outra situação, e logo após retoma sua fala com o recurso discursivo do contraste para chamar a atenção para o fato de que não foi a mesma a situação apresentada, ele tem plena consciência disso, não cometeu um erro de citação (o que, diga-se de passagem, é muito comum nas peças processuais que temos visto), mas esclarece que estabeleceu uma analogia entre as duas situações, desfazendo, assim, um possível questionamento do receptor. Assim, esta construção, neste contexto específico, não indica uma ação de aspecto durativo.

Observemos mais um exemplo, desta vez associando o gerúndio a orações principais com verbos em vários tempos verbais:

Mesmo estudando muito, nunca consegue passar neste concurso.
 Mesmo estudando muito, nunca conseguiu passar neste concurso.
 Mesmo estudando muito, nunca conseguia passar neste concurso.
 Mesmo estudando muito, nunca conseguirá passar neste concurso.
 Mesmo estudando muito, nunca conseguiria passar neste concurso.

Nestes casos, o aspecto durativo do gerúndio é mantido, mas de uma forma mais amenizada, tendo em vista que o que fica mais patente é a estrutura do contraste que reforça o fato de não conseguir passar. De acordo com os tempos verbais que aparecem na principal, temos um efeito diferente para a informação. Com o presente, tem-se uma percepção do fato como mais geral, abrangendo não somente o momento de produção do enunciado, mas também o passado e o futuro; com o pretérito perfeito, marca-se um término da ação, que aponta para o fato de que a pessoa desistiu de tentar; com o pretérito imperfeito, o efeito durativo do gerúndio é reforçado e há uma possibilidade de o fato se perpetuar até o presente; com o futuro

do presente, produz-se um efeito de descrédito em relação à pessoa em questão, da mesma forma que com o futuro do pretérito, só que, neste caso, o tempo verbal não nos deixa saber sequer se a pessoa tentou estudar.

Esta construção difere da seguinte, em que o tempo verbal é o gerúndio composto:

“**Mesmo tendo efetuado** o pagamento de tais valores, os requeridos continuam emitindo boletos de cobrança para o recebimento de mais 36 (trinta e seis) parcelas de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta Reais), reajustáveis mensalmente, conforme os comprovantes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2002, já pagos pela requerente.” (Proc. n° 035.04.003829-7, p. 10)

Aqui o contraste se dá entre o ato de pagar e de continuar a ser cobrado. Neste sentido, o uso deste tempo verbal indica uma ação por parte dos reclamantes que se estendeu durante um tempo no passado e que já se encerrou em relação ao momento da escrita. A escolha deste tempo verbal estabelece, portanto, uma distância entre o momento do evento e o momento da escrita, além de envolver o aspecto durativo do evento.

Há que se observar ainda a seguinte construção encontrada em nosso *corpus*:

“Não bastasse isso, ainda necessita de realizar diversos exames, consulta e compra de remédios, não possuindo no momento recursos para tal.” (Proc. n° 1928.2003.004.17.00-5, p.11)

Podemos observar aí o contraste formado também por uma oração reduzida de gerúndio, só que dessa vez sem o emprego de **mesmo**. Neste enunciado, o emissor alude ao fato de a reclamante ter sofrido um acidente de trabalho e, em virtude deste, ter tido diversas despesas com as quais não pode arcar (neste caso, ela está solicitando que a empresa as pague). O interessante desta construção é que, diferentemente do que vimos até aqui, a relação que se estabelece aí é adversativa, ou seja, o contraste se apresenta na última oração, mas apenas com a presença do gerúndio. Neste caso, nota-se um enfraquecimento do efeito do contraste, pois não há um destaque do fato em si, que é a necessidade em oposição ao fato mais grave neste contexto, qual seja, a ausência de recursos que a leva a mover a ação.

O emprego da construção reduzida de gerúndio, neste caso, conquanto possível, não é eficaz do ponto de vista discursivo. Talvez ele se deva ao excesso que temos

presenciado de emprego de gerúndio de uma forma geral, tanto na língua falada quanto na escrita. Assim, o uso do **mas** e do verbo no presente seria muito mais eficaz para o discurso neste caso, até porque o gerúndio perde aí seu caráter durativo, principalmente em função da expressão “no momento”, conforme se observa a seguir:

Não bastasse isso, ainda necessita de realizar diversos exames, consulta e compra de remédios, mas não possui, no momento, recursos para tal.

Com uma intenção pragmática, estabelecemos a seguir uma tabela para visualizar melhor estas construções contrastivas em correlação com seus respectivos modos e tempos verbais.

Tipos de contraste		Formas nominais	Modos	Contexto	Tempos verbais
Adversativas		Particípio	Indicativo	Factual	Todos
Concessivas próprias		Particípio, gerúndio, infinitivo	Subjuntivo	Factual	Presente, pret. imperfeito
				Semifactual	Presente, pret. imperfeito, pret. mais-que-perfeito composto, pret. perfeito composto
				Contrafactual	Pret. imperfeito, pret. mais-que-perfeito composto
Concessivas impróprias (alternativas)		Gerúndio	Indicativo	Factual	Presente
			Subjuntivo	Semifactual	Futuro, pret. imperfeito, pret. mais-que-perfeito composto
Demais concessivas impróprias		—	Subjuntivo	Semifactual	Presente, futuro, pret. imperfeito, pret. mais-que-perfeito composto
Outros casos	e, agora, enquanto, justaposição	—	Indicativo	Factual	Todos
	Por mais (muito, menos) que, por+adj.+que	—	Subjuntivo	Semifactual	Presente, pret. imperfeito, mais-que-perfeito composto, pret. perfeito composto
	Poder+v. inf.+ o quanto+ querer				Futuro, pret. imperfeito

É preciso destacar, ainda, que, em relação à atitude comunicativa do emissor, o tipo de texto analisado nesta pesquisa envolve, principalmente, o que Koch (2001, p.51) chama de “mundo comentado”, aquele em que o emissor se compromete com o que enuncia, criando-se, portanto, uma tensão entre emissor e receptor. Segundo

Weinrich (*Apud* KOCH, 2001, p. 52), os tempos característicos do mundo comentado são o presente, o futuro do presente, o pretérito perfeito composto e as perífrases verbais que envolvem esses tempos.

Entretanto, há muitos momentos de narração no texto em que se conta o que aconteceu a uma das partes. A esse tipo de texto se dá o nome de “mundo narrado” e ele envolve os seguintes tempos verbais: todos os pretéritos simples, o futuro do pretérito e as locuções em que entram esses tempos.

Assim, diríamos que o texto jurídico é uma mescla de mundo narrado e comentado. Conseqüentemente, encontramos em seu interior os diversos tipos de pretérito nos momentos de narração, mesmo porque o texto fala de fatos que já aconteceram, não seria possível colocá-los em outro tempo verbal sem perder a ênfase nos fatos que se desenrolaram, como podemos ver no exemplo a seguir:

“Assim designaram um dia para comparecerem à agência bancária para efetivar a renegociação, **mas** o Requerido não compareceu.” (Proc. nº 035.05.011407-9, p.05)

Vale destacar que a maior parte dos tempos verbais encontra-se nos pretéritos. Isso se dá porque, igualmente, a maior parte das concessivas se encontra nas partes do texto em que há narração. Contrariamente, todas as vezes em que o enunciatório se posiciona de forma mais explícita, argumentando diretamente, usa o presente.

No *corpus*, observou-se um paralelismo temporal, isto é, um mesmo tempo utilizado nas duas partes dos períodos, tanto entre adversativas quanto entre concessivas.

Em relação aos modos verbais, nas adversativas, houve sempre o uso do modo indicativo; nas concessivas houve predominância do subjuntivo, em oposição à oração principal, que vinha sempre no indicativo.

Outra construção para a qual gostaríamos de chamar a atenção é a que vem a seguir, em que a oração adversativa tem seu verbo no gerúndio, em oposição à oração a que está ligada, que possui verbo no pretérito perfeito do indicativo.

“... o reclamado, no decorrer do ano de 1996, efetuou pagamento da verba indenizatória de incentivo demissional/demissão incentivada, à (sic) diversos funcionários, **mas** excluindo o reclamante...” (Proc. nº 247.1997.131.17.00-0, p.6)

O mais comum seria aparecer na oração adversativa o mesmo pretérito do indicativo da oração anterior. Aqui parece ter havido uma retomada no tempo. Tem-se a impressão de que voltamos ao momento em que o reclamado paga a verba indenizatória aos funcionários e exclui o reclamante. O emprego do verbo da adversativa no gerúndio é um recurso bem interessante, que reforça a argumentação, tendo em vista que leva o enunciatário para o momento do acontecimento do fato.

Assim, constatamos que não há problema na diversidade de modos, mas deve haver sempre um paralelismo em relação ao tempo verbal. No caso de construções com as formas nominais, estas não se constituem em modo de fato, ficam muito mais relacionadas ao tempo: o particípio refere-se ao passado, o gerúndio ao presente contínuo e o infinitivo ao presente e ao futuro.

Flamenco García (1999, p. 3.820) aponta ainda algumas construções a que ele dá o nome de “fórmulas concorrentes concessivo-adversativas”. Elas consistem em estruturas contrastivas que trazem uma oração adversativa em relação com outra oração que contenha verbo no futuro do presente ou do pretérito. Esta combinação produz situações irrealis ou hipotéticas (peculiares às estruturas concessivas), que podem indicar incerteza, atenuação cortês ou relevo. É importante destacar que todas elas são possíveis em português, mas não são correntes.

Ele será muito inteligente, mas não demonstra.
Terá conseguido o dinheiro, mas agora o perdeu.
Teria estabelecido metas melhores, mas nunca se envolveu.

3.2.5 A importância da posição das orações na frase

A posição de palavras e de orações na frase não é questão de acaso. No que se refere às estruturas contrastivas, existe um efeito a alcançar de acordo com sua posição, que passamos a observar.

No caso das conjunções adversativas, tendo em vista que são elementos coordenantes, sem qualquer caráter transpositor, sempre aparecem entre dois enunciados de mesmo nível. Em função disso, em termos sintáticos, não há restrição quanto à inversão da ordem entre esses elementos. A restrição quanto a esta inversão ocorre, algumas vezes, por conta do aspecto semântico-informativo, como se pode observar a seguir:

Ana sabia de tudo, mas não disse nada.
Ana não disse nada, mas sabia de tudo.

Claro está que, em termos de comunicação efetiva, há uma diferença entre as duas construções, visto que, na primeira, se põe em foco a omissão de Ana (o que pode ser positivo ou negativo, de acordo com o contexto), já na segunda, o foco recai sobre o fato de Ana saber o que aconteceu, o que demonstra que ela não é ingênua (e isso pode também ser positivo ou negativo de acordo com o contexto).

Como há mudança de interpretação na inversão da ordem das orações, diz-se que as construções adversativas são assimétricas.

Em termos de posição intra-oracional, nas orações adversativas, a conjunção **mas** é a única que não tem mobilidade na oração, sempre as encabeça, por isso é chamada de conjunção adversativa por excelência. As demais conjunções coordenadas (porém, todavia, contudo, entretanto, no entanto) têm mobilidade dentro da própria oração, inclusive porque eram, originalmente, advérbios e ainda são sentidas como tais por alguns falantes.

A seguir mostramos um enunciado encontrado no *corpus* e suas duas outras possibilidades de colocação da conjunção na oração sem que o sentido seja, basicamente, alterado. A única posição em que a conjunção não pode vir é no fim da oração, porque há um outro sintagma adverbial na frase.

“O reclamado paga ticket refeição, assistência médica, salário educação, auxílio creche aos seus funcionários/empregados, sem **todavia** (sic) incorporar à remuneração para cálculo das demais verbas trabalhistas...”
(Proc. nº 247.1997.131.17.00-0, p.3)

O reclamado paga ticket refeição, assistência médica, salário educação, auxílio creche aos seus funcionários/empregados, **todavia** sem incorporar à remuneração para cálculo das demais verbas trabalhistas.

O reclamado paga ticket refeição, assistência médica, salário educação, auxílio creche aos seus funcionários/empregados, sem incorporar à remuneração, **todavia**, para cálculo das demais verbas trabalhistas.

Como as construções adversativas trazem principalmente uma idéia de oposição, sua ordem é fixa na frase. Estão sempre pospostas à idéia com que contrastam, ainda que separadas delas por ponto. Esta posição se deve, muito provavelmente, a dois fatos referentes à lógica: primeiro, não se pode opor um pensamento a algo que ainda não foi enunciado; segundo, as últimas informações é que ficam melhor registradas na mente humana.

Desta forma, de acordo com Guimarães (1987, p.120), a estrutura que se obtém é o tema na primeira oração e sua negação na segunda parte (chamada por ele de comentário, isto é, estrutura com argumento predominante). Esta forma de construir o enunciado estabelece como que uma frustração de expectativas no receptor, pois se começa afirmando algo para, logo em seguida, negá-lo, o que tem o efeito de um impacto que, inclusive, quebra o ritmo do discurso e o torna mais interessante. Observemos o que foi dito em dois recortes.

“Trabalhavam, sim, na mesma empresa, **porém** em gerências diferentes.”
(Proc. nº 296. 2002.131.17.00-0, p.63)

No trecho acima, uma contestação de pedido de danos morais, usa-se um outro recurso de ênfase na primeira oração (já que não se pode mexer na ordem), caracterizado pelo uso do advérbio **sim**, que dá ênfase ao verbo e torna a oposição mais forte. Podemos notar que o que fica na mente do receptor é justamente a última informação que servirá de argumento para a defesa (interpretaremos dentro do contexto): não pode haver assédio sem que haja uma subordinação hierárquica.

Vejamos mais um exemplo de nosso *corpus*:

“A reclamada pagava a outros funcionários, (sic) verba à (sic) título de ajuda de custo, (...) **mas** não dispensava ao reclamante o mesmo tratamento, o que viola todo ordenamento jurídico vigente.” (Proc. nº 247.1997.131.17.00-0, p.7)

Aqui, da mesma forma, nota-se que a informação mais importante para o enunciador é colocada na oração adversativa, que contrasta com um fato verdadeiro e bem

presente na primeira oração, corroborada pela afirmação da oração seguinte. Justamente este é o sentido da argumentação: a empresa é boa (fato) *versus* esta bondade não alcançava o reclamante (informação que ficará na mente do receptor, reforçada pela lei, e que é muito discriminatória).

Segundo Garcia (1975, p. 42), a segunda parte da oração é sempre mais importante do que a primeira, porque, além de ser a última informação registrada na mente, cabe a ela satisfazer a expectativa do leitor/ouvinte. Esta posição é particularmente importante para as coordenadas, tendo em vista que, em termos sintáticos, não há uma oração mais importante que a outra, pois são equivalentes. Deve-se, portanto, deixar a informação argumentativamente mais relevante para a oração adversativa.

Assim, as conjunções adversativas marcam a oração que introduzem sempre como comentário que tem um impacto semântico sobre o que foi dito anteriormente, o que provoca uma impossibilidade de inversão entre as orações. Dizemos, por isso, que elas são irreversíveis.

É interessante observar que cada vez se encontram com mais frequência no discurso estas conjunções no início de parágrafos, principalmente o **mas**. Nestes casos, elas atuam como elementos discursivos que dão um encadeamento ao texto, extrapolando, assim, o limite da estrutura frasal. Algumas vezes, elas estabelecem um contraste entre o que foi dito antes – seja apenas no parágrafo anterior, seja em vários parágrafos anteriores – e o que será dito posteriormente. Por diversas vezes, nestes casos, o que ocorre é que estes elementos marcam uma verdadeira divisão nos textos, como anunciadores de uma grande virada no percurso textual.

Outras vezes, este emprego do **mas** é estilístico, isto é, busca um efeito bem definido de mexer com as emoções do leitor, para mostrar-lhe, principalmente no discurso jurídico, um sentimento de injustiça, de absurdo, de surpresa (agradável ou desagradável, de acordo com o contexto), criando uma atmosfera, segundo Lapa (1959, p.231), “de exaltação sentimental”. Neste caso, a informação que ele traz é uma espécie de transição de impacto para a informação que se quer dar realmente, como se vê a seguir:

“**Mas** os desatinos não param por aqui.” (Proc. nº 116530/2004, p.)
 “**Mas** não é só!!!” (Proc. nº 24000041018/2004, p.6)

No que concerne às conjunções concessivas, elas são elementos translativos, isto é, indicam que a oração seguinte é parte da oração anterior, chamada de principal. Como tais, estas conjunções fazem parte da oração que encabeçam. Assim, diferentemente das adversativas, na perspectiva intra-oracional, as concessivas não têm mobilidade na oração. Mas há mobilidade inter-oracional, ou seja, essas conjunções podem se deslocar com a oração a que pertencem na frase, tendo em vista, inclusive, o seu carácter adverbial.

De qualquer forma, não há possibilidade de alterar a ordem dos membros da construção (inverter as duas orações, mantendo a conjunção concessiva na mesma posição) sem perda de aceitabilidade ou mudança de interpretação, como se pode observar nos exemplos a seguir:

Ainda que tenha vindo, não trouxe o material.
 Ainda que não tenha trazido o material, veio.

No primeiro caso, o foco da construção recai sobre um fato negativo, que é o da pessoa em questão não ter trazido o material, e é isso que vai ficar mais forte para o receptor. Já no segundo caso, a informação nova é positiva, não importa se a pessoa não trouxe o material, o mais importante é o fato de ter vindo. Pode-se perceber, portanto, que a inversão leva a uma troca de orientação pragmática, o que mostra a assimetria destas construções, como ocorre com as adversativas.

Como já dito no início, as concessivas não trazem a informação mais importante, que fica por conta da oração principal; elas trazem um motivo que poderia impedir o que se diz na principal, mas que não impede. Assim, é na principal que fica a informação do que efetivamente se cumpre no enunciado. É esse fato de não marcar essa informação que pode explicar sua possibilidade de inversão.

A seguir mostraremos alguns exemplos encontrados no *corpus* analisado, com as concessivas anteposta, interposta e posposta em relação à oração principal, respectivamente:

“**Ainda que não se declare a inépcia do pleito em comento**, não pode ele prosperar, posto que são claros são (sic) os Provimentos 01/96 e 01/93 da CGJT...” (Proc. nº 296. 2002.131.17.00-0, p.77)

“Bem, a reclamada, **embora sediada na Cidade de São Paulo**, S.P., necessitando ampliar sua área de atuação nos Estados da Federação, firmou contrato de trabalho com o reclamante...” (Proc. nº 426. 2002.131.17.00-0, p. 3)

“Por outro lado, a quitação não alcança a parcela omitida e, conseqüentemente, os seus reflexos em outras parcelas, **ainda que constem do recibo, independente de ressalva.**” (Proc. nº 296. 2002.131.17.00-0, p.53)

Podemos ver que, no primeiro e segundo exemplos, estabelece-se uma informação em suspenso para o receptor, de forma que ele prossegue na leitura, a fim de chegar à informação que se quer de fato dar (no caso do segundo exemplo, o suspense foi aumentado pela interposição também de uma causal reduzida). Já no último enunciado, como a informação mais importante veio no início, a parte final fica como que vazia, embora esta seja a posição mais importante na frase. Acontece mesmo de o leitor passar por cima desta informação, indo logo para a próxima frase, o que prejudica seu efeito discursivo.

É interessante ressaltar que os fatos encontrados aqui não condizem com o que é afirmado por Neves (2000, p. 878), talvez em função do tipo de texto. Segundo a autora, as orações concessivas pospostas são mais comuns, porque assim o falante estabelece logo sua asseveração e depois levanta a objeção. Diferentemente, encontramos em nosso *corpus* muito mais construções concessivas antepostas e interpostas.

A autora afirma também que, quando antepostas, estas estruturas carregam uma informação mais conhecida do interlocutor. De fato, isto acontece na maioria das vezes, entretanto, não há, necessariamente, uma informação conhecida do receptor na concessiva anteposta, como se pode observar no exemplo a seguir, em que a informação contida nesta estrutura advém de uma interpretação do emissor, que é diferente da apresentada pelo receptor anteriormente:

“Muito **embora** trate-se a *quaestio* debatida nestes autos de matéria eminente (sic) contratual – qual o índice anual de crescimento que sofrerá o capital segurado outrora pactuado pelas partes – privilegiou o i. magistrado a sua vontade do que à vontade (sic) das partes, sem nenhuma explicação plausível.” (Proc. nº 24000075112/2004, p. 20)

Atente-se também para o exemplo seguinte, em que as partes são da mesma família — é uma disputa entre primos por um apartamento —, logo não se deve desqualificar as pessoas de forma direta. Nele, a informação veiculada na construção concessiva se refere a uma informação nova dada pelo produtor com aparência de elogio (e que é um posicionamento particular), mas que, na verdade, ironiza a situação em que se dá a disputa judicial para alcançar o efeito de desqualificar aqueles de quem ele fala de uma forma elegante:

“**Embora** nascidos de família preocupada com a união e solidariedade, faziam questão de mostrar que tinham aderido à pseudocultura materialista norte-americana.” (Proc. nº035050114079, p. 12)

Neste caso, o emissor acionou um *topos* da família bem ajustada, mas que se transformou por influência de uma cultura diferente, a fim de enfatizar, implicitamente, a ganância destas pessoas.

O contraste por si só já coloca em destaque a oração principal, entretanto, se se antepõe a oração concessiva, observa-se que a informação mais importante, veiculada pela oração principal, ganha maior força, pelos mesmos motivos do que ocorre nas adversativas, explicitado anteriormente. É o que Garcia (1975, p.44) chama de período tenso: aquele em que a enunciação de uma parte da oração – chamada de prótase – prepara a enunciação da outra parte – chamada apódose, e as duas se juntam para completar o sentido no fim. Isto se opõe ao que ele chama de período frouxo, ou seja, aquele em que se utiliza a oração principal logo no início e o que se diz após não surte o mesmo efeito e não é, inclusive, lido por muitos, tendo em vista que passa a ser desnecessário, já que o mais importante já é conhecido. Desta forma, o sentido não se completa.

Cumpramos mencionar que, no *corpus* analisado, sem observar o **mas**, cuja posição é fixa, aproximadamente 90% das conjunções adversativas vêm na posição inicial das orações. Podemos concluir deste dado que, no discurso jurídico processual de advogados, há uma preferência pelo não deslocamento da conjunção adversativa. Talvez isso se deva ao fato de que, quando abrem a oração, estas conjunções estabelecem mais rapidamente o contraste para o interlocutor, o que facilita a

comunicação, pois a torna mais direta, como podemos comparar nos exemplos a seguir:

“Tais argumentos já seriam suficientes a respaldar o direito do IMPETRANTE de optar pelo PAES, **no entanto**, outras violações ao ordenamento jurídico foram perpetradas.” (Proc. nº000290/2004, p. 16)
Tais argumentos já seriam suficientes a respaldar o direito do IMPETRANTE de optar pelo PAES, outras violações ao ordenamento jurídico, **no entanto**, foram perpetradas.

Nota-se que, no segundo exemplo, em que há deslocamento da conjunção, o receptor inicia a leitura sem saber exatamente o que o produtor quer dizer com aquela nova oração, para só descobrir a oposição quase no fim da frase. Isso esvazia o efeito do contraste, pois faz com que o impacto já conhecido da conjunção se perca.

Em relação à posição das orações subordinadas, aproximadamente 60% são antepostas, 30% são interpostas e apenas 10% são pospostas. Isto demonstra que a maioria segue o que já foi dito acima, isto é, que essa posição torna o período mais tenso, pois antecipa uma informação que não tem efeito sobre o que é dito a seguir pela principal, que, neste caso, ocupa a posição mais importante dentro do período.

Destarte, podemos observar que a informação a que se quer dar ênfase, nas coordenadas, deve ficar na oração adversativa, ao passo que, nas subordinadas, deve ficar na oração principal. Por isso as concessivas são reversíveis e as adversativas não o são. No caso das concessivas, a posição está ligada a fatores pragmáticos ou estilísticos. Assim, quando a estrutura está anteposta, o emissor polemiza o assunto antes de introduzir a parte mais importante, como que antecipando um discurso suposto do receptor ou rebatendo-o diretamente. Já na segunda posição, a concessiva rechaça uma possível objeção do receptor que não foi manifesta.

O que se disse acima sobre a posição das concessivas vale tanto para as próprias quanto para as impróprias.

3.2.6 A pausa entre os contrastes

A norma gramatical, no que se refere ao emprego das pausas, notadamente em relação ao emprego de vírgulas entre orações, diz que as conjunções adversativas que vêm no começo da oração devem ser precedidas de vírgula. No caso das conjunções que têm mobilidade na oração, estas devem vir isoladas por vírgulas quando deslocadas desta posição. Após as orações concessivas, deve-se colocar vírgula quando antepostas, devem vir entre vírgulas quando intercaladas e é opcional o emprego de vírgulas quando pospostas.

Chamou-nos a atenção, na análise das orações selecionadas, o fato de que as conjunções adversativas, com exceção do **mas** e do **porém**, estão sempre entre pausas, independentemente da posição que ocupam na oração, como podemos comprovar a seguir:

“... o reclamante teve seu contrato rompido em 06.09.01, quando lhe fora dado o aviso prévio indenizado. **Entretanto**, somente no dia doze de dezembro daquele mesmo ano, a reclamada se dignou...” (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.10)

“Por outro lado, a quitação não alcança a parcela omitida e, conseqüentemente, os seus reflexos em outras parcelas, ainda que constem do recibo, independente de ressalva. **Todavia**, a ressalva há de ser feita de forma expressa e especificada ao valor dado...” (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.53)

“**No entanto**, o contrato firmado entre a EMBARGANTE e a EMBARGADA em nenhum momento excluiu a incidência de correção monetária sobre o valor da indenização.” (Proc. nº 24280063147200, p.3)

“**Contudo**, a garimpada “jurisprudência” da EMBARGANTE não reflete o real posicionamento do mais alto escalão do judiciário nacional.” (Proc. nº 24280063147200, p.7)

Este fato reforça, mais uma vez, o caráter adverbial destas conjunções, como mencionado anteriormente. Interessante também o fato de que o **porém** apareceu poucas vezes entre vírgulas no início da oração, em outras ocorrências, só com vírgula anteposta. Isto nos mostra a sua evolução, que aponta para uma concentração apenas na classe das conjunções, como aconteceu com o **mas**.

Além disso, em relação a **todavia, contudo, no entanto e entretanto**, observamos que há pausas maiores entre eles e a oração coordenada, como pode ser visto em exemplos já mencionados anteriormente. Desta forma, como já dito no tópico anterior, eles já não encabeçam apenas orações, mas também frases. Até o **mas** tem deixado de atuar apenas como um conector dentro da mesma frase, para se tornar uma espécie de apoio discursivo, ligando frases e até mesmo estruturas maiores, como no enunciado a seguir, em que abre um parágrafo.

“**Mas** a farsa, cujo recheio de aleivosia revela-se notório, arquitetada pela dadora de trabalho veio à tona, exatamente através do conteúdo informativo encartado nos documentos...” (Proc. nº 426. 2002.131.17.00-0, p. 5)

Notamos, pois, que, nas adversativas, existe já uma articulação por sobre o limite da frase, o que demonstra uma força discursiva na argumentação.

Em relação às pausas nas concessivas, houve sempre observância ao que está prescrito pela gramática, por sua própria natureza adverbial já marcada pela vírgula. Observamos, inclusive, que não houve qualquer transgressão às prescrições gramaticais do emprego das vírgulas em relação às concessivas, aspecto esse muito interessante, tendo em vista os diversos problemas de pontuação encontrados nos enunciados analisados. Não é possível, inclusive, dada a sua natureza concessiva que não carrega o comentário do enunciado, a articulação por sobre o limite da frase, como acontece com as adversativas. Desta forma, depreende-se que, em termos argumentativos, é o significado das conjunções, a mobilidade da oração como um todo na frase e o reforço verbal que fazem com que haja maior realce nas construções com concessivas.

Cumpramos, portanto, que, em relação às pausas, as orações adversativas oferecem algumas possibilidades de mudança em função do aspecto móvel de suas conjunções, enquanto as concessivas, pelo fato de possuírem conjunções com posições fixas na oração, não apresentam nenhuma particularidade.

3.2.7 A escolha de concessivas ou adversativas e suas implicações

Não obstante a coordenada adversativa e a subordinada adverbial concessiva serem estruturas contrastivas, a opção por uma delas tem muita importância para os efeitos que se quer alcançar com o discurso.

Vale ressaltar, antes de prosseguirmos, que diversos autores indicam o **mas** como a conjunção adversativa e o **embora** como a concessiva por excelência. Levando isso em consideração, nas transformações de orações a seguir, utilizaremos sempre estas conjunções. Mas é importante deixar claro que há alguns matizes que só podem ser alcançados com o **mesmo que e ainda que**.

Como veremos mais detalhadamente no capítulo 5, uma das técnicas de convencimento para enunciados argumentativos eficazes (e consideramos aqui que a maior parte dos discursos envolve argumentatividade) é a força contrastiva. Neste sentido, em muitos casos, é possível escolher a construção adversativa ou concessiva sem que a informação geral seja necessariamente alterada, fazendo-se, claro, as devidas alterações no tempo e modo verbais. Em outras palavras, a informação em si se mantém, mas há um efeito diferente no discurso, porque cada construção dará uma ênfase maior a determinada parte da informação, como a seguir:

“Provocava extrema revolta tanto no reclamante quanto entre seus colegas de trabalho, também inferiores hierárquicos àquelas pessoas. **Entretanto**, ninguém podia levantar a voz, em favor do autor, com medo da demissão sumária.” (Proc. nº 296. 2002.131.17.00-0, p.4)

Embora provocasse extrema revolta tanto no reclamante quanto entre seus colegas de trabalho, também inferiores hierárquicos àquelas pessoas, ninguém podia levantar a voz, em favor do autor, com medo da demissão sumária.

Ambas as construções trabalham com as mesmas informações: estar revoltado com um fato e não poder manifestar esta revolta por medo de ser demitido. No entanto, no enunciado original, o que se põe em relevo, conforme o que foi dito no tópico 3.2.5 sobre a posição da informação mais importante no fim do enunciado e, conseqüentemente, na adversativa, é o fato de não poder defender o que está sendo prejudicado e o clima de medo. Isto leva o discurso para o enfoque do local

de trabalho como um ambiente de terror, que gera insatisfação e medo em todos os funcionários. Ainda que esta última informação não esteja expressamente veiculada, nem poderia, até porque é difícil de ser comprovada, a opção pela construção adversativa leva a formar esta imagem na mente do receptor.

Já na frase transformada em concessiva, o que fica patente é antecipar na construção que o fato de estar revoltado não dá a possibilidade de reclamar, justificada em seguida pelo medo da demissão. Este recurso é uma espécie de inclusão por parte do enunciador do que o receptor poderia pensar, argumentar, questionar sobre o fato da situação realmente ter ocorrido e ninguém ter feito nada (até porque é muito difícil arrolar testemunhas que ainda estejam trabalhando na empresa para testemunhar a favor de um colega, pois, em geral, a empresa as demite em seguida), sem ter dado a este receptor o tempo necessário para tal, a fim de que não haja uma má interpretação e ele se coloque do lado do emissor. Estas nuances só serão percebidas através de uma análise mais minuciosa, mas que escapam a uma leitura informativa que é feita, neste caso, por parte do receptor.

Vale destacar, ainda, que há possibilidade desta paráfrase, porque há um valor de contraste na informação em si. Outras vezes, entretanto, conforme aduz Vogt (1977, p. 43), com base em Ducrot, o “*mas* funciona, na verdade, não como um elemento que opõe q a p, mas como o elemento que dissuade o interlocutor de tirar a conclusão r a que ele é levado pela proposição p”. Em outras palavras, nem sempre há uma oposição explícita entre os enunciados, algumas vezes a oposição se estabelece em relação a uma conclusão (chamada por Ducrot de r) que se tira sobre a primeira oração e que é implícita. Nestes casos, a quebra de expectativa fica mais forte, porque mais simples, se for usada a construção adversativa. Comparem-se os exemplos a seguir:

João trabalha na mesma empresa que eu, mas eu sou peão.
Embora João trabalhe na mesma empresa que eu, eu sou peão.

Imaginemos um contexto em que uma moça diga ao interlocutor, uma paquera, que seu amigo João está ganhando muito bem, que sua vida mudou muito financeiramente depois que começou a trabalhar na empresa Y. Ela diz isso para sondar onde é que trabalha o interlocutor e este responde com a primeira frase. No

momento em que ele pronunciar a primeira oração, criar-se-á uma expectativa na moça de que seu interlocutor também ganha bem. Mas ele, muito sincero, não encerra aí seu discurso, prefere indicar o cargo que exerce, que não é dos melhores, segundo nosso conhecimento de mundo e segundo a estrutura que ele escolhe para apresentá-lo. Observe-se que a primeira oração produz uma expectativa na moça, mas esta é rechaçada pela última oração, que não se opõe à primeira, mas à idéia que ela provavelmente formou a partir da primeira informação.

Já o segundo exemplo não geraria qualquer expectativa e não se encaixaria no mesmo contexto. Muito pelo contrário, ele poderia ser usado em um contexto em que a moça já soubesse que seu interlocutor trabalhava na mesma empresa de João e mencionou o fato deste ganhar muito bem para saber se João também ganhava. Aqui a expectativa é diferente, é saber se o salário é aproximado. Daí o interlocutor começa a frase com a informação já conhecida, uma espécie de retomada, que não gera qualquer expectativa, e depois entra com a informação nova.

Neste exemplo específico, podemos ver, então, que a construção que produz um efeito mais forte no discurso é o da adversativa, tendo em vista que é ela que quebra uma expectativa, algo que mexe com os sentimentos do interlocutor. Já a concessiva trabalha com uma espécie de esclarecimento, que contrasta dois fatos, mas já anuncia desde o início que haverá uma quebra.

Podemos notar, assim, que, conquanto a força contrastiva de ambas seja muito forte, existe uma diferença entre adversativas e concessivas que deve ser observada, sob pena de, em alguns tipos de enunciado, chegar-se a uma incoerência. É fundamental que a escolha entre uma e outra esteja pautada no contexto.

Observamos, assim, que a escolha da oração concessiva dá um realce ao enunciado, pois a informação mais importante acaba por se concentrar na oração principal. Nas palavras de Garcia (1975, p. 38), “A simples coordenação não permite estabelecer a verdadeira relação entre os diferentes fatos enunciados nem realçar o mais relevante, segundo o ponto de vista. Só com a subordinação isso é possível”.

Guimarães (1987, p. 111) afirma que, do ponto de vista da semântica da enunciação, que observa as escalas argumentativas, a opção pela oração adversativa leva o texto a progredir em relação a esta parte do enunciado. Já a escolha da oração concessiva faz o texto progredir em função do fato apresentado na oração principal. Isto deve ser também levado em conta no momento de optar por uma ou outra, já que dependerá do tipo de informação que se tem para dar no transcórre do parágrafo. Observemos o exemplo a seguir:

“Afastada a possibilidade de imputação de culpa à reclamada, **ainda que se entenda que sua responsabilidade decorreria de ser seu o risco da atividade econômica**, é de se questionar desde logo se o empregador utilizou seu empregado para assediar outro, com o fim de obter lucro? (sic) A resposta só pode ser negativa, vez que, se verdadeiros os fatos descritos na inicial (o que refuta, sempre), ao contrário, só trariam descompasso e entrave no seu dia a dia operacional...” (Proc. nº 296/2002 - p.68)

Neste caso, toda a argumentação tem por eixo a oração principal, que traz a informação absurda, em forma de questionamento, de que a empresa estimularia o assédio sexual para obter lucros. A concessiva aparece aí apenas como um ponto de partida para apontar um dos argumentos trazidos pela reclamante em outra peça processual, e contrapô-lo ao absurdo da situação (argumento ao absurdo) apresentado na principal. Logo esta construção tem o fim de refutar algo que já foi dito.

Este caso é exemplar para mostrar situações em que não há como alternar adversativas e concessivas, tendo em vista que aqui a forma de raciocínio é mais complexa e a concessiva é usada como uma espécie de ressalva ao raciocínio. Assim, só se pode estruturar este tipo de informação e raciocínio com as concessivas.

É patente o fato de que, no caso da concessiva, é a principal que carrega o sentido do enunciado, até porque, como já dito anteriormente, as concessivas não impedem o que é dito na principal, servem como uma espécie de contraste, demonstrando que o enunciador tem conhecimento de determinado fato, não é ingênuo, conhece a lei.

Cabe ressaltar, ainda, neste último exemplo, que a construção concessiva possui um aspecto hipotético, além do contrastivo. Ela remete a uma possibilidade que de fato existe e que é antecipada pelo enunciador como um elemento de

argumentação. Neste momento, podemos perceber a importância do receptor, sua presença latente, que provoca uma espécie de diálogo no texto. O uso da oração concessiva é fundamental neste momento de “adivinhação” da contestação do outro, porque pode chegar a economizar argumentos futuros e a própria continuidade da ação judicial, dependendo do caso.

Cumprido destacar, ainda, que, como as adversativas só aparecem em enunciados factuais, isto é, ligados à realidade, e as concessivas ocorrem em enunciados factuais, contrafactuais e semifactuais, estas têm, portanto, uma abrangência maior, o que equivale a dizer que podem ser usadas em mais casos, principalmente quando se joga com informações em situações específicas.

Mas é importante ter em mente que o uso das concessivas é mais complexo, conforme se pode observar no próprio processo de aquisição da língua, em que as concessivas muito raramente aparecem. Só mais tarde elas se manifestam, a partir do momento em que o falante já domina melhor sua língua. Com relação a este tipo de estruturação, Bechara (1954, p. 9) afirma que

Se a hipotaxe representa uma fase adiantada dos meios de expressão do pensamento humano, a idéia concessiva, dada a complexa situação psicológica do falante, marca um dos últimos estágios da estrutura subordinativa.

A concessão deve ter nascido no momento em que as declarações do falante sentiram o peso da argumentação contrária do interlocutor. A experiência do ouvinte nem sempre recebia de modo passivo tudo o que lhe narravam e com réplicas inteligentes esbarravam muitas afirmações que lhe chegavam ao conhecimento.

A prática cotidiana habilitou o homem a pressupor, no correr de suas asserções, a objeção iminente. Enunciar o pensamento contando e obstruindo os obstáculos que o interlocutor ou interlocutores apresentariam era o propósito da idéia concessiva.

Em suma, é possível, algumas vezes, optar pela concessiva ou adversativa quando se tem o objetivo de contrastar dois pensamentos, levando-se sempre em conta, no momento da opção, que as concessivas dão maior destaque à informação principal devido a sua própria natureza vinculada a uma oração principal, além de incluírem mais circunstâncias, como a percepção prévia de um possível questionamento para a informação trazida pela principal. Mas é preciso estar atento, porque, em alguns enunciados, só um dos tipos é admissível, sob pena de, em caso de escolha errada,

produzir um enunciado incoerente ou dar uma conotação que não se quer. Por isso, deve-se sempre levar em conta o contexto.

Estamos vivendo a era da comunicação, em que o discurso deve ser mais bem cuidado do que nunca, sob pena até mesmo de sermos processados pela expressão infeliz de um pensamento. Logo, é preciso estar atento para estas escolhas, para não criar efeitos indesejáveis com o discurso. Na mente do receptor, estas estratégias discursivas devem ser sentidas, mas não percebidas conscientemente. Já para o emissor, estas escolhas devem ser atos completamente conscientes, a fim de que alcancem o fim desejado, sempre de uma forma politicamente correta.

Do que foi visto, pode-se perceber que as estruturas contrastivas, de um modo geral, são estruturas que se apresentam sob muitas formas em língua portuguesa, o que demonstra sua importância para a estruturação da língua. Esta importância se dá em função da própria forma de pensar do homem, tendo em vista que o contraste é um dos desdobramentos das formas mais básicas do pensar, que são a comparação e a causalidade.

3.3 A PERSPECTIVA DA LINGÜÍSTICA SÓCIO-COGNITIVA

Uma abordagem sócio-cognitiva estuda a língua como um meio de conhecimento relacionado às experiências humanas de mundo, as quais são guardadas em domínios mentais. Aqui a estrutura da língua é vista como manifestação da capacidade de conhecer, de organizar os conceitos, de processá-los e de aliar a todos eles as experiências (sociais, culturais e individuais). Dessa forma, as categorias da linguagem se baseiam em ações anteriores ao processo cognitivo em si, que se dá a partir de percepção e ação.

A Lingüística Sócio-cognitiva tem como princípio que a língua não é autônoma, ou seja, ela representa processos que se passam na mente, relacionados à cultura e alimentados por estruturas estáveis e instáveis, o que comprova que ela não é

rígida, mas flexível. Em outras palavras, esta teoria está baseada no fato de que a linguagem é formada por construções cognitivas abstratas, que não ficam, necessariamente, aparentes no discurso e que dependem de seus usuários nos diversos contextos em que ocorrem.

Nesta abordagem, a linguagem é vista como uma ação conjunta entre, no mínimo, duas pessoas, em que produtor e receptor se comunicam a partir dos conhecimentos e experiências partilhados, que trazem uma série de implícitos como forma de economia lingüística e que precisam, portanto, ser bem compreendidos para que haja comunicação efetiva. Segundo Koch & Cunha-Lima (2004, p. 287),

Ao observar o que as pessoas fazem com as palavras, é possível perceber que a interpretação de textos (ou sentenças) não é uma atividade que acontece dentro da mente do falante, mas uma atividade conjunta que emerge na interação e pressupõe e implica negociação em todas as suas fases.

Desta forma, uma expressão lingüística não significa por si só. Ao contrário, seu significado depende de seu co-texto e contexto discursivos, que se estruturam de forma complexa em construções cognitivas de vários níveis (morfológicos, sintáticos, semânticos, discursivos, pragmáticos). Para que se chegue a estes significados, é preciso passar por estruturações do discurso que acontecem ainda no âmbito mental de cada indivíduo. Estas estruturações são mais amplas e envolvem domínios estruturais internos ligados entre si por conectores.

A parte estável da língua é formada por Modelos Cognitivos Idealizados (MCI), que armazenam o conhecimento de mundo, por Esquemas Imagéticos (estruturas abstratas formadas a partir de nossas experiências sensório-motoras), por molduras comunicativas ou *frames* (recortes de cenas maiores) e pela língua em si, todos eles inseridos nos domínios cognitivos. Já a parte instável é aquela que pertence ao processo de elaboração do pensamento para cada situação específica, formada por campos (ou espaços) mentais.

É nesse sentido que a teoria da Lingüística Sócio-cognitiva defende que a interpretação desse processo consiste na observação do pensamento construído em função de *campos mentais* que põem em ação o que está armazenado em *domínios*

cognitivos. Em outras palavras, essa teoria propõe que a mente possui áreas que agregam informações referentes a determinados assuntos, que é o que se entende por domínio cognitivo. Estas informações, por sua vez, são acionadas no momento da elaboração e recepção do enunciado e agrupadas em espaços mentais, os quais, por sua vez, são relacionados por *introdutores espaciais*.

Nas palavras de Fauconnier (2002, p.11), “Espaços mentais são estruturas parciais que proliferam quando pensamos e falamos, permitindo uma divisão muito tênue de nosso discurso e de nossas estruturas de conhecimento.”¹⁰ É como se tivéssemos diversas pastas em nossas mentes, cada uma com diversos arquivos que contêm conhecimentos referentes a um determinado assunto (os domínios cognitivos) que se aplicam em determinados contextos. Assim, a partir destas pastas, construímos espécies de áreas que contêm um conjunto de elementos relacionados entre si em função de um significado parcial, que só chega a um sentido efetivo quando conectado a outros elementos do discurso. Nesses espaços, as informações dos domínios cognitivos se encontram para serem reprocessadas (adaptadas à situação) e projetadas para os enunciados lingüísticos efetivos. Logo, sua natureza é processual e instável, isto é, depende totalmente dos *frames* (cenas que se formam em determinadas circunstâncias).

É por isso que podemos, no discurso, como fizemos no parágrafo anterior, relacionar esta teoria dos espaços mentais com elementos da área de escritório e informática (esta, por sua vez, se apropriou de alguns vocábulos daquele), como “pastas” e “arquivos”. Cada um desses assuntos pertence a domínios cognitivos diferentes, mas, no momento do discurso, eles são relacionados, formando os espaços mentais, para chegarmos ao sentido que queremos dar. Vale ressaltar que este processo de relação entre os dois domínios cognitivos não deixa de ser uma forma de comparação entre os conteúdos de cada domínio, o que reforça nossa tese, mencionada no tópico 3.1, de que a comparação, aqui em seu aspecto associativo, está na própria essência do pensamento.

¹⁰ “Mental spaces are partial structures that proliferate when we think and talk, allowing a fine-grained partitioning of our discourse and knowledge structures.” (As traduções das obras em inglês que aqui aparecem são de nossa responsabilidade.)

Segundo a Semântica e a Semiótica, as palavras e expressões na língua não têm um significado efetivo nelas mesmas, mas um significado potencial, que vai aparecer com um sentido definido somente no discurso, de acordo com as relações que são estabelecidas pelo emissor. Da mesma forma, mas do seu jeito, a Linguística Sócio-cognitiva afirma que essas palavras, expressões e estruturas da língua (o sistema lingüístico em si) não têm autonomia, mas “refletem” propriedades da cognição geral, aliadas a formas de ação no mundo.

Sendo assim, quando uma palavra aparece num enunciado, seu sentido se estabelece em relação às outras que ali estão, que pertencem ao mesmo espaço mental e a outros diferentes a partir dos domínios cognitivos que vão sendo acionados. Entretanto elas não se põem lado a lado simplesmente, precisam de elementos que estabeleçam uma ligação específica entre elas, isto é, que tragam uma informação concernente ao espaço mental que se está estabelecendo.

Esse elemento é chamado de construtor espacial ou introdutor de espaços mentais, o qual consiste em uma palavra ou expressão (muitas vezes ligadas a estruturas já conhecidas na língua) que aciona um novo campo mental, o qual dará continuidade ao fluxo da informação. Estes construtores são, então, espécies de pontes que ligam os espaços mentais e dão a eles coesão e coerência, pois integram os níveis sintático, semântico, pragmático e cognitivo. Eles projetam estruturas que fazem parte dos princípios de organização do pensamento, o que quer dizer que eles ligam estes espaços mentais diferentes de uma forma que soe familiar para aquele que recebe a estrutura, ainda que ele nunca tenha visto aquele tipo específico de correlação.

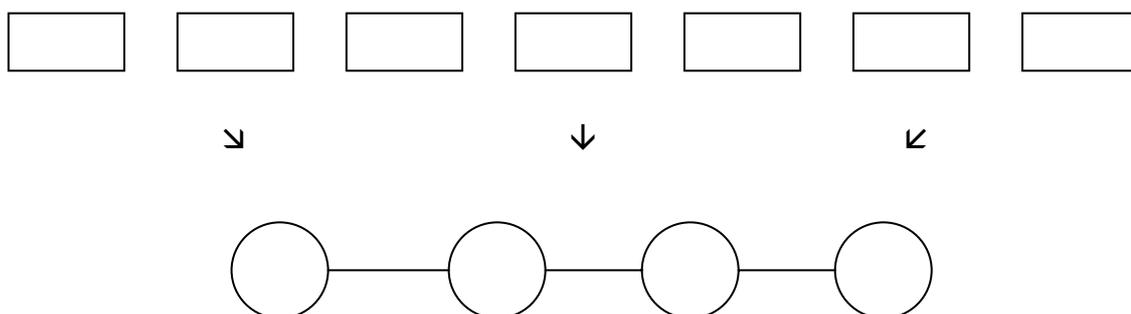
Nas palavras de Lakoff (1990, p.40), “Um construtor espacial é uma expressão gramatical que abre um novo espaço ou muda o foco para um espaço já existente.” Dessa forma, estes elementos conduzem tanto produtores quanto receptores do discurso no processo de produção e interpretação dos significados. É importante salientar que esta mudança de foco traz nuances diferentes para o discurso, o que acaba por alterar os sentidos, de acordo com os novos espaços abertos pelo emissor, desde que sejam compartilhados pelo receptor.

Segundo Chiavegatto (1998, p. 313),

Entre as construções lingüísticas que exercem essa função, encontramos: expressões adverbiais de lugar e de tempo; combinações sujeito + verbo que expressam proposições, crenças, desejos ou expectativas; alguns conectivos subordinativos ou desinências modo-temporais que servem à expressão de condições, hipóteses ou comparações.

Assim é que estes elementos estabelecem uma relação significativa entre um espaço de base e novos espaços que surgem no discurso à medida que ele é construído. Observe-se que um dos conectivos citados por Chiavegatto é o que expressa comparação, no qual inserimos a comparação em si (a que possui expressões que comparam diretamente, como: *mais do que*, *menos do que*, *como*, etc.), a analogia, a alternância e o contraste. Destes, o que nos interessa aqui é apenas o contraste.

Se estabelecermos uma analogia com as formas geométricas, conforme propõe Fauconnier (2002, p. 43) em seus esquemas, teremos, de uma forma geral, as seguintes representações, em que os retângulos são os domínios cognitivos, os círculos são os campos mentais e os introdutores mentais são as linhas que estabelecem as ligações entre os campos mentais:



De acordo com esta concepção, os introdutores espaciais do contraste fazem mais do que ligar orações, eles ligam estruturas do pensamento que são mais amplas do que as palavras que ali aparecem. São idéias que se relacionam, muitas vezes de forma inusitada, de acordo com as necessidades de comunicação e as escolhas do emissor, e que acionam outros domínios cognitivos não materializados no texto, mas que necessariamente devem pertencer ao espaço discursivo compartilhado pelos falantes, sob pena de não se chegar a uma compreensão efetiva.

Todo este processo que aciona os domínios cognitivos, os campos mentais e os introdutores espaciais são fundamentais no processo de argumentação (embora não sejam percebidos conscientemente), uma vez que eles fornecem uma gama de informações armazenadas. A argumentação depende dessas várias informações para se processar corretamente e atingir sua meta, que é influenciar o receptor.

Observemos como se dá esse processo com apenas três exemplos do *corpus*:

“Escorreito então assentar que o processo executivo não deverá conferir ao credor nem mais nem menos do que lhe é devido por direito, **mas** deverá ter sempre como baliza o que consta do título executivo, seja ele extrajudicial ou judicial.” (Proc. nº 24000075112, p. 10)

Aqui temos domínios cognitivos que contêm Modelos Cognitivos Idealizados de cobrança e pagamento. Estes se atualizam em termos de espaços mentais que se inserem em um *frame* referente a uma situação de conflito entre duas pessoas, em que uma requer como pagamento um determinado valor e a outra contesta, defendendo-o como exorbitante, logo injusto.

A forma estabelecida para apresentar esta situação, dentre as muitas oferecidas pela língua, foi a de acionar estes campos mentais a partir de um dos introdutores de espaços mentais – o contraste –, que é apenas um dos mecanismos existentes na língua possíveis para veicular estas informações e que produz um efeito específico no discurso para a argumentação. Observe-se que, neste caso, quando se lança mão do contraste, não se nega a justiça que existe no pagamento, mas este mesmo conceito de justiça é evocado como campo mental para demandar um pagamento mais razoável, que tenha um parâmetro bem definido. Este recurso acaba por reforçar o campo mental da justiça, que se apresenta como positivo para o receptor e que pode levar a uma facilitação da negociação entre as partes.

“**Ainda que** se faça breve análise dos fundamentos do laudo pericial, pode-se afirmar, sem sombra de dúvidas, que restaram corretamente respondidos os pontos controvertidos fixados pelo N. julgador, bem como pela EMBARGANTE.” (Proc. nº 24000041018, p. 02)

Neste caso, temos um domínio cognitivo referente à análise de algo e um espaço mental que seleciona um *frame* de uma análise breve e de um posicionamento

quanto ao fato de esta análise estar correta. Em nossos registros de conhecimentos (nos domínios cognitivos), que são mais estáveis, está presente a informação de que, quando algo é analisado com brevidade, não se chega a um posicionamento muito exato. Mas justamente o introdutor escolhido para acionar estas informações no espaço mental é o contraste, que constrói um efeito eficaz, na medida em que reforça a exatidão da análise feita apesar dessa brevidade.

O contraste aqui é utilizado mais no sentido retórico, pois traz uma informação que tenta justificar uma situação em que, em princípio, acionando os espaços mentais, seria vista como a de um não posicionamento, ou seja, como se o emissor não tivesse a possibilidade de se posicionar corretamente devido à escassez de tempo. Neste caso, ficaria a impressão de que ele simplesmente repetiu um posicionamento de outra pessoa.

“A Requerente afirma, sem provar em momento algum, que o *de cujus* era responsável pelo sustento da família, limitando-se a declarar que recebe como aposentadoria apenas um salário mínimo que não é suficiente para sua sobrevivência.” (Proc. nº 001443, p. 16)

Neste exemplo, temos um caso de contraste com oração reduzida, ou seja, sem um conectivo que estabeleça essa relação. Neste caso, pode-se subentender um **mas** na oração intercalada na primeira oração, visto que a pessoa em questão afirma, mas não comprova sua afirmação. O domínio cognitivo em questão é o de uma disputa judicial em que há um morto. O espaço mental aberto é o da limitação de uma renda para a sobrevivência de uma pessoa, razão pela qual se pleiteia a renda do morto. Aqui o introdutor espacial é uma estrutura da língua, em que se depreende um termo que aí não se materializa, mas que está claro no discurso. É importante salientar que o fato de o **mas** não aparecer explicitamente no discurso não põe em dúvida que se trata de um contraste e não diminui o seu efeito.

O contraste serve aqui como uma forma de evocar um espaço mental que invalida o posicionamento de uma pessoa, porque aponta para uma situação que, segundo nosso conhecimento de mundo, precisa ser comprovada e não o é. Neste sentido, ele é altamente eficaz como estratégia discursiva, visto que, de uma forma velada,

evoca o fato de que a pessoa em questão não está agindo corretamente, mas sem acusá-la abertamente.

Nesta perspectiva da Lingüística Sócio-cognitiva, o nosso foco recai, em termos de contraste, basicamente, sobre os introdutores de espaços mentais. Quanto a isso, é interessante, ainda, a abordagem de Chiavegatto (1998, p. 318):

Os introdutores funcionam como “conectores pragmáticos”: transferem informações advindas de experiências arquivadas na memória para os espaços de referência instaurados e encadeados na progressão do discurso. A inserção de um introdutor na cadeia discursiva ativa a participação da informação em setores conceptuais: os espaços de referência. Esses espaços permitem aos ouvintes/leitores interpretar os significados construídos.

Podemos observar, então, que o contraste se inscreve no âmbito da teoria dos campos mentais como introdutor espacial, tendo em vista que, através de seus conectores, representa uma forma de juntar dois campos semânticos diferentes, além de instaurar o sentido dessa correlação. Assim é que ele é uma forma de encadear não só os espaços mentais que estão explícitos no texto, mas também o que fica implícito e que é acionado.

Esta abordagem é importante na medida em que contribui para aprofundar a visão sobre estes elementos, que foram vistos, muitas vezes, ao longo dos estudos da língua, de forma marginal, como se fossem apenas detalhes no processo de elaboração do discurso. O que se observa a partir deste tipo de análise é que estes elementos são mesmo fundamentais nesse processo, tendo em vista que estabelecem ligação não apenas entre orações e parágrafos, mas entre espaços mentais, que são estruturas muito mais complexas. Além disso, eles acionam, no caso específico do contraste, outros campos mentais ou domínios cognitivos que não estão formalizados no discurso.

É interessante observar que estes introdutores espaciais apontam para uma negociação entre os falantes. Eles provam que os sentidos do texto não estão pré-determinados, mas podem fluir através de várias escolhas feitas pelo emissor e que provocarão efeitos de sentido diferentes de acordo com essas escolhas, as quais são feitas também com base no contexto em que a comunicação se insere. Cumpre

frisar que este contexto leva em conta o lugar em que se está (que pressupõe rituais específicos), os participantes, os meios utilizados para a comunicação (ao qual se adaptam os gêneros textuais em correlação com o lugar), os recursos extralingüísticos de que se dispõe, os conhecimentos de mundo compartilhados e a situação que ultrapassa o evento local.

No caso específico da escolha do contraste para a veiculação de uma informação, temos nas estruturas adversativas uma escolha mais simples, que cabe na maioria dos contextos, daí o seu maior uso. Já as estruturas concessivas aparecem em contextos mais elaborados, que requerem um processo de inferenciação maior por parte do receptor da mensagem. As demais estruturas contrastivas aparecem no discurso de uma forma, diríamos, mais disfarçada, em que a percepção do contraste se torna mais sutil. De qualquer forma, todas essas estruturas acionam domínios cognitivos e campos mentais diferentes, o que leva a um percurso de geração de sentido mais indireto.

De acordo com Lakoff (1990, p.294), “um enunciado é indiretamente entendido se os conceitos que a ele se associam pela gramática têm um sentido indireto. Mas estabelecer uma compreensão indireta das situações é mais difícil”. Talvez este seja o motivo pelo qual o contraste, principalmente no que se refere às estruturas concessivas, não seja tão usado na argumentação quanto a causalidade, por exemplo, que é uma estrutura mais direta.

Do que foi visto, fica claro que as estruturas contrastivas são formas básicas do pensamento que encadeiam nossos espaços mentais de base aos outros que os sucedem no fluxo discursivo. Ressalte-se, porém, que elas não são estruturas auto-suficientes e que podem ser usadas em todo tempo. Existem ao lado de outras estruturas importantes do pensamento e são usadas para produzir efeitos específicos. Além disso, há que se destacar que não há como dissociá-las em sua análise do contexto em que se inserem para bem interpretá-las.

Neste momento é bom esclarecer que nosso propósito aqui não foi o de analisar caso a caso as conjunções que estabelecem as construções contrastivas. Deixaremos este enfoque para o capítulo cinco, no momento da análise do *corpus*.

Algumas pessoas podem questionar esses efeitos que se dão através do contraste, alegando que as estruturas surgem em nossa mente sem que pensemos em todos esses aspectos antes de enunciá-los ou quando os recebemos. É claro que não pensamos tudo isso conscientemente, nem no momento da produção do enunciado nem no momento de sua recepção. Mas a linguagem é muito mais do que pensamento individual consciente, ela é fruto de tudo aquilo que nos rodeia socialmente e que compõe padrões acionados por nós automaticamente. Além disso, sempre que enunciamos algo, temos uma intenção bem definida que acaba por se manifestar no discurso através dessa e de outras estruturas.

Entretanto, há que se destacar que, na escrita, deve haver uma maior consciência desse processo com seus efeitos específicos, tendo em vista que há mais tempo para elaborá-la. E em se tratando de uma área cuja essência de atuação é a escrita, como a jurídica, esta consciência deve ser buscada, para que se alcance eficácia.

Cumpramos observar que em todos esses efeitos do contraste sobre o receptor, não há, normalmente, um questionamento do que é veiculado neste tipo de estrutura. Pode-se questionar a informação veiculada pela oração principal, mas não a que está presente no contraste, pois esta é apresentada ao receptor como um fato. Isso demonstra a eficácia deste tipo de mecanismo lingüístico para o convencimento.

4 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A ANÁLISE DO CONTRASTE

A riqueza de possibilidades que a língua oferece e que são utilizadas pelos falantes de forma não tão consciente é realmente surpreendente. No processo de enunciação, que é marcado por um espaço e um tempo específicos, esse falante assume um papel de sujeito do discurso para comunicar. Entretanto há que se perceber que este papel assumido não é solitário, ele envolve outras pessoas que entram em contato com o emissor de diversas formas. Ademais, este papel nem sempre é explícito, ele envolve posicionamentos sutis que precisam ser percebidos pelo leitor.

O objetivo do presente capítulo é apresentar um arcabouço teórico objetivo da Semântica Argumentativa e da Análise Semiolingüística nos aspectos que são pertinentes ao contraste. Tomaremos como exemplos frases elaboradas por nós e enunciados do *corpus*. Observar-se-á, nestes trechos, em que medida estas disciplinas contribuem para uma visão mais aprofundada do contraste.

Essas disciplinas tratam da atividade discursiva e seus efeitos na comunicação, observando a sua maior ou menor eficácia. É preciso deixar claro, entretanto, que nosso propósito aqui é o de expor estas teorias de uma forma bem básica, a fim de observar objetivamente sua contribuição para o estudo do contraste. Desta forma, seguimos sempre o fim de juntá-las às contribuições dos estudiosos destas áreas que envolvem a linguagem para explorá-las em termos de eficácia na argumentação.

A Semântica Argumentativa consiste em uma linha de estudo, aqui baseada em Mikhail Bakhtin, Émile Benveniste e Oswald Ducrot, a partir da filosofia da linguagem, que inclui, nos estudos da linguagem, os vários sujeitos presentes na enunciação e sua repercussão no discurso. Nesta vertente, partimos da noção de sujeito e objeto do discurso (**eu** e **tu**) para estabelecer as diversas vozes presentes no texto e o diálogo que se estabelece entre elas, o qual envolve mais do que está posto na relação dialógica. Para esta empreitada, tomamos como ponto de partida a teoria de Bakhtin para chegarmos à Semântica Argumentativa em si, com Ducrot.

Em seguida, aplicamos esta teoria ao âmbito de frases em que existe um contraste, e depois, mais especificamente, a enunciados retirados de textos jurídicos.

Neste ponto, em especial, vamos levantar a maioria dos pressupostos teóricos para a análise do *corpus* no último capítulo, que contemplam a polifonia, o *topos*, o dialogismo e os implícitos do discurso, com base, principalmente, na obra de Ducrot. É importante destacar que, embora haja muitos aspectos interessantes destas teorias para aplicação, ativemo-nos a aplicá-las somente às orações contrastivas.

No tópico que diz respeito à Análise Semiolingüística (à qual chamaremos aqui de Análise do Discurso), trabalhamos com o arcabouço teórico proposto por Charaudeau relativamente aos pré-requisitos e competências para a comunicação, aos protagonistas no discurso e ao contrato de comunicação. A seguir, aplicamos estes elementos à cena discursiva da área jurídica a fim de mostrar o ambiente em que o contraste será analisado no último capítulo.

Desta forma, temos como foco apresentar as teorias e mostrar como elas podem contribuir para um estudo mais amplo do contraste.

4.1 A CONTRIBUIÇÃO DA SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA PARA O ESTUDO DO CONTRASTE

Antes de entrar em cada aspecto desta teoria, gostaríamos de destacar que Ducrot e Anscombe, os principais nomes desta vertente de estudos, retomaram uma parte de um estudo de Aristóteles sobre o *topos*, o qual será muito importante nesta pesquisa, porque aparece como uma espécie de pano de fundo para muito do que já se disse e ainda se dirá aqui, mormente no que diz respeito aos implícitos e à argumentação. Entretanto, não nos aprofundaremos neste aspecto, tendo em vista que ele será mencionado na exposição dos assuntos e nas análises, mas não é um dos quesitos de análise em si.

Segundo estes autores (1994, p.217), basicamente, o *topos* é aquilo que garante o encadeamento argumentativo como uma espécie de ponto de articulação entre a língua em si e o discurso argumentativo¹¹.

Ele é uma espécie de lugar comum de onde as pessoas se dirigem às outras, esperando que estas conheçam esse lugar, a fim de que a comunicação se estabeleça com eficácia. Neste sentido, percebe-se que a noção de *topos* é vital para que haja dialogismo, visto que, se o emissor não procurar partir de um ponto em comum para trazer sua informação, esta não será compreendida, por mais simples que seja.

Ainda segundo eles (1994, p. 218), o *topos* possui três características, quais sejam, ser uma crença comum a uma comunidade da qual o produtor e o receptor fazem parte, ser geral (no sentido de que vale para várias situações diferentes) e ser gradual (relacionar duas escalas argumentativas).

As duas primeiras características são as que ficam mais patentes quanto aos implícitos. O *topos* aí está presente, na medida em que não há como perceber os implícitos de um discurso se ele não for um crença comum entre os interlocutores e se ele não for geral, tendo em vista que a especificidade para cada situação dificultaria sua percepção.

No caso desta pesquisa, o *topos* se refere a uma comunidade específica – a jurídica. Assim, o *topos* levantado, nas análises que faremos, ora vão se referir a uma crença mais geral, ora a uma crença mais específica desta comunidade. Em relação a este último caso, algumas vezes, pode-se estranhar o *topos* apresentado, então é preciso lembrar que ele diz respeito a esta comunidade.

4.1.1 Subjetividade e dialogismo

Há muito se sabe que o aspecto subjetivo da linguagem é dos mais importantes, tendo em vista que, se linguagem é comunicação, não há possibilidade de se

¹¹ Este aspecto será retomado no capítulo 5.

comunicar algo sem que haja a fonte dessa comunicação. Desta forma, como elemento essencial do discurso, o emissor não pode deixar de se manifestar nele.

E por mais que se queira um emissor neutro, isto não é possível. No âmbito do jornalismo, por exemplo, durante muito tempo se defendeu que o bom texto era aquele que passava a mensagem sem um envolvimento do jornalista, a fim de que o leitor ficasse livre para tirar suas próprias conclusões, se posicionar. Até bem pouco tempo, esta neutralidade era mesmo o *slogan* de alguns jornais, principalmente escritos, com o fim de atrair um leitor mais culto. Entretanto é a linguagem em si que caracteriza o homem como sujeito e não há como expressar esta linguagem sem se mostrar como sujeito ativo neste processo, que começa com as próprias escolhas feitas para expressar um fato.

Sabe-se, também, que esta manifestação do sujeito vem marcada no texto de várias formas, como, por exemplo, mais sutilmente, no viés escolhido para o tema, nos modalizadores empregados, na escolha de alguns adjetivos e, mais explicitamente, na utilização de pronomes e verbos em primeira pessoa, na opção pelo tempo e modo verbais, etc. Entretanto estas marcas não são tão aparentes para os “não-iniciados”. Para percebê-las conscientemente, é preciso estar atento, porque elas são apenas pistas que levam a um efeito ideológico que se encontra em uma camada mais profunda de compreensão.

Assim, nos estudos lingüísticos, sempre foi ponto pacífico a presença do sujeito emissor no texto produzido. Segundo Ducrot (1987, p.161), por mais de dois séculos, em estudos sobre este assunto tão importante, a lingüística postulava, implícita ou explicitamente, que havia um único sujeito para cada enunciado. Entretanto, no último século, a partir de estudos mais aprofundados sobre o assunto, foi percebido que o sujeito não é único. Seu discurso é permeado por outras vozes que fazem coro com a dele ou a ele se opõem, estabelecendo, assim, um diálogo.

Nesse sentido, outro elemento essencial que se deve levar em conta na produção de um texto é o outro a quem a mensagem que se quer passar se dirige. Isto se dá a partir de uma necessidade de se expressar, de se ligar a esse outro através da linguagem. Num primeiro momento, este outro, tratado como **tu**, foi visto como

exterior ao enunciado em si, alguém a quem esse enunciado se dirigia, mas que não tinha qualquer participação nele.

Na concepção de Benveniste (1995, 286), este outro que o **eu** projeta no momento da comunicação é fundamental neste processo da constituição do **eu**, porque é ele que fecha o ciclo da comunicação, na medida em que chama este **eu** de **tu** e estabelece um contraste: “... *eu* propõe outra pessoa, aquela que, sendo embora exterior a “mim”, torna-se o meu eco – ao qual digo *tu* e que me diz *tú*”.

Em princípio, esse outro é um ser desconhecido em suas percepções e reações e o **eu**, na medida em que se preocupa em atingir uma finalidade com seu discurso, faz um esforço para projetá-lo. Este esforço é importante para que o **eu** norteie seu discurso com eficácia. Não adianta nada, por exemplo, um pesquisador divulgar sua pesquisa em um jornal televisivo com termos científicos. Seu interlocutor, neste caso, é o homem comum, o leigo, e todo seu esforço deverá ser expressar suas descobertas para ele de forma clara, simples, de modo que ele consiga entender. Caso contrário, não haverá comunicação e o **eu** ficará isolado com seus conhecimentos (pelo menos até se comunicar com outros, seus iguais, que constituem um **tu** muito diferente do homem comum).

Nessa perspectiva, aventada por Bakhtin, este **tu** tem uma importância maior que a proposta por Benveniste, pois é visto como o representante médio de uma coletividade, um ser inserido em uma sociedade. Ainda que não seja o interlocutor específico do enunciado, este outro é real na medida em que apresenta algumas características gerais deste interlocutor, tais como a classe social a que ele pertence, a época em que vive. E é em função desse interlocutor real, contextualizado, que o enunciado se constrói. Aliás, segundo ele, (2002, p.112) “Não pode haver interlocutor abstrato...”, em função do fato de que não se teria uma linguagem em comum com esta abstração, que representaria algo muito fugidio para participar de momento tão importante.

Observe-se, entretanto, que a própria projeção desse outro como representante médio de uma coletividade envolve o **eu**, porque é na medida da interação deste **eu** com aquela coletividade que este parâmetro “médio” será alcançado. Desta forma,

podemos perceber que este **eu** apresenta dois aspectos. Primeiro, ele é um ser social, chamado por alguns autores de “assujeitado ideologicamente”, que projeta a imagem do outro de acordo com as informações passadas a ele por sua comunidade. Quanto mais este indivíduo estiver ligado a sua comunidade, melhor se dará a projeção desse interlocutor médio. Em segundo lugar, mesmo inserido em sua comunidade, ele não perde sua individualidade e armazena informações de acordo com a seleção que faz; ele tem a possibilidade de focar a situação de acordo com o ângulo que quer escolher. Estes fatos são mesmo paradoxais, na medida em que individual e coletivo se combinam na formação do ser, mas é este realmente o processo de constituição do ser em um ambiente social. Ao mesmo tempo em que quer se sentir parte de um todo e, para isso, se adapta à sua comunidade, não pode abrir mão de sua individualidade, que o faz ser único no mundo.

É a partir de Bakhtin, que destaca a relação social entre **eu** e **tu**, que o **tu** é visto como ser ativo no discurso e em atuação com o **eu**. Assim, o texto não é mais monológico: outras vozes são aí reconhecidas e estabelece-se, portanto, um diálogo.

Desta forma, não há como separar o **eu** do **tu**, já que um existe em função do outro, ou seja, não há comunicação se os dois elementos não estiverem presentes, visto que a interação entre eles é a condição para a existência do sentido no discurso. Isto pode ser comprovado quando pensamos em doenças que atingem o cérebro na parte que diz respeito às relações com o outro, como os autistas e os chamados doentes mentais, por exemplo. Percebe-se que como, em alguns destes casos, não há uma percepção do outro como alguém com que se quer relacionar, também não há comunicação.

Aliás, há que se ressaltar, conforme já esboçado alguns parágrafos atrás, que a presença do **tu** não se dá no momento em que o enunciado é recebido por ele. Ele está presente já no momento em que o **eu** elabora seu pensamento, porque é aí que se esforça para se fazer compreender, pois precisa disto, já que a interação é algo vital para o ser humano (para uns mais que para outros, é bem verdade) e é por isso que a língua existe.

Gostaríamos aqui de ressaltar que este **tu** não é apenas aquele que recebe o que o **eu** tem a dizer, isto é, o receptor como o conhecemos. Ele, em alguns momentos, é o outro que é convidado para o discurso, uma terceira pessoa, cujo enunciado produzido alhures é trazido para o discurso a fim de que a conversação se expanda. Neste caso, o que ele disse em outro diálogo é retomado e manifesta um posicionamento do **eu**, que pode ser no sentido de concordância, de crítica, de questionamento, de comentário, etc. A participação deste outro (chamado por Ducrot, conforme veremos no próximo tópico, de enunciador) é importante, na medida em que expande o diálogo, enriquece o texto. Entretanto há que se ressaltar que esta participação não pode ser exagerada, sob pena de se apagar bastante a voz do **eu**, conforme se vê em muitos textos acadêmicos da área jurídica.

Cumprе mencionar que, quando se valoriza o **tu**, não há uma diminuição da importância da subjetividade no discurso, muito pelo contrário, ela é tão importante que se manifesta de várias formas no texto, não originadas apenas em uma pessoa, mas nas várias pessoas que se manifestam no discurso engendrado a partir de uma fonte. Aliás, a figura de uma fonte daria uma boa metáfora para este aspecto do discurso: existe um único lugar de onde várias gotas de água jorram para constituir um todo que tem fluidez. Assim também acontece no discurso, que jorra de uma pessoa, mas que se constitui de várias pequenas vozes canalizadas para um único fim – a fluidez verbal comunicante.

Antes de prosseguirmos, é importante frisar que este conceito de subjetividade está diretamente ligado a um outro conceito, muito importante também para a Análise do Discurso, que consiste na ideologia. Esta é composta por conceitos produzidos socialmente e que passam aos indivíduos de uma forma sutil, desde a infância, de modo que estes repetem-nos como se fossem seus, sem perceberem que são fruto de um pensamento socialmente comum. O percurso desta ideologia, pelo menos atualmente, é do geral para o específico, isto é, ela é engendrada no mundo como princípio e vai se alastrando para as diferentes regiões que mantêm um determinado contato mundial. Se não existe esse contato, ela começa em uma escala menor, do tamanho de um continente, por exemplo, ou de um país, até chegar ao individual. Enfim, seu percurso vai sempre da comunidade para o indivíduo.

A ideologia é importante para a sociedade na medida em que acaba trazendo unidade aos grupos sociais. Segundo Pêcheux (1997, 129), é um erro conceber a ideologia apenas como algo abstrato, como idéia. Na verdade, ela é uma força que se materializa e que acaba por constituir o indivíduo como sujeito. Assim, sem a ideologia, o indivíduo fica como que isolado, não se integra em uma comunidade, não faz parte de um todo. Ao contrário, é essa ideologia que o insere em uma comunidade e que se entranha no seu discurso de forma a trazer para este espaço a manifestação de vozes.

4.1.2 A polifonia de Oswald Ducrot

A polifonia consiste, basicamente, na presença de várias vozes num texto. Após Bakhtin, que apontou a presença desses elementos no discurso – **eu** e **tu** – o conceito de polifonia continuou a ser amplamente estudado e discutido, principalmente por Ducrot (1987), que propõe novas percepções dos desdobramentos da subjetividade nos enunciados.

Consoante Oswald Ducrot, é fácil perceber um único sujeito em enunciados simples, do tipo *Trabalho todos os dias*. Temos aí que as três propriedades referentes ao sujeito se manifestam na mesma pessoa: quem emitiu este enunciado efetuou uma atividade intelectual e fisiológica, além disso, é a origem do ato ilocutório da asserção e é designado no enunciado pelas marcas da primeira pessoa. Assim há um **eu** único, fonte dos três aspectos que caracterizam o sujeito. Entretanto nem sempre há essa concentração de propriedades na mesma pessoa.

Em enunciados mais complexos, em que há retomadas e orações subordinadas, por exemplo, estas propriedades do sujeito são assumidas por diferentes vozes que se manifestam no discurso, levando a uma heterogeneidade do sujeito. Assim, Ducrot propõe uma especificação com diferentes nomes para a manifestação de cada pessoa. Esses nomes até já são usados indistintamente nos estudos lingüísticos, mas aqui eles ganham um conceito mais diferenciado.

O primeiro deles, o autor, é o ser real, empírico, a quem se atribui a atividade intelectual e fisiológica primeira de uma enunciação, isto é, é o ser que exerce a atividade muscular mesmo de falar ou escrever, além de pensar, elaborar seu discurso. É o ser do mundo, de carne e osso, como conhecido ou imaginado por alguns receptores do discurso.

Nem sempre este autor concorda efetivamente com o enunciado que produz, devido às diferentes situações e contextos em que está inserido. Assim, não é sempre que ele é responsável por aquilo que diz. Passemos a um exemplo: imaginemos que eu vá solicitar uma declaração da faculdade onde estudo. Na secretaria, após dizer à secretária do que necessito, recebo um formulário para ser preenchido, fazendo, assim, minha solicitação por escrito. Este formulário que preenchi não foi elaborado por mim, só incluí ali os dados que faltavam, mas o modelo já existia, elaborado por outra pessoa. É a esta pessoa que Ducrot designa como autor. Neste caso, este autor não tem nenhuma responsabilidade com relação ao todo da minha solicitação, aos dados que constam ali, ele apenas elaborou um modelo. Da mesma forma, em literatura, o fato de um autor descrever um crime em sua obra não o faz responsável pelo fato de alguém já tê-lo cometido ou vir a executá-lo tal como descrito.

O segundo tipo de sujeito presente em um enunciado é o locutor. O que o caracteriza é o fato de ser o responsável pelo enunciado, onde é indicado pelas marcas de primeira pessoa. Diferentemente do autor, o locutor é uma ficção discursiva, isto é, ele só existe no discurso. Ele aparece, principalmente, com essa diversidade em relação ao autor no discurso escrito; no oral, na maioria das vezes, eles são a mesma pessoa. Assim, é ele quem articula o discurso e seleciona seu conteúdo.

Esta distinção entre autor e locutor, repetimos, nem sempre existe, muitas vezes eles se mostram no texto como a mesma pessoa. Mas para aqui distingui-los de forma clara, imaginemos o caso de um relator de projeto. O projeto foi feito por outra pessoa, seu autor, e ele foi encarregado de relatá-lo para um público específico. O texto que ele produzirá não será igual ao do projeto, será seu texto; sua será a responsabilidade se algo ali não estiver de acordo com as informações que lhe foram passadas. Por mais que ele tenha que expor este texto de origem, ele estará

presente no discurso que produzirá através de marcas discursivas que remeterão a ele. Assim, ele é o locutor neste texto produzido.

O mesmo acontece em um resumo. O texto original possui um autor e um locutor que podem ou não se confundir, depende desse texto de origem, do qual aqui não nos ocuparemos. No resumo produzido, o sujeito apresentado será o locutor na medida em que ele é o que responde pelo conteúdo que será passado neste discurso, mas ele não é sua origem. O fato de estar marcado no discurso não quer dizer que ele concorde com os pontos de vista ali defendidos, que pertencem a outra pessoa. Ele tem uma responsabilidade em transmitir o mesmo conteúdo do texto de origem, mas tem liberdade de escolher a forma como vai fazê-lo.

Este locutor pode, por sua vez, subdividir-se em dois outros tipos. O primeiro, chamado de L, se encaixa na mesma definição de locutor dada acima. Ele é o que escolhe a imagem que quer ter no enunciado, isto é, ele monta uma imagem de acordo com as escolhas que faz das construções empregadas (triste, alegre, simpático, irônico, sedutor, etc.), é a manifestação do *ethos*¹². O segundo, a que o autor chama de λ , é “o locutor enquanto ser do mundo”, que se manifesta quando o enunciado se refere ao próprio locutor para expressar no texto seus sentimentos, virtudes, defeitos, etc. O locutor L, como ficção discursiva que é, não tem sentimentos, é sua contraparte λ que possui estes sentimentos na realidade, uma espécie de faceta humana de L. Destarte quando alguém produz a seguinte frase como enunciado *Gostaria que ele pudesse sentir a dor de meu cliente*, não é o autor que se manifesta discursivamente, porque, na verdade, o autor pode não querer isso de fato. O locutor L, marcado pela primeira pessoa do discurso no verbo e no pronome *meu*, enquanto ficção, também não pode ter esse desejo. Ele é, então, manifesto por este locutor λ , que está relacionado ao mundo exterior para estabelecer uma asserção de ordem psicológica, que pretende produzir um efeito determinado no enunciado. Cumpre destacar que esta distinção só pode ser percebida em alguns aspectos de textos que tenham por fim envolver alguma emoção.

¹² *Ethos* é um conceito que provém de Aristóteles e significa a manifestação do caráter do orador (que é diferente do caráter da pessoa em si, de carne e osso) na maneira de dizer seu discurso e as paixões que ele provoca, conseqüentemente, em seu auditório.

O terceiro tipo de sujeito é chamado de enunciador. A ele, por vezes, são atribuídas partes do enunciado que estão de acordo com a posição assumida pelo locutor ou que não estão de acordo com esta posição, servindo, portanto, para fazer um contraponto. São, de fato, outras vozes que vêm para o enunciado a fim de colocar sua posição e que são trazidas e organizadas pelo locutor. São as citações diretas ou indiretas que se fazem usualmente na construção dos textos e que são, na verdade, o outro que se traz para o texto e do qual não podemos prescindir, tendo em vista que somos sujeitos sociais, plenos da necessidade da relação. Essa outra voz pode ser de alguém específico, isto é, ter uma origem definida ou, ao contrário, ser a voz do senso comum, que se repete, mas que não sabemos onde surgiu. É importante frisar que o locutor é responsável por estas vozes que insere em seu discurso.

Assim, quando incluímos em nosso texto uma citação direta ou uma citação indireta através de paráfrase, estas vozes que falam são denominadas de enunciador. Mas ainda que não sejam vozes cuja fonte é identificável, elas podem se manifestar no discurso, como acontece no caso de uma constatação do tipo *Precisamos sair logo, porque às cinco horas a ponte sempre fica engarrafada*, feita por alguém que nem tem o hábito de passar por aquela ponte. A informação da segunda proposição provém de um outro ser, chamado no discurso de enunciador, tendo em vista que a constatação feita pelo locutor é fruto de uma informação de domínio público. A presença deste último exemplo de enunciador em nossos textos é mais freqüente do que imaginamos, pois em todo tempo fazemos menção a um universo de vozes que nos rodeiam, estabelecemos pontes com todo o universo de informações a que somos submetidos todos os dias.

É preciso não esquecer que, em enunciados mais simples, em que o locutor de fato se posiciona sobre determinados assuntos, poderemos denominá-lo também de enunciador. Em princípio, estas distinções não parecem tão difíceis (pelo menos quando vamos bebê-las à fonte, Ducrot), mas, se pensarmos que somos expostos a uma carga de informação enorme todos os dias, por vezes fica difícil saber o que pertence ao locutor e o que é a voz de um enunciador que trazemos para o discurso.

De qualquer forma, a polifonia se estabelece nessas diferentes dimensões que o sujeito assume consoante o enunciado. Neste sentido, podemos perceber que há normalmente polifonia nos textos, porque dificilmente conseguimos nos livrar das influências que sofremos.

Feitas estas distinções, passaremos às considerações de como esses sujeitos se manifestam em orações contrastivas.

4.1.3 Polifonia e contraste

Consideremos as seguintes frases, que utilizaremos aqui com o fim de analisar a participação desses vários sujeitos no caso específico da estrutura contrastiva, que será aplicada mais especificamente ao caso das construções jurídicas adiante.

A empresa nos pede para chegar mais cedo, **mas** não quer nos remunerar por esse tempo a mais passado em suas dependências.

Observe-se que, nesta frase, em sua primeira parte, a informação veiculada não pertence ao locutor, embora seja de sua responsabilidade sua inserção ali. Esta informação foi passada pela empresa, entidade abstrata, através de um de seus funcionários, que é o enunciador da primeira oração. Este enunciador não entra no discurso de forma direta, a enunciação expressa sua comunicação, mas não suas palavras específicas, pois as que aparecem na frase pertencem ao locutor.

Atentemos para o fato de que aquilo que o enunciador diz – o pedido para chegar mais cedo – leva o locutor a um posicionamento quanto à consequência deste pedido – remunerar o tempo passado na empresa. Entretanto a empresa também diz de alguma forma que não vai pagar este tempo passado lá (formalizando através do discurso esta posição ou mantendo silêncio, simplesmente não pagando, sem dar qualquer explicação). Percebe-se, neste caso, que a oposição do locutor não se dá em relação ao fato de chegar cedo em si, ela se estabelece em relação à posição de não querer pagar esse tempo, presente na

segunda parte da frase. Assim, se olharmos mais atentamente, veremos que o conteúdo em si de ambas as partes da frase pertence ao enunciador – pede para chegar mais cedo e não paga este tempo. Já o locutor se manifesta no texto através da atualização deste conteúdo em uma estrutura contrastiva, marcada pelo **mas**, e através das escolhas (palavras, encadeamento, tom, etc.) que faz em relação à frase, que demonstram sua discordância. Neste caso, temos o locutor enquanto tal, que Ducrot chama de L, e também o λ , aquele que manifesta o locutor enquanto ser do mundo, isto é, ser capaz de exprimir seu sentimento de discordância, de repúdio em relação àquela situação.

Desta forma, poderíamos representar o raciocínio presente na frase da seguinte forma, de acordo com cada sujeito:

Locutor: Chegar cedo \rightarrow ¹³ o funcionário deve atender a este pedido e receber por este tempo extra.

Enunciador: Chegar cedo \rightarrow o funcionário deve simplesmente atender a este pedido.

Comprova-se, portanto, que a oposição se dá em relação à visão que cada um tem do desdobramento de um fato que é ponto comum, que não está em discussão, apresentado na primeira proposição. Em termos de presença discursiva, temos que o discurso do enunciador se manifesta em ambas as proposições, enquanto a posição do locutor se manifesta, principalmente, através do contraste que encabeça a segunda proposição.

Gostaríamos de abrir um parêntese aqui para destacar que Ducrot apresenta um esquema mais simbólico para esse tipo de estrutura, com P, Q, r, \sim r, com o qual não nos identificamos. Preferimos, portanto, não usá-lo aqui. Em geral, esses símbolos ficam melhor para a Matemática, e revelam uma ideologia que vem, principalmente, da época de Descartes e que diz que, para ser científico, é preciso usar preceitos e símbolos lógicos. Preferimos também não trabalhar especificamente com o termo

¹³ O símbolo \rightarrow indica consequência.

conclusão nesta relação, porque nem sempre há uma relação de conclusão entre as estruturas em oposição.

Chamamos a atenção para o fato de que, numa primeira leitura, essas nuances não são percebidas, é preciso que haja uma análise mais aprofundada da frase para identificá-las.

Passemos a outro exemplo:

Embora afirmasse estar calma, falou rispidamente com o funcionário.

Aqui, por meio de estrutura subordinada, o locutor L novamente se manifesta na escolha da estrutura contrastiva e das palavras utilizadas. Mas, diferentemente do exemplo dado anteriormente, observa-se que o conteúdo manifesto na segunda proposição é dele. Ele está presente também, já como λ , na capacidade, externa à proposição em si, de sentir a rispidez do outro como ser do mundo. Por sua vez, o enunciador se manifesta na primeira proposição, através do conteúdo afirmado de estar calmo, trazido para a frase pelo locutor.

Note-se que, ao trazer esta voz do enunciador para a frase, marcando-a com o contraste, o locutor reforça o conteúdo de seu próprio discurso, que é apresentado por ele como um fato. Além disso, ao posicionar o discurso do enunciador na primeira oração, ele dá ao seu próprio discurso uma relevância maior, tendo em vista que é na extremidade do período, conforme já dito no capítulo anterior, que se colocam orações para as quais se quer chamar a atenção.

Como representação esquemática, teríamos:

Locutor: estar tenso → falar rispidamente (fato).
Enunciador: estar calmo → falar rispidamente.

Neste caso, o contraste se estabelece entre as causas do que é apresentado como fato pelo locutor. É interessante marcar aqui que a responsabilidade do locutor pelo discurso se manifesta no tipo de afirmação que ele faz, que demonstra uma visão de mundo particular. Talvez o outro não estivesse sendo

ríspido, mas a sensibilidade do locutor λ o leva a manifestar este posicionamento. Por outro lado, podemos pensar também que, para alguns, o fato de tratar os outros de forma ríspida não implica tensão, tratam as outras pessoas desta forma porque acham que ela é correta, que com ela alcançarão determinada resposta. De qualquer forma, é de se notar que a força argumentativa deste tipo de estrutura, que traz a voz de um outro para o discurso para fortalecer sua própria posição, é um recurso discursivo poderoso.

Apesar das dificuldades enfrentadas, João conseguiu terminar o trabalho.

Neste exemplo em particular, podemos interpretar a presença dos sujeitos de formas diferentes, que dependem de um contexto para serem determinadas. Assim, na primeira e na segunda proposição, a voz que se manifesta tanto pode ser a) a do locutor, caso em que ele mesmo presenciou a situação de dificuldade e de conclusão do trabalho, b) a de João, pessoa que viveu a situação de dificuldade, conseguiu terminar o trabalho e contou para o locutor o que tinha passado, ou ainda c) uma terceira pessoa, que observou tudo e contou para o locutor. Além disso, ainda temos a possibilidade de cada pessoa ter presenciado apenas uma das situações, e a outra ter presenciado a seguinte.

Em cada interpretação apresentada, a presença do enunciador e do locutor se fará sentir de forma diferente. Somente um contexto poderá dirimir estas questões.

Percebemos, por este caso, que a identificação dos sujeitos em uma frase, ou mesmo a presença de várias vozes, não é fator determinante para que o contraste ocorra: ele existe com apenas uma voz ou com várias. Entretanto note-se que, se pelo menos uma das vozes trazidas para esta estrutura contrastiva é a do nosso interlocutor (que nesse caso se apresentará como enunciador), isso servirá de ponte para facilitar o acesso a ele numa argumentação.

Não faremos um esquema desta frase, porque, repetimos, ela depende de um contexto para determinar o locutor e o enunciador, se este existe.

É claro que estamos com medo, **agora**, não nos posicionarmos diante de tal fato é loucura.

Temos, no exemplo dado, uma primeira parte, constituída por duas orações numa relação de subordinação. Neste trecho, o locutor L se revela ao estabelecer a asserção, marcado também no discurso pelo uso da primeira pessoa no verbo. O locutor λ se manifesta na sensação de medo, que só pode ser sentida por um ser que pertence ao mundo.

Na segunda parte, temos uma oração que estabelece a relação de contraste com a primeira parte da frase e na qual novamente temos uma divisão do locutor em L, ser que se apresenta marcado no discurso pela primeira pessoa e pelas escolhas que faz para o enunciado, e λ , sua parte relacionada ao mundo, que, portanto, pode se posicionar de forma indignada contra um fato. Ademais, temos um enunciador, talvez de origem no senso comum ou que é um interlocutor, depende do contexto, que diz que, quando se está com medo de uma situação, o melhor é parar ou retroceder. É contra este senso comum que o locutor se posiciona.

Desta forma, percebe-se nesta frase a presença do locutor, apresentado em suas duas faces, L e λ , o que já indica uma polifonia. Além disso, percebe-se a presença de um outro, marcado por uma ideologia, que diz que diante de uma situação perigosa não é importante se posicionar, por causa do medo, que em geral paralisa.

Se colocássemos esta frase em um esquema, ele ficaria como se segue:

Locutor: estar com medo → posicionar-se.

Enunciador: estar com medo → não se posicionar.

Desta forma, fica patente que a oposição se dá em relação à ação conseqüente diante do fato de estar com medo. Dizemos “ação conseqüente”, porque o fato de se posicionar leva a uma ação, não é uma conseqüência apenas. Observe-se que, no caso desta frase, o autor pode até concordar com o enunciador quanto ao fato de que o medo paralisa, não nos faz agir como deveríamos, mas o locutor se posiciona de forma diferente, estabelecendo que o medo não é suficiente para fazer com que assumamos uma postura neutra ou negue sua posição. Nesta frase, a diferença entre os três fica muito bem marcada.

João saiu, **mas** volta logo.

Esta é a típica frase utilizada para exemplo de oração coordenada, bem simples. Notemos que nela há um locutor L, que expõe um fato, mas, em princípio, não há λ , porque não há indicações de sentido na frase que liguem este locutor ao mundo. Se esta frase responde a um pedido feito por um interlocutor para chamar João, por exemplo, em um balcão de loja, não haverá nela um enunciador de fora da frase, diferente do locutor. Assim, este poderá ser chamado de locutor e enunciador indiferentemente.

Se, por outro lado, o interlocutor pergunta, neste mesmo contexto – João saiu? – porque já o procurou e não encontrou, este interlocutor será o enunciador da frase, trazido pelo locutor.

Note-se que, neste último caso, a colocação do locutor sobre a volta de João é a parte mais importante da frase, e por isso vem na última parte, tentando antecipar o que o interlocutor provavelmente pensou, mas não verbalizou, ao procurar João e não vê-lo. Além disso, pode ser uma espécie de argumentação que tem a intenção de segurar o interlocutor no lugar, para não ir embora, fato muito importante se ele é um cliente da loja, por exemplo.

Neste exemplo, o esquema da frase seria o seguinte:

Locutor: João saiu → volta logo.

Enunciador: João saiu → vou embora.

Fica patente, nesta frase, que, em sua primeira parte, há a exposição de um fato desencadeado por uma pergunta do interlocutor. Já a segunda parte traz um verbo que se opõe semanticamente ao verbo da primeira, reforçado pelo advérbio *logo*. É o locutor o responsável por esta informação. Gostaríamos de ressaltar aqui que este poderia perfeitamente apenas responder com a primeira parte da frase, sem a necessidade direta da outra, mas ela foi acrescentada justamente com vistas a argumentar contrariamente a um possível pensamento de sair do cliente. Assim tem-

se aqui uma oposição semântica (sair/voltar) e uma oposição que se antecipa a um provável pensamento do interlocutor.

Colocamos este último exemplo aqui para chamar a atenção para três pontos. O primeiro diz respeito ao fato de que o contraste nem sempre é marcado pela polifonia, ou seja, esta não é condição para o contraste existir. Esta afirmação nos leva ao segundo ponto: o contraste não se baseia em uma posição assumida pelo locutor, às vezes ele se dá entre dois conteúdos que apenas refletem fatos, mas não posições de um sujeito. O terceiro ponto que gostaríamos de ressaltar é que o contraste não estabelece necessariamente uma conclusão; dependendo do contexto, ele trabalha mais com a idéia de consequência.

Em todas as frases analisadas, podemos observar a presença obrigatória de um locutor, que é o responsável pelo discurso e que se manifesta de diferentes formas nas proposições, seja manifestando um sentimento ligado ao mundo, na sua face λ , seja se colocando explicitamente através de conteúdos específicos desenvolvidos nas proposições, seja se colocando apenas através da estrutura, no contraponto entre dois discursos. Nestes dois últimos casos, ele se apresenta em sua face L. De qualquer forma, é a visão do locutor que é passada e ele é elemento obrigatório. Já o enunciador aparecerá de acordo com o contexto em que essas frases aparecerem, mas nem sempre como figura externa, algumas vezes como o próprio locutor.

É preciso destacar, ainda, que o contexto é fundamental para aprofundarmos este tipo de análise, tendo em vista que as marcas da relação entre sujeito e linguagem não se dão de forma mecânica, porque os mecanismos de enunciação não são evidentes por si sós. Eles são construções de um discurso que tem um efeito de caráter ideológico.

Aqui, especificamente, não utilizamos enunciados reais, porque tivemos a intenção apenas de observar polifonia e contraste de uma forma geral, em enunciados diferentes, o que seria difícil encontrar em um mesmo texto. Se, por outro lado, escolhêssemos vários textos, acabaríamos por nos prolongarmos muito neste trabalho. A análise específica em um contexto fica para o tópico 4.1.6.

4.1.4 A teoria dos implícitos

Os implícitos se constituem em efeitos de sentido das idéias que são passadas no texto de uma forma sutil, que são apreendidas pelo leitor, mas nem sempre de forma consciente. Ele difere daquilo que chamamos de **posto**, que é o que há de explícito no enunciado.

Há uma diversidade de nomenclaturas para este aspecto da linguagem, mas aqui adotaremos a de Ducrot (1987, p. 13), que os subdivide em duas categorias, quais sejam, os *pressupostos*, que se referem à própria natureza semântica de um dos termos veiculados pelo enunciado, e os *subentendidos*, que expressam o modo como um elemento retórico é inserido no sentido do enunciado como um todo.

Na primeira categoria, a dos pressupostos, temos que estes se constituem em marcas lingüísticas em um texto, as quais apontam para algo mais no discurso, que não se limita ao que está posto, ou seja, explícito no enunciado, conforme podemos observar na frase a seguir:

Os manifestantes ainda estão no pátio da fábrica.

O que está explícito, neste exemplo, é que os manifestantes permanecem no pátio da empresa. Não há qualquer dificuldade na recepção deste enunciado por parte do interlocutor, é o que se constitui de mais óbvio nele. Mas há aí uma palavra que traz uma carga semântica extra: **ainda**. De acordo com ela, podemos depreender que os manifestantes vão sair dali, mais cedo ou mais tarde, é só uma questão de tempo, ou pelo menos esta é a expectativa que se percebe no locutor ao utilizá-la e partilhar este sentimento com seu interlocutor. Dependendo do contexto, inclusive, ela poderá trazer um aspecto otimista ou pessimista ao discurso. Observe que, se esta palavra for retirada, ficaremos apenas com uma informação pura e simples de que alguém está em algum lugar.

Cumpra aqui reforçar que este pressuposto é compartilhado pelo locutor e seu interlocutor, é o domínio comum entre um e outro¹⁴ e vem marcado no texto, de forma que não reste dúvida quanto ao seu propósito, que é veicular uma outra informação. Segundo Ducrot (1987, p. 20), "... ele é apresentado como uma evidência, como um quadro incontestável no interior do qual a conversação deve necessariamente inscrever-se, ou seja, como um elemento do universo do discurso".

Podemos perceber, então, que a utilização desse elemento no discurso tem uma finalidade, ele está ali para trazer uma nuance à informação inicial, mas observe-se que ele não é o foco do discurso, não se constitui na informação principal, apenas em uma espécie de acréscimo ao que é principal. Apesar de não ser o foco, este elemento é importante na medida em que, caso não seja percebido, faz com que o interlocutor perca parte da mensagem, tornando o discurso apenas parcialmente eficaz. Vale esclarecer também que o contexto e o conhecimento partilhado entre os sujeitos do discurso é fator fundamental para a percepção do pressuposto no texto.

Na segunda categoria, a dos subentendidos, não há qualquer tipo de marca lingüística que os represente. Eles são uma espécie de fundo falso em uma mala, que deixam entrever, para além do sentido literal das palavras, uma intenção a mais do locutor. Mas como estão escondidos por uma espécie de cortina de fumaça do sentido literal das palavras (ou seja, o sentido primeiro e mais corriqueiro), o locutor sempre poderá negá-los, caso isso seja necessário, e nunca se poderá provar que estas informações fazem parte de suas reais intenções. Assim, em:

A reclamante gosta muito de dinheiro.

vemos uma informação explícita e incontestável de que a pessoa em questão tem um gosto, não diferente da maioria das pessoas, pelo dinheiro. Em princípio, não há nada demais em afirmar isto. Entretanto, de acordo com o contexto em que esta frase se insere, ela pode sugerir que a pessoa é gananciosa, que seria capaz de fazer qualquer coisa para conseguir dinheiro. Uma outra interpretação possível, e contrária à primeira, é a de que a pessoa seja totalmente despojada, e esta frase sirva como uma ironia para o fato de que ela foi acusada, por exemplo, de um roubo.

¹⁴ Esta é uma das características do *topos*.

Aí, no entanto, deve-se ter o cuidado de explicitar bem o que se quer passar para o receptor, porque, caso contrário, ele ficará com uma impressão errada, o que comprometerá a comunicação.

Diante do exposto, fica patente que o subentendido só será percebido se houver um conhecimento partilhado entre os interlocutores. Do contrário, só ficará o que está explícito no enunciado, que, algumas vezes, sem o implícito, fica sem sentido ou passa uma informação contrária à que se quer dar, como no caso da ironia.

Percebe-se que toda e qualquer inferência se pauta em um contexto. É este que, aliado ao conhecimento das leis do discurso (estabelecidas socialmente), define a compreensão da mensagem. Ressalte-se, então, que, se o receptor desconhece estas leis do discurso, não conseguirá chegar à compreensão do que se quer dizer em alguns enunciados.

A partir do exemplo dado e do que foi dito, ficam patentes duas características básicas nos subentendidos, quais sejam:

- a) sua existência está vinculada a um contexto específico;
- b) ele é compreendido a partir de uma reflexão (mesmo que rápida) do receptor, que leva em conta o contrato social da comunidade de falantes.

Além disso, cumpre repetir que, em algumas situações, o emissor pode negar que tenha acionado os subentendidos que são atribuídos ao seu discurso, tendo em vista que não há marcas lingüísticas que possam comprovar que ele quis dizer aquilo que lhe é atribuído. Assim, podemos perceber que este é um recurso muito eficaz para o discurso, visto que sugere algo que acaba por se alojar na mente do receptor, mas sem comprometer o emissor.

Os implícitos, de uma forma geral, permeiam todo discurso, mas nem sempre eles apresentam estas nuances que se insinuam no rumo significativo do texto. Algumas vezes, eles são apenas recursos de economia lingüística, para que o discurso concentre o máximo de informações no mínimo de palavras possível.

Ele é também uma forma de dialogismo, na medida em que aciona um assunto que se imagina que o outro saiba. Desta forma, ele põe em evidência a presença do **eu** e do **tu**, visto que o primeiro conhece o assunto e imagina que o segundo também o conheça. Se isto não acontece, como já dito, há uma falha dialógica que prejudica ou encerra a comunicação.

4.1.5 Subentendido e contraste

Antes de tudo, é importante esclarecer que o pressuposto é marcado por elementos morfológicos, como verbos implicativos (conseguir, esquecer, etc.), verbos de mudança de estado (continuar, deixar de, etc.), verbos iterativos (retornar, refazer, etc.), expressões temporais (depois de, antes de, ainda, etc.), advérbios (até, mesmo, pouco, etc.), etc. Os subentendidos, por sua vez, não têm marcas no texto, eles advêm da combinação de palavras em um determinado contexto e acionam os *topoi* para o discurso.

Embora o contraste seja marcado por um elemento morfológico, ele não carrega em si, como marca, o pressuposto. Este pode aparecer em um enunciado em que também haja contraste, mas virá por meio de outro elemento do discurso, que não é pedido, necessariamente, pelo contraste.

Já o subentendido se faz presente sempre em estruturas contrastivas. Não se pode dizer que ele é acionado só pela oração que leva a marca do contraste ou por aquela com quem faz par. Ele pode ser acionado por ambas, dependendo do contexto e da estrutura contrastiva utilizada. É fundamental destacar que o subentendido é acionado de acordo com um saber partilhado naquele contexto específico, ele não é, necessariamente, uma consequência do que é dito na primeira parte do enunciado. Em alguns casos, inclusive, só se percebe o implícito depois de ler ou ouvir todo o enunciado.

No caso das estruturas coordenadas, normalmente não é a estrutura contrastiva em si que aciona o subentendido, isto é feito pela oração com que ela se relaciona. Na

seus iguais. Esse enunciado cria, inclusive, uma imagem de infantilidade para o reclamante, o que é negativo para ele neste caso. Um esquema desta circunstância fica diferente do anterior, conforme pode ser visto a seguir:

Reclamada não fez → empregados (supostamente) fizeram → poderia ter-se defendido.
 ↓ ↓ (subentendido)
 MAS LOGO

No caso das estruturas subordinadas, em geral os implícitos são acionados de diversas formas. A seguir, damos um exemplo em que ele está presente na frase como um todo:

Embora se encontre grafado o vocábulo “isento” no certificado de registro de veículo, tal desoneração do IPVA foi concedida em razão de sua imunidade e não de lei isentiva.

Aqui está implícito que o vocábulo **isento** é mais amplo, que ele inclui as pessoas que são imunes e não se restringe à “lei isentiva”. Mas observe-se que não há uma oração específica em que possamos depreender o implícito, ele surge da frase como um todo. Neste caso, ele é uma espécie de consequência implícita do que é dito.

Outra possibilidade de implícito para esta frase é a de que houve um erro no certificado de registro do veículo. Neste caso, a interpretação dependerá do contexto em que esteja inserida. De qualquer forma, o esquema de uma interpretação ou de outra ficaria muito parecido, porque ambas acionam uma consequência, conforme podemos observar a seguir:

Está escrito “isento” → a pessoa tem “imunidade” → aquele vocábulo é mais amplo.
 ↓ ↓ (subentendidos)
 EMBORA houve um erro.

Como as subordinadas têm mobilidade na frase, vejamos se, em caso de inversão de posição, teremos o mesmo implícito:

A desoneração do IPVA foi concedida em razão de sua imunidade e não de lei isentiva, **embora** se encontre grafado o vocábulo “isento” no certificado de registro de veículo.

Observa-se que, com a inversão, o implícito que se depreende é o último apontado no exemplo anterior – o de que houve um erro. É provável que essa restrição dos implícitos possíveis ocorra em função da antecipação da informação de que a pessoa era imune, não isenta.

Já em outros casos, o implícito está presente na oração subordinada, como veremos a seguir:

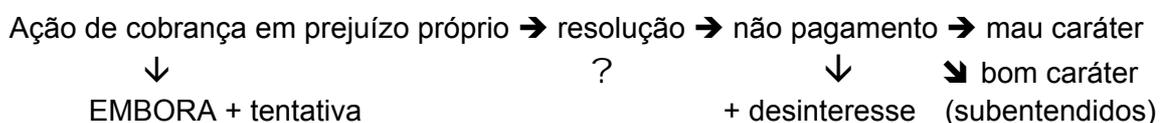
Embora tenha trabalhado no feriado, não teve folga compensatória nem recebeu horas extras.

Neste exemplo, podemos perceber que, na estrutura contrastiva, existe uma informação que implica uma consequência: quando um funcionário trabalha a mais, isto é, num horário em que deveria estar descansando, deve receber alguma compensação por isso. Este implícito aí vem enfraquecido, tendo em vista que a informação que o aciona pertence à estrutura contrastiva, e esta já anuncia que a consequência que advém desta informação não vai ocorrer, o que se confirma na oração seguinte.

Desta forma, constata-se que, quando o implícito é acionado na oração subordinada, ele perde bastante de seu poder de sugestão para o outro, visto que este já sabe de antemão que esse implícito não se realizará. O contraste tem aí o papel de quebra para este implícito. De qualquer forma, o contraste não perde sua eficácia, porque sua função discursiva é trazer informações que darão maior ênfase à oração principal, no caso do exemplo acima, destacando a exploração em relação ao reclamante, o que reforça sua posição como vítima, aspecto muito pertinente no caso de uma reclamação trabalhista, por exemplo. Ademais, do conjunto surge um outro implícito, mais geral, que seria a existência de uma injustiça.

Do exemplo acima, podemos observar que o contraste se estabelece entre a subordinada e a principal, passando por um implícito esvaziado de sua força sugestiva, em função de pertencer à subordinada e levando a um outro implícito (a injustiça cometida e a posição de vítima da pessoa em questão). Um esquema desta frase ficaria assim:

Aqui os implícitos, juntamente com o contraste, servem para pôr em evidência a atitude politicamente correta do proprietário do imóvel, a qual é positiva para ele num contexto judicial, por exemplo, em que ele passa como aquele que não queria aumentar ainda mais o trabalho da justiça, tentou resolver a situação sozinho, ainda que não recebendo aquilo que lhe era de direito (juros, multa). Em contrapartida, isso não foi possível em função do inquilino, que aparece, através do subentendido, como uma pessoa sem caráter, porque poderia ter aproveitado esta chance que o senhorio lhe deu, mas que não o fez, fazendo, assim, com que a justiça fosse acionada. Um esquema deste caso ficaria assim:



Atente-se então para o fato de que, neste exemplo, a presença dos dois tipos de implícito na oração subordinada antecipa, sim, o resultado, como no exemplo anterior, mas reforça um perfil negativo do outro que está sendo acusado.

Se invertermos as orações, a frase ficará assim:

Não houve interesse do inquilino em adimplir o débito, conquanto o senhorio tenha tentado receber os aluguéis em atraso extrajudicialmente e sem multa.

Continuamos com os mesmos implícitos, entretanto o subentendido da oração principal fica mais fraco, tendo em vista que ainda não foi dito que o senhorio fez de tudo para tentar receber o aluguel.

Passemos agora a um exemplo em que o implícito está presente na oração principal.

Ainda que isso me custe a vida, mantereí minha palavra.

Aqui a oração subordinada serve como um reforço para o que é dito na principal, já anunciando o extremo da atitude do emissor. Fica explícito na frase como um todo que a pessoa vai manter sua palavra a qualquer custo. Já na principal, além do que

está posto (manter a palavra), subentende-se que a pessoa é honesta a partir do *topos* de que quem assim procede é honesto (ou pelo menos é esta a imagem que quer passar).

A prova de que o implícito está na oração principal e não na frase como um todo é que, se retirarmos a subordinada, o implícito se mantém. Assim, nesta construção, a subordinada serve apenas como uma possibilidade extrema de que a informação da oração principal acontecerá.

No caso de inversão, para este tipo de construção com **ainda que**, não há qualquer alteração semântica na frase, tampouco o aparecimento de outro implícito. Isto se dá também com outras construções que indicam o contraste e que envolvem a possibilidade, como **mesmo que** e as concessivas impróprias **mesmo se**, **ainda se** e também com outras estruturas, como **por muito que**, **por mais que**, verbo auxiliar **poder** + verbo no infinitivo + o quanto + verbo no subjuntivo (pode custar o que/quanto for).

Do que foi visto, pudemos observar que, normalmente, quando a oração subordinada com **embora** (ou com **conquanto**, **se bem que**, **posto que**, **não obstante**, **apesar de**, etc.) vem na primeira posição (o que é mais freqüente, conforme visto no capítulo anterior) e carrega um implícito, este surge a partir de um contexto em que ainda não se dispõe da informação principal. Algumas vezes, além deste implícito, há um outro, mais geral, que se depreende da frase como um todo.

Por outro lado, em geral, quando a subordinada vem depois da principal, não se depreende nela um implícito, tendo em vista que a informação principal já desfaz qualquer possibilidade de leitura diferente daquela que ela traz. Neste caso, fica-se somente com o subentendido mais geral.

Desta forma, percebe-se que a posição da subordinada antes da principal cria mais expectativa para o receptor, porque ele fará mais inferências. Aí também haverá um reforço de algo negativo que se queira passar, como uma imagem ruim de alguém que se queira construir, por exemplo.

É importante reforçar que estes implícitos surgem a partir de informações que são compartilhadas pelo emissor e pelo receptor (*topos*). Caso este não disponha da mesma forma de raciocínio, o implícito não será acionado e as informações trabalhadas serão apenas as postas, o que empobrece a comunicação.

Dos exemplos vistos, pode-se depreender que o efeito dos implícitos está diretamente relacionado ao contexto em que é acionado e à estrutura contrastiva escolhida. Não há como engessá-lo em uma fórmula, estabelecendo que só há uma possibilidade para cada estrutura. Em função disso, gostaríamos de deixar bem claro que os exemplos dados não se constituem em normas, pois as possibilidades de efeitos que nossa língua apresenta são muitas. É nessa variedade de possibilidades que está a beleza de uma língua.

4.1.6 Polifonia, dialogismo e subentendido no contraste presente em textos processuais

O texto processual é, em princípio, um texto argumentativo. Desta forma, para que a argumentação atinja seu objetivo, qual seja, o de convencer ou persuadir, é fundamental que se inclua o outro no processo de elaboração textual para estabelecer o dialogismo. Mas essa inclusão só será eficaz se o outro é conhecido, ou pelo menos imaginado, pelo locutor, até para que se possam utilizar os subentendidos. No dizer de Perelman (2002, p. 23) “O conhecimento daqueles que se pretende conquistar é, pois, uma condição prévia de qualquer argumentação eficaz”.

Nesse sentido da inclusão, a polifonia e o dialogismo são fundamentais na produção de um texto. Em relação a eles, há dois aspectos que nos interessam mais de perto no texto processual. O primeiro deles é o que antecipa o pensamento do alocutário – que, no momento em que vem para o texto, se faz enunciador –, isto é, aquele que marca a presença da outra voz na estrutura contrastiva e que é convidado a dialogar com o locutor e também com o receptor. O segundo é o que marca a presença de uma terceira pessoa do discurso, também enunciador, que, por um motivo ritual, não pode se mostrar explicitamente no texto, ou seja, o reclamante ou o reclamado. De

ambos os modos, pode-se perceber que o papel da polifonia e do dialogismo é, principalmente, o de trazer o outro para o discurso.

Seria interessante, neste momento, estabelecer aqui a cena enunciativa do texto jurídico com seus atores sob a perspectiva da Semântica Argumentativa. Nesse contexto, cada sujeito do discurso tem o seu papel bem definido, estabelecido por uma convenção social que regula as relações entre as partes.

No caso da petição inicial, o advogado é aquele que assume um discurso que não é seu, mas de seu cliente. Ele é o elemento responsável por encaixar este discurso, sobre fatos que não presenciou, nos demais que são específicos de sua profissão – o discurso da lei, o discurso da jurisprudência, o discurso doutrinal – a fim de formar um texto específico para a situação em questão. Primeiro, ele ouve o relato de seu cliente. Em seguida, reproduz o relato, num texto próprio, em que junta outras vozes instituídas socialmente, que têm autoridade, como forma de embasar seu relato. Desta forma, ele é o locutor L. Com relação ao locutor λ , deveriam ser raríssimas suas manifestações, pois ele reflete o locutor como objeto da enunciação, o que não é o objetivo deste tipo de texto (o que não quer dizer que este locutor não apareça neste tipo de discurso).

O papel do reclamante é o daquele que vivencia a situação e que está em busca de um direito, mas não sabe, ou não pode, segundo as convenções desta cena, se mostrar diretamente nesta relação, só através de seu advogado. Na Justiça do Trabalho, por exemplo, até lhe é permitido se defender sem a ajuda de um advogado em alguns casos, mas isso pode lhe trazer prejuízos, dependendo da situação da lide.

Na contestação, o papel do advogado do reclamante é similar ao daquele do advogado do reclamado, somado ao de convencer que o que se disse na inicial não é verdade. Ele também relata os fatos que lhe foram passados por seu cliente, o reclamado, sem que os tenha presenciado e tem, além disso, os dados fornecidos pela inicial para elaborar o seu texto. De qualquer forma, ele é o locutor do texto produzido e seu responsável.

O papel do reclamado é o de se defender, relatando os fatos de acordo com o seu ponto de vista. Como o reclamante, ele não tem o direito de aparecer no discurso textual de forma direta, somente através de seu advogado.

Por último, temos a figura do juiz, cuja presença paira sobre toda a cena, porque é aquele que deve ser convencido pelas partes para lhes dar acesso ao direito que pleiteiam. Ele é aquele que deve intermediar o processo, a autoridade para decidir o justo e o injusto na lide. Como é o alvo do discurso de ambas as partes, sua presença se faz sentir em todo o encaminhamento, em todas as escolhas. É, principalmente, na direção dele que o dialogismo é construído.

Assim, os enunciados produzidos neste tipo de texto pelo locutor, que neste caso é o advogado, são uma retomada do que foi dito pelo cliente, o que é uma espécie de discurso relatado, ao mesmo tempo em que representa o seu próprio discurso. Pode-se perceber aí, portanto, uma mescla de discursos que devem ser usados no sentido da argumentação.

Diante do fato exposto acima, cumpre destacar, entretanto, que a responsabilidade pelo que é dito é única e exclusivamente do locutor, tanto se olharmos por uma perspectiva profissional quanto por uma perspectiva discursiva. Daí a importância de se levar em conta este aspecto no momento de elaboração de um texto – se o operador do direito não estiver atento a este fato, pode causar sérios prejuízos a si e a seu cliente. É preciso que fique claro aqui que não levaremos em conta o aspecto do autor, para efeito de análise.

Podemos observar que, tanto nas orações adversativas como nas concessivas, há, algumas vezes, a presença da voz do alocutário antecipada pelo locutor como uma forma de argumentação, ou seja, este tenta imaginar o que aquele poderia argumentar em relação ao que é dito na outra oração (assindética ou principal) e atualiza esta possibilidade, transformando-a na voz do enunciador. Assim, a essa voz antecipada ou imaginada é dada uma certa acolhida no interior do discurso. Entretanto, com exceção das adversativas, ela não é forte o suficiente para mudar o fato trazido pela outra oração que se lhe opõe.

Pode-se, então, questionar a validade dessa outra voz, visto que ela não altera o desenrolar dos fatos. Cumpre ressaltar, entretanto, que o valor de algo não está apenas em sua eficácia para a transformação. Seu valor está justamente em se fazer presente, em contrapor algo, em estabelecer que o fato não se deu simplesmente, há um outro lado, ainda que desta vez ele não faça muita diferença. Ademais, seu caráter participativo (como antecipação de um pensamento) envolve o outro no texto e estabelece o diálogo, fundamental para que o texto flua melhor.

Passamos a observar a seguir apenas quatro enunciados retirados de petições iniciais e contestações da área trabalhista, em que a polifonia, o dialogismo e os implícitos se manifestam em uma estrutura contrastiva que corrobora a argumentação por parte do locutor.

O reclamante em nenhum momento manteve vínculo empregatício com o reclamado, **mas** apenas uma prestação de serviços mediante empreitada, em períodos descontínuos, sem habitualidade e de acordo com a necessidade do próprio contratante do serviço. (Protocolo 11820/03, p.25)

A polifonia presente está na voz da lei (nas duas orações) e na retomada da voz do advogado da outra parte (na primeira oração), o qual afirmou o vínculo empregatício na outra peça processual. Ambos, então, participam do texto como enunciadores no discurso do locutor e aí se instaura um diálogo entre eles. Neste caso, a lei permeia o discurso jurídico e aqui se apresenta de forma menos incisiva, porque não está explicitada (com citação, número, etc.), contudo esta menção a ela não é mais fraca. Essa voz está sempre presente na mente do alocutário deste tipo de texto e foi evocada aqui como um recurso argumentativo para ressaltar a legalidade do ato.

Observe-se que o locutor, neste tipo de enunciado, fica mais camuflado, não se mostra nas marcas de primeira pessoa, porque o rito processual exige dele uma certa neutralidade. Ele também traz a voz de alguém que não pode se expressar – seu cliente –, porque não tem competência para tal, desconhece o percurso para expor sua causa. Passemos a um esquema do enunciado:

Enunciador 1 (advogado): Há vínculo empregatício → relação empregatícia ilegal.
 Enunciador 2 (lei): Vínculo empregatício → habitualidade, remuneração, subordinação.
 Locutor: Não há vínculo empregatício → há prestação de serviço.

O contraste se dá entre a existência de vínculo empregatício, na voz do advogado da petição inicial (locutor lá e aqui enunciador 1), que é trazida para este enunciado, e a existência de prestação de serviço, voz do locutor (também advogado) deste enunciado na contestação. Fica subentendido, com a informação da primeira oração, que o que foi dito na petição inicial é falso, mentiroso, sem que isso seja dito explicitamente. Este é um recurso eficaz neste gênero textual, pois estabelece uma polidez fundamental para as relações profissionais neste nível.

Na segunda oração, o emprego de “apenas”, que é uma marca de pressuposto, é um reforço para o contraste. Sua significação explícita aponta para uma restrição e a implícita indica algo sem importância, menor do que a relação empregatícia. Assim, o pressuposto diminui a importância da informação veiculada pela estrutura contrastiva, que é a prestação de serviço, uma atividade mais livre e que não é ilegal, logo não comporta este tipo de ação judicial.

A oração contrastiva é um recurso discursivo muito interessante neste enunciado, tendo em vista que confronta as duas informações dadas: a do outro (o enunciador 1) e a do eu (o locutor). Ambas têm respaldo legal, mas se excluem em uma realidade trabalhista, isto é, ou existe vínculo empregatício ou existe prestação de serviço. Desta forma, ela é mais do que a veiculação de um ponto de vista, ela é também a negação do ponto de vista do outro. Se o contraste daí fosse eliminado, ficaria somente a informação do locutor – *Houve prestação de serviços mediante empreitada, em períodos descontínuos, sem habitualidade e de acordo com a necessidade do próprio contratante do serviço* –, sem força argumentativa.

Vamos ao próximo enunciado:

A ré, **embora** o reclamante prestasse horas extraordinárias de maneira habitual, nunca lhe pagou o adicional... (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.7)

Neste segundo exemplo, é a voz do reclamante que se faz ouvir como enunciador na estrutura contrastiva, na medida em que foi ele que viveu o fato e o relatou ao locutor. Este recurso para expressar a voz do reclamante é muito criativo, na medida em que ele não pode se manifestar pessoalmente no texto, narrar o que lhe aconteceu, ocupando a posição de autor e locutor, devido à especificidade do rito processual.

Observe-se que, neste caso, a informação da concessiva é muito importante para a principal, pois ressalta a ilegalidade do ato reclamado. Assim, ao mesmo tempo em que destaca uma informação importante para a argumentação, traz para o texto o enunciador desta informação que está impedido de aí se manifestar diretamente.

Um esquema deste enunciado ficaria assim:

Locutor: Prestar horas extraordinárias → receber o adicional.

Enunciador: Prestar horas extraordinárias → receber o adicional.

Neste esquema, pode-se perceber que o fato de prestar horas extraordinárias leva a uma consequência garantida por lei e que aí aparece como subentendido. Nesse sentido, as posições do locutor e do enunciador se coadunam. A oposição se estabelece, então, em relação ao enunciado principal, que traz a informação de que uma terceira pessoa, a ré, que não tem voz neste tipo de texto, não participa do mesmo raciocínio: para ela, o fato de solicitar horas extraordinárias de trabalho não implica pagamento adicional. Assim, a oposição se manifesta entre a lei (que aí aparece subentendida), o locutor e o enunciador, de um lado, e a ré de outro. Destaque-se, ainda, o emprego dos termos “habitual”, de conotação neutra, mas que, neste caso, realça a caracterização de exploração, ligado ao reclamante, e “nunca”, de conotação negativa, ligado à ré, que reforçam esta oposição.

Note-se ainda que há, neste enunciado, dois tipos de subentendidos. O primeiro é acionado pela construção contrastiva, conforme já se percebe no esquema acima: se alguém trabalha além do combinado, conseqüentemente, recebe por estas horas prestadas a mais (*topos*). O segundo se depreende do enunciado como um todo e diz respeito à situação de ilegalidade provocada pela empresa, parte mais forte nesta relação.

O fato de usar esta estrutura contrastiva produz um efeito argumentativo que atinge o interlocutor. Se a frase fosse enunciada sem o contraste, ficaria, inclusive, sem sentido neste caso – *A ré nunca lhe pagou o adicional* –, porque a informação veiculada pela estrutura que contém o contraste é fundamental para sua

compreensão. Observe-se, entretanto, que a polifonia aqui não é um fator tão marcante, porque o contraste não se dá entre dois elementos que dialogam, mas ocorre em um enunciado em que dois sujeitos defendem uma mesma posição, estão do mesmo lado contra uma terceira pessoa que não é convidada, neste momento, a se manifestar.

Passemos a um outro enunciado.

E, ainda que por absurda hipótese se entenda que as alterações invocadas não decorrem de ato único e, via de consequência, que não foram as mesmas alcançadas pela prescrição, ainda assim esta se faz presente, agora, face aos termos do Enunciado n° 322 do TST... (RT 247/97, p.67)

No caso da construção acima, que pertence a uma contestação, a concessiva apresentada pelo locutor traz para o discurso a voz do advogado da parte contrária e a voz do juiz, feitos enunciadores para se instaurar um diálogo. Este último é quem vai entender algo a partir da lei e do caso que se lhe apresenta a fim de julgá-lo. Mas podemos encontrar aí, também, o locutor λ , que é o locutor enquanto ser do mundo, aquele que é capaz de achar algo absurdo e de se expressar assim.

Cumpramos ressaltar ainda que há uma idéia de possibilidade presente no contraste. O locutor não afirma que o alocutário pensará o que ele diz, ele só aventa a hipótese para reforçar o fato que quer expor e o exprime como absurdo a fim de que o alocutário o descarte logo. Passemos a um esquema do que cada um diz neste enunciado:

Locutor: As alterações invocadas decorrem de ato único → estão prescritas.
 Enunciador 1 (advogado da parte contrária): As alterações invocadas não decorrem de ato único e não foram alcançadas pela prescrição → não estão prescritas.
 Enunciador 2 (juiz): As alterações invocadas não decorrem de ato único e não foram alcançadas pela prescrição → não estão prescritas → absurdo.

De acordo com o esquema, podemos ver que o que se opõe neste enunciado é a visão do locutor do fato como um todo a uma visão do fato por parte da visão do outro advogado, tornado enunciador neste caso, e a suposta visão do juiz. Este tipo de estratégia discursiva é muito pertinente, tendo em vista que, se o alocutário (juiz) ia pensar dessa forma, o locutor já tentou anular o pensamento antes que ele tome corpo, inclusive baseando a oração principal em um Enunciado, que é um argumento

de autoridade trazido para o texto. Mas se este argumento trazido não se encaixa no caso em questão, o locutor fortalecerá o adversário e levantará contra si um argumento. Outra estratégia utilizada foi colocar a oração principal, mais curta, no fim do enunciado, o que faz com que este seja o trecho apreendido pelo alocutário.

A oração subordinada traz como subentendido que não se espera que o alocutário pense daquela forma. Mas como isso é uma possibilidade, o locutor traz, na oração principal, um argumento contrário ao que é dito na subordinada, o que resulta na consequência subentendida de que não há jeito, existe um documento que garante o erro do que foi pedido pela outra parte.

Nas orações adversativas do texto jurídico, da mesma forma, a polifonia está presente, principalmente, no reportar da voz do reclamante (no caso da inicial) e do reclamado (no caso da contestação). A diferença entre esta estrutura e as demais contrastivas é que, nas outras, o que é dito na parte do contraste não impede o fato presente na outra oração de acontecer, ao passo que o que é mencionado na adversativa é mais forte que aquilo que é dito na assindética. Passemos a um exemplo.

O reclamante foi admitido a serviço da reclamada em 03/05/00. **Contudo**, o contrato de trabalho só foi anotado em sua CTPS¹⁶ em 20/09 daquele mesmo ano. (RT 296/2002, p.2)

Note-se que, neste caso, o enunciador presente aqui é o reclamante, que aparece na primeira parte do enunciado, dando uma informação que é de praxe no início de qualquer ação trabalhista, qual seja, a data de admissão. Mas a irregularidade da empresa em relação ao funcionário já começa aí, e o locutor estabelece o contraste, com a informação mais forte a ser dada, justamente, na última posição. Neste caso, a intenção é reforçar um fato contrário à lei. Observemos um esquema de funcionamento desses dados conforme uma convenção social.

Locutor: Admitir um funcionário → assinar imediatamente a carteira de trabalho.
Enunciador: Admitir um funcionário → assinar imediatamente a carteira de trabalho.

¹⁶ CTPS: sigla muito usada na área jurídica para Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Locutor e enunciador estão do mesmo lado, claro. Neste caso, a oposição se estabelece entre os dois e uma terceira pessoa, a empresa reclamada, pelo fato de admitir um funcionário e não agir conforme a consequência estabelecida para este ato, levando quase cinco meses para assinar a carteira. O pensamento do réu está, assim, mais conforme a ideologia que reina em nosso tempo, segundo a qual o melhor é tentar burlar a lei para levar vantagem. Já o locutor se posiciona a favor da lei, que manda assinar a Carteira no ato da admissão.

É interessante observar que em nenhum momento o locutor menciona a lei em si. Ela vem como um subentendido no texto, ou seja, é de conhecimento de todos, tanto do homem comum quanto do especialista na área jurídica, que, quando alguém é admitido em um emprego, sua Carteira de Trabalho deve ser assinada. Por causa deste conhecimento comum (*topos*), não há necessidade de uma explicitação do fato, o que se constitui em uma economia lingüística.

Atentemos para o fato de que, nesses tipos de construção no texto jurídico, o reclamado nunca é o enunciador na inicial. Assim, o contraste não se estabelece diretamente no diálogo com ele, apenas menciona-o como uma terceira pessoa que está fora da enunciação e a quem o reclamante se opõe por princípio, o que dá origem à lide. A esta pessoa é assegurado o direito de refutar as acusações apenas em outra peça processual ou, raramente, no confronto no momento da audiência, quando, muitas vezes, também não pode falar nada, cabendo aos advogados e ao juiz manterem o diálogo.

A atenção à polifonia evoca aspectos da argumentação muito interessantes, porque trazem o outro para o texto de uma forma sutil. Além disso, também antecipa o argumento do outro, como para mostrar que esse aspecto é conhecido, mas não foi suficiente para impedir o que é mostrado na outra oração.

Assim, o contraste é um viés escolhido pelo locutor, ser responsável pelo discurso, para ressaltar determinadas informações, que podem ser pensadas pelo outro e que, assim, são uma forma de trazer sua voz para o texto, fazendo-o participar, dialogar e, quem sabe, fazendo-o cúmplice do posicionamento assumido. Além disso, ele é uma ponte para acionar subentendidos que trazem efeitos dialógicos

para o enunciado, na medida em que mexem com conhecimentos que são partilhados por todos e acabam por envolver o receptor no diálogo.

4.2 A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO DISCURSO

4.2.1 Noções preliminares

A Análise do Discurso é uma disciplina relativamente nova, data da década de 60, e vem sendo estudada, no Brasil, por cada vez mais pessoas. Esta disciplina, segundo Maingueneau (1997, p.17), se inscreve principalmente no campo da Lingüística, atravessando seus diversos ramos (como Sintaxe, Semântica, Pragmática). Ela consiste na análise de textos, baseada em ferramentas que não se limitam ao campo da Lingüística, mas que envolvem também outros campos, como os da Sociologia, da História, da Psicologia. Entretanto, se apóia muito mais sobre os conceitos e métodos lingüísticos.

Seu objeto de estudo são os textos escritos em que se manifestam conflitos de ordem histórica, política, social, etc. e em que há uma delimitação do processo de enunciação, observando as formações discursivas presentes nos seus processos de construção. Desta forma, ela não se limita ao estudo de um texto, observando apenas seu emissor e seu receptor, mas vai além, ao considerar que estes são representantes de um grupo maior de sujeitos e que, portanto, carregam as marcas deste grupo social que se manifestam em seu discurso. Este tipo de análise, então, se propõe a extrapolar o texto e suas estruturas, para enxergar uma macroestrutura que o envolve e que o constitui como um texto singular.

Mas observe-se que a análise feita é do discurso, e acabamos de falar em texto. É preciso que se estabeleça a diferença entre os dois. O discurso se insere num âmbito mais abstrato, em que há um sujeito que enuncia envolvido em condições de produção específicas que envolvem o contexto. O texto, por sua vez, é a materialização deste discurso, de forma articulada e significativa, na fala ou na escrita.

De qualquer forma, tanto o discurso quanto o texto têm como objetivo precípua comunicar. Mas podemos questionar: basta abrir a boca, formular alguns enunciados, mesmo que bem articulados, e já haveria uma situação de comunicação entre sujeitos? Não, é preciso mais alguma coisa.

Na perspectiva da Análise do Discurso, segundo Charaudeau (1992, p.635), comunicar é mais do que apenas expressar aquilo que se quer, “é pôr em cena um projeto de comunicação, ou seja, é proceder à encenação desse projeto”. Nesse projeto, comunicar é conquistar o direito de tomar a palavra e ser ouvido através do uso de estratégias discursivas, que são diferentes para cada circunstância.

Mas não é qualquer pessoa que pode falar qualquer coisa em qualquer situação (que envolve espaço físico, social e tempo). É preciso que o sujeito tenha, também, pelo menos um dos três pré-requisitos expostos a seguir para que tenha o direito de comunicar.

O primeiro é a legitimidade do sujeito, que se refere à posição que ele ocupa nos domínios do saber (espaço onde circulam os discursos de verdade e crença) e do poder (espaço da autoridade). Neste caso, este direito é dado ao sujeito por outros sociais, como forma de reconhecimento por algo que ele possui – como o grau de instrução, a experiência, o testemunho – e que é adequado àquela situação.

O segundo é a credibilidade, que demonstra o saber fazer do sujeito em relação aos seus objetivos comunicativos, que se adaptam aos processos de regulação dos comportamentos sociais, como os rituais de polidez, seriedade, responsabilidade, aparência de neutralidade, etc. Estes objetivos podem ser de quatro tipos:

- a) informar – é fazer o outro saber, dar-lhe uma informação pertinente sobre algo que ele desconhece, do contrário, haverá um desmerecimento do processo comunicativo e ele poderá até ser abortado antes que se completem as intenções discursivas do sujeito. Neste caso, é fundamental que o sujeito tenha uma boa noção de quem seja seu interlocutor, para não correr o risco de que este o desmereça, retire-lhe o direito à palavra e desligue o canal de

- comunicação, fazendo com que o sujeito vire uma espécie de não sujeito, aquele que não existe naquela situação;
- b) persuadir – consiste em fazer o outro crer, trazê-lo para o nosso lado, convencê-lo de que estamos certos quanto ao que dizemos e que ele deve acreditar em nós, usando elementos como a não contradição, a lógica, a verossimilhança, a clareza, dentre outros. Este é o domínio da racionalidade, da argumentação. Neste caso, não há um objetivo de trazer, necessariamente, algo novo, mas de convencer o outro de que um determinado fato é verdadeiro, quer ele já o conheça, quer não;
 - c) seduzir – é fazer com que o outro tenha prazer através de escolhas lingüísticas que acionem um estado emocional de euforia, satisfação, harmonia. Normalmente este objetivo se estabelece no universo da narrativa e envolve elementos não necessariamente racionais e ficção, mas isto não é uma regra, basicamente, ele consiste em uma elaboração discursiva que aciona palavras e estruturas que mexam com as emoções;
 - d) incitar – funda-se em fazer o outro agir de determinada forma estabelecida no discurso através de sugestões discursivas, que podem estar implícitas (no caso do discurso de quem não tem poder sobre seu interlocutor) ou explícitas (no caso de uma ordem, por exemplo). Nestes casos, há também sedução e persuasão envolvidas.

A credibilidade é construída pelo sujeito, não é algo que lhe dão gratuitamente. Portanto, observa-se que este processo discursivo precisa ser mais bem elaborado do que o anterior, mas é importante observar que um não exclui o outro.

O terceiro pré-requisito para a comunicação é a captação, que deve ocorrer quando não há qualquer relação de autoridade no sujeito, muito pelo contrário, ele está em uma posição hierárquica inferior ao seu interlocutor. Consiste em usar estratégias de persuasão, com uma retórica não necessariamente lógica, mas com força argumentativa especificamente naquela situação, ou seja, com argumentos válidos para o interlocutor, observando suas preferências e interesses. Além disso, podem-se utilizar elementos de sedução, a fim de emocionar o outro para que ele adira à visão de mundo em questão através de valores afetivos, os quais passam por representações sociais coletivas.

Investido em pelo menos um destes pré-requisitos, que determina sua intenção, o sujeito está, em princípio, apto a estabelecer comunicação com o outro. Mas isso ainda não é suficiente para garantir esta comunicação e construir o seu sentido. É necessário que o sujeito perceba que está envolvido em uma situação concreta de troca com outro sujeito, que possui limitações em sua comunicação e que deve lançar mão de estratégias discursivas para superar estas limitações. Neste processo, é fundamental que ele se perceba como um sujeito capaz de construir esta intercomunicação.

Neste sentido, Charaudeau (1996, p.35) elaborou um modelo de três níveis, com três tipos de competência para o sujeito.

No primeiro nível, está a competência situacional, que se refere ao espaço externo. Neste nível, o sujeito deve construir o seu discurso em função da identidade do outro, da finalidade de seu discurso, da pertinência desse discurso (o domínio do saber envolvido) e das circunstâncias materiais (situação interlocutiva ou monolucutiva). Se o sujeito falha em estabelecer corretamente estes parâmetros externos, compromete o seu discurso desde sua origem, pois não medirá corretamente a situação e afastará de si o interlocutor.

No segundo nível, o da competência discursiva, há uma exigência de que ambos os sujeitos (EU e TU) tenham a capacidade de manipular e reconhecer, respectivamente, as estratégias utilizadas no discurso naquela situação. Estas estratégias são a enunciativa, a enunciva e a semântica.

A primeira consiste em enunciar em relação direta com a situação e as imagens que o sujeito constrói de si e do outro. É um “jogo de modalização” do discurso e uma construção dos papéis dos seus sujeitos, de acordo com as normas dos grupos sociais da comunidade sociológica. A estratégia enunciva consiste na forma de organizar o discurso para uma dada situação (predominantemente descritivo, narrativo ou argumentativo). A estratégia semântica refere-se aos conhecimentos cognitivos partilhados entre o Eu e o Tu e ocorre por discernimento (percepção e

definição objetiva, experiência, conhecimento científico) e, de forma mais complexa, por crenças (valores sociais).

No último nível, o da competência semiolingüística ou comunicacional, exige-se a manipulação e o reconhecimento da forma, combinação e sentido dos signos para expressar a intenção do sujeito de acordo com a situação em que está envolvido e as exigências de organização do discurso. É neste nível que o texto em si é construído e demanda um saber-fazer em termos da composição em si do texto, que envolve elementos de construção gramatical, adequação das palavras em função do valor social que transmitem, de apresentação física do texto e organização interna.

A partir do ponto de vista de que os atos de linguagem são atos de comunicação que envolvem uma série de elementos, como as intenções do sujeito e as construções que ele escolhe para dar o sentido, a Análise do Discurso tem por objeto o estudo da relação entre linguagem, sentido e ligação social. Neste caso, é preciso analisar os sentidos que permeiam as relações dos indivíduos de um grupo social em relação ao que eles imaginam ser a verdade. Esses sentidos estão no imaginário social e aparecem nos textos de forma implícita.

Uma das formas de acionar estes sentidos é o contraste. Ele consiste em uma das estratégias utilizadas pelo EU para comunicar-se com o TU de forma marcadamente explícita e implícita, ou seja, ao mesmo tempo em que dá uma informação, aparentemente sem importância, porque já conhecida (no caso das concessivas), ou nova (no caso das adversativas), aponta para uma outra informação que subjaz ao que foi dito, mediante a qual se quer provocar uma reação no TU. Este movimento no texto tem como finalidade persuadir o outro de uma forma velada, a qual é fruto das relações que se estabelecem entre os sujeitos no processo de encenação discursiva. Neste sentido, observe-se a seguinte passagem retirada de nosso *corpus*:

“Não obstante o prudente procedimento levado a cabo pelo REQUERENTE para informar seu inquilino da não renovação do contrato por prazo determinado, este não lhe entregou o imóvel na data aprazada, optando por permanecer ilegalmente no mesmo.” (Proc. nº0096105, p. 02)

Nesta construção, a primeira oração traz uma informação, já dada anteriormente, de que o requerente tomou as devidas providências para avisar ao inquilino que iria encerrar o contrato de locação e queria o imóvel de volta. A segunda traz a informação nova e mais importante neste caso, que é o motivo da disputa judicial: a não entrega do imóvel em questão ao seu legítimo possuidor e a permanência nele. Além destas informações explícitas, esta construção carrega em si a informação de que o requerente agiu corretamente, de que ele, se respeitada sua atitude de aviso antecipado, não precisaria recorrer à justiça. Logo ele o faz por necessidade, não por querer acionar a justiça para sobrecarregá-la, por não ter o que fazer.

Esta estratégia discursiva é eficaz, na medida em que traz uma informação implícita a favor do requerente, fazendo com que o TU perceba a informação, mas não a perceba como pertencente ao EU. Neste sentido, o EU passa uma informação que o TU vê como uma percepção própria da situação em questão.

Neste processo dialógico entre EU e TU, em que este participa do texto como co-autor, Charaudeau desdobra cada um em mais um tipo de protagonista no momento de construção do discurso. O EU se divide em enunciador – aquele que é uma imagem construída intencionalmente no texto e que é uma projeção do que se quer mostrar para o TU – e em comunicante – aquele que é o ser real, que é o próprio emissor¹⁷. No caso do TU, este se divide em destinatário – aquele que é o receptor ideal imaginado pelo EU, que deve ser o foco de seu discurso – e o TU interpretante – aquele que age fora do ato de enunciação produzido pelo EU, porque é o ser real. Desta forma, entre o EU enunciador e o TU destinatário existe uma relação de transparência, na medida em que ambos são seres ideais projetados pelo EU comunicante no universo discursivo como seres que se entendem. Já a relação entre o EU comunicante e o TU interpretante é de opacidade, pois não se sabe como este de fato reagirá com relação à comunicação estabelecida por aquele.

Em função dos problemas comunicacionais que se instauram nesta relação, é que é fundamental estabelecer um contrato de comunicação entre seus protagonistas.

¹⁷ Estas nomenclaturas consistem, basicamente, na mesma proposta de divisão de Ducrot. O Eu enunciador de Charaudeau corresponde ao locutor de Ducrot, enquanto o Eu comunicante corresponde ao autor.

Como em todo contrato, ambas as partes devem estar de acordo com algo. No caso específico da comunicação, devem estar de acordo com o fato de que, naquele momento, ambos querem ou precisam estabelecer uma comunicação um com o outro. Assim, é importante que haja uma intenção de comunicar, mas é também importante que esta intenção seja real, firme, ela não pode ocorrer de qualquer jeito, como que por obrigação. Pelo lado do TU também deve haver uma intenção firme de compreender o que o outro comunica, para que ele possa acionar seus conhecimentos, do contrário, poderá até ouvir o que o EU menciona, mas não haverá uma comunicação efetiva se não houver interesse.

Neste sentido, o EU comunicante deve estabelecer um projeto de comunicação, que consiste em estabelecer objetivos comunicacionais e estratégias para alcançar estes objetivos antes mesmo que o discurso se efetive. Este projeto, então, gerencia as possibilidades de liberdade e restrição para o contrato na situação específica em que ele se encaixa, de acordo com suas condições de produção e de interpretação. Observa-se que, se o EU não empreender este projeto, pode chegar a resultados que não esperava e não alcançará seus objetivos comunicacionais. Em situações de fala, este projeto, muitas vezes, não pode ser tão elaborado em função do tempo e da possibilidade de interlocução, mas, na escrita, é fundamental que haja esta preocupação do EU comunicante em todas as situações, mormente nos discursos voltados para a área profissional.

Este projeto poderá ser seguro, isto é, poderá estabelecer um contrato mais claro, que respeita os rituais estabelecidos socialmente para a situação em questão a fim de alcançar um resultado esperado e eficaz. Além disso, poderá ser aventureiro, ou seja, estabelecer um contrato que rompe intencionalmente com um ritual instituído socialmente, e que tem conseqüências imprevisíveis, porque não se sabe se o TU vai aceitá-lo. Algumas vezes, o EU enunciador pode se arriscar na escolha deste último tipo, mas, outras vezes, não há escolha, como em situações mais formais, por exemplo, em uma entrevista para emprego, em uma audiência, em um livro científico, dentre outras.

O bom termo de um projeto de comunicação depende também da imagem que se tem do TU. Se essa imagem corresponder à imagem real, tem-se uma boa

comunicação. Mas se, por outro lado, se pensa em um TU que não corresponde ao TU real, o projeto tem mais chances de fracassar. E esse processo, por parte do EU, de imaginar o TU é um processo de valorização do outro, tão em voga em nossos dias, em que a sociedade caminha justamente para este aspecto sociológico.

Do que foi dito, fica claro que é imprescindível, principalmente no caso da escrita, que se estabeleça o contrato de comunicação baseado tanto no EU como no TU, ambos sujeitos deste processo. Mas o processo começa pelo EU, logo deve ser ele o primeiro a levar em conta a situação de comunicação em que ambos estão inseridos, seus papéis, as relações que se estabelecem entre eles (se há uma posição hierárquica ou não), os ritos de comunicação estabelecidos socialmente na situação em questão – tanto em termos de abordagem quanto em termos de continuidade da comunicação e fechamento –, dentre outros aspectos.

No caso específico do âmbito jurídico, esse contrato de comunicação segue critérios muito bem estabelecidos, tendo em vista que, neste campo discursivo, se prima pela tradição nas relações em função, algumas vezes, da complexidade das questões envolvidas. Por exemplo, um dos aspectos muito relevantes quanto a isso é a relação hierárquica que existe entre os sujeitos comunicantes no rito processual. No caso específico de iniciais e contestações, não se pode perder de vista que o TU final é o juiz que julgará a questão, que está numa posição hierárquica superior à do EU. Então, para que essa comunicação seja eficaz, é necessário que o discurso esteja no nível culto da língua e no nível técnico; que siga as fórmulas textuais estabelecidas para estas peças, cujo modo de organização do discurso segue a ordem de descrição, narração e argumentação; que transpareça o respeito pelo TU na escolha do vocabulário e na forma de se dirigir a este; que traga para o texto citações de renomados autores e de jurisprudência; que haja clareza e objetividade; que respeite o prazo estabelecido (no caso da contestação); etc.

Há também um outro TU que não deve ser esquecido neste processo, mas que muitas vezes é deixado de lado e se aproveita desta condição. Este é o representante da parte contrária, que está sendo acusada de algo. Este TU também vai entrar em uma situação dialógica com o EU e com o juiz (TU final) e, certamente, se baseará no discurso daquele para estabelecer sua contestação. Logo é preciso

que o EU tenha ainda mais cuidado com o discurso, a fim de não fornecer dados que possam prejudicar seu objetivo maior: convencer o TU final de que seu cliente teve um direito violado. Na área penal, mais especificamente, esse TU é tão temido, que há uma prática de não produzir uma peça inicial com muitas informações, a fim de não fornecer à parte contrária elementos que possam ser usados na argumentação. Embora esta postura seja contrária ao que preconiza o Código de Processo Penal, passou a ser aceita por esse grupo profissional, que só produz um discurso mais eficaz na réplica à contestação.

É sabido que o discurso tem como uma de suas funções a de expressar o que há no mundo, com seus sujeitos, suas propriedades, seus eventos. Mas ele não é um reflexo do mundo, só constrói uma percepção, que depende das condições de produção. Assim, os sentidos não são construídos de forma transparente, mas de forma opaca.

Se houvesse transparência na construção dos sentidos, não haveria disputas judiciais, porque a lei seria clara, traria solução objetiva para todos os casos e só haveria a condenação daqueles que a desrespeitassem, sem discussão. Entretanto o mundo jurídico se constrói em um processo de opacidade entre as palavras e as situações. Muitos, inclusive, se aproveitam desta opacidade para lograr algum êxito em suas argumentações.

Observa-se, assim, que a comunicação tem uma significação social, a qual se estabelece a partir das palavras, imagens e estruturas que a compõem em sua relação com a situação de comunicação em que se dão as condições de produção e interpretação da mensagem.

4.2.2 O contrato de comunicação no âmbito jurídico

Aplicando-se este princípio ao tipo de texto jurídico, nota-se que os discursos que permeiam o gênero processual diferem bastante, de acordo com a situação em que se encaixam. Em nosso caso específico, fizemos um recorte de dois subgêneros

que se aproximam mais – a inicial e a contestação – e agora passamos a analisá-los de uma forma geral, ressaltando que há algumas especificidades de acordo com a área em que eles se inserem, conforme já aludido acima no caso da área penal, das quais não trataremos aqui.

Os sujeitos principais envolvidos neste discurso jurídico – os advogados e o juiz – representam papéis sociais de grande importância no âmbito social, pois normalmente são pessoas consideradas inteligentes, tendo em vista que detêm um conhecimento específico, adquirido em função de muito estudo. Como estes profissionais exercem uma das profissões mais antigas do país, sempre foram vistos socialmente, juntamente com os médicos, com maior deferência que os demais profissionais. Além disso, eles representam diversos setores da sociedade e não há como prescindir de seus serviços pelo menos algumas vezes na vida. Passemos agora às relações que eles estabelecem entre si no momento de elaboração e recepção dessas peças processuais e com os demais que também estão presentes nesta situação:

- a) o advogado se apresenta como EU enunciador no discurso e ocupa uma posição hierarquicamente inferior à do TU interpretante. No caso do advogado de defesa, na maioria dos casos, este tem uma certa vantagem em relação ao advogado de acusação, visto que já conta com elementos fornecidos por este para contra-argumentar, por isso é importante que este veja aquele também como um TU e tome cuidado com a forma como passa as informações. Ambos têm legitimidade para estabelecer o discurso, mas precisam conquistar sua credibilidade e utilizar a captação;
- b) o juiz se apresenta como o TU final e ocupa posição hierárquica superior ao EU. É ele que deve ser convencido da posição dos advogados, mas possui, ele mesmo, suas próprias convicções, que dificultam este convencimento. Ele tem legitimidade e credibilidade asseguradas pela situação para julgar o discurso do outro;
- c) as partes envolvidas, que são mencionadas pelo EU e que são o motivo de existência do discurso, só se manifestam no texto indiretamente, ou seja, elas estão presentes no discurso, porque as informações básicas foram dadas por elas e porque, algumas vezes, são mencionadas na identificação e ao longo

do discurso como reclamante, reclamada, vítima, réu e outros nomes, além de serem caracterizadas na primeira parte do texto;

- d) os outros, que aparecem citados, muitas vezes, tomam parte ativa no discurso, quando suas idéias são apresentadas como argumentos imprescindíveis, para a construção do discurso, porque fazem parte de um ritual já estabelecido.

Um contrato de comunicação deve se estabelecer basicamente entre o EU e o TU, levando em conta as normas preconizadas pelo rito processual, as quais consistem em apresentar alguns elementos que, historicamente, fazem parte deste tipo de discurso. Entretanto, para que ele ocorra, é indispensável haver um projeto de comunicação. Este deve ser muito bem elaborado, já que há em jogo uma situação que ultrapassa o ganhar ou o perder, mas que envolve interesses importantes, em geral financeiros, para ambas as partes. Ademais, neste contrato, o EU deve demonstrar suas competências discursivas, sob pena de, não o fazendo, prejudicar o direito daquele que representa.

Sob o ponto de vista da competência situacional, é fundamental que o EU perceba as relações que deve manter com o TU, as quais passam pela polidez, pela seriedade, pela responsabilidade, dentre outras. A construção de seu discurso deve contemplar, então, a identidade deste outro, que é livre para se posicionar, mas que está submetido às normas legais e, de certa forma, aos julgamentos dos tribunais.

Outro fator de muita importância é estabelecer seus objetivos e sua pertinência em relação ao discurso dirigido a este outro. Nesta situação processual, sempre escrita, não há que se perder tempo com informações que não dizem respeito à causa em si, logo não se devem usar ironias, construções literárias, piadas, fatos engraçados, informações sem respaldo. Estes usos, atualmente, desmerecem este discurso que deve se inscrever estritamente no âmbito profissional.

Sob o ponto de vista da competência discursiva, o EU deve bem manipular as informações de que dispõe para estabelecer com elas estratégias discursivas adequadas à situação específica de que trata. Neste sentido,

deve construir uma imagem de si que inspire confiança através das palavras e estruturas que escolhe.

Além disso, neste aspecto, o EU deve usar os três modos de organização do discurso que precisam aparecer na peça processual, quais sejam, o modo descritivo (em que se caracterizam as partes), o modo narrativo (em que se conta como ocorreu a situação em si) e o modo argumentativo (em que o EU estabelece sua posição e a respalda com argumentos), exatamente nesta ordem. Ademais, deve acionar conhecimentos cognitivos que possam ser compartilhados pelo TU, através de experiências, conhecimentos científicos e, principalmente, valores sociais.

Sob o ponto de vista da competência comunicacional ou semiolingüística, o sujeito será competente se conseguir bem expor a situação ocorrida através de elementos paratextuais e construções gramaticais usados corretamente. Conquanto este seja um aspecto importante neste processo, temos observado, de uma forma geral, que não tem havido um cuidado por parte do EU neste sentido.

No que diz respeito ao TU final, em função de sua posição hierárquica e da sua realidade, que envolve uma grande quantidade de autos para analisar e julgar, é fundamental que sua interpretação seja facilitada pelo EU. Neste sentido, o EU precisa bem construir o seu papel nesta relação interativa.

Todos estes elementos presentes nesta situação discursiva devem ser bem observados para que se construa um discurso eficaz na esfera jurídica, tendo em vista que são elementos fundamentais. Mas, infelizmente, os problemas comunicacionais que ocorrem com frequência nesta área têm sido vistos como problemas apenas de competência semiolingüística, o que não é verdade. O que há, realmente, é uma falha de percepção do discurso como algo que envolve a relação social como um todo, conforme propõe a Análise do Discurso.

De uma forma geral, tendo em vista que a sociedade caminha cada vez mais no sentido das relações entre os homens, já sem os obstáculos das fronteiras espaciais, esta teoria da Análise do Discurso é muito importante, pois contempla

esta tendência social, que se opõe a uma tendência antiga de isolamento, que dava maior ênfase ao EU, um ser mais solitário, principalmente no aspecto da escrita. Hoje este EU se vê diretamente envolvido com o TU, porque a necessidade de aceitação social parece ter crescido nos últimos tempos. Já não se pode estar sozinho e a forma mais eficaz de alcançar uma relação com o outro é através da comunicação falada ou escrita.

Nesta relação com o outro, que se apresenta como um ser paradoxal, na medida em que é semelhante e diferente do EU ao mesmo tempo, o objetivo maior deste não é apenas o de transmitir uma informação, mas o de influenciar aquele, de trazê-lo para o seu lado, de convencê-lo de que seu ponto de vista é que está certo. Neste esforço, o EU lançará mão de estratégias discursivas de manipulação do outro com a construção de um discurso em que haverá, principalmente, a argumentatividade e no qual o contraste está inserido, conforme veremos no próximo capítulo.

4.2.3 O contraste na Análise do Discurso

A vertente da Análise do Discurso, na *Grammaire du sens et de l'expression*, não fala do contraste em si. Aí encontramos duas categorias lógico-lingüísticas que se relacionam com este assunto, a que o autor classifica de **restrição e oposição**.

A restrição consiste em duas asserções que têm, pelo menos, um elemento em comum. A primeira asserção, que normalmente é a asserção de base, aponta para uma conseqüência implícita e a segunda – normalmente a asserção restritiva – nega justamente esta conseqüência com uma estrutura negativa ou um termo contrário ao que aparece na conseqüência.

A restrição se divide em dois tipos:

- a) simples – em que o relator de restrição introduz a asserção restritiva. Neste caso, o interlocutor percebe o implícito negado somente depois de ler todo o enunciado, como no exemplo a seguir:

Resistiram à prisão, mas são pessoas inteligentes.

em que o ato de resistir à prisão é negativo e o fato de ser inteligente é positivo. Observe-se que a primeira asserção não leva, necessariamente, a pensar que quem resiste à prisão seja uma pessoa burra. A partir desta primeira asserção, poder-se-ia pensar em aumento da força empregada para prender essas pessoas, ou em mais implicações negativas para elas. Entretanto, o raciocínio do locutor seguiu no sentido de que quem resiste à prisão é idiota, porque isso traz mais problemas. Cabe observar ainda que somente depois de ler as duas asserções se percebe o raciocínio implícito do emissor, que é negado;

- b) concessiva – em que há uma marca lingüística na asserção de base, a qual já anuncia que a segunda asserção trará uma informação que restringe a primeira e estabelece como já conhecida a verdade da asserção em que ela aparece.

Embora tenham resistido à prisão, são pessoas inteligentes.

Neste caso, a informação veiculada pela primeira asserção é dada como um fato já conhecido do interlocutor e neste momento já se cria uma expectativa de que esta informação conhecida não é suficiente para impedir o que se dirá na segunda asserção.

Assim, percebe-se que, apesar de termos as mesmas informações, a forma de veiculá-las produz efeitos discursivos diferentes para o interlocutor, que atendem a objetivos específicos por parte do emissor, de acordo com o contexto. Ademais, pode-se observar que, tanto no implícito veiculado na restrição simples quanto na marca da restrição concessiva, há uma antecipação do pensamento do interlocutor, o que se constitui em uma boa estratégia de argumentação.

Quanto aos implícitos, em ambos os casos, eles são construídos de acordo com um saber partilhado pelo locutor e pelo interlocutor, não são, necessariamente, conseqüências da primeira asserção.

A restrição não está no elemento relacional em si, mas na escolha das outras palavras. Por exemplo, *forte* se opõe a *fraco*; se num enunciado, no lugar deste, for usado *inteligente*, obtém-se a restrição. Mas o elemento relacional continua opositivo.

Este elemento relacional pode ser de vários tipos, que englobam desde as conjunções tradicionais sozinhas até uma parceria delas com elementos modalizadores – como *evidentemente*, *com efeito*, *sem dúvida*, etc. – e outras expressões, como *por mais/maior que*. Esses modalizadores aparecem, normalmente, na asserção de base.

Tomemos agora um exemplo extraído de nosso *corpus*:

“É bem verdade que o requerido locou ao PONTO FRIO uma parte do Shopping, englobando inclusive uma parte que seria destinada a praça de alimentação, **porém**, é importante ressaltar que tal locação se deu justamente para ver aumentado o volume de transeuntes no Shopping, pois o PONTO FRIO funcionará como uma loja âncora, atraindo mais clientes para dentro do empreendimento.” (Proc. n°: 035.05.011265-1, p. 64)

Observe-se que a asserção de base traz uma informação conhecida, já veiculada pelo advogado da parte contrária, na peça inicial, como forma de argumentar, que é retomada aqui a fim de ser enfraquecida como argumento. Como estratégia para não afrontar diretamente o que é dito nesta asserção, o locutor utiliza a expressão “É bem verdade”, a qual não nega o que o advogado da outra parte disse, mas abre caminho para a restrição na asserção seguinte, de uma forma muito educada, que não agride o outro.

A asserção restritiva surge como forma de opor a informação que veicula à finalidade da informação anterior dada pelo advogado da parte contrária, que aí vem implícita, de que o reclamado agiu movido pela ganância ao alterar o projeto inicial do Shopping

para colocar a loja Ponto Frio. A restrição apresenta um reclamado de boas intenções, que quis aumentar a circulação no Shopping, o que favorece a todos.

De uma forma geral, o enunciado traz um julgamento positivo para todos, pois, ao utilizar a expressão “É bem verdade”, o locutor reafirma o que foi dito pela parte contrária, salvando, assim, sua face¹⁸, e, ao utilizar a restrição, contradiz a finalidade do ato expressa pela parte contrária e que vem implícita. Logo o contraste traz uma estratégia de sutileza para o enunciado, que não afronta o outro.

A restrição produz um efeito de julgamento positivo ou negativo, conforme a asserção restritiva seja positiva ou negativa, respectivamente. No exemplo dado acima, temos um julgamento positivo, pois o fato de tentar atrair mais clientes para o empreendimento é positivo, não só para o dono, mas para todos os locatários de suas lojas. É importante destacar este aspecto, tendo em vista que o locutor deve usá-lo conscientemente, já que, conforme já apontado no capítulo precedente, é a informação que aparece por último que fica mais forte na mente do interlocutor.

A oposição, por sua vez, consiste em relacionar duas asserções em que há, pelo menos, dois elementos semanticamente contrários a dois outros da outra asserção, em uma oposição explícita, como no exemplo a seguir:

Ele adora dançar, já o irmão prefere observar.

Temos aí duas asserções relacionadas (neste caso com a ajuda do **já**) e há dois termos na primeira asserção que se opõem a dois outros da segunda asserção: ele/irmão, dançar/observar.

Vale destacar que, neste tipo de construção, pode haver implícitos em função do contexto, apontando para outras interpretações. Entretanto a ausência de implícitos relacionados ao contraste, especificamente, faz com que não haja uma demanda de esforço por parte do interlocutor para perceber que se quer confrontar os termos. Assim, esta é uma estratégia discursiva mais direta que os casos de restrição já vistos.

¹⁸ O recurso de “salvar a face” será explicado no próximo capítulo.

As marcas indicadas para este tipo de relação são a justaposição, além de conjunções que não são específicas da área do contraste, como *enquanto*, *quando*, *e*, *se*. Em função disso, os efeitos que este tipo de construção produz são contextuais e limitados, os quais podem envolver tempo, espaço e ações diversas.

Passemos novamente a um exemplo do *corpus*:

“No que concerne às declarações do acusado, ressaltar que as mesmas encontram-se evadidas de contradições, pois na fase policial alegou que havia comprado os CDs, **enquanto** na fase judicial afirmou que os encontrou na rua, nos fazendo concluir que está faltando com a verdade.”
(Proc. nº 024.990.146.003, p. 200)

Aqui a oposição encontra-se inserida em uma estrutura de causalidade e serve como argumento para justificar a acusação anterior de que houve contradição na declaração do acusado. Em cada asserção há dois elementos que se opõem a dois elementos da asserção seguinte, quais sejam, fase policial/ fase judicial e comprou os CDs/encontrou os CDs na rua. Neste contexto, o que se quer de fato é acusar alguém de ter cometido um delito, por isso este tipo de estrutura opositiva aí se encaixa muito bem, pois é mais direta. O objetivo do locutor, neste caso, é não deixar qualquer dúvida de que o acusado é culpado, por isso não se utilizou de uma estrutura como a restritiva, que mexe com implícitos, os quais podem não ser bem compreendidos pelo interlocutor.

Assim, o emprego da oposição é interessante algumas vezes, porque dá mais objetividade ao enunciado. Entretanto seu emprego deve ser evitado em algumas situações em que não se quer ou não se pode confrontar diretamente o que foi dito pelo outro. Neste caso, a restrição é mais indicada, porque, apesar de conter um elemento relacional opositivo como marca, a oposição se manifesta em relação a um implícito que surge de forma mais atenuada no discurso, já que envolve o raciocínio do interlocutor, o qual passa a ser um enunciatador neste processo, na medida em que dele participa.

Pode-se dizer que o contraste, como o concebemos aqui, conquanto não seja um termo usado nestas pesquisas, é um termo geral, que abarca a restrição e a oposição estudadas pela Análise do Discurso.

5 O CONTRASTE E A ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Há muitos séculos a argumentação vem sendo estudada por diversos estudiosos de renome. Desta forma, é grande a responsabilidade ao abordar este tema.

Esta quantidade de estudos sobre a argumentação advém do fato de que ela é uma ação humana básica que visa a convencer o outro. Sob este aspecto, ela é uma atividade social, já que só existe em função do outro; se este não existir, ela perde sua razão de ser. Mesmo que delibere consigo mesma, como propõe Perelman (2002, p. 45), a pessoa se vê como uma outra pessoa. Normalmente isto se dá quando ela se olha no espelho e procura se convencer de algo, levantando os prós e os contras a partir de um modelo estabelecido socialmente.

O movimento argumentativo se baseia em argumentos. Neste sentido, é interessante a posição de Breton (1999, p.61), que distingue dois níveis para a abordagem dos argumentos: “o nível do conteúdo dos argumentos, das opiniões em si mesmas; o nível do ‘molde argumentativo’ que vai dar sua forma à tese proposta”. Resumindo, um argumento possui forma e conteúdo, mas, na maioria dos estudos, o enfoque maior recai sobre a forma.

Além disso, nestes estudos que dão prioridade à forma, normalmente, os argumentos são tratados do ponto de vista taxionômico, como se fossem convincentes por si sós, sem que se leve em conta o contexto. Entretanto podemos supor que tudo na língua pode ser argumento, independente da forma, mas nem sempre o é. O argumento depende, na realidade, da intenção do emissor e do contexto de recepção.

Novamente ressaltamos que não temos a intenção de fazer um estudo aprofundado deste assunto nesta pesquisa, abordando todos os seus aspectos. Limitamos nosso estudo aqui ao que se refere ao nível do conteúdo e da forma dos argumentos, restringindo-o ainda mais no que diz respeito ao foco de nossas pesquisas: o contraste. Logo deixamos de lado, principalmente, as taxionomias presentes na maioria das obras sobre o assunto. Ademais, escolhemos não adotar aqui a clássica

nomenclatura de *auditório*, preferimos utilizar *receptor*, por este termo ter sido utilizado nos capítulos precedentes desta pesquisa.

5.1 NOÇÕES PRELIMINARES SOBRE ARGUMENTAÇÃO

A origem provável da argumentação remonta ao século V a. C., quando, na Sicília, Córax e Tísias escreveram o primeiro método de raciocínio para falar diante de um tribunal. Por conseguinte, se assim foi realmente, pode-se constatar que a origem da argumentação está voltada para o âmbito jurídico. Mais tarde, é a Aristóteles que se atribui a reflexão sobre argumentação.

Até o Renascimento, a argumentação era vista como parte da retórica. A partir desta época, ela ganhou autonomia até nossos dias, quando é cada vez mais estudada. Mas nem sempre foi assim. Durante os séculos XVII, XVIII e XIX, a argumentação foi desautorizada pelos lógicos e teóricos do conhecimento, a partir da obra de Descartes, visto que os argumentos a favor de uma tese não tinham o poder de coagir o outro a aceitá-la. A partir do século XX, mormente com a obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca, é que os estudiosos voltam a se debruçar sobre este assunto.

A questão que envolve a argumentação é que ela é inerente ao homem. Este vive, diariamente, situações em que argumenta de forma espontânea, sem perceber, desde que começa a falar. Não é incomum, por exemplo, presenciarmos situações em que crianças de apenas três anos, quando postas de castigo, sob a tese de que precisam ser liberadas desse castigo, levantam os argumentos de que já reconhecem o erro e de que não vão repetir o que fizeram de errado.

É claro que, neste período mental, as crianças não aprofundam seus argumentos e lançam mão também do que é bastante eficaz neste caso, que são estratégias não discursivas e que tendem para a sedução, como o olhar, o tom de voz, o choro, dentre outros recursos, normalmente muito pertinentes para a situação.

Ainda nesta situação das crianças, podemos ver uma distinção que não se pode deixar de fazer quando se trata deste assunto: convencer é diferente de persuadir¹⁹. No primeiro caso, o que se quer é apenas que o outro concorde conosco, que acolha nossos argumentos em sua mente de forma racional e adira a nossa tese. No segundo caso, o que se quer é, principalmente, que o outro não só concorde com nossa tese, mas que também passe à ação, ou seja, que ele pratique uma determinada ação com base no que defendemos. Neste caso, a preocupação é mais com o resultado e naquele a preocupação é mais com o raciocínio.

Tanto em um caso como em outro, o fundamental é que se quer estabelecer uma relação com o outro, o nosso próximo, que é um ser específico e não é uma tábula rasa. O outro, normalmente, já tem sua opinião formada sobre os assuntos (a menos que este seja novidade) e a argumentação tem o objetivo de modificar esta opinião, através da construção de um espaço propício para tal. Em função disso, a argumentação não é universal, é necessário que os argumentos estejam voltados para um público específico, ou pelo menos para um público em que se possam perceber alguns traços em comum, e que se chegue a um perfil médio.

Pensando neste público, há três elementos que devem ser observados para circunscrever o campo da argumentação, quais sejam: a situação de comunicação, a ética e o raciocínio.

A situação de comunicação é o entorno que envolve todo o ato e a partir do qual se devem levar em conta diversos aspectos. Um deles é o ambiente em que a argumentação se dará. Deve-se questionar, antes mesmo de fundamentar o pensamento sobre o que dizer e como, em que meio físico a palavra vai repercutir (em uma casa?, em uma escola?, em um teatro?, em um templo religioso?). Outro aspecto diz respeito a quem são as pessoas envolvidas nesse processo, ao perfil dessas pessoas, em que se deve levar em conta a que comunidades elas pertencem, de que nível social elas fazem parte, qual é seu nível médio de escolaridade, qual é sua idade, quais são seus lazeres favoritos, qual a disponibilidade de tempo que elas têm para ler o que será escrito, etc.

¹⁹ Nesta pesquisa, seguimos a distinção proposta por Perelman & Olbrechts-Tyteca (1999, p. 29-34).

É claro que nem sempre dispomos de todas essas informações, mas é preciso chegar o mais perto possível desses dados, sob pena de não conseguirmos alcançar o outro, de formularmos um discurso esvaziado de sentido, porque não diz respeito àquele outro específico. É por este motivo que o emissor egocêntrico não consegue estabelecer bons argumentos. Também é verdade que há muita variedade no público receptor, então o ideal será buscar a objetividade e um perfil médio.

Se um jurista vai apresentar para um grupo de contadores, por exemplo, uma nova lei e elabora a tese de que ela é melhor para eles do que a lei anterior, deve levar em conta a atividade profissional de seus receptores e selecionar as informações que lhes dizem respeito. Ele não pode entrar em minúcias de elaboração da lei, que diriam respeito a um grupo de advogados ou professores de Direito, porque estas informações não são pertinentes para o público de contadores. Além disso, ele precisa estabelecer para que nível de profissionais se dirige: são profissionais recém-formados ou profissionais que já atuam neste ramo há tempo? Aqueles não conhecem a lei anterior, então ele não deve basear seus argumentos na relação entre as duas, deve apenas apresentar a nova. Estes conhecem a lei anterior e provavelmente têm mais resistência para adotar a nova, se partirmos do pressuposto de que há resistência quanto ao que é novo, então ele deve usar estratégias mais fortes para convencer de que a nova lei é melhor e pode, para isso, estabelecer uma relação entre as duas.

O segundo elemento para uma boa argumentação, a ética, deve sempre se fazer presente. Esta, como sabemos, engloba os valores morais e os princípios que devem dirigir a conduta humana. Assim é que não se deve argumentar pelo simples fato de argumentar, sem levar em conta os princípios éticos que regem nossa sociedade. Nem tudo é passível de argumentação, portanto há limites para a ação que se pode exercer sobre o outro.

Quando a argumentação se distancia da ética, inclusive, a atitude é mal vista pelos grupos sociais e acaba por não ter muita eficácia. Assim, até é possível levantar argumentos para o não pagamento de impostos – como o fato de que eles não estão sendo investidos corretamente na comunidade, ou de que eles são muito pesados e a pessoa não tem como suportá-los porque possui uma empresa pequena – mas

não há como aceitar estes argumentos do ponto de vista da ética, logo eles não possuem eficácia.

O terceiro elemento, o raciocínio, também delimita o campo de atuação da argumentação, porque não é correto levantar argumentos contra o raciocínio lógico. Se estes argumentos são levantados durante uma discussão, eles, claro, não serão aceitos, logo não possuem eficácia, e concorrerão, inclusive, para criar uma imagem negativa de seu emissor, o que desqualificará seu discurso.

De acordo com Garcia (1975, p. 291), há duas maneiras para errar em se tratando de lógica: quando se raciocina mal com informações corretas ou quando se raciocina bem com informações incorretas. Nestes casos, se houver a intenção de enganar, teremos um sofisma; se não houver essa intenção, teremos o paralogismo. De qualquer forma, é difícil saber ao certo se houve ou não a intenção de enganar e o resultado será sempre a construção de uma imagem negativa do emissor.

Pode até ser que argumentos sem sentido tenham uma certa eficácia se forem utilizados outros recursos, inclusive lingüísticos, para que o receptor não os perceba. Um exemplo disto ocorre quando, na escrita, o emissor se utiliza de períodos muito longos e com muita subordinação, de palavras não usuais, de estruturas com inversões, etc. O receptor desavisado acaba, muitas vezes, não compreendendo bem todas as informações ali veiculadas e crê que o emissor é alguém muito erudito e que deve ter razão. Neste caso, duas coisas acontecerão a seguir. Se ele não se der conta do erro na argumentação, dificilmente conseguirá reproduzi-la, tomar o argumento para se posicionar. Se, por outro lado, ele desfizer essa imagem que ele construiu em sua ingenuidade, no caso de ele conseguir identificar os argumentos e perceber que eles não têm lógica, seu posicionamento mudará, e toda a argumentação que o emissor elaborou e o próprio emissor cairão em descrédito.

Podemos perceber que estes elementos que delimitam o discurso – a situação de comunicação, a ética e o raciocínio – devem ser bem observados, caso contrário, isso prejudicará a comunicação com o outro, construirá uma imagem ruim do emissor e a argumentação tornar-se-á ineficaz. Logo estes aspectos são muito

importantes. Pode-se mesmo dizer que estes três elementos são princípios que devem reger a argumentação antes mesmo que ela seja elaborada.

É nítido que não há uma fórmula para convencer, tudo dependerá do contexto em que a argumentação se dá. Entretanto, conforme Breton (1999, p. 64), é possível perceber que há um procedimento argumentativo de base que deve ser bem observado.

Este procedimento consiste, primeiro, em estabelecer uma opinião para si, pois, se esta não estiver bem clara, a argumentação ficará confusa, já que o emissor acabará levantando argumentos que apontam para diversas teses. Em segundo lugar, é necessário identificar o receptor e o contexto de recepção, tendo em vista que, conforme já dissemos, o outro é o foco do discurso e para identificá-lo bem é preciso levar em conta o seu entorno. Em terceiro lugar, devem-se procurar argumentos que estabeleçam uma ponte entre a opinião do emissor e o receptor, a fim de que se construa uma forma de interação entre os dois. Em quarto lugar, é preciso criar meios efetivos de intervir no contexto de recepção do outro, a fim de “abrir um lugar” para construir um real comum ao emissor e ao receptor para melhor inserir os argumentos (os argumentos de enquadramento) levantados. Finalmente, é necessário ligar a tese ao contexto de recepção modificado, com argumentos de vínculo, os quais constroem uma ligação entre este acordo e a opinião proposta.

Estas duas últimas etapas nesse processo de construção da argumentação são fundamentais e não podem ser separadas facilmente de forma técnica quando a argumentação é eficiente, isto é, quando há coerência e completude. Abordamos, a seguir, estes aspectos de forma distinta em função da didática da apresentação.

O enquadramento do real consiste em estabelecer uma ordem para o mundo e convidar o receptor para participar dela. Caso o emissor salte esta etapa de elaboração da argumentação, correrá o sério risco de não ser compreendido, tendo em vista que o outro pode não entender de onde ele está partindo em sua linha de raciocínio.

Este procedimento pode se dar de três formas diferentes: delegando o saber sobre a ordem proposta, dando-lhe um sentido ou definindo-a. Quando essa ordem proposta é partilhada, através de valores ou crenças, estabelece-se uma espécie de referência entre o já conhecido pelo receptor e o que se propõe. Neste caso, não há muita novidade no enquadramento deste real, e a argumentação se torna um pouco mais fácil.

Os argumentos de autoridade são um bom exemplo de enquadramento do real, em que este é aceitável porque quem o descreve tem autoridade para fazê-lo ou evoca alguém que tem esta autoridade, incluindo aí, algumas vezes, o próprio receptor. A autoridade pode se basear em um saber (teoria), em uma experiência (prática), em um testemunho (experiência pontual de uma situação).

Nestes casos, o receptor, na maioria das vezes, não tem como verificar o que estas pessoas apontadas como autoridade dizem. Logo, este receptor dá um voto de confiança a estas pessoas em função do contexto em que elas atuam, que deve ter relação com o que dizem, e em função da imagem de seriedade que foi passada sobre elas. Isto é muito comum em campanhas políticas, em que há uma apresentação do candidato e do que ele faz ou já fez, a fim de dar-lhe uma imagem de seriedade e de conhecimento sobre os argumentos que levanta para confirmarem a tese de que merece ser eleito (além, claro está, de outros recursos).

Outro recurso para a argumentação no momento de enquadramento do real é chamar a atenção para um valor comum com o qual se estabelece uma relação com a tese que se propõe. Estes valores podem ser as opiniões comuns a uma sociedade (lugares comuns, como provérbios, ditados populares, máximas, os quais, entretanto, não produzem muito entusiasmo), os valores sociais comuns (ou seja, as imagens do desejável, como beleza, verdade, bondade, que são vistas de forma diferente em cada comunidade) ou os pontos de vista comuns ao emissor e ao receptor. Neste último caso, é preciso conhecer melhor o receptor para poder jogar com este elemento, já que um ponto de vista é algo mais individual, abstrato, incerto.

O reenquadramento do real, por sua vez, consiste em inventar um novo real ou uma combinação de um real conhecido com um novo, trazer uma novidade para o outro, um olhar diferente. Nesta circunstância, o emissor não deve ir diretamente ao

aspecto diferente, deve sempre partir de algo já conhecido. Do contrário, causará um estranhamento e será logo posto de lado.

Há quatro formas para estabelecer este reenquadramento. A primeira delas, a definição, baseia-se em estabelecer um aspecto diferente na definição de algo, ou seja, estabelece-se uma definição que foge da convencional, que olha para a questão de outra forma, sem que se falte com a verdade. Aqui podem ser usadas palavras para amenizar a opinião proposta. A segunda, a apresentação, consiste em utilizar metáforas, descrição, narração, qualificação, ênfase e repetição para criar um novo real, para apresentar o assunto sob um novo ponto de vista. A terceira, a associação, funda-se na criação de um novo real a partir da combinação de elementos preexistentes, que podem ser reagrupados, confrontados ou aproximados. A última forma, a dissociação, ao contrário da anterior, quebra o que é habitual e cria duas realidades diferentes.

Este processo do reenquadramento é mais difícil para se chegar ao outro, tendo em vista, conforme já dito, que o ser humano tem, normalmente, dificuldade em aceitar algo novo. Mas, em muitas circunstâncias, não há como utilizar outro recurso e o mais importante será, então, conduzir este reenquadramento de forma clara, objetiva.

Neste sentido, o contraste é uma forma eficaz de proporcionar este processo de reenquadramento do real, tendo em vista que ele é estruturado a partir do que é conhecido.

Mas não é suficiente estabelecer o real, seja ele por enquadramento ou por reenquadramento. É necessário aprofundar a estratégia de argumentação, passando ao vínculo, que é o alvo deste processo. Dito de outra forma: todo esse movimento da argumentação vai em direção justamente do estabelecimento de uma relação com o outro, o que Perelman (2002, p. 4) chama de “*adesão dos espíritos*”. Se não conseguimos que o outro concorde conosco, mesmo que parcialmente, a argumentação é ineficaz.

Os argumentos utilizados para estabelecer este vínculo entre a opinião e o contexto de recepção são de vários tipos. Dentre eles, os mais comuns são, no grupo dos

dedutivos, os argumentos quase lógicos, os de reciprocidade e os causais (nos quais o contraste se encaixa como sua transgressão); no grupo dos analógicos (mais poderosos, mas menos garantidos), os argumentos de comparação, os pelo exemplo e os metafóricos.

De qualquer forma, mormente na escrita, como os receptores desses argumentos são muitos, logo diferentes, é necessário que o emissor elabore argumentos de vários tipos, a fim de influenciar o maior número possível. Mas é fundamental que ele se preocupe também com outros aspectos nesse processo de argumentação, como a linguagem em comum, a obediência às regras sociais, o apreço pelo outro, a modéstia, a objetividade, dentre outros.

Gostaríamos de frisar, mais uma vez, que o emissor não pode ser egocêntrico ao argumentar nem ser por demais apaixonado pelo assunto. Se isto acontecer, ele corre o risco de se esquecer de seu receptor em si e imaginar que o outro será sensível aos mesmos argumentos que o convenceram, deixando, assim, de elaborar a argumentação como deveria. Repetimos: é fundamental que o emissor procure chegar ao seu receptor, pois é este que deve moldar o emissor, não o contrário.

Além dos procedimentos aqui expostos para encaminhar a argumentação, há que se levar em conta também a forma como deve ser arrumado esse processo argumentativo. É sobre o que falaremos no próximo tópico sob a perspectiva da Análise do Discurso.

5.2 O MODO DE ORGANIZAÇÃO ARGUMENTATIVO DO DISCURSO

Em primeiro lugar, é necessário estabelecer o que é um modo de organização na vertente da Semiologia do Discurso. Ele consiste em explicitar os princípios que regem a organização do material lingüístico e que estão estreitamente ligados à finalidade que o emissor estabelece para si ao produzir um texto.

Este modo faz parte de um conjunto de outros aspectos que devem ser levados em conta no momento de comunicação e que se inter-relacionam diretamente. Entre eles, podemos destacar a língua, o texto e, novamente, a situação de comunicação.

A primeira, não há nenhuma novidade, é o material verbal de que os emissores lançam mão para se comunicar. O segundo é o resultado final do processo de comunicação, que reflete as escolhas feitas pelo emissor a partir de seu projeto de fala e do contrato que estabeleceu com o receptor. Em princípio, então, podemos dizer que temos aí um ponto de partida e um ponto de chegada, respectivamente. A terceira é uma espécie de moldura física e social em que estão inseridos os sujeitos da comunicação, logo ela é externa ao ato de linguagem e lhe dá as condições de realização.

É necessário destacar que, de acordo com esta teoria, situação de comunicação não é a mesma coisa que contexto. Este é definido como um ambiente textual de uma palavra, interno ao ato de linguagem, ao passo que aquela envolve elementos externos, como a observação da qualificação dos participantes envolvidos, do tipo de canal de transmissão estabelecido (oral ou escrito, direto ou indireto, etc.), das características sociais e psicológicas dos participantes, da relação contratual estabelecida (tipo de abordagem, papéis assumidos, rituais de abordagem, etc.).

Os modos de organização do discurso estão diretamente ligados à arrumação das categorias da língua com finalidades discursivas bem definidas em direção a uma comunicação específica através do texto. Tem-se, então, uma função de base, isto é, a finalidade discursiva do emissor no momento em que estabelece seu projeto comunicacional, e um princípio de organização, que norteará a construção de um mundo referencial, através de uma lógica de construção deste mundo e através de uma *mise en scène*²⁰.

Esta *mise en scène* é construída a partir da consciência do emissor de que a comunicação é uma estratégia de compartilhar um posicionamento sobre algo, que tem o outro como foco final. Neste sentido, ele constrói uma cena discursiva em que

²⁰ Esta palavra não tem uma tradução precisa para a língua portuguesa, por isso tem sido usada na forma francesa, a qual também utilizaremos aqui. É uma espécie de encenação do mundo real.

cada um tem pelo menos dois papéis bem definidos, conforme já vimos no capítulo precedente, quando tratamos do EU e do TU, e repetiremos agora.

Por um lado, no ato de linguagem em si, no momento do projeto de fala, há um emissor e um receptor, seres reais no mundo, ou seja, externos ao ato de linguagem, seres sociais e psicológicos, os quais deixam algumas marcas neste ato. Eles são chamados por Charaudeau de “parceiros do ato de linguagem”. Por outro lado, no ato de enunciação, há um enunciador e um destinatário, seres de fala, internos ao discurso, os quais são uma projeção do emissor. Charaudeau os chama de “protagonistas da enunciação”.

Estes “atores discursivos” se alternam na cena enunciativa de acordo com a deixa para que entrem em ação. Cada um deles tem o seu momento específico: o primeiro a entrar em cena é o emissor, aquele que primeiro estabelece o contato comunicacional. A seguir, ele projeta um destinatário para seu discurso e em função deste constrói um enunciador. Com base nestes três elementos, o emissor elabora seu projeto comunicacional e estabelece um contrato de comunicação com o destinatário projetado.

Em princípio, parece que tudo é muito fácil. Entretanto nem sempre a relação comunicacional entre eles flui com facilidade, tendo em vista que o receptor, ser real, nem sempre corresponde completamente à imagem que foi projetada pelo emissor. Essa imagem não tem como ser exatamente a imagem do outro, pois ela é construída a partir do próprio emissor, com base em seus saberes, suas experiências, seus pontos de vista, seus testemunhos, os quais não correspondem ao que o outro vivenciou de fato. O máximo que aí ocorre é uma aproximação, que já tem certa eficácia.

Assim, pode-se perceber a complexidade do processo de elaboração de um texto, quantos aspectos devem ser levados em conta no momento de produção e, mesmo assim, nem sempre esses aspectos são suficientes. É bem verdade que algumas pessoas percebem estes componentes do discurso intuitivamente, a partir de alguns elementos que elas conseguiram reunir ao longo de seus estudos. Mas é fundamental atentar para a importância de explicitar a estrutura organizacional destes textos a partir destes modos de organização, a fim de facilitar os processos de elaboração textual tanto em seu aspecto produtivo quanto interpretativo.

No caso deste enfoque argumentativo, esta abordagem pelo seu modo de organização é bem diferente do que se tem na maioria das obras sobre argumentação e traz para o estudioso sobre o assunto uma visão mais abrangente de como se dá o processo de comunicação na argumentação.

O modo de organização argumentativo trabalha com saberes que advêm das experiências humanas através do raciocínio. Ele consiste em uma forma, como o próprio nome já diz, de organizar a argumentação, de maneira que haja eficácia neste processo.

Tradicionalmente, a argumentação é apresentada como o resultado apenas de um procedimento de lógica baseado em conectores lógicos. Entretanto, em grande parte dos casos, ela surge de fato no que está implícito ao discurso, ao acionar saberes, experiências, códigos morais, etc.

Na verdade, a argumentação se volta para o raciocínio do receptor. Neste caso, é necessário que haja alguns elementos, como um posicionamento sobre o mundo (a que Charaudeau [1992, p. 804] chama de *propos* ou *thèse*²¹), um emissor que acredita firmemente neste posicionamento e um receptor a quem se dirige o emissor e que é o alvo da argumentação, cuja forma de pensar ou agir deve ser modificada e se tornar igual à do emissor.

Este emissor, então, busca, basicamente, duas coisas: a racionalidade e a influência sobre o outro. No primeiro caso, ele busca um ideal de verdade para os fenômenos do mundo, através de suas percepções individuais e através das percepções coletivas que lhe são passadas. No segundo caso, ele busca um ideal de persuasão (ou apenas convencimento) sobre o outro, através de um universo discursivo, sem se utilizar, necessariamente, de outros meios, como a sedução ou a violência, por exemplo.

²¹ Nas palavras de Oliveira (1996, p. 136), a proposta é a “asserção capaz de gerar polêmica [...] e consiste na citação ou alusão a uma assertiva presente em outro(s) texto(s), no(s) qual(is) desempenha o papel de tese”. Logo a tese é o posicionamento do autor do texto e a proposta é uma tese de outro autor que ele retoma. Como em nosso *corpus* os posicionamentos assumidos são normalmente do próprio autor, vamos utilizar somente o vocábulo *tese*, nunca *proposta*.

É pertinente citar literalmente o posicionamento de Charaudeau quanto à argumentação (1992, p. 785)²²:

Realmente, argumentar é uma atividade que inclui vários procedimentos, mas o que distingue estes procedimentos dos outros modos de discurso é precisamente o fato de que eles têm uma visão racionalizante e fazem o jogo do raciocínio, que é marcado por uma lógica e um princípio de não contradição. Os procedimentos dos outros modos (descritivo e narrativo) têm uma visão *descritiva* e *mimética* das percepções do mundo e das ações humanas.

Assim, a base da argumentação está no raciocínio lógico. Ela é um todo formado pelo modo de organização argumentativo, resultando em um texto em que há a junção de diferentes componentes organizados de acordo com uma perspectiva persuasiva. Mas ser a base não quer dizer ser o todo, por isso é fundamental que se levem em conta os outros aspectos que envolvem a argumentação.

Ainda segundo Charaudeau (1992, p. 786), o modo de organização argumentativo é “a mecânica que permite produzir argumentação sob diferentes formas”, isto é, não há uma receita com estruturas prontas ou palavras específicas para argumentar. Na verdade, existe um modo que organiza a argumentação, sempre voltado para o raciocínio e para o esforço de que haja a adesão do outro.

A função deste modo é estabelecer explicações para as asserções sobre o mundo, sob a perspectiva da *razão demonstrativa* (relações de causalidade estabelecidas através da organização da lógica argumentativa pelos sentidos das asserções, pelos tipos de ligação e pelos tipos de validação) e da *razão persuasiva* (cujo objetivo é provar algo através de argumentos), em cujos processos de elaboração nos deteremos a seguir.

5.2.1 A razão demonstrativa

Sob a perspectiva da razão demonstrativa, a lógica argumentativa se organiza a partir de elementos de base, que são: a asserção de partida, ou seja, aquela em que

²² Tradução de nossa responsabilidade.

há um dado, uma premissa, de onde sai a conseqüência; a asserção de chegada, que corresponde ao que deve ser aceito a partir da asserção precedente, e que corresponde a uma conclusão ou a um resultado; a asserção de passagem, que é justamente o que autoriza a relação argumentativa entre as duas anteriores, em que estão presentes as inferências, as provas, o argumento.

Nesta asserção de passagem, normalmente implícita, é o *topos*²³ que se manifesta, o qual, segundo Anscombe (1995, p. 38), consiste nas indicações fornecidas pelo emissor sobre os caminhos que ele tomou na enunciação, que são reconstruídas pelo receptor para que haja comunicação entre ambos. O *topos* é, então, um apoio para o raciocínio tanto do emissor como do receptor, mas não é o raciocínio em si. São as informações que ambos possuem e que são acionadas para compreender o desdobramento das informações veiculadas.

As asserções podem se relacionar de várias formas – como a conjunção, a disjunção, a restrição, a oposição, a finalidade –, mas a principal delas é a relação de causalidade. Como nosso objetivo é o contraste, abordaremos apenas a restrição e a oposição, retomando o que já foi dito sobre isso no capítulo precedente e aplicando à argumentação.

A primeira se funda na ruptura da relação de causa e conseqüência, ao negar uma das duas. Esta é uma forma de raciocínio dedutivo que aceita uma das asserções, mas a limita e acaba por esvaziá-la de sua força informativa. Este tipo de raciocínio é muito útil em situações polêmicas, em que o emissor parece concordar com o destinatário, mas logo em seguida ele restringe essa concordância e cria uma situação mais amena, em que não há um confronto direto de opiniões.

O mais comum é encontrarmos exemplos em que se aceita a causa, mas se nega a conseqüência. No exemplo a seguir, retirado de nosso *corpus*, no entanto, trouxemos uma situação em que a conseqüência é aceita, mas a causa é negada:

“A Reclamada teve conhecimento de que a Reclamante ausentou-se para fazer uma cirurgia no joelho, **no entanto**, não havia nenhuma reclamação

²³ Este assunto já foi abordado no capítulo anterior.

da mesma de que a cirurgia havia sido causada por acidente de trabalho.”
(Proc. nº 1928.2003.004.17.00-5, p. 8)

A primeira asserção retoma parte de uma afirmação feita pelo advogado da parte contrária, o qual afirma que a funcionária em questão (Reclamante) sofreu um acidente de trabalho em que fraturou o joelho, teve que passar por uma cirurgia, está impossibilitada de trabalhar, logo (tese) tem direito a uma indenização. O advogado da empresa em que a funcionária trabalha (Reclamada) concorda com parte do que é dito – de fato, a Reclamante passou por uma cirurgia e a empresa tem conhecimento disto –, mas, na segunda asserção, baseada em um modo de encadeamento restritivo, ele se opõe a uma outra parte do que é dito, ou seja, ele nega o fato de que a empresa tenha conhecimento do acidente de trabalho. O que sustenta esta restrição é o implícito de que o direito à indenização depende de comunicação formal à empresa sobre as circunstâncias do acidente na época em que ele ocorreu. Assim, ele restringe a informação dada anteriormente sem negá-la totalmente.

Na situação de comunicação específica deste exemplo, esse recurso da restrição (um dos tipos de contraste) é muito eficaz, tendo em vista que ele dá margem para que se mostre um posicionamento mais humano da Reclamada, que sabe do que acontece com seus ex-funcionários na primeira asserção, sem deixar de trazer também um argumento para a tese do advogado da Reclamada na parte restritiva, que sustenta que a Reclamante tem a intenção de aplicar um golpe na Reclamada (aquela fez uma cirurgia no joelho por causa de uma doença que tinha há muito tempo, mas afirma que a cirurgia foi feita por causa de acidente de trabalho e que agora não consegue se locomover normalmente, que precisa da ajuda de uma muleta, o que a impede de trabalhar). Se ele simplesmente dissesse que não houve registro de acidente de trabalho, poderia passar uma imagem mais impessoal em relação ao fato, mais fria, que seria uma imagem negativa para ele.

A segunda relação lógica, a oposição, por sua vez, não aciona a relação de causa e consequência, tão somente opõe duas asserções de forma mais direta. Passemos novamente a um exemplo retirado de nosso *corpus*:

“**Apesar de** o contrato prever a forma de pagamento, bem como a correção dos valores, os requeridos não a estão respeitando, pois fazem incidir o CUB acrescido da correção de 1% (um por cento), **enquanto** que

o certo seria de 0,5% (meio por cento), e ainda as prestações estão sendo cobradas cumulativamente..." (Proc. nº 035.04.003829-7, p. 6)

Neste exemplo, o emissor lança mão de uma restrição e de uma oposição com o uso de conectores diferentes. A primeira forma de contraste, a restrição, surge para confrontar a forma de pagamento prevista em contrato e o desrespeito a essa forma de pagamento. Não a aprofundaremos, pois nosso foco neste momento é a oposição.

A segunda forma de contraste, a oposição, confronta o índice cobrado, apontado como errado, com o índice correto, que corresponde à metade do valor cobrado. Observe-se que há dois elementos em cada asserção que se opõem aos outros dois e esta oposição é explícita, isto é, não se aciona qualquer elemento implícito na primeira asserção para negá-lo na outra. Não há qualquer retomada aqui, há simplesmente a constatação de um fato. Este enunciado foi retirado de uma peça inicial, ou seja, aquela que dá início ao processo, e o tom é de acusação. Como nada foi dito ainda, não pode haver retomadas da fala de outro nem se quer amenizar a situação, então a oposição é o melhor recurso, porque é mais direta.

Cabe ressaltar aqui que a relação entre os elementos de base apontados por Charaudeau (1992, pp. 787, 788) para o modo de organização argumentativo não correspondem à relação de contraste como ele os apresentou de maneira geral.

Segundo ele, (1992, p. 789), a relação argumentativa, que, conforme já dito, é basicamente uma relação de causalidade, parte da asserção de partida (A_1), passa pela asserção de passagem e vai à asserção de chegada (A_2). Como o contraste, em uma de suas vertentes, é justamente a quebra dessa relação de causalidade, a relação se constrói de maneira diferente da apontada por ele.

O próprio Charaudeau, em outro capítulo de sua *Grammaire* (1992, p. 514), quando trata da relação de restrição, monta um outro esquema de relação entre essas asserções, mas não voltado necessariamente para a argumentação, que passamos a citar:

... a “Restrição” põe lado a lado duas asserções que têm pelo menos um elemento constitutivo em comum.

Estas duas asserções são ligadas de tal maneira que uma delas (geralmente a segunda, mas isso depende do tipo de construção) nega a asserção (normalmente implícita) que poderia ser uma das conseqüências da outra asserção (considerada como a asserção de base). E é porque a negação se refere somente a uma das conseqüências possíveis da asserção de base, e não a esta, que se deve falar em operação de “Restrição” (e não de “Oposição”).²⁴

Em termos de nomenclatura para as asserções, ele fala apenas em “asserção de base”. Oliveira (2000, p. 180) faz uma crítica a esta nomenclatura, alegando que “Na denominação ‘asserção de base’ não fica claro o sentido do modificador ‘de base’. Significaria ele que essa asserção vem em primeiro lugar na ordem dos constituintes (sintaxe de colocação)?”

De nossa parte, gostaríamos de adotar a nomenclatura de Charaudeau para os elementos de base da relação argumentativa, descrevendo essa relação à luz do contraste, embora ele não tenha feito isso. Assim, faremos aqui uma aplicação desta teoria para o caso específico do contraste.

A relação argumentativa com estrutura restritiva simples sai da asserção de partida (A_1), passa pela asserção de passagem, em que pode se manifestar o *topos* (para que haja de fato um lugar comum ao emissor e ao receptor), uma inferência a partir do que é dito na asserção de partida ou uma prova do que se disse, mas não chega à asserção de chegada (A_2), visto que a asserção restritiva aí aparece para negar a asserção de passagem e estabelecer um novo rumo para a argumentação. Neste caso, a asserção restritiva cria, por sua vez, uma nova causa ou uma nova conseqüência para a argumentação, que pode ou não vir explícita. Vejamos o exemplo a seguir:

Ele queria o carro, mas não comprou.

A asserção de partida “Ele queria o carro” passa, de acordo com nosso conhecimento de mundo (*topos*), pela asserção de passagem, que fica implícita nesta relação, a qual diz que quem quer algo para si o compra. A conseqüência mais provável, então, para este encadeamento lógico, seria de que a pessoa comprou o objeto de seu desejo.

²⁴ Tradução de nossa responsabilidade.

Essa seqüência lógica é quebrada pela asserção restritiva, que se opõe, por meio de uma negação, à provável asserção de chegada e que pode, neste caso, gerar uma causa explícita como continuidade da frase para o fato de não comprar, como, por exemplo, não ter dinheiro ou o objeto já ter sido vendido.

A seguir, há um esquema para visualizar melhor estas relações. A área cinza refere-se ao processo de raciocínio do receptor, mas que não fica explícito na frase.

(A ₁)	Asserção de passagem	(A ₂)	Asserção restritiva
Queria o carro →	Quem quer compra	Comprou (?)	→ mas não comprou

No caso acima, a restritiva exprime a conseqüência de algo que não está explicitado na frase. Mas é possível também expressar, na asserção restritiva, a causa de não comprar. Neste caso, a conseqüência vem implícita, como no exemplo a seguir:

Ele queria o carro, mas não tinha dinheiro.

Aí o processo de encadeamento lógico das asserções de partida, passagem e chegada é o mesmo, mas a restrição apresenta a causa de não comprar, que aciona a conseqüência implícita (não comprou), a qual se opõe a (A₂). Esta última forma é melhor para situações em que a causa da quebra do processo lógico é mais pertinente, como, por exemplo, uma situação de pedido de empréstimo de dinheiro a um amigo.

Já a relação argumentativa com estrutura restritiva concessiva não se encaixa neste tipo de raciocínio argumentativo proposto por Charaudeau para o modo de organização argumentativo. Nesta parte, ele não apresenta qualquer exemplo deste tipo de estrutura para análise. Esta estrutura só é apresentada no capítulo 12 da segunda parte, em que ele trata das relações lógicas da argumentação. Aí ele menciona que a asserção de base tem a marca da concessão propriamente dita e que ela anuncia a restrição.

De fato, se tomarmos esta estrutura com apenas duas asserções, como fizemos no exemplo anterior, aí a forma de raciocínio é diferente, mais limitado, mas nem por

isso deixa de ter uma conotação argumentativa. Como há mobilidade entre as orações, devemos considerar as duas possibilidades de posição para analisar como se dá este raciocínio.

No caso da concessiva²⁵ na segunda posição, menos usual, conforme já visto no capítulo 3, a primeira asserção traz uma idéia já estabelecida sobre algo, uma afirmação. Como esta asserção tem uma causa, ainda que não explícita, logo ela é a conclusão ou o resultado desta causa. Então podemos dizer que ela se constitui na asserção de chegada e que a asserção de partida não foi aí explicitada, seja porque o emissor não quis, seja porque não a conhece (mas de qualquer forma ela existe), seja porque o contexto já trouxe esta informação anteriormente. Da mesma forma, a asserção de passagem também não aparece neste trecho, até porque ela não precisa ser explicitada, mas pode ser depreendida do contexto. A restrição concessiva funcionará aí, ao contrário da restrição simples, como uma asserção que traz uma informação sem força para mudar o que foi dito na asserção de chegada, mas que de qualquer forma tem força argumentativa, pois ajuda a construir uma imagem (positiva ou negativa, depende do contexto) de uma situação ou de uma pessoa. Adaptemos o mesmo exemplo anteriormente utilizado para observar este fato:

Não comprou o carro, embora o quisesse.

Na primeira asserção apresentada, que é uma asserção de chegada, embora, conforme já dito, não esteja explícita a asserção de partida e a de passagem, o fato é apresentado de maneira direta e a asserção restritiva surge como uma espécie de informação adicional, que não muda o fato apresentado na anterior, mas traz um dado que é importante para construir a argumentação. Embora não tenhamos neste exemplo um contexto mais amplo para definir uma possível significação para essa restrição concessiva, podemos imaginar uma situação em que o emissor estivesse tentando convencer o receptor a emprestar algum dinheiro para a pessoa de quem estão falando comprar um carro. Neste caso, com a restrição concessiva, ele constrói uma imagem desta pessoa desejando algo que não pode ter, ele aponta para um desejo não

²⁵ Ressaltamos aqui que utilizamos o vocábulo na acepção tradicional, não como o utilizam Charaudeau (1992) e Oliveira (2000).

satisfeito. Em princípio, esta asserção não tem força para mudar a informação da asserção de chegada, mas pode ter um peso no processo de convencimento do outro.

No caso da concessiva na primeira posição, mais usual, teremos a seguinte frase:

Embora quisesse o carro, não o comprou.

Nesta posição, a restrição concessiva funciona como uma concessão provisória e quebra a asserção de passagem de que quem quer algo deve comprá-lo ou quebra o ditado popular “querer é poder”. A marca desta asserção, que é o vocábulo *embora*, já antecipa o fato de que querer não é suficiente para mudar o que será expresso na asserção de chegada. Um fato interessante nesta inversão é que, se o contexto ainda não tiver dado a asserção de partida, ela será automaticamente questionada pelo receptor. Essa asserção de partida ocupa a posição mais importante da frase e como tal fica mais forte a negação para o receptor. A força argumentativa deste tipo de construção está em trazer para a frase o desejo do outro, que não muda, como já dissemos, a realidade em si, mas que constrói um perfil e, repetimos, tem um efeito para o convencimento em um contexto mais definido.

Antes de terminarmos este tópico, gostaríamos apenas de chamar a atenção para o fato de que Charaudeau (1992, p. 799) chama a este modo de raciocínio dedutivo de “concessão restritiva”, mas, novamente, não apresenta construções com estruturas restritivas concessivas, apenas com as restritivas simples. Conforme vimos, o modo de raciocínio é válido para as duas, de acordo com suas peculiaridades que envolvem sempre os implícitos, aspecto crucial para a comunicação, logo também importante para a argumentação de uma forma geral.

Esperamos, assim, ter mostrado que é possível trabalhar com a estrutura proposta por Charaudeau para a organização da argumentação também com as restritivas concessivas. Cabe ressaltar ainda que essas construções sempre vêm inseridas em uma enunciação, em conjunto com outras asserções. Neste caso, as asserções de partida e de passagem ficarão mais claras, porque serão percebidas a partir do contexto. Veremos melhor como esse processo se dá em enunciados tomados para análise em nosso *corpus* no próximo capítulo.

5.2.2 A razão persuasiva

Sob a perspectiva da razão persuasiva, a argumentação envolve outros aspectos além do raciocínio lógico. No centro deste processo persuasivo está o emissor, que deve identificar tudo que envolve a situação de comunicação em que ele se encontra, a fim de conseguir chegar ao outro, que também é um elemento fundamental no processo da comunicação. Ademais, aquele deve transformar as informações sobre o mundo em uma tese que possa ser questionada, a fim de que possa haver a argumentação. Se, por outro lado, ele emite uma asserção que é ponto pacífico para todos, que não gera polêmica (pelo menos sob o aspecto que está sendo tratada e no contexto em que está), não há necessidade de argumentar. A propósito disto, Charaudeau (1992, p. 803) afirma que

Não é suficiente que sejam emitidas propostas sobre o mundo, elas precisam se inscrever em uma moldura argumentativa que poderá engendrar um ato de persuasão.

Longe de pensar, como certos teóricos, que toda asserção é necessariamente argumentativa, propomos um ponto de vista mais realista, que consiste em dizer: toda asserção pode ser argumentativa, desde que ela se inscreva em um dispositivo argumentativo.²⁶

Neste sentido, o emissor deve criar um dispositivo argumentativo, cuja configuração depende do contrato de comunicação estabelecido com o receptor, o qual se insere em uma situação de comunicação específica. Neste processo, ele se posiciona em relação à tese, ou a uma outra pessoa que elaborou uma tese, ou à argumentação em si, através de procedimentos semânticos, discursivos e de composição.

Este posicionamento do emissor pode ser o de tomar uma postura a favor ou contra em uma dada circunstância ou de manter certa neutralidade, ponderando sobre os argumentos a favor e contra. Mas cabe ressaltar que algumas situações de comunicação exigem do emissor uma postura bem definida, sob pena de que este seja desqualificado para atuar no processo de comunicação e seja excluído do mesmo. Como exemplo, podemos citar uma situação de debate, uma defesa de um

²⁶ Tradução de nossa responsabilidade.

cliente em um processo jurídico, etc. De qualquer forma, em ambas as situações, o emissor ainda pode aderir a estas posições de forma total ou parcial.

Não nos deteremos aqui em listar os procedimentos para a razão persuasiva, porque ela não se constitui em um raciocínio exato, que diz que a uma situação X corresponde uma forma Y de persuadir. Neste processo, tudo vai depender do contexto e da situação de comunicação em que a argumentação está inserida.

Em resumo, o processo de organização de uma argumentação é algo complexo, em que devem ser levados em consideração diversos aspectos relacionados ao raciocínio lógico e à razão persuasiva. Todas as escolhas dependem do emissor, que deverá atender a uma situação de comunicação e deverá sempre pensar no outro. Caso não haja essa preocupação, ou seja, caso o emissor pense só em si, fracassará em seu intento argumentativo.

5.3 ARGUMENTAÇÃO E CONTRASTE

Antes de prosseguirmos, cabe ressaltar que, neste tópico, nosso intento é olhar mais especificamente para o contraste sob a luz da argumentação, diferentemente do que fizemos nos tópicos anteriores deste capítulo, cujo foco maior foi a argumentação. Embora tenhamos mencionado o contraste nestes tópicos, principalmente nas exemplificações, ele surgiu apenas como uma das formas de argumentação e nosso objetivo foi mostrar o seu mecanismo. Agora passamos a ressaltar o contraste em si dentro do processo argumentativo.

5.3.1 A importância do contraste para argumentar

De tudo que foi falado até aqui, é ponto pacífico que o grande foco da comunicação como um todo é o receptor. E isso não poderia ser diferente no processo de

argumentação, cujo intento é aproximar os posicionamentos das pessoas, de modo que elas possam pensar de forma semelhante, o que propicia a vida em sociedade.

O contraste é apenas um dos procedimentos que podem ser utilizados no momento de argumentar, dentre as muitas possibilidades que existem em nossa língua. Ele não é a base da argumentação em si, que recai sobre o processo de causalidade. É importante, então, frisar que o contraste é um recurso que pode aparecer no momento da argumentação, mas nem sempre, quando aparece em uma construção, traz necessariamente um argumento, pois, conforme já destacamos a partir da fala de Charaudeau, com a qual concordamos, nem tudo na língua é argumento. A argumentação dependerá, então, repetimos, do contexto e da situação de comunicação.

Cabe destacar que, em termos funcionais, esse procedimento do contraste na língua não se restringe somente ao modo de organização argumentativo. Podemos dizer que ele é mais um elemento de argumentatividade, que pode surgir no modo de organização narrativo ou descritivo, até porque os textos, em geral, dificilmente seguem somente um destes modos. Utilizamos o termo *argumentatividade* aqui com a acepção de uma tendência básica do ser humano para convencer outros, que não envolve apenas um encadeamento lógico das idéias em si, como abstrações, mas também o trabalho com elementos concretos do dia a dia das pessoas. Observemos sua presença em uma parte narrativa de nosso *corpus*:

“Desesperado, o autor procurou imediatamente o professor da disciplina para esclarecer a situação, o qual, **embora** lembrando que o aluno estava em sala quando passou as atividades, disse que não se recordava se o mesmo lhe entregou o exercício...” (Proc. nº 035.05.013860-7, p. 06)

Este enunciado narra um incidente em que o autor da peça processual, aluno de uma faculdade, após verificar sua reprovação em uma disciplina, procurou o professor para saber por que ficara reprovado. O motivo dado foi de que o aluno não entregara alguns exercícios durante o semestre. É importante ressaltar que estamos diante de um discurso relatado, em que o locutor incorpora o contraste utilizado originalmente pelo professor. O contraste surge aí como uma forma de contar um aspecto que é relevante para a narrativa e que será usado como argumento posteriormente, mas que no momento de lançar as notas não fez diferença para o

professor. Assim, esse contraste traz um fato que, apesar de ser importante para a situação do aluno, não tem força para acionar outra lembrança (de entrega do exercício) nem para mudar a atitude do professor.

É de se notar, neste caso, que o contraste não é uma idéia abstrata, nem funciona como um argumento direto para a tese do texto em questão, que é a de que a instituição deve regularizar a vida acadêmica do autor. Ele está ligado aos fatos que ocorreram num tempo e lugar determinados, que têm um efeito no contexto imediato e que ressaltam a presença do aluno em sala e a desorganização do professor.

É importante frisar aqui que o contraste pode ser um elemento que serve à argumentatividade em alguns momentos, mas ele também pode ter outras funções no discurso, como a de ressaltar algo já dito, a fim de chamar a atenção para aquele fato. Podemos perceber isto em outro enunciado retirado da mesma peça processual do exemplo anterior, a qual trata da situação acadêmica do aluno:

“Isso diante da provável falta de fomento das informações necessárias junto ao Ministério da Educação, vez que, como já dito, o Autor, **embora** cursando o 8º (oitavo) período, não possui seu nome na lista de presença dos professores assim como o registro das notas obtidas na pauta de cada disciplina, correndo, pois, sérios riscos de não conseguir nem colar grau.” (Proc. nº 035.05.013860-7, p.10)

Neste momento, o emissor retoma, no enunciado inteiro, informações que já foram dadas nas páginas 8 e 9, com estruturas diferentes. Essa retomada pode ser comprovada pela oração “como já dito” e é uma forma de ênfase para a situação vivida pelo aluno. A primeira oração do enunciado é uma causa para a afirmação feita no parágrafo anterior (de que o Autor pode não conseguir seu certificado de conclusão do curso) e, ao mesmo tempo, é uma consequência da segunda oração. A segunda oração, assim, é a causa da anterior e também da oração seguinte, o que produz uma estruturação interessante: a causa se encontra no meio de duas consequências. A seguir montaremos um esquema com as informações dadas para melhor visualização.

O autor não possui nome na lista de presença nem notas



Talvez não haja fomento de informações (para o MEC)

Corre o risco de não colar grau

Mais interessante ainda é o fato de que, com base em nosso conhecimento de mundo, podemos perceber que o risco de não colar grau também pode ser uma consequência da falta de fomento. Entretanto, pelo fato de as conseqüentes estarem separadas, não há essa possibilidade de interpretação aqui.

No meio desta construção *sui generis*, surge o contraste com uma informação já dada anteriormente. Assim, ele faz uma ressalva para o fato de o autor estar quase terminando o curso e viver essa situação tão difícil de não saber se vai ou não conseguir se formar. Isto não é um argumento direto para a tese proposta – da necessidade de regularização da vida acadêmica do aluno –, mas é uma forma de construir uma imagem do aluno como grande vítima que sofre as conseqüências da incompetência de uma instituição, o que reforça a tese.

Do que foi dito, percebe-se claramente que o contraste é um elemento discursivo que pode ser usado para a argumentação, mas também pode ser utilizado para se chegar a outros efeitos do discurso, como uma ressalva, uma retomada, dentre outros que dependem totalmente do contexto e da situação de comunicação.

Quanto ao aspecto estrutural do contraste, conforme já apontamos em seu processo cognitivo de elaboração, no capítulo 2, ele tanto se baseia em uma forma de comparação como em uma ruptura da causalidade. Quando ele toma por base a comparação, pode traçar um paralelo entre duas situações que não têm, necessariamente, uma relação de implicação, mas que naquele momento de comunicação foram evocadas pelo emissor e confrontadas; pode também opor duas situações que se contrapõem efetivamente, inclusive que carregam termos com sentidos antagônicos. Segue um exemplo de cada situação, respectivamente:

Fale corretamente, mas fale baixo.
Falava muito, mas se calava diante de muita gente.

No primeiro exemplo, não há qualquer relação necessária entre falar corretamente e falar baixo, nem há qualquer implicação entre falar corretamente e falar alto. Mas há um aspecto comum entre as asserções em confronto, que é a forma de falar. As duas situações são contrastadas, a fim de destacar a forma de falar, que, em ambas as asserções é positiva, ao contrário de falar alto, que é uma atitude negativa em

algumas situações. Para uma interpretação efetiva desta frase, é necessário que haja um contexto e uma situação de comunicação estabelecidos, os quais não existem aqui.

No segundo exemplo, o contraste opõe duas asserções que contêm palavras antônimas – falar e calar –, e que estabelecem uma comparação entre duas situações distintas: normalmente falar muito e calar-se em presença de muita gente. Neste caso, o confronto com palavras que se opõem em seu significado reforça o inusitado da situação e rompe com o fato de que, normalmente, quem fala muito o faz em qualquer lugar. Novamente aqui não podemos aprofundar a interpretação, porque este exemplo é baseado apenas em uma frase.

Muitas vezes, quando o contraste toma por base a causalidade, ele não rompe com a informação expressa na asserção de base, e sim com a informação implícita que essa primeira asserção desencadeia. Isso pode ser facilmente observado no exemplo seguinte:

Ele trabalha bem, mas teremos que demiti-lo.

Logo de início, percebe-se que há sujeitos distintos em cada asserção, que historicamente se opõem: funcionário X empregadores. Há a oposição da atitude do primeiro, que é positiva, à atitude dos segundos, que é negativa, só amenizada pelo auxiliar modal *ter*, que indica algo realmente necessário. O fato de uma pessoa trabalhar bem não se opõe diretamente a uma demissão. Na realidade, a permanência no emprego é uma das conseqüências possíveis para o fato de um funcionário trabalhar bem, a qual é acionada de forma implícita nesta frase quando se lhe opõe a asserção seguinte.

Neste exemplo, houve uma quebra de expectativa com o uso da construção adversativa. Se, por outro lado, fosse usada uma construção concessiva – *Embora trabalhe bem, teremos que demiti-lo* – essa expectativa nem se construiria, porque a presença de *embora* já antecipa que haverá a quebra da primeira informação por uma informação negativa. De qualquer forma, o contraste se dá em relação ao que está implícito: quem trabalha bem não deve ser demitido.

Uma das principais contribuições do contraste para a argumentação está no fato de que, algumas vezes, ele envolve uma antecipação do pensamento do outro. Assim, ele traz este pensamento do outro para o texto, com isso envolve o receptor em seu processo de elaboração (no sentido de que demonstra um ponto de vista que lhes é comum) e faz o receptor sentir-se parte desse processo. Nesse sentido, o receptor pode sentir como dele o raciocínio que corrobora a tese do emissor. Outras vezes, o contraste retoma o que outro locutor disse em outro discurso. Com isso ele traz esse locutor para o texto e o transforma em um enunciador.

Desta forma, o contraste, em uma estrutura restritiva simples, pode servir, em alguns casos, como uma estrutura de enquadramento e de vínculo com o receptor, conforme visto no tópico anterior, ou com um enunciador que o locutor traz para o discurso.. Explicamos: a asserção de partida da estrutura contrastiva traz um real conhecido para o emissor e o receptor e aciona a asserção de passagem implicitamente, também conhecida por ambos. Logo esta parte da estrutura é uma espécie de terreno comum para os dois. A asserção de chegada, por sua vez, se opõe à asserção de passagem acionada e cria um vínculo verbal entre o emissor e o receptor, tendo em vista que ambos já partilham do mesmo conhecimento e se opõem ao que aí é expresso. Passemos a um exemplo retirado de nosso *corpus*:

“A situação, portanto, piora a cada dia, pois, a cada mês, há o vencimento do aluguel da REQUERIDA, o que aumenta ainda mais a dívida, **sem que** esta demonstre interesse em purgar a mora, **mas** apenas de utilizar-se das dependências do REQUERENTE de forma gratuita, descumprindo o pacto contratual e afrontando todo o ordenamento jurídico.” (Proc. nº 055121, p. 4 e 5)

Observe-se que o trecho “... pois, a cada mês, há o vencimento do aluguel da requerida, o que aumenta ainda mais a dívida...” é um desdobramento lógico da primeira oração, que traz uma conclusão em relação ao que foi narrado anteriormente sobre a situação de inadimplência da Requerida. As três orações são fatos apresentados pelo emissor que fazem um enquadramento do real, aparentemente, de uma forma muito neutra, por meio de um sentido lógico dado à ordem dos fatos apresentados, sem uma intenção aparente de acusar a requerida, e que abrem espaço para que o receptor se identifique com o raciocínio exposto, já que ele não acusa diretamente a parte contrária no pleito e partilha com o receptor

valores de civilidade²⁷. Mas, depois destas três asserções que seguem a lógica dos fatos, a quarta, com estrutura restritiva concessiva, quebra o ar de neutralidade, ao trazer um fato que denigre a imagem da requerida, sem acusá-la diretamente, pois lança mão do verbo *demonstrar*, cujo sentido está ligado a uma aparência, que não é afirmação contundente de que a Requerida não quer pagar, apenas parece não querer. A quinta asserção, uma estrutura restritiva simples, por sua vez, traz de fato uma acusação contra a Requerida – ela só quer se aproveitar do bem de outrem, sem se importar por transgredir o ordenamento jurídico.

Vê-se, então, que há uma argumentação com o uso de uma estrutura contrastiva no sentido de, primeiro, envolver o receptor, através de um enquadramento do real, na primeira parte da construção, e de, em seguida, estabelecer com ele um vínculo através de uma apresentação da atitude negativa da Requerida, que resulta na acusação direta do outro, a qual o receptor é levado a aceitar em função dos fatos apresentados. O contraste aí, na construção com **sem que**, opõe a falta de interesse de pagar da requerida ao implícito de que ela deveria pagar, acionado pelas três primeiras orações. Já a construção com **mas** restringe a construção com **sem que**, já que a requerida não quer pagar e usar, ela só quer usar. De um modo geral, todo o encadeamento do pensamento aqui vai no sentido de quebrar a imagem da requerida. Pode-se mesmo dizer que houve uma gradação de informações neste tipo de enunciado, em que o receptor é levado a construir uma imagem negativa da requerida através da quebra de uma lógica apresentada pelo emissor.

Vejamos como se dá esse processo de enquadramento do real e vinculação com o receptor em uma construção com estrutura restritiva concessiva com *embora*:

“A prova é clara no sentido da culpabilidade do acusado, muito **embora** este tenha alegado outra situação em seu favor, aliás, não era de se esperar outra coisa com a FAC²⁸ ‘carregada’...” (Proc. nº 2.914/93, p. 65)

Este é um enunciado retirado de um auto processual da área penal, em que o promotor acusa o meliante, alguém que já tem passagem pela polícia, de ter furtado dinheiro de um senhor em um ônibus, de ter corrido e passado o dinheiro para outro

²⁷ Utilizamos aqui este termo com o sentido de “Conjunto de formalidades observadas entre si pelos cidadãos em sinal de respeito mútuo e consideração”, retirado do dicionário *Aurélio Eletrônico*.

²⁸ A sigla refere-se ao documento denominado Folha de Antecedentes Criminais.

homem que fugiu. Logo não há prova material do ato, há somente o testemunho de uma pessoa que disse ter visto a cena, mas que não compareceu à delegacia para prestar depoimento, apenas relatou o que viu para o policial no local. Assim, a primeira asserção enquadra um real, ao apresentar uma acusação por parte de um emissor que tem a legitimidade e a credibilidade para acusar. Na realidade, a prova não é assim tão clara para culpar o acusado – o dinheiro não foi encontrado, a testemunha não depôs na delegacia e o outro homem que ela diz ter recebido o dinheiro não foi encontrado –, mas o emissor diz que ela é clara a fim de enquadrar o receptor num real que ele quer. Na segunda asserção, este emissor retoma a posição do acusado, que nega ter furtado o dinheiro, em uma estrutura que se opõe ao posicionamento que ele tem como emissor.

A escolha da restritiva concessiva aí é muito interessante, tendo em vista que ela se opõe à outra asserção, mas não tem força suficiente para mudar o que aí é dito e traz justamente o posicionamento do outro, o acusado. Observe-se que ela não apresenta exatamente o que o acusado diz, apenas que ele alega “outra situação em seu favor”. E para desacreditar totalmente o acusado, o emissor faz uma ressalva justamente na última posição oracional que, conforme já dito no capítulo 2, é a mais forte na oração: a FAC do acusado é grande, ou seja, ele não é uma pessoa idônea, tem passagem pela polícia, logo não se pode confiar no testemunho dele, já que não tem credibilidade. Assim, embora a estrutura concessiva apareça depois da principal, o que poderia enfraquecer o conteúdo que faz surgir no discurso, é reforçada pela ressalva feita e o vínculo com o receptor se estabelece.

Não se deve pensar, entretanto, que o enquadramento do real sempre ocorre na oração principal e a vinculação na parte contrastiva do enunciado, tendo em vista que a língua apresenta uma gama muito grande de possibilidades para seus falantes. O contrário também pode ocorrer, conforme se verá a seguir:

“Embora o prejuízo moral causado à autora pela ação negligente e imprudente da ré e de seu empregado seja dano dificilmente reparável, tem-se utilizado a reparação financeira como uma forma capaz de amenizar os prejuízos causados. (Proc. nº 1928.2003.004.17.00-5, p. 18)

Nesta parte processual – a inicial –, a Reclamante, uma ex-funcionária de uma empresa que conduz crianças à escola em um ônibus, alega que caiu dentro do ônibus e machucou o joelho, porque o motorista do ônibus, inexperiente, freou bruscamente diante de um quebra-molas. Em função disso, ela alega que teve que passar por uma cirurgia, anda de muletas e não pode trabalhar. Este é o motivo para pedir, na Justiça, uma reparação por danos morais e materiais derivados desse acidente de trabalho.

Neste enunciado, a estrutura concessiva carrega um enquadramento do real, através do acionamento de um valor social, qual seja, de que um prejuízo moral, que mexe com a imagem de uma pessoa (andar de muletas, que compromete a imagem dela como uma jovem de 37 anos, divorciada, com a beleza comprometida), dificilmente pode ser reparado, não tem preço. Mas a própria estrutura já aponta para o fato de que isto não é suficiente para não tentar alguma forma de reparação. Na asserção seguinte, o emissor estabelece um vínculo com seu receptor através deste valor social acordado e a opinião proposta, que é uma generalização de atitudes que têm sido tomadas nestes casos: a reparação financeira, que ele já adianta ser apenas um elemento que ameniza, mas não resolve a situação.

Mas nem sempre a estrutura contrastiva estabelece o enquadramento do real ou o vínculo com o receptor, como se vê no enunciado seguinte, retirado do mesmo processo, mas agora da peça chamada *contestação*, ou seja, a resposta dada pelo advogado da parte empregadora:

“**Ainda que** consideremos que a culpa pelo ato gerador do dano não é exclusiva da Reclamante, há a concorrência da culpa da vítima na gênese deste ato.” (Proc. nº 1928.2003.114.17.00.5, p. 07)

Observe-se que há, na asserção de partida, uma hipótese que não indica aquilo que o emissor quer realmente passar para o receptor, porque seu argumento é de que a Reclamante, única e exclusivamente, poderia e deveria ter evitado o acidente. Esta é apenas uma concessão que o emissor faz dentro do contexto de pedido da parte contrária. Logo esta asserção não estabelece um enquadramento do real, até porque este real já foi apresentado por meio de outras estruturas. Neste caso, ela serve apenas como uma hipótese já esvaziada de qualquer possibilidade, pois se

sabe que não corresponde à verdade, ou melhor, à verdade deste emissor. A asserção de chegada também não contribui para enquadrar o real, repetimos, porque este já está construído. Na realidade, esta construção como um todo serve para retomar o real já construído e estabelecer um vínculo entre este acordo e a tese proposta na peça processual, que é a de que a Reclamante quer se aproveitar da empresa, quer aplicar um golpe e está mentindo.

Podemos afirmar, então, que a estrutura contrastiva não carrega necessariamente estes dois elementos – o enquadramento do real e o vínculo com o receptor –, tudo vai depender das intenções do emissor, pois é nele que estão centradas todas as escolhas enunciativas (claro que com o devido foco no receptor). Além disso, em cada situação comunicacional, este emissor vai sentir necessidade ou não de lançar mão deste recurso contrastivo ou de outros e cada um deles servirá a propósitos bem definidos.

5.3.2 Efeitos provocados pelo contraste no discurso jurídico

O efeito de quebra produzido pelo contraste é o mais patente em seu tratamento, mas ele pode provocar outros efeitos ao lado deste. Trataremos aqui de apenas quatro efeitos – preservação da face, polidez, diminuição do ritmo discursivo, aproximação do outro –, observando como eles contribuem para construir a argumentação.

A partir deste momento, vamos trabalhar só com enunciados jurídicos de nosso *corpus* retirados de uma mesma peça processual, a fim de lidarmos com apenas um contexto e observar os efeitos que o uso de estruturas contrastivas produz tanto em relação ao emissor quanto em relação ao receptor.

É importante destacar, no entanto, que nem todas as vezes em que se usa o contraste todos os efeitos mencionados, e outros não mencionados (por dificuldade de esgotar o assunto, já que estes efeitos também dependem do contexto e da situação de comunicação) serão produzidos. Algumas vezes, de acordo com o

contexto, um deles predomina em relação aos outros, fazendo com que o receptor registre-o em detrimento dos outros que ficam como que apagados.

Vale ressaltar também que, muitas vezes, o receptor não percebe esses efeitos conscientemente. Ele é uma espécie de sensação que fica no nível mental, mas não se manifesta explicitamente, o que acaba por torná-lo mais eficaz. Mas ele não pára na sensação: conforme já dissemos, o contraste é também a forma de encadeamento do próprio pensamento, construindo espaços mentais que fazem com que o fluxo de informação avance.

5.3.2.1 Preservação da face

Sabemos que o valor que o homem, de uma forma geral, dá para o aspecto social é grande, pois ele é um ser eminentemente social. Uma das principais formas criadas, então, para interagir com o outro é o uso da língua. Esta é um veículo muito eficaz de comunicação, porque é uma das formas mais versáteis e precisas para nos fazer chegar ao outro.

Entretanto, algumas vezes, precisamos dizer coisas que podem denegrir a imagem que gostaríamos de ter diante do outro. Nestes casos, buscam-se meios de dizer o que precisa ser dito, mantendo uma imagem positiva do emissor. Isso é o que chamamos de recurso para manutenção da face. Nas palavras de Goffman (*apud* PEREIRA, 1997, p. 207), face é o “valor social positivo que a pessoa efetivamente reclama para si mesma através daquilo que os outros presumem ser a linha por ela tomada durante um contato específico”.

Aí entra um dos aspectos do emprego do contraste: ele esclarece a dificuldade da situação e pede licença para, ainda assim, expressá-la, recursos estes que servem para a preservação da face. As partes que compõem este tipo de relação trazem uma informação que se constitui em um ato ilocucional, no sentido de que atuam sobre o outro, gerando, no contrato de comunicação, um posicionamento a favor do emissor. Senão vejamos,

“São expressões que não condizem com a circunspeção que se deve ter diante desta Justiça, **mas** que refletem a difícil realidade que o reclamante enfrentava, diariamente, em seu local de trabalho.” (RT 296/2002, p.5)

Nesse exemplo, o assunto que seria exposto era muito delicado, tendo em vista que se tratava de uma situação em que se devia acusar uma pessoa de assédio sexual e, para tal, algumas expressões vulgares precisavam aparecer no texto para evidenciar o assédio. Para se eximir de mal entendidos, o emissor como que pede desculpas pelo fato de ter que usá-las, utilizando-se de uma estrutura contrastiva. Ele opõe a necessidade de respeito à justiça aos fatos ocorridos efetivamente, os quais não podem ser omitidos. Com isso, ele cria um efeito de pedido de desculpas, como que dizendo que não há como deixar de explicitar o ocorrido. Com este recurso, ele salva a sua face do ridículo de utilizar-se daquelas expressões em um texto cuja forma precisa seguir um modelo bem estabelecido socialmente, que corresponde a um contrato de comunicação específico.

Há também que se considerar que, outras vezes, o emissor salva sua face ao proteger a face do outro. Esse recurso é importante na medida em que atrai a simpatia do receptor, por ver o repúdio desse outro a uma situação errada. Consideremos o enunciado seguinte, retirado da mesma reclamação trabalhista, portanto pertencente ao mesmo contexto:

“Então acabou por se submeter (...) **embora** protestasse veementemente todas as vezes que este passava a mão em suas nádegas.” (RT 296/2002, p.6)

Neste trecho, o emissor não podia faltar com a verdade dos fatos: o superior hierárquico do reclamante “passava a mão em suas nádegas”. Uma situação, no mínimo, muito constrangedora em que um ser humano de nossa sociedade pode se encontrar. Desta vez, para proteger a face de seu cliente, o emissor, mais uma vez, utiliza-se do recurso do contraste. Com isso, ele não deixa de relatar o absurdo da situação, mas estabelece que seu cliente não compactuava com ela. Além disso, a expressão “...acabou por se submeter...” denota o ambiente de opressão em que vivia o reclamante, que era a parte mais fraca, a que se submete.

Há que se considerar também que o contraste aqui aparece depois da asserção de chegada e faz uma ressalva para a conclusão que ela veicula, que quebra um possível pensamento por parte do receptor de que o reclamante passou a gostar daquela situação, ou de que se conformou com ela.

Podemos considerar que o sentido de construção dessa proteção da face é o seguinte: asserção de partida (causa), asserção de passagem (estas duas não aparecem explicitadas no exemplo), asserção de chegada (conclusiva) e asserção restritiva que afirma o repúdio e que nega a aceitação passiva da situação degradante. Observe-se que o fato desta construção ocupar a última posição no enunciado faz com que esta informação, apesar de não mudar a situação, fique como a mais forte na mente do receptor.

Ressalte-se, ainda, que o emissor usa também palavras para reforçar a não aceitação desta situação, como o próprio verbo escolhido – protestar –, que tem uma carga semântica forte, o advérbio “veementemente” e a expressão “todas as vezes”, que não deixa dúvida em relação ao repúdio do reclamante.

Desta forma, é importante estabelecer aqui que esta estrutura contrastiva se caracteriza por ter em seu interior dois conteúdos explícitos que estão em oposição, isto é, que transgridem uma implicação causal entre dois fatos; por apresentar entre esses dois conteúdos um conector que estabelece esse contraste, a fim de que ele se apresente como mais forte no discurso. Este conjunto de enunciados explícitos e implícitos, que provocam sentimentos básicos e encadeiam o discurso, é que salva a face do emissor.

5.3.2.2 Polidez

A polidez é uma forma de se inserir socialmente, pois a sociedade sempre exige dos homens uma espécie de padrão de conduta de cortesia para com o outro a fim de que as relações entre as pessoas se estabeleçam evitando os conflitos.

Este princípio é um dos aspectos utilizados para salvar a face, tendo em vista que, quando somos educados com os outros, construímos uma imagem positiva na sociedade. Daí advêm conseqüências importantes para uma vida mais tranqüila e com mais oportunidades.

Segundo Pereira (1997, p. 208),

Orientando-se pelo princípio da polidez, os falantes refreiam o que vão dizer para preencher a função social da linguagem visando o (*sic*) relacionamento entre as pessoas. São assim propostas três regras de polidez: (1) não imponha – mantenha a distância; (2) dê opções – use a deferência; (3) seja amigável – empregue a camaradagem.

Podemos observar que todas estas regras estão presentes na relação do contraste. Senão vejamos.

A estrutura do contraste estabelece três informações que estão em oposição e que suscitam na mente do receptor uma quarta e até uma quinta informação não explícita. Justamente por não estarem explícitas, estas informações não são impostas ao outro como verdade do emissor. Sendo assim, o receptor tem a sensação de que foi ele que pensou sozinho naquelas informações, como se fosse uma opção dele pensar ou não daquela forma, pois, na maioria das vezes, não percebe conscientemente o jogo do implícito. A partir dessa sensação, o receptor constrói uma imagem do outro como a de alguém agradável, que estabelece com ele um diálogo, que o faz tirar as próprias conclusões, num ambiente amigável.

Nesse sentido de manter um ambiente amigável, convém observar que ele não é construído somente em relação ao receptor, também o emissor é elemento importante neste momento, tendo em vista que, quando desqualificamos alguém que trazemos para o discurso, provocamos no receptor uma sensação negativa de desconforto em relação ao discurso do emissor. Descompor alguém não é sinal de polidez, a menos que isso seja feito de uma forma muito sutil. Passemos a um exemplo para que tudo isso possa ser observado na prática.

“Por último, é de se indagar, por que a Sra. Lucinéia mandava o reclamante fazer serviços de limpeza, **embora** ele fosse auxiliar administrativo, se tal serviço era terceirizado...” (RT 296/2002, p.4)

Analisando este enunciado, podemos perceber que nele há uma forte carga de polidez. Temos aí: três informações explícitas – a Sra. Lucinéia mandava o reclamante limpar o escritório, o reclamante era auxiliar administrativo e a empresa tinha um contrato de limpeza deste mesmo escritório com outra empresa –, uma estrutura de questionamento que não é respondido (da qual não trataremos aqui, porque este não é o nosso objeto de estudo, apesar de também se constituir em uma forma de polidez muito interessante) e uma idéia implícita trazida pelo contraste em referência ao nosso conhecimento de mundo, de que a função de auxiliar administrativo não contempla a limpeza do ambiente de trabalho.

Observe-se que esta informação implícita é acionada pelo receptor, influenciado pela estrutura apresentada pelo emissor. Entretanto, no fluxo discursivo, essa influência não é sentida por aquele, o que o faz ter a impressão de que foi ele que acionou sozinho esse conhecimento de mundo. Essa é uma forma não impositiva e amigável de construir a informação com o outro, em que se aparenta dar a ele a opção de escolher pensar daquela maneira. Deve-se levar em conta também que de forma alguma o emissor acusa o enunciador de qualquer ato. Mas a estrutura de questionamento e o contraste que aponta para uma injustiça constroem uma imagem de perseguição por parte desta pessoa, o que é sempre muito negativo.

A soma destas informações explícitas e implícitas visa provocar no receptor uma sensação de repúdio em relação à situação e, dependendo da vivência dele, pode causar também uma má impressão em relação à reclamada.

Há que se ressaltar também que esta não é uma estrutura argumentativa, pois não há uso de uma informação que gere uma polêmica. O contraste, neste caso, não faz parte, então, de uma estratégia de convencimento, tão somente de retomada de uma informação para que ela seja destacada e se oponha à situação explicitada, dando-lhe uma conotação, neste caso, de irracionalidade. É preciso destacar ainda que essas informações contribuem para reforçar uma imagem do reclamante como a de vítima de uma grande perseguição em seu ambiente de trabalho por parte de seus superiores, que reforça a tese do texto, de que ele precisa ser indenizado por assédio.

A polidez é, assim, uma forma de construir uma face positiva do emissor, fator muito pertinente neste caso específico de análise, em que o receptor (o juiz) precisa ser convencido de uma tese, a fim de que dê um veredito favorável ao emissor. Este vive da imagem que constrói no espaço profissional e precisa estabelecer um discurso que se insere num gênero discursivo processual, o qual possui uma forma específica e no qual os papéis das pessoas do discurso estão bem definidos.

5.3.2.3 Diminuição do ritmo discursivo

Em alguns casos, o contraste provoca um efeito de quebra amenizada no fluxo discursivo, que tem o objetivo de mexer com o receptor. Nestes casos, ele é uma forma de chamar a atenção para uma determinada informação que poderia perfeitamente vir justaposta, sem o auxílio do conectivo, mas que se quer destacar sem alterar o encadeamento discursivo. Nesse caso, o receptor sente que o ritmo do discurso é amenizado, prova disso é que as estruturas contrastivas normalmente vêm acompanhadas por vírgula. Mas este fluxo não pára completamente, sente-se a continuidade do discurso que conduz a uma sensação de conversa, muito interessante para quebrar a distância entre emissor e receptor.

“Foi demitido sem justa causa no dia 12/11/01, sem, **no entanto**, receber corretamente os seus créditos trabalhistas.” (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.2)

No exemplo precedente, há duas informações explícitas veiculadas, que poderiam vir separadas pelo ponto, como a seguir: *Foi demitido sem justa causa. Não recebeu corretamente seus débitos trabalhistas.* Observe-se que, neste caso, as informações ficariam, cada uma, em destaque, mas o fluxo discursivo ficaria prejudicado, tendo em vista que construções desse tipo podem produzir um efeito de fragmentação do discurso no receptor. É uma espécie de forma seca de se expressar, em que se perde a cumplicidade com o outro.

Neste caso, o contraste é um meio de fazer com que o outro pare um pouco para considerar o que está sendo dito, sem que se provoque uma ruptura muito grande como aquela com um ponto final separando as duas informações. Ele compõe o

fluxo discursivo, ao mesmo tempo em que sinaliza que há algo novo, que se opõe ao que foi dito anteriormente, com o intuito de retirar a monotonia do acúmulo de informações e chamar a atenção para a oposição do conteúdo das informações. Passemos a um outro exemplo.

“Esse critério é, inclusive, inconstitucional, porquanto estabelece uma discriminação, **ainda que** seja velada, entre ricos e pobres.” (Proc. nº 296.2002.131.17.00-0, p.8)

Aqui o contraste aparece como um adendo ao fluxo da informação. Ele atravessa uma construção causal como um comentário, uma ressalva, provocando um efeito de conversa informal. É como se a pessoa tivesse pensado naquilo enquanto falava e inseriu no discurso sem muita elaboração do pensamento, de forma espontânea. Neste caso, se houvesse uma justaposição dessa informação sem o recurso do contraste, esse efeito se perderia completamente e o discurso ficaria assim: *Esse critério é, inclusive, inconstitucional, porquanto estabelece uma discriminação entre ricos e pobres. Esta discriminação seria (?) velada.* Este discurso ficaria, inclusive, repetitivo, o que rompe a boa relação emissor-receptor, que discutiremos no próximo tópico.

5.3.2.4 Aproximação

Sabemos que, durante muito tempo, a leitura foi vista como um espaço do autor. Os leitores só eram considerados importantes na medida em que compravam as obras, as liam e se tornavam pessoas mais cultas a partir do conhecimento que adquiriam de um outro distante, que só pensava em se exprimir. É claro que isso nunca foi verdade, mas era o conceito passado para os estudantes: ler era uma obrigação, uma imposição de aprender o que um emissor afastado no tempo e no espaço queria dizer, sem que este fizesse parte desse processo, como se fosse um intruso.

Nos estudos lingüísticos mais modernos, essa visão mudou bastante. Hoje vemos o ato de ler como uma relação que se estabelece entre dois sujeitos fundamentais para o processo: o emissor e o receptor. Observe-se, inclusive, que, segundo a teoria de Ducrot (1987), esse emissor, a que ele chama de locutor, já é dissociado

do autor, pois é uma ficção discursiva, um elemento que participa ativamente neste processo discursivo sem estar preso a um mundo real. O leitor, por sua vez, é um ser que fará uma interpretação potencial do que é dito. Este é mais valorizado neste processo, pois é visto como aquele a quem o discurso se dirige e pelo qual existe, portanto deve estar presente em todo o seu processo de elaboração.

Neste sentido de valorização do receptor, as estruturas contrastivas têm uma importância muito grande, pois servem algumas vezes como uma forma de antecipação do pensamento do outro. Observemos o enunciado seguinte:

“Embora o reclamante protestasse contra a conduta de seu superior hierárquico, este persistia nessas insinuações...” (RT 296/2002, p.5)

Neste caso, observe-se que a informação básica que se dá para o emissor é a de que o superior hierárquico fazia insinuações para o reclamante. É claro que, ao observarmos este enunciado aqui, separado da oração que indica contraste, ele parece solto, porque está sem o restante do texto. Entretanto, seria perfeitamente possível encaixá-lo sem a oração contrastiva no enunciado anterior. Mas isso poderia provocar no receptor um questionamento quanto à postura do reclamante. Ele poderia se perguntar por que o funcionário não se manifestava contrariamente ao que o outro dizia, por que agüentava tudo calado, ou poderia imaginar, erroneamente, que o funcionário deu margem a esse tipo de insistência, por ter-se calado diante dela, como que a estimulando. Por isso a estrutura contrastiva é tão importante: ela é uma forma de já antecipar uma resposta a um possível pensamento do emissor, tendo em vista que ela não pode ser dada no momento em que se apresenta.

Quando o emissor utiliza-se deste tipo de construção para antecipar o pensamento do receptor no momento em que se dá essa enunciação, ele se aproxima mais dele, isto é, ele se liga ao outro, demonstra uma preocupação e acaba por estabelecer um diálogo já naquele momento, o que é muito importante para esse processo de interação, principalmente em se tratando de discurso jurídico, em que é fundamental, repetimos, trazer o receptor para o lado do emissor.

O receptor, por sua vez, se sente mais próximo desse emissor que já não é um ser tão sem rosto, um desconhecido que pode estar querendo enganá-lo. Esse tipo de estrutura abre, então, caminho para uma interação entre emissor e receptor, que só beneficia a enunciação.

Para finalizar este capítulo, gostaríamos de ressaltar que esses efeitos são acionados pelo contraste também de acordo com o contexto e a situação de comunicação. Não há que se falar, então, que eles são marcas específicas do contraste, este é apenas um dos recursos de que dispõe a língua para acionar esses efeitos.

6 ANÁLISE DO CORPUS

Antes de analisarmos o contraste nas duas peças de nosso *corpus*, é importante que tracemos um perfil do que seja um texto da área jurídica, já que ele contém aspectos *sui generis*. Esta área envolve vários textos, tais como o de opinião, veiculado em jornais, o científico, utilizado nos livros e revistas da área, o legal e os processuais. Estes últimos foram os escolhidos para nossa análise, conforme já exposto.

Tomaremos como base a proposta de Charaudeau (2005, p. 22) para a Análise do Discurso, que consiste em estabelecer uma tipologia em função “das condições de realização dos textos – isto é, dos contratos de comunicação...”. Para tanto, observamos que, entre os textos que fazem parte dos autos processuais, há os que são produzidos pelos advogados, os que são produzidos pelos juízes, os que são produzidos pelos tribunais. Além disso, estes mesmos emissores se alternam como receptores e há diferentes momentos no processo (início, meio ou fim), diferentes tipos de fato em questão (cível, penal, tributário, ambiental, internacional, etc.), dentre outras características que estabelecem os tipos textuais.

Mas não é nosso intento aprofundar as questões processuais, tendo em vista que nosso enfoque aqui se dá em termos de língua e discurso. Logo só trataremos aqui de dois subtipos textuais, quais sejam, a petição inicial – peça que dá início ao processo – e a contestação – resposta à petição inicial.

Estes dois subtipos textuais foram aqui escolhidos por algumas razões, dentre elas: porque remetem ao mesmo emissor (o advogado) que se dirige a um mesmo receptor (o juiz); porque são peças que se referem ao início do processo; porque giram em torno de um mesmo assunto; porque tratam mais dos fatos ocorridos e não envolvem tantas questões de direito, que, por abordarem questões mais técnicas, são mais difíceis de analisar. Ao mesmo tempo, estas duas peças têm a sua dessemelhança básica, que é o fato de terem teses completamente opostas.

6.1 A PALAVRA E SEU PODER NOS AUTOS PROCESSUAIS JURÍDICOS

Os autos processuais jurídicos têm por fim elucidar um pedido de um direito que, em princípio, foi transgredido, negado ou ameaçado. Neles há um diálogo entre as partes, as quais acusam ou se defendem, e o juiz, logo estes atores se baseiam, em grande parte, nas palavras. Ainda que falem de algo que esteja convencionalmente errado, através das palavras se tenta convencer o outro de que não se está errado, ou pelo menos se tenta amenizar a situação de erro, a fim de receber uma punição menor ou arrumar uma situação que justifique o erro.

Assim, o discurso jurídico processual se caracteriza pelo objetivo de influenciar o outro sobre uma posição do sujeito e toda esta influência se instaura através da palavra. É ela que constrói um mundo jurídico que é diferente do mundo real, tendo em vista que traduz a percepção dos sujeitos aí relacionados, mas também é ela que tenta, ou finge tentar, uma aproximação com este mundo real.

Neste mundo, os sujeitos (os advogados de ambas as partes) constroem uma imagem para si a fim de melhor fundamentar a sua verdade no momento da troca com o destinatário de sua comunicação: o juiz. Na realidade, é também a palavra que constrói esta imagem, sempre com base em um projeto de fala que, se não for bem elaborado, poderá transgredir as características discursivas próprias ao contrato estabelecido.

Em função disso, é preciso estar atento ao emprego das palavras e aos seus agrupamentos, que formam as estruturas lingüísticas. Estas estruturações fazem parte de dois aspectos diferentes no ato de comunicação, a que Charaudeau (2005, p. 17) chama de espaço de restrições e espaço de estratégias. O primeiro diz respeito à observação das normas necessárias para a comunicação e o segundo às possibilidades que estão à disposição do falante na língua para envolver o outro. Nesta área jurídica, como em várias outras, escrever bem é estar atento ao jogo entre estes dois espaços, o que resultará em uma imagem positiva, sinônima de educação, de bons relacionamentos, de respeito, enfim, de aceitação pelo outro e de influência.

No entanto, repetimos, somente estas palavras não fazem sentido se não estiverem bem inseridas em um contexto psicológico e social. Neste sentido, propomo-nos aqui a analisar uma face deste agrupamento lingüístico – o contraste – inserindo-o em um contexto mais definido, ou seja, em dois autos processuais de uma área específica: a trabalhista.

6.2 A AÇÃO JURÍDICA

A ação jurídica tem por função resolver situações de conflito na sociedade, em diversos níveis: dos cidadãos (pessoas físicas), das empresas (pessoas jurídicas), do governo. Os componentes destes níveis entram em litígio uns com os outros, dentro de um mesmo nível, e há também conflito entre os níveis.

A resolução destes conflitos deve dar-se de forma organizada, pacífica, “neutra”, com base nas leis, que valem para todos, a fim de que as partes não se sintam prejudicadas. Esta é uma forma civilizada de entrar em conflito com outro, pois não lança mão da força física. Muito pelo contrário, conforme já dissemos, é sobre a palavra que se baseia esta relação, então pode mais quem domina melhor a palavra, já que esta é a força que move a relação social civilizada.

Assim, deve-se planejar bem o que se vai dizer, sob pena de não alcançar seu fim maior, que é mais do que convencer o outro, é persuadi-lo, de forma que ele aja favoravelmente aos pedidos formulados. Este processo de planejamento se baseia no contrato de comunicação, que visa a reativar as características discursivas que levem o outro a pelo menos considerar o que está sendo dito ou, o objetivo maior, que levem o outro a acreditar no que é dito e a aderir à posição que está sendo defendida.

Segundo Charaudeau (2006, p.17),

Mas agir sobre o outro não pode continuar a ser uma simples questão de fazer fazer, de fazer dizer ou de fazer pensar. O enfoque é acompanhado de uma exigência, a de ver a intenção seguida de efeito. Essa condição

completa o enfoque comunicacional por meio de um objetivo que consiste em colocar o outro na obrigação de tomar uma decisão desagradável, isto é, em uma relação de submissão à posição do sujeito que fala. A questão de saber o que pode obrigar o sujeito visado a submeter-se deve, então, ser colocada.

De fato, quando alguém acaba por aceitar a posição do emissor em um processo de argumentação, submete-se, é vencido em suas convicções e isso não é nada agradável. E ainda que o receptor não concorde com o emissor, ele não é soberano em relação aos seus posicionamentos, visto que estes advêm de algum momento em que ele se submeteu a outro. Ver-se vencido em suas convicções é, normalmente, algo difícil.

Entretanto, em termos jurídicos, esta submissão é algo ainda mais difícil de se imaginar, tendo em vista a posição hierárquica superior do receptor principal, que é o juiz (ou o Tribunal, em outras peças processuais, como os recursos). O juiz possui uma legitimidade que provém de um concurso público muito difícil, em que é preciso estudar muito para conseguir passar (saber), da posição social que ocupa (poder) e do reconhecimento da sociedade. Então a imagem intelectual e social que este sujeito possui é, normalmente, muito positiva e ele dificilmente se dobrará a argumentos. Os próprios advogados não estão seguros de que conseguirão defender o direito de seus clientes e há uma tendência, inclusive, em algumas áreas, de procurar não chegar à sentença de fato, de procurar uma conciliação entre as partes litigantes.

É claro que o juiz não pode dar a resposta que quiser, a seu bel prazer, ele está sujeito a responder apenas de acordo com os pedidos feitos, com a lei, com a jurisprudência dos Tribunais, com as convenções sociais. A decisão que ele toma pode até ser, algumas vezes, desagradável, mas, nestes casos, ela o será no confronto entre o que o juiz deve fazer, por imposição legal, e o que ele gostaria de fazer, por questões pessoais, por exemplo.

É bem verdade que o juiz deve se submeter às leis, no entanto estas são passíveis, outras vezes, de diferentes interpretações ou de diferentes aplicações conforme os casos. Se não fosse assim, não haveria necessidade de defesa, quem se sentisse

agredido em seus direitos informaria o fato, a lei seria aplicada e o problema estaria resolvido.

Então é fato que há litígios, que há necessidade de alguém reconhecidamente capaz para julgar e que este alguém não se dobra facilmente aos argumentos. Há que se observar, entretanto, que a palavra bem utilizada exerce um poder sobre o outro e que há diversas estratégias discursivas para se alcançar este convencimento. Basta que o sujeito se dedique a esta empreitada e que estabeleça um bom projeto de comunicação. Neste caso, não se trata de buscar uma superioridade, mas de buscar um gerenciamento desta relação entre emissor e receptor.

A ação jurídica em si é exercida a partir da palavra. É com base nesta perspectiva que passaremos, a seguir, à análise dos enunciados contrastivos, foco desta pesquisa, como estratégia no processo de argumentação jurídica para melhor recepção do argumento proposto.

Na análise de cada enunciado, contemplaremos os seguintes critérios: subjetividade, dialogismo, polifonia e implícitos existentes. Observaremos como o conjunto destes aspectos presentes no contraste contribui para criar uma estratégia argumentativa que traz o receptor para o lado do emissor de uma forma discreta, pacífica, sem medição de forças, o que seria prejudicial para o emissor, visto que, conforme já dito, ele ocupa uma posição hierarquicamente inferior. Mas, antes de analisarmos os enunciados em si, estabeleceremos o contexto e a situação de comunicação da peça analisada, observando se houve competência do locutor ao estabelecer o texto e se ele respeitou o contrato de comunicação. Observaremos estes aspectos para compreender melhor a estratégia discursiva empregada.

Cabe ressaltar, ainda, que, na peça analisada, está presente o pré-requisito da legitimidade, ou seja, os sujeitos produtores dos discursos têm legitimidade para atuar naquele momento, tendo em vista que são detentores de um saber jurídico e social e de um poder de atuar nesta situação como advogados. Esta legitimidade lhes foi outorgada pelo grau de instrução que alcançaram, após terminarem seu curso de Direito, e de passarem pelo exame da Ordem dos Advogados do Brasil. É preciso observar, então, dentre outros aspectos, se eles conseguem alcançar

também a credibilidade e a captação. Não queremos com isso dizer que eles devem ter estes três pré-requisitos, mas com certeza eles são importantes neste tipo de relação.

6.3 A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

6.3.1 Contexto e situação de comunicação

O processo nº 00192.2004.131.17.0-0 (cf. Anexo A) refere-se a uma solicitação de ajuste das normas estabelecidas para a relação trabalhista de um funcionário de uma empresa de transporte. Ele foi contratado para trabalhar na empresa mediante contrato de experiência pelo prazo de um mês e meio, mas só foi desligado da empresa nove dias após a data firmada para o término do contrato.

Cabe esclarecer que há aqui uma confusão terminológica. O locutor, na inicial, fala em contrato por prazo determinado, que têm vigência máxima de dois anos por lei (CLT, art. 445). O locutor da contestação, por sua vez, fala em contrato de experiência que, por lei (CLT, art. 445, Parágrafo Único), tem vigência máxima de noventa dias. De qualquer forma, em ambos os casos, na rescisão, o empregador não precisa pagar indenização por demissão sem justa causa, a menos que ele encerre o contrato antes do prazo estabelecido. Só que a lei não esclarece como deve ser feita a renovação deste contrato, ou seja, há um questionamento quanto ao fato de a renovação ser automática ou precisar ser estabelecido um novo contrato ou uma cláusula extra assinada por ambas as partes.

A tese do advogado desta parte reclamante é a de que, como não foi feito um novo contrato, ele tem direito a todas as garantias legais de rescisão de contrato de um funcionário comum (que são maiores que as garantias de um funcionário de contrato por prazo determinado), já que a data da demissão foi posterior à firmada em contrato. Além disso, o advogado solicita horas extras e diárias de viagem não pagas no período. Em suma, a tese é a de que a empresa não pagou todos os direitos do reclamante.

A tese do advogado da parte contrária, por sua vez, é a de que a empresa agiu com o empregado de forma correta no momento da rescisão, ou seja, ela pagou tudo que lhe devia. Ele sustenta que o contrato por tempo determinado é automaticamente renovado, caso não haja a rescisão na data estipulada e ele permaneça no período de até 90 dias. Afirma também que as horas extras foram devidamente quitadas com o reclamante, não havendo mais nada a pagar. Mas reconhece também que ainda está devendo as diárias de viagem e se propõe a pagá-las.

Podemos dizer que houve competência por parte dos dois locutores, tendo em vista que ambos respeitaram alguns quesitos para estabelecer a comunicação com seu receptor, o juiz. No que diz respeito à competência situacional, construíram discursos respeitosos tanto em relação ao receptor quanto em relação à parte contrária. Os discursos também foram objetivos, voltados para uma matéria específica da área do Direito e adequados a uma situação monolocutiva, como é de praxe para estes tipos de peça processual.

No caso da competência discursiva, as enunciações estão de acordo com o que se espera para este tipo de situação e para as imagens que os sujeitos devem construir de si, de seus clientes, da parte contrária e do receptor, que são determinadas por questões sociais. Estas estabelecem uma postura educada, baseada em fatos críveis, em que cada sujeito desempenha seu papel específico. Cada texto foi organizado com base, na primeira parte, em uma descrição; na segunda parte, na narração dos fatos e, na terceira parte, com base na argumentação. Esta última parte foi a predominante na segunda peça, mas não na primeira, em que predomina a narração. Ademais, a estratégia semântica utilizada foi um conhecimento compartilhado entre os participantes do discurso, que envolve conhecimentos científicos e valores sociais.

Quanto à competência comunicacional, em termos gerais, houve uma correta manipulação da forma de elaboração dos textos em relação à combinação dos signos e sentidos utilizados para expressar a intenção do sujeito quanto a cada tese proposta. Somente em uma parte do texto da inicial (cf. anexo), o locutor não deixou claro o fato de que a reclamada combinou com o reclamante pagar-lhe diárias de R\$

7,00 quando este viajasse a serviço. Foi somente a partir da resposta dada na contestação que se teve compreensão do ocorrido.

Em suma, houve competência no processo de elaboração das peças processuais por parte de seus locutores. Também podemos dizer que o contrato de comunicação entre eles foi corretamente observado, tendo em vista que cada emissor cumpre seu papel no discurso, que é o de estabelecer, segundo Charaudeau (2006, p.52), um cruzamento entre os campos da ação e da enunciação. O compromisso dos sujeitos aqui é o de melhor mostrar uma realidade (de sua perspectiva) por meio de enunciados que tragam o outro para o seu lado, a fim de ver o conflito que se quer resolver de seu ponto de vista.

Para tal, a enunciação possui, além da argumentação, outras marcas que tentam trazer o receptor para o lado do emissor, tais como, neste caso específico: a objetividade, a clareza, a observação da formatação exigida para tais peças, o uso da norma culta, a polidez na referência à parte contrária e ao juiz, a paragrafação curta, a utilização de citações como argumento de autoridade, dentre outros.

Antes de passarmos à análise de cada enunciado, cumpre destacar que as próprias peças escolhidas, apesar de não terem em sua composição somente estruturas contrastivas, o que as empobreceria, são, em essência, um contraste. Explicamos melhor: a inicial está em direta oposição à contestação, pois os locutores defendem teses contrárias. Assim, poderíamos dizer que o contraste já faz parte da essência destas peças.

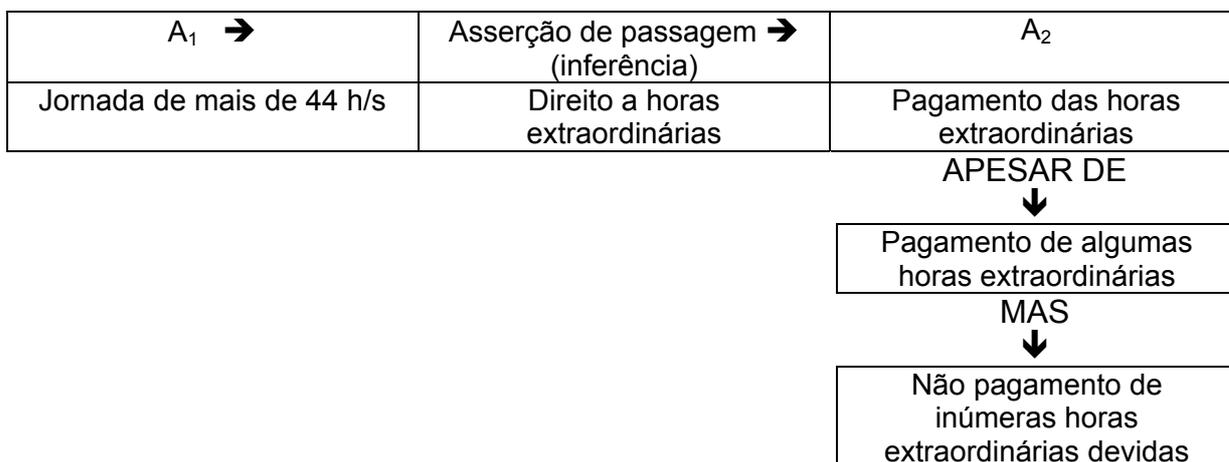
6.3.2 Análise dos enunciados

A peça inicial (Anexo A) é bem objetiva, tem somente quatro páginas e apresenta apenas duas estruturas contrastivas no mesmo enunciado, que vemos a seguir:

“Dessa forma, o reclamante cumpria jornada superior a quarenta e quatro horas semanais, **e, apesar de** receber algumas horas extras, conforme

comprova o contracheque em anexo, a reclamada deixou de pagar inúmeras horas extraordinárias realizadas.” (p. 04)

A primeira parte do enunciado é uma súmula de parágrafos anteriores, em que o locutor descreveu minuciosamente a jornada do reclamante. Esta parte traz uma informação que aciona como implícito o descumprimento da lei que estabelece que a jornada semanal máxima é de 44 horas por semana. O que passa disso deve ser pago como hora extraordinária. Esta é a voz da lei e a reclamada tem conhecimento disso, como mostra a primeira estrutura contrastiva, pois pagou algumas horas. O problema é que ela não pagou tudo que devia, argumento veiculado na última parte da oração e que fica mais forte para o receptor. Um esquema deste enunciado ficaria assim:



Observe-se que o primeiro contraste aparece aí, na forma de oração reduzida, como um contraponto ao argumento seguinte – o não pagamento de tudo que era devido. Ele surge, assim, como uma forma de esclarecimento de algo que efetivamente foi feito, como uma forma de antecipar o que pode ser dito pelo advogado da parte contrária na contestação e que poderia prejudicá-lo se fosse dito pelo outro, criando uma imagem negativa de alguém que não diz toda a verdade. Ademais, ele evita que o argumento usado a seguir seja esvaziado de sua força pelo outro.

Esta é uma forma de dialogismo, tendo em vista que o locutor leva em conta uma possível resposta, desta vez não do receptor principal, o juiz, mas de um outro receptor que certamente tem um posicionamento contrário e que vai defendê-lo, o que se constitui na essência da lide e que faz parte do contrato de comunicação aqui

estabelecido. Desta forma, ele traz o outro para seu texto e isto demonstra uma valorização de sua figura neste contrato, além de estabelecer uma polifonia no texto.

O segundo uso do contraste, por sua vez, é mais forte do que o primeiro, porque aí a estrutura contrastiva carrega um argumento usado pelo locutor para defender sua tese. Neste caso, não há dialogismo nem polifonia, o mais importante é a posição que o sujeito deseja manifestar, que se opõe a um descumprimento da lei pela parte contrária.

O emissor poderia aí simplesmente lançar o argumento pró-tese de que a reclamada não pagou as horas extraordinárias devidas. Mas isso empobreceria o texto, pois suprimiria o contraste entre a situação de muito trabalho e a falta de reconhecimento da empresa. Esta situação não envolve apenas o fato de não pagar, ela até pagou, mas não pagou tudo, o que constrói uma imagem negativa de que a empresa tentou enganar o reclamante. O contraste confere, então, maior credibilidade ao discurso, pois confronta duas situações que acionam o implícito de que houve um engano por parte da empresa, seja ele proposital ou por incompetência. De qualquer forma, a imagem negativa fica, porque leva à imagem de que o funcionário foi explorado.

Em termos estruturais, este tipo de construção é muito interessante, pois a argumentação se estabelece da seguinte forma: a asserção de partida – trabalhou mais de 44 horas por semana – passa pela asserção de passagem, que é um *topos* – deve receber horas extraordinárias – e chega a uma asserção de chegada parcial – recebeu apenas parte das horas extraordinárias, não recebeu tudo. A asserção restritiva, então, não afasta de vez a asserção de chegada, até porque ela é um fato que não pode ser negado, pois está comprovado pelo contracheque. Seu papel, assim, é o de mostrar a asserção de chegada como uma ação que não atinge sua completude e o de enfraquecê-la enquanto ação.

Nestes dois empregos do contraste, fica patente que este foi um recurso bem utilizado neste momento, pois agrupou informações relevantes de forma a criar uma imagem negativa da empresa sutilmente, sem o inconveniente de uma linguagem mais direta, acusatória, que por vezes assume um tom agressivo. Este, na maioria das vezes, não é bem vindo pelo receptor final, porque constrói um *ethos* negativo

do locutor. Utilizando o contraste, o locutor acaba por salvar sua face deste tipo de situação de acusação, estabelece a polidez e se aproxima do receptor.

A presença de apenas duas estruturas contrastivas nesta peça tem como motivo a objetividade de que o emissor lançou mão e a objetividade da própria matéria na Justiça do Trabalho. Muitos advogados vêem neste fato um motivo para a argumentação não precisar ser muito explorada. Para eles, basta, neste caso, apresentar os fatos, pois a própria lei se encarrega de apontar para a ilegalidade. Entretanto isto não é verdade. De qualquer forma, a ausência de mais estruturas contrastivas não compromete o texto como um todo, já que a tendência neste tipo de peça processual desta área é a apresentação dos fatos, não há muita argumentação.

Os enunciados a seguir pertencem à contestação apresentada pelo advogado da empresa e perfazem um total de sete estruturas contrastivas. A contestação tem um total de dez páginas, das quais três contêm apenas citações. Logo, o total de páginas efetivamente produzidas pelo locutor é sete.

“**Embora** haja requerimento na inicial pela entrega da CTPS, cabe asseverar que esta já foi entregue ao Reclamante no ato de sua dispensa, e dessa forma requer o indeferimento desse pedido.” (p. 32)

Aqui o contraste é uma forma de retomar o que foi dito pela parte contrária, então ele se constitui na voz do outro que é trazida para o texto, como uma forma de estabelecer um diálogo. Este é um recurso polifônico muito interessante, tendo em vista que o EU faz o enunciador da parte contrária participar de seu discurso, para então trazer uma informação que se opõe à que foi dada na primeira peça. Esta forma de construir o discurso situa melhor o TU naquilo que está sendo dito, sem que ele tenha que voltar ao trecho anterior. Neste sentido, a retomada facilita sua leitura.

O uso desta estrutura com **embora** já antecipa – antes mesmo que se diga qualquer coisa, até porque este enunciado se constitui no parágrafo inteiro deste tópico – que o que será dito na primeira parte do enunciado não tem efeito no discurso, está errado, não pode ser feito. Esta estrutura é uma tentativa de construir uma imagem do reclamante como de alguém que pede por pedir, que talvez esteja usando de má fé, ou seja, ela tenta construir uma imagem negativa. Esta imagem reforçaria o

argumento veiculado nas duas orações seguintes, que forma um eixo principal, de que a empresa não deve nada ao funcionário. A última oração, por sua vez, apresenta a conseqüência para o fato de a empresa não ter em seu poder a CTPS do reclamante: que este pedido seja negado.

Caso o contraste não fosse usado neste enunciado, já teríamos uma estrutura argumentativa completa, conforme propõe Charaudeau, com a asserção de partida, a asserção de passagem implícita e a asserção de chegada, como podemos observar a seguir, com a devida adaptação, em forma de esquema:

A ₁ →	Asserção de passagem → (inferência)	A ₂
A CTPS já foi entregue ao Reclamante no ato de sua dispensa	A CTPS não está com a empresa	O pedido deve ser indeferido

Em termos estruturais, então, este enunciado não tem necessidade do contraste em si. Neste caso, o contraste não é um elemento essencial para a argumentação, ele aparece apenas como uma espécie de reforço, ao trazer a voz do reclamante para o discurso, criando o diálogo. Este é um efeito interessante, mas não é fundamental para argumentar neste ponto. É possível que isto se dê em função do sentido das palavras que aparecem nesta estrutura, pois elas veiculam informações que apenas retomam o que foi solicitado pelo outro.

Além disso, o enunciado traz um argumento para a tese do texto como um todo, mas ele não procura argumentar sobre o fato de que não está de posse da CTPS, simplesmente afirma. A estrutura não tem muita força em termos de convencimento do juiz, porque não alude a qualquer prova de já ter entregue a carteira, não menciona, por exemplo, um documento assinado pelo reclamante, uma testemunha, nada. Aí ficamos simplesmente com a palavra da empresa contra a palavra do reclamante, nada mais.

Esta é uma posição do sujeito em relação a um dos pedidos feitos pela parte contrária, o qual ele rejeita, mas não fundamenta esta rejeição, logo não convence. Caberá, então, ao juiz tentar descobrir o que aconteceu de fato, durante a audiência,

o que dificulta seu trabalho. Na verdade, então, não é só o contraste que não é um elemento essencial para este enunciado, o próprio enunciado, embora tenha toda a estrutura argumentativa própria, não é suficiente para convencer o receptor, porque justamente aí o que se espera não é apenas uma inferência, mas uma prova concreta do que o locutor afirma.

Passemos ao segundo enunciado desta peça:

“O Reclamado confirma, como aposto na inicial, que o Reclamante foi admitido em 24.11.2003 e dispensado em 16.01.2004, em contrato de experiência.

No entanto a divergência reside quanto à alegação do Reclamante de que o contrato de experiência houvera sido encerrado no dia 07.01.2004, ilação que não reflete a verdade.” (p. 32)

Aqui, temos um contraste entre enunciados. Novamente, há uma retomada do que a parte havia dito na peça inicial. A diferença é que, neste primeiro enunciado, o locutor dá voz ao reclamado, que é um enunciador no discurso, fora da estrutura de contraste. É o próprio enunciador que confirma a informação do reclamante, não o locutor.

Este emprego da polifonia produz um efeito de aproximação em relação ao receptor, na medida em que este se sente em contato com o enunciador de uma forma não conflituosa. Além disso, constrói-se uma imagem do enunciador como alguém que não nega os fatos e esta é uma forma de preparar o receptor para o momento seguinte da controvérsia em si, como uma forma de abrandá-la.

Isto fica patente, nesta primeira parte do enunciado, quando é acionado o implícito de que não há controvérsia, com a utilização do vocábulo “confirma”. Com isso ele não desqualifica o reclamante, na medida em que este pressuposto aponta para o fato de que há verdade no que o outro fala e o reclamado também não está mentindo, pois está de acordo com isso. Há aqui um jogo do locutor da contestação (também realizado através do contraste pelo locutor da inicial), que consiste em admitir algo e depois, na estrutura do contraste, negá-lo parcialmente. É como se ele desse razão ao reclamante para lhe tirar parte desta razão na asserção seguinte.

O posicionamento contrário aparece na estrutura contrastiva, em que o locutor restringe a posição do enunciador quanto ao término do contrato de experiência. Houve admissão e houve contrato de experiência, isto é ponto pacífico. A controvérsia se estabelece, então, em termos da data de encerramento desse contrato de experiência.

Em termos de subjetividade, o locutor não assume o discurso nas duas asserções iniciais, ele traz a voz do enunciador com o objetivo de valorizar o outro e estabelecer o diálogo. Esta é uma forma prevista no contrato de comunicação desta área, que diz que somente os advogados, o juiz e o Tribunal podem se manifestar nos autos por escrito. Mas as partes e as testemunhas podem falar nos autos, desde que esta voz seja levada por um locutor. É o que ocorre aqui, logo não há transgressão do contrato de comunicação.

A argumentação é construída a partir de uma asserção de partida que diz que o reclamante foi admitido e demitido nas datas indicadas por ele em contrato de experiência. Esta asserção leva a uma asserção de passagem que se constrói a partir de um *topos* de que, se a parte contrária confirma o que foi dito na inicial, isto é verdadeiro, o que levaria a uma asserção de chegada que concluiria que não há conflito. Mas, antes que surja a asserção de chegada, aparece a asserção restritiva para se opor à asserção de passagem e mudar o rumo do encadeamento lógico. Isto pode ser melhor visualizado no esquema a seguir, em que a divisão entre a coluna do meio e a do fim aparece em ziguezague para simbolizar esta interrupção do fluxo do pensamento pelo surgimento do contraste:

A ₁ →	Asserção de passagem → (inferência)	A ₂
O reclamado confirma que o reclamante foi admitido em 24/11/03 e demitido em 16/01/04.	O que está confirmado pela parte contrária só pode ser verdadeiro.	Não há conflito.

MAS



O contrato não havia sido encerrado em 07/01/04.

Há que se destacar também que, caso o contraste não fosse utilizado neste ponto, não seria possível estabelecer a retomada, até porque ela se opõe efetivamente ao que o locutor defende. Ele só poderia dar a informação (claro que de várias formas diferentes, pois a língua oferece várias possibilidades de expressão) de que o contrato de experiência não tinha encerramento previsto para o dia 07/01/2004. Após esta informação, se ele quisesse dizer que o término estava previsto em contrato para 21/02/2004, teria que usar o contraste. Então, para fugir da estrutura contrastiva, ele teria que mudar todo o sentido de seu raciocínio nesta peça.

Além disso, há que se considerar que esta forma de argumentação merece consideração no momento de elaboração do discurso, porque cria um efeito de polidez e de aproximação dos sujeitos, diminuindo o peso da discórdia que se manifesta em outros momentos dos autos e que nem sempre pode contar com uma estrutura amenizadora como a utilizada neste ponto pelo locutor. Por isso, podemos dizer que aqui este tipo de estrutura proporciona uma melhor recepção do argumento estabelecido pelo locutor.

Observemos a seguir a terceira estrutura utilizada pelo locutor:

“Ora, é cediço que o fornecimento de alimentação, não importando a modalidade adotada pela empresa, não apresenta natureza salarial, **mas** sim social, o que impossibilita a integração de valores pagos a título de alimentação ao salário.” (p. 33)

Neste ponto, o reclamante está refutando uma das solicitações da parte contrária, de incorporação do valor dos *tickets* de alimentação ao salário, ainda com base em sua tese de que a empresa não deve nada ao funcionário demitido.

Esta estrutura é a que Ducrot e Vogt (1980) chamam de mas_{SN} . Sua função é a de retificar algo que foi dito anteriormente por meio de uma construção negativa. Este emprego do *mas* é diferente do que estes mesmos autores chamam de mas_{PA} , que corresponde ao emprego mais corrente do *mas* adversativo. O mas_{SN} faz parte de uma construção que é esperada após a construção negativa, porque é ela que vai completar a linha de pensamento do locutor, mostrando a afirmação que ele efetivamente quer fazer, diferentemente do mas_{PA} , que não é necessariamente

esperado pelo receptor, ele surge na enunciação. Desta forma, na estrutura em que aparece o mas_{SN} , há uma expectativa do receptor quanto ao seu aparecimento, ao passo que o mas_{PA} vem como uma surpresa para o receptor.

O contraste, assim, aparece no enunciado acima sob a forma de uma construção que modifica a oração anterior, ao estabelecer o seu contraponto afirmativo. Quando a asserção de base traz a informação negativa, imediatamente surge um questionamento: se não apresenta natureza salarial, apresenta que natureza? A estrutura contrastiva surge, então, com um valor de explicação para essa negativa estabelecida anteriormente, a qual gerou uma expectativa no receptor.

Embora este enunciado seja um argumento para a tese do locutor, o contraste não se apresenta aí como uma quebra na estrutura de raciocínio. Seu efeito é muito mais discursivo, no sentido de estabelecer um contraponto com o que foi negado antes. Desta forma, ele faz parte da própria asserção de partida, na medida em que é um complemento para seu significado como um todo.

Isso pode ser comprovado pelo fato de que o locutor poderia ter usado uma outra estrutura, sem o contraste, como em: *Ora, é cediço que o fornecimento de alimentação, não importando a modalidade, apresenta natureza social, o que impossibilita a integração de valores pagos a título de alimentação ao salário.* Neste caso, a informação seria mais direta, mas perderia em termos de estilo.

Um esquema argumentativo deste enunciado, com a supressão da oração que traz um comentário, neste contexto, ficaria assim:

$A_1 \rightarrow$	Asserção de passagem \rightarrow	A_2
O fornecimento de alimentação não apresenta natureza salarial, MAS social	Os valores pagos para alimentação não podem ser embutidos no salário	O pedido deve ser indeferido

Neste esquema, fica patente que, na explicitação do raciocínio, nem sempre o que vem expresso logo após a asserção de partida é a asserção de chegada e que a asserção de passagem nem sempre vem implícita. Nele, podemos perceber a diferença da estrutura como um todo. Aqui o contraste vem inserido na asserção de

partida, conforme já dito, e a asserção de passagem vem explícita. Neste momento, o que vem implícito é a asserção de chegada, para ser retomada explicitamente quatro páginas à frente, depois dos argumentos de autoridade que o locutor usa logo em seguida.

Quanto ao emprego do contraste neste enunciado, há que se destacar o efeito que ele produz no discurso. Na verdade, este emprego não é algo que não se espera, que quebra o que foi dito anteriormente, como na maioria dos casos. Ao contrário, ele está inserido em uma estrutura em que ele é esperado para trazer uma informação necessária. O contraste, então, faz parte de uma construção maior, em que se procura um tom mais próximo do receptor, a fim de envolvê-lo no discurso e trazê-lo para o lado do locutor, demonstrando que a parte contrária está fora desta relação, porque trouxe um pedido que só incomoda, já que está errado e todos sabem disso.

Em termos de subjetividade, neste enunciado, novamente, o locutor não assume o discurso, embora ele não convide mais o reclamado, porque aqui não está tratando de uma questão relacionada à realidade concreta, como fez anteriormente, mas de uma questão de direito. Entretanto ele não deixa de convidar um enunciador para seu texto, através da estrutura "...é cediço que...", que indica que este é um fato conhecido por todos, logo um *topos*, ainda que específico da área jurídica, mas que é justamente a área em questão. Esta é uma forma de tentar forçar o receptor a se posicionar do lado dele, já que esta ainda é uma questão polêmica. De fato, alguns afirmam que o valor da alimentação não se constitui em salário, como ele mostra em citações posteriores, mas há outros que afirmam que faz parte do salário, como defende o locutor na inicial.

Então ele faz um jogo ao dar a voz para um enunciador geral que defende o seu ponto de vista, a fim de bem embasar seu posicionamento. É como se ele estivesse dizendo para o receptor que não é só ele que pensa desta forma. A polifonia, assim, é um meio para criar este jogo entre locutor, enunciador e receptor.

Este é um modo de respeitar o contrato de comunicação com este receptor que é superior ao locutor, na medida em que a presença deste enunciador que representa

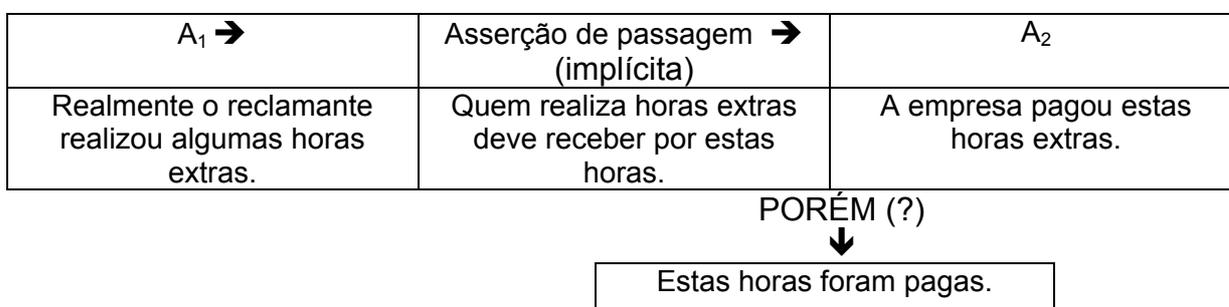
um grupo retira do locutor o posicionamento e o transfere para o grupo. É mais fácil para o receptor aceitar um posicionamento de um conjunto de pessoas, em que há indivíduos de diferentes níveis hierárquicos, do que aceitar o posicionamento de uma só pessoa, que, inclusive, ocupa um nível inferior²⁹ ao seu.

A seguir temos o quarto enunciado desta peça:

“Durante o período laborado, realmente o Reclamante realizou algumas horas extras, **porém** estas foram devidamente pagas, como comprovam os contracheques (doc. 05) e as folhas de ponto (doc. 06) em anexo.” (p. 37)

Novamente o locutor retoma, neste trecho, um enunciado apresentado pelo advogado da parte contrária e concorda com ele, para, em seguida, com a estrutura contrastiva, negar algo que foi dito pela parte contrária.

Desta vez, entretanto, a estrutura argumentativa montada pelo locutor é diferente: na asserção de partida ele reafirma que o reclamante realizou horas extras; esta afirmação aciona no receptor o *topos*, que aí fica implícito, de que, se uma pessoa realiza horas extras, deve receber por elas, o que corresponde à asserção de passagem. A asserção restritiva surge aqui, mas só se sente uma quebra no sentido argumentativo do enunciado por causa do conectivo, porque, na verdade, o conteúdo desta asserção não se opõe à asserção de partida nem à asserção de passagem, muito pelo contrário, ela é a conclusão da asserção de partida, logo ela corresponde a uma asserção de chegada. Vejamos isto melhor no esquema a seguir:



Em princípio, não se sente essa possível incoerência na estruturação do enunciado. Por quê? Na realidade, o que acontece aqui é que o locutor segue o fluxo

²⁹ Infelizmente, é desta forma que a maioria dos juízes vê os advogados: como profissionais que ocupam um nível inferior ao deles em termos de conhecimento e competência.

argumentativo e opõe a asserção de chegada ao que foi dito pela parte contrária, não à asserção de passagem, como é mais comum. O receptor não sente um estranhamento porque conhece a peça inicial e a afirmação quanto ao não pagamento das horas extras pela empresa. Como esta peça tem por princípio contestar o que foi dito na peça anterior, recebe-se este contraste com naturalidade. Isto demonstra a variedade de estratégias que este tipo de construção possibilita.

O locutor, então, faz um jogo: ele convida o locutor da parte contrária como enunciador da asserção de partida, concorda com este nesta mesma asserção para se opor a ele terminantemente na última asserção, inclusive com apresentação de provas materiais.

A polifonia aí é uma forma de envolver o receptor, na medida em que ele ouve muitas vozes apontando para a mesma direção. Vejamos como isso se dá: a parte contrária é trazida para o discurso como enunciador que aponta em uma direção – a realização de horas extras –, o senso comum entra implicitamente a partir da asserção de partida para apontar na mesma direção e o locutor concorda com estas vozes. Observe-se que, com isso, ele não se opõe ao fato básico – quem faz horas extras deve receber por elas – e assume uma postura politicamente correta. Além disso, ele reconhece que o reclamante fez as horas extras, que também é um fato que constrói uma imagem positiva dele, pois não assume uma postura enganadora, não tenta negar algo verídico ou acusar o outro de ser mentiroso.

Entretanto há que se perceber que a última palavra é dele. Esta palavra não desmente o que ele trouxe para o discurso. Ela se opõe diretamente à acusação que o outro fez de que o reclamado não pagou estas horas e comprova isto com documentos, para não deixar dúvidas.

Esta estratégia é interessante na medida em que ela é uma espécie de defesa indireta. Ela não acusa o outro de ter dito algo inverossímil, ela não nega o que o outro trouxe como fato para este discurso, ela é contrária apenas ao desdobramento que o outro dá ao fato, sem, inclusive, se colocar como agredido. A imagem do outro pode ser construída pelo receptor como a daquele que se equivocou ou agiu de má fé, isto dependerá de como o locutor da parte contrária estabeleceu sua imagem. De

uma forma bem polida e mantendo uma aparência de neutralidade, o sujeito da ação de pagar nem aparece na asserção de chegada, pois esta está na voz passiva.

O dialogismo é instaurado neste enunciado com a retomada do que o locutor da parte contrária disse e com a participação do senso comum, no qual o receptor se reconhece. Deste modo, temos aqui, pela ordem, a fala do advogado de acusação, a fala do senso comum, na qual está a fala do juiz, e a fala do advogado de defesa. Instaurar este diálogo é importante, porque cria uma aproximação com as partes e quebra o monólogo do locutor, algo tão fora de moda já há algum tempo, em que todos querem participar. Albert Camus já afirmava (apud BOISSINOT, 1994, p.11) que “não há vida sem diálogo”. Parafraseando-o, diríamos que não há argumentação sem diálogo.

O *topos* aí subentendido é um mecanismo importante para esta construção, na medida em que surge no discurso de forma sutil, propiciando esta participação do receptor neste discurso sem que ela seja impositiva ou ostensiva. Ele também serve à construção do diálogo, principalmente porque já se sabe de antemão que o receptor participa deste ponto de vista.

Se este tipo de construção contrastiva não fosse usado e se se optasse pura e simplesmente pela defesa do reclamado, sem criar um jogo para envolver o outro, este enunciado poderia ficar assim: *O reclamado pagou devidamente as horas extras realizadas pelo reclamante, como comprovam os contracheques (doc. 05) e as folhas de ponto (doc. 06) em anexo.* Nota-se que, neste caso, a argumentação perde esse ar de cumplicidade que aparece com a estrutura contrastiva.

Alguns poderiam questionar a necessidade de se criar esta estratégia para envolver o outro em um enunciado mais agradável. Poderiam pensar que basta que seja dada a informação para atingir a finalidade comunicacional. Em algumas situações de comunicação, isto até é possível e melhor, mas é preciso lembrar que esta situação envolve um locutor que ocupa um nível profissional inferior ao do receptor. Logo ele deve lançar mão de todos os recursos possíveis como forma de captação para tentar chegar a este outro e envolvê-lo.

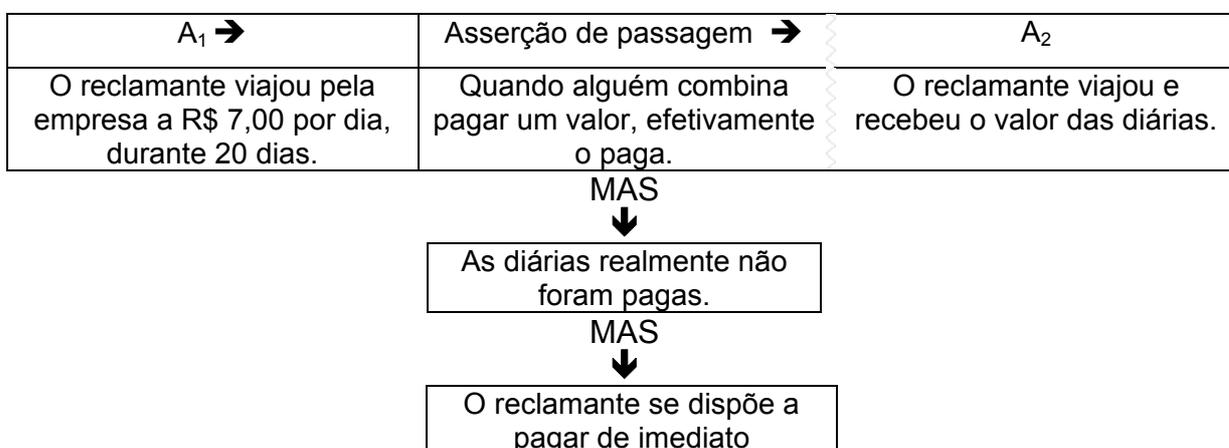
A seguir, há o quinto enunciado desta peça, composto por duas estruturas contrastivas:

“Nos dias em que o Reclamante realizava viagens para fora da cidade, este recebia a diária equivalente a R\$ 7,00 (sete reais), **sendo que** o reclamante, ao longo do período, teve direito a 20 diárias, que realmente não foram pagas, **mas** que o Reclamado se dispõe a pagar de imediato.” (p. 37)

A primeira asserção retoma um fato que não foi bem explicitado pelo locutor da peça inicial. Este fato aqui é muito importante, tendo em vista que não há como julgar uma informação corretamente se ela não está clara. Dessa forma, o locutor desta peça agiu muito bem ao retomar o fato e explicar o que ocorreu.

A segunda asserção, por sua vez, já não é tão feliz em termos de estruturação, pois traz uma informação que parece não se opor efetivamente ao que foi dito na asserção anterior, em uma estrutura contrastiva com **sendo que**. Há que se observar que o emprego desta locução em estruturas não contrastivas foi significativa em nosso *corpus* e também a temos percebido em outras situações de comunicação.

Na realidade, aqui há dois fatos que se opõem, mas que estão em posições afastadas, o que confunde o receptor. O fato de o reclamante ter viajado pela empresa a R\$ 7,00 por dia não se opõe aos vinte dias em que ele viajou, e sim ao fato de que ele não recebeu por isso, como foi acordado. O problema desta estrutura está em afastar o **sendo que** da informação que realmente se opõe à anterior, além de opor uma estrutura contrastiva a outra. Em um esquema, as informações colocadas em seus lugares podem ser melhor compreendidas:



Da forma como foi construído, o enunciado até é entendido, mas sua compreensão fica prejudicada pelo problema da posição do conector. Além disso, conforme se vê acima, o locutor entra com outra asserção restritiva, o que sobrecarrega o enunciado. Fica-se com uma estrutura contrastiva que contrasta com outra e com isso se perde o efeito do contraste, dificultando uma boa compreensão por parte do receptor.

É fundamental destacar que este enunciado, em especial, não tem relação com a argumentação do texto em si, tendo em vista que ele não se constitui em um argumento para a tese do locutor (a empresa pagou tudo que devia). Ele é uma espécie de *mea culpa* do reclamado, em que ele reconhece que não pagou o que devia. Por um lado, podemos dizer que, em princípio, isto é bom em termos de construção da imagem do reclamado, visto que ele reconhece um erro, mas, por outro lado, enfraquece a tese de que o reclamado não devia nada. Se alguém não deve nada, como depois reconhece que deve algo? Isto demonstra, no mínimo, uma incoerência.

Neste tipo de situação, o melhor seria não falar nada e deixar para pagar durante a audiência, a fim de não enfraquecer a argumentação. Neste caso, o que se tem de fato é uma espécie de antiargumento, ou seja, um argumento contrário à tese, que, conseqüentemente, retira a força argumentativa do discurso.

De qualquer forma, em termos de subjetividade, o locutor novamente retoma o que o locutor da parte contrária disse, logo o convida a participar do discurso como enunciador. Na última parte do enunciado, ele antecipa um provável pensamento negativo do receptor, ao utilizar o contraste, e esclarece que está disposto a pagar o que deve. Este uso da polifonia é pertinente, porque estabelece o diálogo e dinamiza o discurso.

É interessante ainda notar aí que ele não utilizou a reclamada como sujeito da asserção que tratava do não pagamento, preferiu a voz passiva, que pode ter o efeito de mascarar o sujeito. No entanto, na asserção restritiva, ele põe a reclamada como sujeito, com o fim de chamar para ela a imagem de alguém que reconhece

seu erro e quer saná-lo, além de ressaltar sua boa vontade, o que salva a sua face diante do receptor.

De certa forma, poderíamos dizer que o locutor transgrediu o contrato de comunicação, na medida em que reconhece que seu cliente deve algo, quando sua tese é a de que ele não deve nada. Há, inclusive, um trecho em que ele afirma que “Passará, no decorrer, [...] a refutar, item a item, demonstrando a improcedência dos pedidos da reclamação”. Este tipo de comportamento no discurso pode acionar um *topos* de que, se alguém afirma que não deve nada e deixa de pagar algo, pode ter deixado de pagar outras coisas também, logo é provável que não seja digno de crédito. Se a finalidade é defender que não se deve nada, não há como dizer que se deve algo.

Mas é importante ressaltar que não é a estrutura do contraste em si que propiciou este tipo de transgressão. Ela se dá em função do conteúdo veiculado pelo locutor. O contraste é apenas uma estrutura fundamental para opor as duas situações apresentadas.

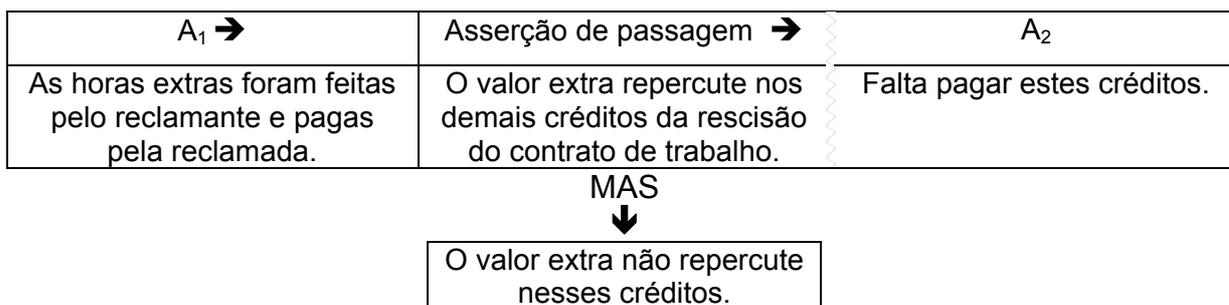
A seguir, temos o último enunciado desta peça:

“Como já fora dito, todas as horas extras realizadas já foram pagas pelo Reclamante, **mas**, por imposição dos princípios da eventualidade e da concentração de defesa, contestar-se-ão os reflexos.” (p. 38)

Neste ponto, o locutor volta ao eixo argumentativo estabelecido desde o início com relação à tese proposta de que o reclamado não deve nada à reclamante. Ele retoma sua própria fala na primeira asserção, quanto ao pagamento já realizado das horas extras. A estrutura contrastiva surge em virtude de um pedido feito pelo reclamante e de uma inferência possível por parte do receptor quanto à necessidade de pagamento da rescisão com base na justificativa que o próprio locutor apresenta (do princípio da eventualidade e da concentração) e que é pertinente para a área jurídica.

Em termos de estruturação argumentativa, o sentido vai, na asserção de partida, de um fato estabelecido pelo próprio locutor em outro momento, passa pela asserção

de passagem, que corresponde a um argumento usado pela parte contrária, e chegaria à asserção de chegada como uma conclusão dos fatos apresentados. Entretanto a estrutura argumentativa interrompe o fluxo do raciocínio, estabelecendo uma oposição à asserção de passagem. Um esquema deste enunciado para melhor compreensão ficaria assim:



O contraste surge neste enunciado para interromper sua conclusão lógica e se opõe à informação veiculada pela asserção de passagem. Neste caso, a asserção de passagem não vem implícita, ela também surge como uma possibilidade já apresentada pelo locutor da parte contrária, a qual precisa ser negada por este locutor.

Esta interrupção é interessante, na medida em que não chega a recusar o pensamento do outro, o que é importante para este tipo de contrato de comunicação, em que o receptor ocupa um nível hierárquico superior.

Novamente o locutor joga, por meio do contraste, com as vozes dos outros participantes deste discurso, com o fim de envolvê-los. Assim é que a voz do locutor da parte contrária aparece na asserção de partida e de passagem e a voz do receptor é prevista para a asserção de chegada e interrompida pelo locutor no contraste. A finalidade deste jogo é evocar o que já foi dito para se posicionar contrariamente e respaldar o posicionamento do próprio locutor apenas em seguida. Desta forma, o locutor situa o receptor no assunto e no seu ponto de vista.

Ele poderia ter aí utilizado uma outra estrutura para veicular esta informação, como uma estrutura causal, por exemplo – *contestar-se-ão os reflexos das horas extras realizadas e já pagas, por causa dos princípios da eventualidade e da concentração* –,

mas neste caso perderia o efeito de contraposição, que marca seu posicionamento diante do outro, e criaria um enunciado ambíguo na posição sugerida por nós (esses princípios advêm da contestação ou das horas realizadas e já pagas?).

É fundamental perceber que o contraste reforça o posicionamento do locutor, porque é ele que predomina no final. Neste caso, o que fica mais patente é o fato de que os reflexos das horas extras na rescisão serão contestados. Esta é uma forma de anunciar o que se vai fazer, conquanto isto não tenha sido aprofundado nos enunciados seguintes a este.

6.3.3 A contribuição do contraste para a argumentação nestas peças

Conforme pudemos perceber nestas duas peças processuais analisadas, o enunciado contrastivo foi utilizado, na grande maioria dos casos, como uma forma de levantar um argumento a favor da tese proposta.

Em termos de estrutura, quando bem utilizado, ele serviu para estabelecer o posicionamento do outro, um enunciador, convidado ao texto pelo locutor a fim de criar um diálogo e quebrar, assim, a monotonia do monólogo. Isto é importante porque tira de sobre o locutor toda a carga da imagem de alguém que domina todo o discurso. Ao contrário, com o contraste, o discurso se faz mais democrático, porque divide com o outro a origem das informações através das retomadas da fala desse que se torna enunciador.

Não é demais lembrar que a posição destes locutores neste contrato de comunicação é a de alguém que deve argumentar para defender a parte que acusa e a parte acusada, que é uma empresa. Ademais há um *topos* nesta área, que pode ser inferido em todas as peças, ao qual os juízes aderem, de que a empresa é a parte mais forte (porque tem mais recursos) e seus funcionários constituem a parte mais fraca nas relações trabalhistas. Neste sentido, os reclamantes já saem em vantagem nesta situação de comunicação e a posição do locutor da reclamada, mais do que a de construir um quadro (que já foi construído pela reclamante), é a de

reverter este quadro construído pelo outro, isto é, reenquadrar o real, seja por meio de estratégias discursivas melhores para a situação, seja por meio de uma construção real que o reclamante deixou de elaborar, o que é muito comum.

A finalidade do locutor da inicial é a de acusar a empresa em que o reclamante trabalhava de não ter cumprido com as normas trabalhistas, sem levar estas questões para o lado pessoal, em uma acusação desrespeitosa. Já a da contestação é a de livrar a reclamada das acusações que pesam sobre ela sem ser agressivo, porque isto seria um ponto negativo nesta situação de comunicação.

Estas finalidades deverão se respaldar, então, pela credibilidade e pela captação, já que a legitimidade – o direito a falar naquele momento – é ponto pacífico nestas relações. A credibilidade aqui foi construída pelo sujeito com os fatos que podem ser averiguados pelo receptor. O primeiro a apresentar estes fatos foi a reclamante, com narrativa dos fatos e inclusão de documentos. Justamente nesta peça inicial, não há muito emprego das estruturas contrastivas, talvez pelo fato de que o objetivo maior seja contar o que aconteceu. Já a contestação apresenta mais contrastes, porque é uma peça que contrasta com a primeira em sua própria essência. Nela a credibilidade é construída a partir da retomada do que disse o locutor da parte contrária, a fim de que as afirmações posteriores tenham um respaldo e sejam mais críveis pelo receptor. Ambos os locutores construíram imagens de si que apontam para a utilização da verdade.

A captação também é uma condição de produção do discurso que foi, no geral, levada em conta nestas peças. Neste tipo de relação contratual aqui abordada, conforme já dissemos, há uma hierarquia entre o locutor e seu receptor, então é necessário que aquele procure influenciar o outro. Nesta relação, não há espaço para a sedução, somente para a persuasão, a menos que aquela seja estruturada de forma tão sutil que o receptor não perceba. Esta procura utilizar-se de estruturas que tenham uma força argumentativa nesta situação de comunicação para convencer o outro de seu ponto de vista. Dessa forma, pode-se perceber que o emprego do contraste ajudou a manter e até mesmo a melhorar o contrato de comunicação, já que ele foi, em ambas as peças, uma forma de retomar o que

atestava um documento ou o que foi dito pelo locutor da parte contrária, muitas vezes dando-lhe razão parcialmente para, em seguida, contestar sua posição.

Podemos dizer, com base na análise feita, que o contraste traz uma estrutura propícia ao diálogo, o que é muito pertinente para construir um discurso mais dinâmico e mais de acordo com a atualidade. Na realidade, dialogismo, subjetividade, polifonia e implícito são aspectos que se inter-relacionam, não há como separá-los em diversas circunstâncias. Um implícito, por exemplo, é, normalmente, uma informação ou posicionamento que representa uma outra voz, a qual é um sujeito inserido no discurso, que estabelece um diálogo com o locutor ou outro enunciador convidado pelo locutor, o que se traduz em polifonia.

O contraste serviu, então, nas duas peças, como uma forma de trazer para o discurso um respaldo inicial para um posicionamento contrário que predominasse. Esta é uma característica própria do contraste, conforme aduz Gouvêa (2002, p.10):

“A concessão é um processo por intermédio do qual o locutor reconhece a legitimidade do argumento do alocutário (de um enunciador virtual ou da opinião pública), concordando com sua pertinência, porém contrapõe a esse argumento um outro mais forte, que apontará para a conclusão predominante. Trata-se de uma manobra discursiva bastante eficaz, pois, ao se incorporarem ao discurso pontos de vista alheios, confere-se à própria tese uma confiabilidade que ela não teria se fosse apresentada de modo categórico.”

Isto se deve ao fato de que assumir o discurso de forma direta é algo que cria uma possibilidade de desconfiança por parte do receptor, uma vez que este não conhece o locutor ou não sabe até onde pode confiar nele. Além disso, quando o posicionamento do outro é acionado, seja ele o receptor, o enunciador que se traz para dele discordar ou um enunciador trazido para concordar nesta ocasião, ele serve como uma retomada para que o discurso flua de forma mais encadeada, sem que o receptor perca de vista o que está sendo contestado.

Em termos de procedimento argumentativo de base, conforme propõe Breton (1999, p.64), a peça inicial estabelece uma opinião bem clara para si, que é a tese – a empresa deve honorários trabalhistas ao reclamante –, identifica o receptor e a situação de comunicação corretamente, na medida em que constrói um discurso que

atende a um rito na esfera jurídica e não transgredir o contrato de comunicação, além de levantar argumentos que estabelecem uma ponte entre a opinião do emissor e a do receptor.

O contraste foi utilizado aqui como um dos meios de intervir no contexto de recepção do outro, visto que contribuiu para construir um real comum ao locutor e seu receptor pela retomada de fatos reais em confronto com atitudes advindas destes fatos que não se desdobraram corretamente (a jornada superior a 44 h/s e o não pagamento de todas as horas extras). Há que se destacar, entretanto, que esta peça não primou muito por esta situação estratégica de construção do real, talvez em virtude de que o fato tratado é matéria que seu emissor julgou não exigir muitos argumentos. Prova disto é que ele só utilizou duas estruturas contrastivas e produziu apenas quatro páginas de texto escrito. A causa foi tratada de forma tão objetiva, que ele acabou deixando de solicitar um dos direitos do reclamante, e este acabou por perdê-lo, conforme se lê na sentença em anexo (p.2, quarto parágrafo).

Na realidade, ele não precisou modificar um contexto de recepção, porque este já está pronto nesta situação de comunicação e, conforme já dito, é muito favorável à parte reclamante, desde que ela apresente fatos verídicos e mantenha um bom encadeamento discursivo em seu texto. Logo sua tese já possuía um contexto de recepção propício e não houve muito esforço por parte do locutor para aumentar esta receptividade.

Já o caso da contestação é diferente, porque o locutor, além de ter tido que estabelecer a tese, identificar o receptor e o contexto de recepção, teve que desconstruir o real construído pelo locutor da reclamante e construir um novo, em que o reclamado não apareça como a parte vil desta relação. Ele buscou argumentos que criassem uma ponte entre ele e seu receptor, de forma que houvesse boa interação entre os dois. Uma das formas utilizadas por ele, e que aqui nos interessa para estabelecer esta interação, é o contraste.

Neste sentido, o locutor, em todo tempo, utilizou-se das estruturas contrastivas para reconstruir este mundo, visto que ele retomava o que o locutor da parte contrária dizia, trazendo-o para o texto como enunciador, e apresentava, algumas vezes, um

posicionamento diferente; outras vezes, uma aceitação total ou parcial da reclamada quanto ao pedido da parte contrária.

Sua estratégia, para tanto, em toda a peça, foi a de responder, ponto a ponto, ao que a reclamante estabeleceu. Ele usou para isso várias estruturas, dentre as quais as contrastivas se destacam, mais especificamente, como uma forma de interagir com o receptor, mostrando-lhe o ponto de vista da outra parte, que é o mundo que o receptor conhece, construído durante a inicial, e trazendo, em seguida, o seu próprio posicionamento como locutor para tentar desconstruir este mundo criado pela inicial.

Podemos dizer que o contraste ajuda a construir este novo mundo por alguns motivos. Em primeiro lugar, ele traz para o discurso uma linguagem em comum, na medida em que ele, em sua própria estrutura, retoma informações já dadas pelo locutor da outra parte, e as contrapõe, total ou parcialmente, às novas informações trazidas pelo locutor. Em segundo lugar, ele estabelece uma obediência às regras sociais, pois ameniza o confronto das informações, conforme já visto, criando um ambiente de apreço pelo outro, em que este não é desmentido de forma direta, ou seja, não é chamado de mentiroso. Em terceiro lugar, ele é uma forma de apresentar modéstia, tendo em vista que o locutor, embora tenha seu posicionamento e o presente, não se mostra como o dono da verdade, o correto, aquele que não admite o posicionamento do outro. Pelo contrário, algumas vezes, ele admite que está errado, que o outro tem razão, e o contraste aí surge como uma forma de estabelecer a oposição entre o posicionamento correto do outro e o seu posicionamento de querer sanar a incorreção. Esta construção com o contraste acaba por aproximar, de uma forma geral, o locutor de seu receptor.

Vale observar aqui que, conforme foi dito no capítulo quatro, esta maneira de voltar a cada ponto que o locutor da inicial apontou como de infração pela reclamada e contrastá-los é eficaz para afastar a imagem de um locutor egocêntrico, muito preocupado com as suas próprias verdades. É importante também para afastar a imagem de um locutor apaixonado pelo assunto em si, negativa para este tipo de contrato de comunicação, em que as relações se limitam ao âmbito profissional, em que se visa apenas a resolver um conflito da melhor forma possível, com um compromisso com a verdade e o bem-estar social.

Podemos dizer que o locutor da inicial perdeu um pouco de vista que estava elaborando uma *mise en scène* com vistas a construir uma imagem do real para seu receptor. Isto dizemos porque, algumas vezes, não conseguiu mostrar o que realmente havia acontecido, como no momento de falar sobre as diárias (p.3), no momento de tratar sobre os horários do reclamante para estabelecer as horas extras (p. 3) e na própria forma de organização do discurso, que ficou mais baseada na narração do que na argumentação. Além disso, deixou de lado o pedido de um direito de seu cliente, o qual o perdeu³⁰. Como isso foi pontuado pelo seu receptor posteriormente na sentença, sabe-se que a imagem deste locutor foi maculada com esta falha tão grave.

Por outro lado, podemos dizer que o locutor da contestação teve consciência de que estava construindo uma *mise en scène* para compartilhar seu posicionamento sobre uma disputa judicial envolvendo duas partes que possuem posicionamentos contrários, em que cada uma tem como foco convencer o mesmo receptor. Ele também teve consciência de que era um emissor e deveria projetar uma imagem deste receptor como alguém sério, honesto, inteligente. Mas, neste caso, diríamos que ele foi além e construiu também uma imagem do locutor da parte contrária, como alguém respeitável, cujas posições merecem ser levadas em consideração. O mecanismo que traduz este posicionamento de valorização do outro, como já dito, é a estrutura contrastiva como um todo, quando retoma o que o outro diz.

Assim, podemos dizer que o sentido da argumentação na peça inicial é o da simples defesa da tese, mas muito mais voltada para o modo de organização narrativo. Uma das marcas desse modo de organização, inclusive, pode ser visto nos tópicos estabelecidos no texto: histórico, da atividade e do controle da jornada de trabalho, das parcelas previdenciárias e fiscais, dos pedidos. A utilização deste modo não justifica a baixa quantidade de estruturas contrastivas, pois o locutor poderia, por exemplo, ter contrastado as situações erradas, no seu ponto de vista, de ação da empresa em relação ao funcionário com as ações legais.

³⁰ Este fato é muito grave, tendo em vista que, quando um advogado deixa de solicitar um direito de seu cliente, na inicial, este direito não pode mais ser adquirido por ele neste processo. Para reaver este direito, novo processo deverá ser aberto para solicitá-lo, o que normalmente não é feito, porque não paga as custas processuais, e o reclamante acaba por perdê-lo definitivamente.

Já a contestação tem o sentido da defesa da tese, partindo sempre da retomada do que disse o outro, em grande parte das vezes, por meio do contraste. A estruturação do texto se dá, por causa do contrato de comunicação, sempre no sentido do posicionamento do locutor na última posição, que é a mais importante, pois a última informação é a que fica mais presente para quem lê.

Em termos de resposta a estas demandas, ainda que não seja nosso objeto de estudo aqui os textos das sentenças, cabe observar que a maior parte dos pedidos feitos pela reclamante não foram deferidos. Somente a título de questionamento, um dos fatores para isto não seria a falta de mais argumentação por parte do locutor? É claro que outros fatores estão envolvidos, mas, de qualquer forma, faltou uma melhor elaboração argumentativa do locutor da inicial. E quem se beneficiou deste fato foi a parte contrária, que foi condenada somente naquilo que a lei prevê e que não é controverso.

Nesta análise, podemos dizer que o texto da contestação apresenta uma profundidade maior que o da inicial, embora os dois textos sejam objetivos, estejam de acordo com o contrato de comunicação, estejam dentro de um padrão de correção, dentre outros aspectos. E uma das marcas desta profundidade é o contraste.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estruturas contrastivas foram tratadas, durante muito tempo, pelas gramáticas, apenas como um nome a mais em relações interoracionais. Conforme vimos no capítulo sobre a perspectiva gramatical, de forma geral, a abordagem das conjunções não mudou muito do século XIX ao XX. Foi só a partir do final do século XX, com os estudos lingüísticos, que seus estudos ganharam mais profundidade. Também as gramáticas de 1990 para cá já dão um bom passo para o melhor tratamento deste assunto. Mas é preciso que estas abordagens sejam mais sistematizadas e levadas aos usuários da língua.

Pudemos ver, neste mesmo capítulo inicial, que o cerne destes estudos mais aprofundados sobre o contraste já estavam presentes no século XIX, como o tratamento das adversativas e concessivas em conjunto, por exemplo, dado por Jeronymo Soares Barboza em termos de significação.

É interessante observar, neste ponto, que a visão tradicional de simples classificação das conjunções sem uma visão em termos do encadeamento que elas proporcionam ao discurso e seus reflexos discursivos provoca, muitas vezes, uma ausência de uso deste recurso por parte dos advogados, em função do fato de que eles não têm a consciência das nuances que estas estruturas trazem para o discurso. Mencionamo-los aqui, porque seus textos são nosso objeto de estudo nesta pesquisa, mas, de qualquer forma, eles são usuários comuns da língua. É claramente perceptível que eles não têm a dimensão da importância destes elementos em termos dos efeitos que eles provocam no discurso. Pudemos observar que alguns aproveitam estes efeitos intuitivamente, enquanto outros sequer os utilizam.

Com esta pesquisa, ficou patente que o contraste é uma das formas básicas de pensar, mas ele depende de uma situação em que haja uma comparação específica ou uma ruptura de causa e consequência para surgir. Mas, se o locutor não se interessa pela comunicação com o receptor, não demonstra muito interesse em que o outro adira ao seu ponto de vista, o contraste quase não vai surgir no discurso.

Isto é o que ocorre, por exemplo, nas iniciais e contestações da área penal, de uma forma geral. Por problemas sociais – como a baixa remuneração para os defensores públicos na maior parte do país; a enorme quantidade de casos; o pouco contingente de profissionais para a defensoria pública, já que a maioria não se sente atraída por esta área; a falta de investimento dos centros de ensino, dentre outros – os textos produzidos nesta área veiculam um discurso muito básico, em que o locutor se limita a contar o que houve superficialmente e a indicar o artigo do código em que se baseiam as acusações ou a defesa. Isso quando eles não se limitam a copiar partes do resumo dos fatos ocorridos veiculados na parte do inquérito policial. Só nos grandes casos, que são raros quando envolvem pessoas pobres, há uma melhor elaboração do discurso.

Entre adversativas e concessivas, aquelas são as formas mais básicas, possivelmente em função da posição que o elemento contrastivo ocupa. Nas adversativas a informação flui de forma mais direta, já que o contraste ocorre na posição intermediária entre as duas orações e não há necessidade de antecipação, como com as concessivas na posição mais comum, que é a anteposta.

Inicialmente, quando da elaboração de nossas hipóteses de trabalho, esperávamos encontrar, na área jurídica, mais ocorrências de estruturas concessivas do que adversativas, já que aquelas são mais complexas, e o âmbito jurídico tem a fama de primar pela linguagem mais formal e pela técnica. Entretanto, pudemos observar que há maior emprego das adversativas. No caso das concessivas, há quase uma unanimidade em se considerar o **embora** como o representante das concessivas, tendo em vista que seu uso é considerado mais corrente. Entretanto, pudemos observar em nosso *corpus* um maior emprego de **não obstante** e suas variantes **nada obstante** e ***inobstante**.

Os estudos lingüísticos mais recentes – como vistos no capítulo 4, o da Semântica Argumentativa e o da Semiolingüística do Discurso – mostram que as estruturas contrastivas expressam muito mais aspectos discursivos do que a restrição ou a oposição. Elas são excelentes instrumentos da língua para expressar a subjetividade, o dialogismo, a polifonia, os implícitos e outros efeitos, como a preservação da face, a polidez, a diminuição do ritmo discursivo e a aproximação.

Estas nuances discursivas do contraste são muito importantes no processo de comunicação, tendo em vista que são disponibilizadas pela língua para a construção de um discurso que envolva o outro sem que ele perceba.

No discurso jurídico, este fato é especialmente importante, tendo em vista que o contrato de comunicação que deve se estabelecer entre o emissor e seu receptor, a despeito daquele possuir legitimidade, deve envolver a construção da credibilidade e da captação em função, principalmente, da posição hierárquica inferior que o emissor ocupa. Estes pré-requisitos envolvem a necessidade de competência por parte do locutor para efetivar a situação de troca.

Observou-se que, no *corpus*, de uma forma geral, houve competência situacional, na medida em que a construção do discurso se deu em função da identidade do receptor, em que se percebe uma relação de respeito e deferência por parte do emissor, além da pertinência dos assuntos abordados e da observação de uma situação monolocutiva. Foi percebido que os emissores reconhecem seu lugar no discurso e o lugar dos outros (enunciadores e receptores).

Há que se chamar a atenção aqui para o caso do locutor da parte contrária. Este não pode ser esquecido, não no sentido do convencimento, mas no da proteção, já que ele é um adversário. Neste sentido, o contraste é sempre um aliado estratégico para o locutor da contestação, que pode retomar o discurso do locutor da inicial de uma forma aparentemente neutra, menos agressiva, para estabelecer sua discordância, que, inclusive, pode ser total ou parcial, como foi visto na análise feita no último capítulo.

Em termos de competência discursiva, que manipula as estratégias para a construção de um discurso eficaz para chegar ao outro, não vimos muita elaboração deste aspecto. Levando-se em conta apenas as estruturas contrastivas, pode-se dizer que encontramos menos ocorrências do que imaginávamos no princípio, fato este que invalida nossa primeira hipótese de trabalho apresentada na introdução desta pesquisa. Na área de Direito Penal, por exemplo, estas estruturas são muito pouco usadas. De um total de 28 peças analisadas, há somente 47 estruturas contrastivas, mesmo assim porque houve um só caso com 7 ocorrências, os demais

giram em torno de 0 a 4 ocorrências. Compare-se com a área trabalhista, que também não é das melhores com relação à boa elaboração do discurso, em que, das 24 peças analisadas, há 113 ocorrências de estruturas contrastivas.

Não podemos deixar de dizer, neste ponto, que, apesar da escolha destas peças ter sido aleatória, tivemos o cuidado de passar os olhos por elas, antes de escolhê-las, para observar se havia estruturas contrastivas. Houve diversos casos de peças rejeitadas justamente por falta destas estruturas, o que mostra que seu emprego na área jurídica realmente não é tão freqüente.

A competência comunicacional, que envolve a composição do texto em si, também ficou prejudicada em muitas destas peças, tendo em vista que há grande quantidade de construções gramaticais erradas, inclusive com empregos errados de estruturas contrastivas, como em uma peça trabalhista, em que, no espaço de apenas uma página, há doze empregos de **sendo que** (cópia em anexo).

Estas incompetências, quando ocorrem, dificultam o contrato de comunicação. Há aqui um paradoxo: ao mesmo tempo em que é fato que o emissor tem consciência de que se dirige a um receptor com um perfil até certo ponto conhecido (é claro que ele não sabe qual será a sentença do juiz, mas há um perfil básico a ser observado: pessoa culta, com mais de 30 anos, bem preparada, experiente, inteligente, etc.) e tem consciência do tipo de texto que deve produzir, seu texto não reflete um cuidado muito grande com o aspecto da tentativa de persuasão, ou melhor, não há uma diversidade de estratégias para esta persuasão, são sempre as mesmas coisas: empregar argumento de autoridade em várias páginas de seu texto, utilizar vocativo para se dirigir ao juiz; usar a expressão *data venia*, quando quer se arriscar um pouco mais com o que vai dizer; utilizar estruturas causais, dentre outras.

Assim, apesar de ter que utilizar o pré-requisito da captação, estes emissores declinam desta possibilidade e produzem textos, muitas vezes, sem qualquer atrativo. Não se pode esquecer, inclusive, que muitos deles se utilizam de peças prontas, que são vendidas em cds para computador, em que basta preencher os espaços em branco com os nomes de seus clientes e alguns poucos fatos. O modelo é usado para todos os casos, embora não sirva para a maioria.

Voltando à observação mais específica do contraste, quanto ao modo de organização do discurso em que estas construções são utilizadas, elas se manifestam tanto no momento da narração dos fatos quanto no momento de argumentação em si. Logo se percebe que elas não estão restritas ao modo de organização argumentativo dos textos. Mas diríamos que elas sempre trazem em si uma construção da imagem de alguém, seja ele locutor ou enunciador, que contribui para o sentido final da argumentação.

Observa-se, então, que o contraste não é um elemento característico da argumentação. Há contraste em situações em que a pessoa não está argumentando, pois nem tudo é argumentação na língua. Mas há que se ressaltar que ele é um recurso da língua que produz efeitos interessantes nesse processo de argumentação, pois, dentre outros aspectos, tanto adianta o pensamento do outro, dando-lhe voz e fazendo-o participar do discurso, quanto é um bom elemento de retomada do que foi dito pelo próprio locutor em outro momento ou por um enunciador que ele convida para participar do discurso. Este último aspecto, especialmente, pode ser bem observado na análise de duas peças no sexto capítulo. Depois de tomar estas situações de antecipação ou retomada como base, o locutor pode, então, avançar com a informação sobre o seu posicionamento de uma forma mais respaldada.

Esta constatação confirma a nossa terceira hipótese de trabalho, quando questionamos se o contraste trazia um aspecto interessante para a argumentação ao adiantar o pensamento do outro. Além disso, esta constatação a expande, quando indica a possibilidade apresentada pelo contraste de retomada na asserção em que apresenta a informação já conhecida.

Gostaríamos ainda de informar outra constatação com relação ao *corpus*. Observamos que a grande maioria das iniciais tem menos ocorrência de estruturas contrastivas que as contestações. Talvez isso se deva justamente a este aspecto da retomada do discurso do outro, que só pode ocorrer nas contestações.

A estrutura do contraste em si favorece a argumentação, no sentido de que ela cria o espaço do jogo no discurso, fator tão importante para que este discurso se torne mais dinâmico, para que ele perca a característica do monólogo, tão enfastiante em nossos dias. Isso pode ser comprovado a partir dos esquemas dos exemplos apresentados no capítulo 5, em que se pode ver que esta estrutura não proporciona um encadeamento engessado do pensamento, muito pelo contrário, ela se estrutura a partir da quebra do lugar comum.

De uma forma geral, o que podemos observar nesta área jurídica, no que diz respeito a iniciais, contestações e alegações finais, é que o discurso não é tão bem elaborado assim. Claro que isto não é uma regra, mas, de forma geral, a impressão que se tem é que o discurso, principalmente em termos de modo de organização argumentativo, se restringe à reprodução de outros discursos – acórdãos, súmulas, doutrina, etc. — em argumentos de autoridade, sem qualquer aprofundamento do assunto em questão.

O que salva as partes em grande parte destes processos, mormente na área da justiça do trabalho, é o *topos* de que o reclamante não pode ficar prejudicado em função da incompetência discursiva de seu advogado. Também por causa disso existem as audiências, em que o juiz pode entrar em contato com as partes. Já na área tributária, em que a disputa, normalmente, é entre empresas ou entre estas e pessoas de um nível econômico maior, não existem necessariamente audiências, porque o discurso aí conta com profissionais mais empenhados.

Entretanto existem peças em que há uma melhor elaboração do discurso, sem dúvida. Nestas, podemos perceber um bom uso do contraste, que, juntamente com outros aspectos discursivos, serviu para uma melhor recepção dos argumentos propostos. Um bom exemplo de uma peça bem elaborada foi a contestação analisada no último capítulo, que contém um bom número de ocorrências de contraste. Fica aqui um questionamento: seria por acaso que o locutor da contestação, mesmo sendo representante da parte empregadora, que, conforme já dito, não é muito bem vista pela Justiça do Trabalho, conseguiu mais respostas positivas que o locutor da inicial?

REFERÊNCIAS

ADRADOS, F. R. **Lingüística estructural**. Madrid: Gredos, 1969.

ALI, M. S. **Grammatica Secundaria da Lingua Portugueza**. 4. ed. São Paulo: Melhoramentos, [19—].

_____. **Gramática histórica da língua portuguesa**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, [19—].

_____. **Meios de expressão e alterações semânticas**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1951.

ALMEIDA, M. L.L. A lingüística sócio-cognitiva e os anguladores: uma nova perspectiva para fenômenos tidos como marginais. In: HENRIQUES, C. C. & SIMÕES, D. (Org.). **Língua Portuguesa: reflexões sobre descrição, pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro: Europa, 2005.

ANSCOMBRE, J-C. **Théorie des topoï**. Paris: Kimé, 1995.

ANSCOMBRE J-C. & DUCROT, O. **La argumentación en la lengua**. Madrid: Gredos, 1994.

AZEREDO, J. C. de. **Fundamentos de gramática do português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

BARROS, D. L. P. de. Dialogismo, polifonia e enunciação. In: BARROS, D. L. P. de & FIORIN, J. L. (Org.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BARBOZA, J. S. **Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza ou Principios da Grammatica Geral Aplicados à nossa Linguagem**. 2. ed. Lisboa: Typographia Real das Sciencias, 1830.

BECHARA, E. **Estudos sobre os meios de expressão do pensamento concessivo em português**. Rio de Janeiro, 1954.

_____. **Iniciação à sintaxe do português**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

_____. **Moderna Gramática Portuguesa**. 35. ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1994.

_____. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.

_____. **Lições de português pela análise sintática**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

BENVENISTE, E. **Problemas de Lingüística Geral I**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 1995.

BOISSINOT, A. **Les textes argumentatifs**. [S.l.]: Bertrand-Lacoste ; CRDP-Toulouse, 1992.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à Análise do Discurso**. 7. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1991.

_____. **Subjetividade, Argumentação, Polifonia: a propaganda da Petrobrás**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP; Imprensa Oficial do Estado, 1998.

BRÉAL, M. **Ensaio de Semântica**. São Paulo: EDUC/ Pontes, 1992.

BRETON, P. **A argumentação na comunicação**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

CÂMARA JR, J. M. **Dispersos**. Rio de Janeiro: FGV, 1972.

_____. **História da lingüística**. Petrópolis: Vozes, 1975.

_____. **História e estrutura da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Padrão, 1975.

CARONE, F. de B. **Morfossintaxe**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

CHARAUDEAU, P. **Grammaire du sens et de l'expression**. Paris: Hachette, 1992.

_____. Para uma nova Análise do Discurso. In: CARNEIRO, A. D. (Org.). **O discurso da mídia**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1996. p. 5-43.

_____. Le contrat d'information médiatique: la spécificité de l'information télévisée. In: Encontro Franco-Brasileiro de Análise do Discurso, 2, 1996, Rio de Janeiro. **Anais do II Encontro Franco-Brasileiro de Análise do Discurso: o Discurso da Mídia**. Rio de Janeiro: CIAD/CAD/UFRJ, 1997. p. 13-20.

_____. Análise do discurso: controvérsias e perspectivas. In: MARI, H. et al. **Fundamentos e dimensões da Análise do Discurso**. Belo Horizonte: FALE-UFMG/ Carol Borges, 1999. p. 27-43.

_____. A Argumentação talvez não seja o que parece ser. In: GIERING, M. A. & TEIXEIRA, M. (Org.). **Investigando a linguagem em uso: estudos em Lingüística Aplicada**. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2004. p. 33-44.

_____. Uma análise semiolingüística do texto e do discurso. In: PAULIUKONIS, M. A. & GAVAZZI, S. (Org.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. p. 11-27.

_____. **Discurso político**. São Paulo: Contexto, 2006.

CHIAVEGATTO, Valéria Coelho. Um texto: uma rede de espaços mentais. In VALENTE, André (Org.). **Língua, lingüística e literatura**. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.

_____. Gramática: uma perspectiva sociocognitiva. In: _____ (Org.). **Pistas e travessias II**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

CHIERCHIA, G. **Semântica**. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Londrina, PR: EDUEL, 2003.

CLEMENTE, E. (Org.). **Lingüística aplicada ao ensino de português**. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.

COELHO NETTO, J. T. **Semiótica, informação e comunicação**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

COSTA, S. B. B. **O aspecto em português: semântica do verbo, aspecto e tempo, perífrases verbais**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002. (Repensando a língua portuguesa).

CUENCA ORDINYANA, M. J. **Les oracions adversatives**. Barcelona: Institut Universitari de Filologia Valenciana & Publicacions de L'Abadia de Montserrat, 1991.

CUNHA, C. & CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

DIAS, A. E. da S. **Syntaxe histórica portuguesa**. 4. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1959.

DUCROT, O. **Estruturalismos e lingüística**. 2. ed. São Paulo, Cultrix, 1968.

_____. **Les mots du discours**. Paris: Minuit, 1980.

_____. **O Dizer e o Dito**. Campinas, SP: Pontes, 1987.

FIORIN, J. L. **Linguagem e ideologia**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003.

FAUCONNIER, Gilles. **Mappings in thought and language**. New York: Cambridge University Press, 2002.

FLAMENCO GARCÍA, L. Las construcciones concessivas y adversativas. In: REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Gramática descriptiva de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe, 1999. v. 3

FUENTES RODRÍGUEZ, C. **Las construcciones adversativas**. Madrid: Arco Libros, 1998.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1975.

GOUVÊA, L. H. M. **Perspectivas argumentativas pela concessão em sentenças judiciais**. 2002. 227p. Tese de Doutorado (Doutorado em Língua Portuguesa) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

GUIMARÃES, E. (Org.). **História e sentido na linguagem**. Campinas, São Paulo: Pontes, 1989.

_____. **Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português**. Campinas, SP: Pontes, 1987.

HAUY, A. B. **História da língua portuguesa**. I. Séculos XII, XIII e XIV. São Paulo: Ática, 1989.

ILARI, R. **A expressão do tempo em português**. São Paulo: Contexto: EDUC, 1997. (Repensando a língua portuguesa).

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

_____. **A coesão textual**. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **A inter-ação pela linguagem**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando a língua portuguesa).

_____. **O texto e a construção dos sentidos**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____ & CUNHA-LIMA, M. L. Do cognitivismo ao sócio-cognitivismo. In: MUSSALIN, F. & BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à Lingüística: fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, 2004. v. 3.

LAPA, M. R. **Estilística da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1959.

LAKOFF, G. **Women, fire and dangerous things: what categories reveal about the mind**. Chicago: The University of Chicago Press, 1990.

LIMA, M. P. S. **Grammatica expositiva da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

LLORACH, E. A. **Gramatica de la lengua española**. Madrid: Real Academia Española, 1996.

LOCKE, J. **Carta acerca da tolerância; Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano**. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LOPES, E. **Fundamentos da Lingüística Contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1987.

LIMA, M. P. de S. **Grammatica Expositiva da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

MACIEL, M. **Grammatica Descriptiva**: baseada nas doutrina modernas. 9. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1925.

MAINGUENEAU, D. **Eléments de linguistique pour le texte littéraire**. 2. ed. Paris: Bordas, 1990.

_____. **Novas Tendências em Análise do Discurso**. 3. ed. Campinas, SP: Pontes: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1997.

_____. **Pragmática para o Discurso Literário**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, E. J. **Enunciação e diálogo**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MILL, J. S. **Sistema de lógica dedutiva e indutiva**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MOURA, H. M. de M. **Significação e Contexto**: uma introdução a questões de Semântica e Pragmática. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2000.

NEVES, M. H. de M. (Org.). **Gramática do português falado**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP; Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

_____. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

NUNES, J. J. **Compêndio de Gramática Histórica Portuguesa**. 9. ed. Lisboa: Clássica, 1989.

OITICICA, J. **Manual de Análise**: léxica e sintática. 10. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1953.

OLIVEIRA, H. F. de. Concessão e produção de textos. In: LOPES, L. P. da M. & MOLLICA, M. C. (Org.). **Espaços e interfaces da Lingüística e da Lingüística Aplicada**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995. p. 89-96.

_____. Conectores da conjunção. In: SANTOS, L. W. dos. (Org.). **Discurso, coesão, argumentação**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1996. p. 67-80.

_____. Contribuição ao estudo do modo argumentativo de organização do discurso: análise de um texto jornalístico. In: CARNEIRO, A.D. (Org.). **O discurso da mídia**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1996. p.135-141.

_____. Categorias do modo argumentativo de organização do discurso e relatores. In: GÄRTNER, E.; HUNDT, C; SCHOABERGER, A. (Org.). **Estudos de lingüística textual do português**. Frankfurt: TFM, 2000. p.173-190.

ORLANDI, E. P. **Discurso & Leitura**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

PAULIUKONIS, M. A. L. & GAVAZZI, S. **Texto e Discurso: Mídia, Literatura e Ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 3. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

PEREIRA, C. E. **Gramática expositiva: curso superior**. 98. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

PEREIRA, M. das G. D. Debate e réplica no discurso acadêmico escrito em lingüística: estratégias de proteção, de destruição e de recuperação da face. In PEREIRA, M. T. G. (Org.) **Língua e linguagem em questão**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

PERELMAN, C. & OLBRECHTS-TYTECA, L. **Traité de l'argumentation**. Bruxelles: Université de Bruxelles, 1998.

PLANTIN, C. **La argumentación**. 3. ed. Barcelona: Ariel, 2002.

RIBEIRO, J. **Grammatica Portuguesa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Livraria Classica de Alves & C., 1896.

ROBINS, R. H. **Pequena história da lingüística**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983.

ROCHA LIMA, C. H. da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

SANTOS, L. W. (Org.). **Discurso, Coesão, Argumentação**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1996.

SILVA JR., P. & ANDRADE, L. de. **Grammatica da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1907.

SILVA NETO, S. **História da língua portuguesa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Presença, 1992.

SKINNER, B. F. **O comportamento verbal**. São Paulo: Cultrix, 1978.

SWEETSER, E. **From etymology to pragmatics: metaphorical and cultural aspects of semantic structure**. New York: Cambridge University Press, 1990.

TERWILLIGER, R. F. **Psicologia da linguagem**. São Paulo: Cultrix; EDUSP, 1974.

VAN DIJK, T. A. **Text and context: explorations in the semantics and pragmatics of discourse**. London: Longman, 1982.

VASCONCELOS, Z.; STAROSKY, P.; BATISTA, M. F. Abordagens cognitivistas em Lingüística. In: HENRIQUES, C. C. & SIMÕES, D. (Org.). **Língua Portuguesa: reflexões sobre descrição, pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro: Europa, 2005.

VICTORIA, M. & VIDAL, E. **Introducción a la pragmática**. Barcelona: Ariel, 1996.

VOGT, C. **O intervalo semântico**. São Paulo: Ática, 1977. (Ensaio, 27).

_____ & DUCROT, O. De *magis* a *mas*: uma hipótese semântica. In: _____. **Linguagem, pragmática e ideologia**. São Paulo: Hucitec, 1980.